ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 91/2022

Solicitante: João Marcos Luciano Rodrigues **Data da Solicitação:** 12/05/2022
Organograma: 0300000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção da Administração Geral .
Justificativa: A aquisição dos materiais de limpeza, higiene e consumo, visa manter a assepsia no ambiente de trabalho, diante do grande fluxo de pessoas que frequentam, evitando assim a proliferação de vírus e bactérias, dentro do espaço de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal.
Observações: Visa atender as necessidades da secretaria para que seja feita uma limpeza adequada
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 359/2022 Hora: 09:12
Data 26 / 05 /2022
mayara f. Dias
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Codigo	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	13020268-1	50,00	FR	Álcool etílico hidratado 46° INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46° INPM CATMAT 429961	7,2100	360,50
2	13020135-2	5,00	LTR	Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	21,2900	106,45
3	13020005-1	120,00	FR	Detergente 500ml CATMAT 386806	3,1800	381,60
4	13020226-1	10,00	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	9,5400	95,40
5	14030026-1	20,00	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	20,4300	408,60
6	14010041-1	10,00	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	9,0600	90,60
7	13020218-2	12,00	UN	Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, caracteristicas adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	7,9300	95,16
8	770101530-1	10,00	PCT	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. CATMAT: 481231	20,8800	208,80
9	65010006-1	5,00	PÇ	Coador de café (de pano) CATMAT 68446	10,0700	50,35
10	38-1	400,00	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	5,9100	2.364,00
11	4090310-2	400,00	PCT	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Caracteristicas adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	3,6600	1.464,00
12	66010163-1	3,00	PÇ	Garrafa termica de café 1l CATMAT 343958	76,9800	230,94
13	51010178-1	100,00	CX	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Não alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades CATMAT: 461350	22,3700	2.237,00
14	13020001-1	100,00	L	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	3,6300	363,00
15	770101527-1	20,00	GL	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO. ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: VARIADAS, CORANTE, - CATMAT - 408649	8,0300	160,60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

0- 00-

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
16	14010329-1	25,00	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	2,1400	53,50
17	20040007-1	15,00	PÇ	FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	4,5900	68,85
18	20130015-1	20,00	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	10,5100	210,20
19	13020204-1	10,00	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	9,6000	96,00
20	770101529-1	30,00	GL	SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados CATMAT: 472873	35,7500	1.072,50
21	13020097-1	25,00	PCT	Saco para lixo 15 l c/100, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES CATMAT - 403320	9,1200	228,00
22	13020130-1	50,00	UN	VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	27,8800	1.394,00
23	770101528-1	30,00	EMB	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329	4,8200	144,60
24	14020015-1	120,00	UNI	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN. CATMAT: 443004	8,0200	962,40
25	13020156-1	30,00	GAL	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	52,8200	1.584,60
26	66010154-1	4,00	PÇ	Caneca de alumínio 2 litros CATMAT:484770	26,6600	106,64
27	770101526-1	5,00	UND	CESTO DE LIXO 15L, MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT: 361498	16,0500	80,25
28	13040080-1	3,00	UN	GARRAFA TERMICA 1.800 LTS, CATMAT:385399	95,6500	286,95
29	14020013-1	100,00	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES	3,7200	372,00
30	14010228-1	5,00	UN	Pá de lixo, com cabo longo de madeira CATMAT: 448847	8,6200	43,10
					Preço Total:	15.320,59

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
62 - 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00	Manutenção da Administração Geral	00000.000000.01.07 .00.00	15.320,59

Congonhinhas, 12 de Maio de 2022.

.....

Assinante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 95/2022

Solicitante: Paulo Sérgio da Silva **Data da Solicitação:** 13/05/2022
Organograma: 0500000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Local de Entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Objeto: Aquisição de de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção da Administração Geral .
Justificativa: A aquisição dos materiais de limpeza, higiene e consumo, visa manter a assepsia no ambiente de trabalho, diante do grande fluxo de pessoas que frequentam, evitando assim a proliferação de virus e bactérias, dentro do espaço de funcionamento no Pátio Rodoviário Municipal
Observações: Visa atender as necessidades da secretaria para que seja feita uma limpeza adequada.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	13020005-1	60,00	FR	Detergente 500ml CATMAT 386806	3,1800	190,80
2	14010041-1	10,00	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	9,0600	90,60
3	13020218-2	6,00	UN	Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, caracteristicas adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	7,9300	47,58
4	65010006-1	2,00	PÇ	Coador de café (de pano) CATMAT 68446	10,0700	20,14
5	38-1	100,00	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	5,9100	591,00
6	4090310-2	100,00	PCT	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Caracteristicas adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	3,6600	366,00
7	13020001-1	24,00	L	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	3,6300	87,12
8	770101527-1	10,00	GL	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: VARIADAS, CORANTE, - CATMAT - 408649	8,0300	80,30
9	14010329-1	5,00	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, caracteristicas adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	2,1400	10,70
10	20040007-1	6,00	PÇ	FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	4,5900	27,54
11	20130015-1	5,00	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental caracteristicas adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	10,5100	52,55
12	13020204-1	4,00	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, caracteristicas adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	9,6000	38,40
13	13020130-1	6,00	UN	VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, caracteristicas adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	27,8800	167,28
14	770101528-1	5,00	EMB	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, caracteristicas adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329	4,8200	24,10

0- 005

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
15	14020015-2	40,00	UNI	CATMAT: 443004	8,0200	320,80
16	13020156-1	2,00	GAL	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	52,8200	105,64
17	66010154-1	1,00	PÇ	Caneca de alumínio 2 litros CATMAT:484770	26,6600	26,66
18	13040080-1	2,00	UN	GARRAFA TERMICA 1.800 LTS, CATMAT:385399	95,6500	191,30
20	14010228-2	2,00	UN	CATMAT 448847	8,6200	17,24
					Preço Total:	2.455,75

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
155 - 05.001 15.451.0031.2025.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação	00000.000000.01.07 .00.00	2.455,75

Congonhinhas, 13 de Maio de 2022.

Assinante
Paulo Sergio da Silva
Secretário Municipal de Obras e Viação
Decreto nº 3080/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 98/2022

Solicitante: Heloisa de Fatima Silva Campos **Data da Solicitação:** 16/05/2022
Organograma: 0900000000 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC., IND., COM. E MEIO AMB
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Agricultura Biblioteca Municipal - Praça Nossa senhora Aparecida - Centro
Objeto: Aquisição de de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção da Administração Geral .
Justificativa: A aquisição dos materiais de limpeza, higiene e consumo, visa manter a assepsia no ambiente de trabalho, diante do grande fluxo de pessoas que frequentam, evitando assim a proliferação de vírus e bactérias, dentro do espaço de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal.
Observações: Visa atender as necessidades da secretaria para que seja feita uma limpeza adequada.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	13020268-1	5,00	FR	Álcool etílico hidratado 46° INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46° INPM CATMAT 429961	7,2100	36,05
2	13020135-2	3,00	LTR	Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	21,2900	63,87
3	13020005-1	50,00	FR	Detergente 500ml CATMAT 386806	3,1800	159,00
4	13020226-1	4,00	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	9,5400	38,16
5	14030026-2	15,00	PCT	CATMAT: 364083	20,4300	306,45
6	14010041-1	3,00	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	9,0600	27,18
7	13020218-2	3,00	UN	Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	7,9300	23,79
8	65010006-1	3,00	PÇ	Coador de café (de pano) CATMAT 68446	10,0700	30,21
9	38-1	50,00	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	5,9100	295,50
10	4090310-2	10,00	PCT	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	3,6600	36,60
11	66010163-1	2,00	PÇ	Garrafa termica de café 1l CATMAT 343958	76,9800	153,96
12	51010178-2	3,00	CX	CATMAT 461350	22,3700	67,11
13	13020001-1	15,00	L	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	3,6300	54,45
14	770101527-1	10,00	GL	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: VARIADAS, CORANTE, - CATMAT - 408649	8,0300	80,30
15	14010329-1	3,00	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	2,1400	6,42
16	20040007-1	10,00	PÇ	FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	4,5900	45,90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
17	20130015-1	4,00	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	10,5100	42,04
18	13020204-1	3,00	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	9,6000	28,80
19	770101529-2	2,00	GL	CATMAT: 472873	35,7500	71,50
20	13020097-1	5,00	PCT	CATMAT - 403320	9,1200	45,60
21	13020130-1	5,00	UN	VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	27,8800	139,40
22	770101528-1	4,00	EMB	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329	4,8200	19,28
23	14020015-2	50,00	UNI	CATMAT: 443004	8,0200	401,00
24	13020156-1	3,00	GAL	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	52,8200	158,46
25	66010154-1	2,00	PÇ	Caneca de alumínio 2 litros CATMAT:484770	26,6600	53,32
26	770101526-1	3,00	UND	CESTO DE LIXO 15L, MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT: 361498	16,0500	48,15
27	13040080-1	2,00	UN	GARRAFA TERMICA 1.800 LTS, CATMAT:385399	95,6500	191,30
28	14020013-1	20,00	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES	3,7200	74,40
29	14010228-2	2,00	UN	CATMAT 448847	8,6200	17,24
					Preço Total:	2.715,44

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
345 - 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00	Manutenção da Sec. Muni. de Agricultura, Ind., Com. e Meio Ambiente	00000.000000.01.07 .00.00	2.715,44

Congonhinhas, 16 de Maio de 2022.

.....
Assinante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 113/2022

Solicitante: Daians Santos Pirolo **Data da Solicitação:** 18/05/2022
Organograma: 0600200000 - DIVISÃO DE CULTURA
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção da Administração Geral .
Justificativa: A aquisição dos materiais de limpeza, higiene e consumo, visa manter a assepsia no ambiente de trabalho, diante do grande fluxo de pessoas que frequentam, evitando assim a proliferação de vírus e bactérias, dentro do espaço de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal.
Observações: Visa atender as necessidades da secretaria para que seja feita uma limpeza adequada.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	13020268-1	10,00	FR	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM CATMAT 429961	7,2100	72,10
2	13020135-2	10,00	LTR	Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	21,2900	212,90
3	13020005-1	50,00	FR	Detergente 500ml CATMAT 386806	3,1800	159,00
4	14030026-2	20,00	PCT	CATMAT: 364083	20,4300	408,60
5	14010041-1	10,00	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	9,0600	90,60
6	13020218-2	10,00	UN	Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	7,9300	79,30
7	38-1	100,00	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	5,9100	591,00
8	51010178-2	30,00	CX	CATMAT 461350	22,3700	671,10
9	13020001-1	50,00	L	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	3,6300	181,50
10	770101527-1	50,00	GL	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: VARIADAS, CORANTE, - CATMAT - 408649	8,0300	401,50
11	20130015-1	10,00	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	10,5100	105,10
12	13020204-1	3,00	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	9,6000	28,80
13	770101529-2	10,00	GL	CATMAT: 472873	35,7500	357,50
14	13020097-1	20,00	PCT	CATMAT - 403320	9,1200	182,40
15	770101528-1	5,00	EMB	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329	4,8200	24,10
16	14020015-2	120,00	UNI	CATMAT: 443004	8,0200	962,40

0 009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
17	13020156-1	30,00	GAL	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	52,8200	1.584,60
18	770101526-1	5,00	UND	CESTO DE LIXO 15L, MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT: 361498	16,0500	80,25
19	14020013-1	50,00	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES	3,7200	186,00
20	14010228-2	4,00	UN	CATMAT 448847	8,6200	34,48
					Preço Total:	6.413,23

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
217 - 06.002.13.392.0022.2033.3.3.90.30.00	Manutenção do Setor de Cultura	00000.000000.01.07 .00.00	6.413,23

Congonhinhas, 18 de Maio de 2022.

Assinante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 117/2022

Solicitante: Anna Gabriella Furlanetto Coelho **Data da Solicitação:** 18/05/2022
Organograma: 1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino.
Justificativa: A aquisição dos materiais de limpeza, higiene e consumo, visa manter a assepsia no ambiente de trabalho, diante do grande fluxo de pessoas que o frequentam, evitando assim a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento.
Observações: Prazo de Vigência: 12 meses.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	13020268-1	1.000,00	FR	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM CATMAT 429961	7,2100	7.210,00
2	13020135-2	50,00	LTR	Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracaterísticas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	21,2900	1.064,50
3	13020005-1	1.000,00	FR	Detergente 500ml CATMAT 386806	3,1800	3.180,00
4	13020226-1	100,00	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	9,5400	954,00
5	14030026-1	300,00	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	20,4300	6.129,00
6	14010041-1	500,00	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	9,0600	4.530,00
7	13020218-2	250,00	UN	Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	7,9300	1.982,50
8	770101530-1	400,00	PCT	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. CATMAT: 481231	20,8800	8.352,00
9	65010006-1	50,00	PÇ	Coador de café (de pano) CATMAT 68446	10,0700	503,50
10	38-1	150,00	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	5,9100	886.50
11	13020001-1	1.000,00	L	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	3,6300	3.630,00
12	770101527-1	200,00	GL	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: VARIADAS, CORANTE, - CATMAT - 408649	8,0300	1.606,00
13	14010329-1	500,00	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	2,1400	1.070,00
14	20040007-1	150,00	PÇ	FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	4,5900	688,50
15	13020204-1	150,00	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	9,6000	1.440,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
16	13020130-1	500,00	UN	VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	27,8800	13.940,00
17	770101528-1	670,00	EMB	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329	4,8200	3.229,40
18	14020015-1	1.600,00	UNI	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN. CATMAT: 443004	8,0200	12.832,00
19	14020013-1	100,00	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES	3,7200	372,00
20	14010228-1	50,00	UN	Pá de lixo, com cabo longo de madeira CATMAT: 448847	8,6200	431,00
21	770101625-1	1.500,00	UN	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML - Álcool Etílico; Teor Alcoólico: 70% V/V; Composição Básica: Com Emoliente; Forma Farmacêutica: Gel. CATMAT - 380018	8,3700	12.555,00
22	770101626-1	200,00	UN	AMACIANTE DE ROUPA 2 L - Amaciante De Roupa; Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Com-posição: Cloreto DiestearilDimetil Amônio Ten-soativo Não; Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5. CATMAT - 457756	6,3700	1.274,00
23	770101627-1	20,00	UN	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA - Dispenser Papel Toalha; Material: Plástico Abs; Tipo: Inter-folha; Cor: Branca; Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos; Dimensões: 290 X 270 X 160 Mm; CATMAT - 483010	33,7300	674,60
24	770101628-1	20,00	UN	DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO - Dispenser Higienizador; Material: Plástico Abs; Capacidade: 800 Ml; Tipo Fixação: Parede; Cor: Branca; Aplicação: Mãos; Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido; CATMAT - 404651	34,7800	695,60
25	770101629-1	100,00	UN	ESCOVA DE SANITÁRIA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Nylon; Características Adicionais: Com Suporte; CATMAT - 279310	7,9200	792,00
26	770101630-1	100,00	UN	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Ovalada; Comprimento: 12,50 Cm; Largura: 6 Cm; Espessura: 4 Cm; CATMAT - 448502	6,4100	641,00
27	770101631-1	50,00	UN	ESCOVA DE MAMADEIRA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Polietileno; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Cerdas Grossa Atóxica;Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras; Diâmetro: 40 Mm. CATMAT - 417260	11,0200	551,00
28	770101632-1	100,00	PCT	FÓSFORO C/10 MÇ - Fósforo; Material Corpo: Madeira; Tipo: Curto; CATMAT - 279329	3,7900	379,00
29	770101633-1	100,00	PCT	FRALDA DESCARTAVEL M COM 26 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Médio; Peso Usuário: Até 10 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 425354	20,7500	2.075,00
30	770101634-1	100,00	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G COM 24 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Grande; Peso Usuário: Até 15 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 460705	21,2700	2.127,00
31	770101635-1	100,00	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG COM 20 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Extra Grande; Peso Usuário: Acima De 16 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 460706	22,0600	2.206,00
32	770101636-1	500,00	UN	LENÇO UMEDECIDO C/100 UNIDADES - Lenço Umedecido; Material: Não Tecido; Dimensões: Cerca De 15 X 20 Cm; Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool; Característica Adicional: Hipoalergênico; Tipo Uso: Descartável; Uso: Infantil; CATMAT - 434965	10,2400	5.120,00
33	770101637-1	500,00	UN	LIMPADOR DE MULTI USO 500 ML - Solução Limpeza Multiuso; Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não; Aspecto Físico: Líquido; CATMAT - 249903	2,7000	1.350,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
34	770101638-1	500,00	UN	LIMPADOR PERFUMADO 500 ML - Limpador Impurezas: Aplicação: Pisos Em Geral. CATMAT - 296447	7,9600	3.980,00
35	770101639-1	25,00	UN	LIXEIRA 100 LITROS C/PEDAL - Lixeira; Material: Polietileno; Capacidade: 100 L; Tipo: Com Tampa E Pedal; Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado; CATMAT - 293376	283,1100	7.077,75
36	770101640-1	25,00	UN	LIXEIRA 15 LITROS C/ PEDAL-Lixeira; Material: Polipropileno Reforçado; Capacidade: 15 L; Tipo: Tampa E Pedal. CATMAT - 440826	52,8800	1.322,00
37	770101641-1	100,00	UN	LUSTRA MOVEIS 200 ML - Polidor Domestico De Movel Nome: Polidor Domestico De Movel. CATMAT - 54968	4,6600	466,00
38	770101642-1	100,00	UN	LUVA DE LATEX TAMANHO P - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Pequeno; Caracteris-ticas Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo. CATMAT - 366700	7,1000	710,00
39	770101643-1	100,00	UN	LUVA DE LATEX TAM G - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo. CATMAT - 366698	3,5600	356,00
40	770101644-1	150,00	UN	MAMADEIRA 240 Ml - Mamadeira; Material: Po-licarbonato; Capacidade: 240 Ml; Cor: Amarela; Material Bico: Silicone Inodoro/Insípido E Transparente ; Temperatura Esterilização: 125 Graus. CATMAT - 225410	7,8300	1.174,50
41	770101645-1	350,00	UN	PANO DE PRATO - Pano Prato; Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 68 Cm; Largura: 40 Cm; Cor: Diversas (Estampado); Características Adicionais: Alto Nível De Absorção; CATMAT - 413361	2,4200	847,00
42	770101646-1	150,00	UN	POMADA P/ ASSADURAS 30G - Dexpantenol; Concentração: 50 Mg/G; Forma Farmacêutica: Pomada; CATMAT - 299236	7,7000	1.155,00
43	770101647-1	100,00	UN	PREGADOR C/ 12 UNID. - Pregador De Roupa; Nome: Pregador De Roupa; CATMAT - 71650	3,0200	302,00
44	770101648-1	500,00	UN	QUEROSENE 1 L- Querosene; Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente; Tipo: Comum. CATMAT - 478331	15,6700	7.835,00
45	770101649-1	150,00	UN	REPELENTE 200ML - Repelente; Princípio Ativo: À Base De Deet; Concentração: Até 10%; Forma Farmacêutica: Loção; Uso: Uso Infantil. CATMAT - 432405	10,4900	1.573,50
46	770101650-1	200,00	UN	RODO DE BORRACHA GRANDE - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 60 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. CATMAT - 307414	15,2100	3.042,00
47	770101651-1	150,00	UN	RODO DE BORRACHA PEQUENO - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 40 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. CATMAT - 307412	8,6300	1.294,50
48	770101652-1	750,00	PCT	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 K - Sabão Pó; Aspecto Físico: Pó; Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca ; Características Adicionais: Amaciant. CATMAT - 419551	5,7100	4.282,50
49	770101653-1	500,00	UN	SABONETE LIQUIDO NEONATO 200 ML - Sabonete Líquido; Aspecto Físico: Cremoso; Acidez: Ph Neutro; Aplicação: Banho De Neonatos; Características Adicionais: Glicerinado, Incolor; Composição: Fórmula Balanceada; CATMAT - 406603	10,5100	5.255,00
50	770101654-1	1.000,00	UN	SABONETE LIQUIDO 800 ML - Sabonete Lí-quido; Aspecto Físico: Cremoso; Aplicação: Sa-boneteira Para Sabonete Líquido; Caracteristi-cas Adicionais: Refil 800 Ml; Para Dispenser; Aroma: Erva-Doce. CATMAT - 405155	8,3400	8.340,00
51	770101655-1	50,00	UN	SACO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS C/1000 UNIDADES - Saco; Material: Polietileno; Cor: Incolor; Características Adicionais: Com Tarja Branca, Esterilizado; Altura: 30 Cm; Largura: 12 Cm; CATMAT - 415268	37,1200	1.856,00
52	770101656-1	250,00	UN	SACO BRANCO 100L C/ 100 UNID. - Saco; Material: Plástico; Capacidade: 100 L; Aplica-ção: Acondicionamento De Alimentos; Transmi-tância: Transparente. CATMAT - 395458	44,1200	11.030,00
53	770101657-1	3.000,00	SC	SACO DE LIXO 100 L C/5 UNID. - Saco Plástico Lixo; Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; CATMAT - 470833	3,6100	10.830,00
54	770101658-1	20,00	PCT	SACO PARA PIPOCA C/500 UNID - Saco; Material: Papel; Altura: 13 Cm; Largura: 11 Cm. CATMAT - 349022	11,3000	226,00
55	770101659-1	150,00	PCT	SACO PLASTICO PARA SANDUICHE C/50 UNID - Saco; Material: Plástico; Cor: Branca; Aplicação: Acondicionamento De Sanduíche; Altura: 12 Cm; Largura: 15 Cm; CATMAT - 339693	32,8400	4.926,00
56	770101660-1	150,00	PCT	SACO PLASTICO 5 L C/100 UNID - Embalagem Plástica; Forma: Bobina; Largura: 30 Cm; Altura: 40 Cm; Material: Plástico; Capacidade: 5 Kg; Aplicação: Embalar Alimentos; Cor: Transparente; CATMAT - 243160	29,5600	4.434,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
57	770101661-1	250,00	UN	SAPONÁCEO CREMOSO 250 ML -Saponáceo; Composição: TensoativosAnionico E Nao-Anionico, Espessante, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças; Características; Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear Alquibenzeno; Aspecto Físico: Cremoso; CATMAT - 252683	6,1300	1.532,50
58	770101662-1	100,00	UN	TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO - "Toalha Banho"; Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 140 Cm; Largura: 70 Cm;CATMAT - 246543	20,3000	2.030,00
59	770101663-1	250,00	UN	TOUCA COM ELÁSTICO C/100 UNID - Touca; Tipo: Descartável; Material: Tnt; Cor: Branca; Aplicação: Cozinha Industrial; Características Adicionais: Tamanho Único; com Elástico; CATMAT - 369561	17,9700	4.492,50
60	770101664-1	250,00	UN	VASSOURA DE NYLON - Vassoura; Material Cerdas: Náilon; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 25 Cm; Características Adicionais: Com Ponteira; Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M; CATMAT - 406214	8,1200	2.030,00
61	770101666-1	50,00	UN	BALDE 10 L - Balde; Material: Plástico; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 10 L; Cor: Preta; Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda. CATMAT - 381531	11,1100	555,50
62	770101667-1	250,00	UN	CERA EM PASTA VERMELHA 400 G - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Carnaúba, Parafina, Anilina Orgânica, Cerite E Tipo: De Carnaúba; Cor: Vermelha; Aspecto Físico: Pasta. CATMAT - 232808	9,6500	2.412,50
63	770101668-1	750,00	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 Ml - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De Superfície Indicada: Pisos Laváveis; Características Adicionais: Anti-Derrapante; Tipo: Autobrilho; Cor: Incolor; Aspecto Físico: Líquido; CATMAT - 355838	10,0300	7.522,50
64	770101669-1	100,00	UN	CONDICIONADOR INF. 480 ML - Condicionador Cabelos; Aplicação: Cabelo Infantil; Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado. CATMAT - 451961	9,1900	919,00
65	770101670-1	20,00	UN	Produto Concentrado - Limpeza Veiculo Automotivo Tipo: Detergente Ácido. C/ 5l. CATMAT - 479042	11,5300	230,60
66	770101671-1	20,00	UN	Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido Outros Componentes: Tensoativos Iônico E Não Iônico Degradabilidade: Biodegradável Tipo: Alcalino Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos. CATMAT - 418193	13,2000	264,00
67	770101672-1	30,00	UN	Galocha Material: Borracha Tipo Cano: Longo Tamanho: 35,36,37,38,39,40,41 e 43 Cor: Preta Características Adicionais: Antiderrapante. CATMAT - 222691	53,6400	1.609,20
68	770101673-1	128,00	UN	Avental Material: pvc - cloreto de polivinila aplicação: cozinha industrial tamanho: sob medida características adicionais: forro 100 % poliester, tira no pescoço 2 tiras na. CATMAT - 465842	15,6200	1.999,36
69	770101674-1	20,00	UN	Shampoo automotivo Detergente Limpeza Veículo aspecto físico: semipastoso composição: shampoo automotivo c/ cera características adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas. CATMAT - 446182	21,8900	437,80
					Preço Total:	212.821,31

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	00103.300103.01.01.00.00	5.000,00
393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	00104.000104.01.01.00.00	7.821,31
461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00	Manutenção do Polo UAB	00000.000000.01.07.00.00	10 000,00
472 - 10.006.12.366.0015.2210.3.3.90.30.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	00000.000000.01.07.00.00	10.000,00
424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	00104.000104.01.01.00.00	40.000,00

Congonhinhas, 18 de Maio de 2022.

.....
Assinante

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	00107.000107.99.01 .00.00	40.000,00
408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental	00103.000103.01.01 .00.00	50.000,00
408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental	00107.000107.99.01 .00.00	50.000,00

0- 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 121/2022

Solicitante: Rosana Cristina Sumbach **Data da Solicitação:** 23/05/2022

Organograma: 0700000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Local de Entrega: Secretaria M. de Desenvolvimento Social, Av. Dr. David Xavier da Silva, 348, Centro, Congonhinhas

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene e consumo, para manutenção da Administração Geral.

Justificativa: A aquisição dos materiais de limpeza, higiene e consumo, visa manter a assepsia no ambiente de trabalho, diante do grande fluxo de pessoas que frequentam, evitando assim a proliferação de vírus e bactérias, dentro do espaço de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal e das Secretarias.

Observações: Prazo de Vigência: 12 meses.

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	13020268-1	150,00	FR	Álcool etílico hidratado 46° INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46° INPM CATMAT 429961	7,2100	1.081,50
2	13020135-2	10,00	LTR	Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	21,2900	212,90
3	13020005-1	250,00	FR	Detergente 500ml CATMAT 386806	3,1800	795,00
4	13020226-1	10,00	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	9,5400	95,40
5	14030026-2	100,00	PCT	CATMAT: 364083	20,4300	2.043,00
6	14010041-1	35,00	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	9,0600	317,10
7	13020218-2	100,00	UN	Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	7,9300	793,00
8	770101530-2	30,00	PCT	CATMAT: 481231	20,8800	626,40
9	65010006-1	10,00	PÇ	Coador de café (de pano) CATMAT 68446	10,0700	100,70
10	38-1	150,00	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	5,9100	886,50
11	13020001-1	250,00	L	AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	3,6300	907,50
12	770101527-1	150,00	GL	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: VARIADAS, CORANTE, - CATMAT - 408649	8,0300	1.204,50
13	14010329-1	100,00	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	2,1400	214,00
14	20040007-1	60,00	PÇ	FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	4,5900	275,40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
15	13020204-1	60,00	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	9,6000	576,00
16	13020130-1	200,00	UN	VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	27,8800	5.576,00
17	770101528-1	150,00	EMB	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329	4,8200	723,00
18	14020015-2	300,00	UNI	CATMAT: 443004	8,0200	2.406,00
19	14020013-1	100,00	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES	3,7200	372,00
20	14010228-2	15,00	UN	CATMAT 448847	8,6200	129,30
21	770101625-1	200,00	UN	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML - Álcool Etílico; Teor Alcoólico: 70% V/V; Composição Básica: Com Emoliente; Forma Farmacêutica: Gel. CATMAT - 380018	8,3700	1.674,00
22	770101626-1	50,00	UN	AMACIANTE DE ROUPA 2 L - Amaciante De Roupa; Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Com-posição: Cloreto DiestearilDimetil Amônio Ten-soativo Não; Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5. CATMAT - 457756	6,3700	318,50
23	770101627-1	4,00	UN	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA - Dispenser Papel Toalha; Material: Plástico Abs; Tipo: Inter-folha; Cor: Branca; Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos; Dimensões: 290 X 270 X 160 Mm; CATMAT - 483010	33,7300	134,92
24	770101628-1	5,00	UN	DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO - Dispenser Higienizador; Material: Plástico Abs; Capacidade: 800 Ml; Tipo Fixação: Parede; Cor: Branca; Aplicação: Mãos; Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido; CATMAT - 404651	34,7800	173,90
25	770101629-1	20,00	UN	ESCOVA DE SANITÁRIA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Nylon; Características Adicionais: Com Suporte; CATMAT - 279310	7,9200	158,40
26	770101630-1	20,00	UN	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Ovalada; Comprimento: 12,50 Cm; Largura: 6 Cm; Espessura: 4 Cm; CATMAT - 448502	6,4100	128,20
27	770101631-1	3,00	UN	ESCOVA DE MAMADEIRA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Polietileno; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Cerdas Grossa Atóxica;Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras; Diâmetro: 40 Mm. CATMAT - 417260	11,0200	33,06
28	770101632-1	15,00	PCT	FÓSFORO C/10 MÇ - Fósforo; Material Corpo: Madeira; Tipo: Curto; CATMAT - 279329	3,7900	56,85
29	770101633-1	50,00	PCT	FRALDA DESCARTAVEL M COM 26 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Médio; Peso Usuário: Até 10 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 425354	20,7500	1.037,50
30	770101634-1	50,00	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G COM 24 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Grande; Peso Usuário: Até 15 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 460705	21,2700	1.063,50
31	770101635-1	50,00	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG COM 20 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Extra Grande; Peso Usuário: Acima De 16 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 460706	22,0600	1.103,00
32	770101636-1	30,00	UN	LENÇO UMEDECIDO C/100 UNIDADES - Lenço Umedecido; Material: Não Tecido; Dimensões: Cerca De 15 X 20 Cm; Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool; Característica Adicional: Hipoalergênico; Tipo Uso: Descartável; Uso: Infantil; CATMAT - 434965	10,2400	307,20
33	770101637-1	200,00	UN	LIMPADOR DE MULTI USO 500 ML - Solução Limpeza Multiuso; Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não; Aspecto Físico: Líquido; CATMAT - 249903	2,7000	540,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
34	770101638-1	30,00	UN	LIMPADOR PERFUMADO 500 ML - Limpador Impurezas; Aplicação: Pisos Em Geral. CATMAT - 296447	7,9600	238,80
35	770101639-1	5,00	UN	LIXEIRA 100 LITROS C/PEDAL - Lixeira; Material: Polietileno; Capacidade: 100 L; Tipo: Com Tampa E Pedal; Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado; CATMAT - 293376	283,1100	1.415,55
36	770101640-1	8,00	UN	LIXEIRA 15 LITROS C/ PEDAL-Lixeira; Material: Polipropileno Reforçado; Capacidade: 15 L; Tipo: Tampa E Pedal. CATMAT - 440826	52,8800	423,04
37	770101641-1	30,00	UN	LUSTRA MOVEIS 200 ML - Polidor Domestico De Movel Nome: Polidor Domestico De Movel. CATMAT - 54968	4,6600	139,80
38	770101642-1	10,00	UN	LUVA DE LATEX TAMANHO P - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Pequeno; Caracterís-ticas Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo. CATMAT - 366700	7,1000	71,00
39	770101643-1	10,00	UN	LUVA DE LATEX TAM G - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo. CATMAT - 366698	3,5600	35,60
40	770101644-1	10,00	UN	MAMADEIRA 240 Ml - Mamadeira; Material: Po-licarbonato; Capacidade: 240 Ml; Cor: Amarela; Material Bico: Silicone Inodoro/Insípido E Transparente ; Temperatura Esterilização: 125 Graus. CATMAT - 225410	7,8300	78,30
41	770101645-1	50,00	UN	PANO DE PRATO - Pano Prato; Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 68 Cm; Largura: 40 Cm; Cor: Diversas (Estampado); Características Adicionais: Alto Nível De Absorção; CATMAT - 413361	2,4200	121,00
42	770101646-1	25,00	UN	POMADA P/ ASSADURAS 30G - Dexpantenol; Concentração: 50 Mg/G; Forma Farmacêutica: Pomada; CATMAT - 299236	7,7000	192,50
43	770101647-1	20,00	UN	PREGADOR C/ 12 UNID. - Pregador De Roupa; Nome: Pregador De Roupa; CATMAT - 71650	3,0200	60,40
44	770101648-1	30,00	UN	QUEROSENE 1 L- Querosene; Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente; Tipo: Comum. CATMAT - 478331	15,6700	470,10
45	770101649-1	30,00	UN	REPELENTE 200ML - Repelente; Princípio Ativo: À Base De Deet; Concentração: Até 10%; Forma Farmacêutica: Loção; Uso: Uso Infantil. CATMAT - 432405	10,4900	314,70
46	770101650-1	50,00	UN	RODO DE BORRACHA GRANDE - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 60 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. CATMAT - 307414	15,2100	760,50
47	770101651-1	50,00	UN	RODO DE BORRACHA PEQUENO - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 40 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. CATMAT - 307412	8,6300	431,50
48	770101652-1	150,00	PCT	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 K - Sabão Pó; Aspecto Físico: Pó; Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca ; Características Adicionais: Amaciant. CATMAT - 419551	5,7100	856,50
49	770101653-1	80,00	UN	SABONETE LIQUIDO NEONATO 200 ML - Sabonete Líquido; Aspecto Físico: Cremoso; Acidez: Ph Neutro; Aplicação: Banho De Neonatos; Características Adicionais: Glicerinado, Incolor; Composição: Fórmula Balanceada; CATMAT - 406603	10,5100	840,80
50	770101654-1	80,00	UN	SABONETE LIQUIDO 800 ML - Sabonete Lí-quido; Aspecto Físico: Cremoso; Aplicação: Sa-boneteira Para Sabonete Líquido; Caracterísi-cas Adicionais: Refil 800 Ml; Para Dispenser; Aroma: Erva-Doce. CATMAT - 405155	8,3400	667,20
51	770101655-1	50,00	UN	SACO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS C/1000 UNIDADES - Saco; Material: Polietileno; Cor: Incolor; Características Adicionais: Com Tarja Branca, Esterilizado; Altura: 30 Cm; Largura: 12 Cm; CATMAT - 415268	37,1200	1.856,00
52	770101656-1	80,00	UN	SACO BRANCO 100L C/ 100 UNID. - Saco; Material: Plástico; Capacidade: 100 L; Aplica-ção: Acondicionamento De Alimentos; Transmi-tância: Transparente. CATMAT - 395458	44,1200	3.529,60
53	770101657-1	600,00	SC	SACO DE LIXO 100 L C/5 UNID. - Saco Plástico Lixo; Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; CATMAT - 470833	3,6100	2.166,00
54	770101658-1	20,00	PCT	SACO PARA PIPOCA C/500 UNID - Saco; Material: Papel; Altura: 13 Cm; Largura: 11 Cm. CATMAT - 349022	11,3000	226,00
55	770101659-1	70,00	PCT	SACO PLASTICO PARA SANDUICHE C/50 UNID - Saco; Material: Plástico; Cor: Branca; Aplicação: Acondicionamento De Sanduíche; Altura: 12 Cm; Largura: 15 Cm; CATMAT - 339693	32,8400	2.298,80
56	770101660-1	50,00	PCT	SACO PLASTICO 5 L C/100 UNID - Embalagem Plástica; Forma: Bobina; Largura: 30 Cm; Altura: 40 Cm; Material: Plástico; Capacidade: 5 Kg; Aplicação: Embalar Alimentos; Cor: Transparente; CATMAT - 243160	29,5600	1.478,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
57	770101662-1	50,00	UN	TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO - "Toalha Banho"; Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 140 Cm; Largura: 70 Cm;CATMAT - 246543	20,3000	1.015,00
58	770101663-1	50,00	UN	TOUCA COM ELÁSTICO C/100 UNID - Touca; Tipo: Descartável; Material: Tnt; Cor: Branca; Aplicação: Cozinha Industrial; Características Adicionais: Tamanho Único; com Elástico; CATMAT - 369561	17,9700	898,50
59	770101664-1	50,00	UN	VASSOURA DE NYLON - Vassoura; Material Cerdas: Náilon; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 25 Cm; Características Adicionais: Com Ponteira; Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M; CATMAT - 406214	8,1200	406,00
60	770101666-1	15,00	UN	BALDE 10 L - Balde; Material: Plástico; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 10 L; Cor: Preta; Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda. CATMAT - 381531	11,1100	166,65
61	770101667-1	10,00	UN	CERA EM PASTA VERMELHA 400 G - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Carnaúba, Parafina, Anilina Orgânica, Cerite E Tipo: De Carnaúba; Cor: Vermelha; Aspecto Físico: Pasta. CATMAT - 232808	9,6500	96,50
62	770101668-1	15,00	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 Ml - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De Superfície Indicada: Pisos Laváveis; Características Adicionais: Anti-Derrapante; Tipo: Autobrilho; Cor: Incolor; Aspecto Físico: Líquido; CATMAT - 355838	10,0300	150,45
63	770101669-1	50,00	UN	CONDICIONADOR INF. 480 ML - Condicionador Cabelos; Aplicação: Cabelo Infantil; Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado. CATMAT - 451961	9,1900	459,50
64	770101670-1	10,00	UN	Produto Concentrado - Limpeza Veiculo Automotivo Tipo: Detergente Ácido. C/ 5l. CATMAT - 479042	11,5300	115,30
65	770101671-1	20,00	UN	Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido Outros Componentes: Tensoativos Iônico E Não Iônico Degradabilidade: Biodegradável Tipo: Alcalino Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos. CATMAT - 418193	13,2000	264,00
66	770101672-1	5,00	UN	Galocha Material: Borracha Tipo Cano: Longo Tamanho: 35,36,37,38,39,40,41 e 43 Cor: Preta Características Adicionais: Antiderrapante. CATMAT - 222691	53,6400	268,20
67	770101673-1	15,00	UN	Avental Material: pvc - cloreto de polivinila aplicação: cozinha industrial tamanho: sob medida características adicionais: forro 100 % poliester, tira no pescoço 2 tiras na. CATMAT - 465842	15,6200	234,30
68	770101674-1	10,00	UN	Shampoo automotivo Detergente Limpeza Veículo aspecto físico: semipastoso composição: shampoo automotivo c/ cera características adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas. CATMAT - 446182	21,8900	218,90
69	66010163-1	5,00	PÇ	Garrafa termica de café 1l CATMAT 343958	76,9800	384,90
70	51010178-2	50,00	CX	CATMAT 461350	22,3700	1.118,50
					Preço Total:	50.532,62

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
296 - 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00	Manutenção do Conselho Tutelar	00000.000000.01.07 .00.00	10.000,00
281 - 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00	Manutenção do CRAS	00000.000000.01.07 .00.00	15.000,00
245 - 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	00000.000000.01.07 .00.00	25.532,62

Congonhinhas, 23 de Maio de 2022.

Assinante

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Pretende-se com a presente contratação, atender as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para proporcionar condições adequadas no desenvolvimento das atividades das Secretarias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Admininstração	João Marcos Luciano Rodrigues
Anna Gabriella Furlanetto Coelho	Secretária Municipal de Educação
Heloísa de Fátima da Silva'Campos	Secretária Municipal de Agricultura,, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Daians Santos Pirolo	Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Rosana Cristina Sumbach	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Ivani Mara Barreto da Silva'	Secretária Municipal de Fazenda
Paulo Sérgio da Silva	Secretário Municipal de Obras e Viação
Dirceu Domingues de Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

I. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis.

II. Os Materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada item.

III. Somente será aceito produtos novos de primeiro uso.

IV. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

5. Levantamento de Mercado

A instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratações de serviços em geral nos processos licitatórios.

Deste modo. foram realizadas pesquisas de preços no sistema Banco de Preços.

Registrou-se o valor médio dos produtos para formação dos preços.

6. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento a esta demanda foi estimado o quantitativo conforme necessidade de cada secretaria conforme quantitativo constante no Anexo "Relação dos itens".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 290.258,94

O valor estimado da presente contratação é de R$.290.258,94 (duzentos e noventa mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

I. Em Regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas, quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

II. Na presente demanda, a contratação se dará pelo menor preço por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda, não é necessária um contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento das Secretarias Municipais como um todo visa manter a assepsia no ambiente de trabalho, diante do grande fluxo de pessoas que frequentam os prédios públicos, evitando assim a proliferação de vírus e bactérias, por se tratar de ambiente de atendimento ao público de um modo geral, deve-se manter o ambiente limpo e com materiais descartáveis para utilização das Secretarias Municipais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente contratação desenvolver a limpeza e higiene dos prédios públicos e fornecer materiais descartáveis que são utilizados no Município de Congonhinhas.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente contratação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste ETP, consideramos viável a contratação, nos termos aqui presentes, através de Registro de Preços, modalidade: Pregão Eletrônico.

16. Responsáveis

JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO
Secretária Municipal de Educação

ROSANA CRISTINA SUMBACH
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

IVANI MARA BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

HELOISA DE FÁTIMA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

DAIANS SANTOS PIROLO
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

PAULO SERGIO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Viação

DIRCEU DOMINGUES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CNPJ: 75.825.828/0001-88
Responsável: Ana Célia Almeida
Telefone: (43) 3554-1212
Departamento: Administração

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: materiais de limpeza, higiene e consumo

Pesquisa realizada entre 13/05/2022 09:16:27 e 13/05/2022 14:52:12

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Total
1) Agua sanitária	4	1 Unidade	R$ 3,63 (un)	-	R$ 3,63	R$ 3,63
2) alcool	3	1 Unidade	R$ 7,21 (un)	-	R$ 7,21	R$ 7,21
3) alcool em gel	4	1 Unidade	R$ 52,82 (un)	-	R$ 52,82	R$ 52,82
4) balde 20 litros	4	1 Unidade	R$ 21,29 (un)	-	R$ 21,29	R$ 21,29
5) caneca de alumínio	3	1 Unidade	R$ 26,66 (un)	-	R$ 26,66	R$ 26,66
6) cesto de lixo	5	1 Unidade	R$ 16,05 (un)	-	R$ 16,05	R$ 16,05
7) coador de café	5	1 Unidade	R$ 10,07 (un)	-	R$ 10,07	R$ 10,07
8) copo descartável água	3	1 Unidade	R$ 5,91 (un)	-	R$ 5,91	R$ 5,91
9) copo descartável de café 50 ml	5	1 Unidade	R$ 3,66 (un)	-	R$ 3,66	R$ 3,66
10) desinfetante	3	1 Unidade	R$ 8,03 (un)	-	R$ 8,03	R$ 8,03
11) desodorizador de ambiente	4	1 Unidade	R$ 10,51 (un)	-	R$ 10,51	R$ 10,51
12) detergente	5	1 Unidade	R$ 3,18 (un)	-	R$ 3,18	R$ 3,18
13) Esponja de louça	3	1 Unidade	R$ 4,82 (un)	-	R$ 4,82	R$ 4,82
14) esponja de aço	5	1 Unidade	R$ 2,14 (un)	-	R$ 2,14	R$ 2,14
15) flanela	4	1 Unidade	R$ 4,59 (un)	-	R$ 4,59	R$ 4,59
16) garrafa térmica	4	1 Unidade	R$ 76,98 (un)	-	R$ 76,98	R$ 76,98
17) garrafa térmica 1,8 litros	6	1 Unidade	R$ 95,65 (un)	-	R$ 95,65	R$ 95,65
18) guardanapo de papel	4	1 Unidade	R$ 3,72 (un)	-	R$ 3,72	R$ 3,72
19) luva de borracha	4	1 Unidade	R$ 9,54 (un)	-	R$ 9,54	R$ 9,54
20) pá de lixo	4	1 Unidade	R$ 8,62 (un)	-	R$ 8,62	R$ 8,62
21) Papel Higiênico	6	1 Unidade	R$ 8,02 (un)	-	R$ 8,02	R$ 8,02
22) rodo de espuma	5	1 Unidade	R$ 9,60 (un)	-	R$ 9,60	R$ 9,60
23) sabão em barra	3	1 Unidade	R$ 9,06 (un)	-	R$ 9,06	R$ 9,06
24) sabonete liquido	4	1 Unidade	R$ 35,75 (un)	-	R$ 35,75	R$ 35,75
25) saco de lixo 15 litros	3	1 Unidade	R$ 9,12 (un)	-	R$ 9,12	R$ 9,12
26) saco de lixo 50 litros	3	1 Unidade	R$ 20,43 (un)	-	R$ 20,43	R$ 20,43
27) toalha de limpeza	4	1 Unidade	R$ 7,93 (un)	-	R$ 7,93	R$ 7,93
28) toalha de papel	3	1 Unidade	R$ 20,88 (un)	-	R$ 20,88	R$ 20,88

Relatório gerado no dia 13/05/2022 14:56:10 (IP: 177.105.175.114)
Código Validação: CBmlNxRCeoFm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuaVE%2bIRml6odn6E%2bxNqtyF36D74TEut4FPYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=CBmlNxRCeoFm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuaVE%252bIRml6odn6F%252bxNqtyF36D74TEut4FPYgeeejcisg%253d

29) vassoura de capim	3	1 Unidade	R$ 27,88 (un)	-	R$ 27,88	R$ 27,88

Valor Global: R$ 523,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: Agua sanitária

Preço Estimado: R$ 3,63 (un) | **Percentual: -** | **Preço Máximo: R$ 3,63** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 3,63**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Água sanitária 1 litro / Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alve jante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3,68

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 310507; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Objeto: Aquisição de cesta básica para atender às necessidades da Seção de Serviço Social do Grupamento de Apoio do Galeão

Descrição: **Água Sanitária** - Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,, Tipo: Comum,

CatMat: **310507** - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO:COMUM

Data: 14/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:120645
Lote/Item: 1/38
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Garrafa 1,00 L
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.516.334/0001-02 * VENCEDOR *	OMEGA COMERCIO, SERVICO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	R$ 3,68

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3,98

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 310507; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
2 COMPANHIA DE INFANTARIA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente.

Descrição: **ÁGUA SANITÁRIA** - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO,CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM

CatMat: **310507** - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO:COMUM

Data: 01/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022 / UASG: 160236
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Garrafa 1,00 L
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.173.839/0001-55 * VENCEDOR *	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R$ 3,98

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3,40

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 310507; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Data: 01/02/2022 00:00

Órgão:	ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA/RJ	**Modalidade:**	Dispensa de Licitação
		SRP:	NÃO
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene, material de utilidade doméstica e gêneros de alimentação.	**Identificação:**	Dispensa de Licitação Nº 3/2022 / UASG: 928284
Descrição:	ÁGUA SANITÁRIA - AGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORITO DE SODIO, HIDRÓXIDO DE SODIO,CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,	**Lote/Item:**	8/1
		Ata:	N/A
CatMat:	**299605** - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SODIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,	**Fonte:**	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	50
		Unidade:	Frasco 1,00 L
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.745.806/0001-56 * VENCEDOR *	ANDREA ALVES MIRANDA DA SILVA 03663031713	R$ 3,40

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor **R$ 3,47**

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 13/05/2021 à 13/05/2022, Palavra Chave: 310507; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	**Data:**	22/12/2021 09:00
Objeto:	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza e higiene para atender as demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal e Autarquia – SAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, pelo período de 12 meses..	**Modalidade:**	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:852021 / UASG:987231
Descrição:	Água sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Tipo: Comum	**Lote/Item:**	/1
		Ata:	Link Ata
CatMat:	310507 - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO:COMUM	**Fonte:**	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	11.000
		Unidade:	Garrafa 2,00 L
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.103.173/0001-00 * VENCEDOR *	REALER CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	R$ 3,47

Item 2: alcool

Preço Estimado: R$ 7,21 (un) | **Percentual: -** | **Preço Máximo: R$ 7,21** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 7,21**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Álcool etílico hidratado (uso doméstico) 1 litro / Características adicionais: incolor, concentração: 46°inpm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 429961; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER_DE JOÃO MOLEVADE/MG

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza higiene e descartáveis para atender às necessidades dos núcleos comunitários e unidade acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser por um período de 12 (doze) meses..

Descrição: **Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Aplicação: Limpeza , Tipo: Etílico , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%

Data: 17/02/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:929011
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/02/2022 14:54
Homologação: 21/03/2022 16:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Litro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.591.262/0001-70 * VENCEDOR *	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 7,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 7,12

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 429961; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: Conselho Federal de Nutricionistas da 4ª Região

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de escritório, limpeza, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção individual para o CRN-4, sob a forma de registro de preços, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, deste edital..

Descrição: **Álcool Etílico Limpeza De Ambientes** - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Aplicação: Produto Limpeza Doméstica , Tipo: Hidratado , Características Adicionais: Incolor , Concentração: 46°Inpm

CatMat: **429961** - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:HIDRATADO, APLICAÇÃO:PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR, CONCENTRAÇÃO:46¿INPM

Data: 16/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:389220
Lote/Item: 2/111
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 430
Unidade: Frasco 1,00 L
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.526.067/0001-67 * VENCEDOR *	VIPE COMERCIAL EIRELI	R$ 7,12

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 7,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 429961; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PORTALEG
RE

Objeto: Aquisição de matérias descartáveis e de higiene e limpeza para manutenção do Hospital Maternidade Dr. Antônio Martins no Município de Portalegre..

Data: 20/09/2021 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12021 / UASG:928095

Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes - Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46°inpm

CatMat: 429961 - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO:HIDRATADO, APLICAÇÃO:PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR, CONCENTRAÇÃO:46¿INPM

Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/09/2021 15:45
Homologação: 23/09/2021 18:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Litro
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.046.685/0001-92 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	R$ 7,50

Item 3: alcool em gel

Preço Estimado: R$ 52,82 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R$ 52,82	Média dos Preços Obtidos: R$ 52,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	alcool em gel 5 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 53,15

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: alcool em, gel 5 litros ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais para atendimento pré hospitalar e resgate – APH, a pedido do Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Descrição: **Tira de borracha** - KIT PARTO com as seguintes características tecnicas mínimas: - 01 lençol descartável (2,00 x 0,90 m); -01lençol descartável (1,00 x 0,90 m); - 01 avental manga longa em falso tecido; - 02 corte clamps umbilicais emplástico; - 01 absorvente hospitalar; - 02 pares de luvas cirúrgicas esterilizadas; - 01 bisturi descartáveln.º 20 ou 22; - 01 saco plástico de 20 litros; - 01 envelope com 10 (dez) unidades de gases esterilizados; - 02 envelopes com álcool (gel); - 01 par de luvas descartáveis estéril. Com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. A UNIDADE DE MEDIDA CORRETA ENCONTRA-SE NO ANEXO I DO TR.

Data: 28/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:4402021 / UASG:925373
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 445
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.726.446/0001-89 * VENCEDOR *	SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANCA EIRELI	R$ 53,15

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 56,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: alcool em, gel 5 litros ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL/BELEM/PA

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais para Limpeza e Conservação dos Laboratórios da Embrapa Amazônia Oriental, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Descrição: **Partículas magnéticas** - Álcool em gel 70%. Higienizador/sanitizante para mãos, dermatologicamente testado. Aspecto: gel. Cor: incolor. Teor Alcoólico: 70,06 – 74,64° INPM. Referência: qualidade igual ou superior à Asseptgel. Fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ). Produto aprovado pela ANVISA. Data de validade igual ou superior a 80% do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, a contar da data de entrega do produto. Embalagem rígida hermeticamente fechada. Apresentação: galão com 5 litros.

CatMat: 150698 - PARTÍCULAS MAGNÉTICAS, PARTÍCULAS MAGNÉTICAS

Data: 18/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122021 / UASG:135006
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/10/2021 08:42
Homologação: 20/10/2021 15:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.146.066/0001-90 * VENCEDOR *	STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 56,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 53,83

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: alcool em, gel 5 litros ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção das Secretarias Municipais

Descrição: **Álcool 70% gel bactericida e bacteriostatico, com hidratante - galão 5 litros** - Álcool 70% gel bactericida e bacteriostatico, com hidratante - galão 5 litros

Data: 24/11/2021 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00244621

Lote/Item: 1/24

Ata: Link Ata

Fonte: transparencia.pmmarau.com.br/transparencia/

Quantidade: 3.976

Unidade: gl

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.276.894/0001-11 * VENCEDOR *	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R$ 53,83

Preço Site de Dominio Amplo 1 — R$ 48,31

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)

Produto: Álcool Em Gel 5 Litros - Depimaxx

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 13/05/2022 10:13:36

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: https://www.magazineluiza.com.br/alcool-em-gel-5-litros-depimaxx/p/da3aaad9d7/me/agmo/?=&seller_id=oliststore&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_campaign=-ft_none-nc_comparadores-oc_venda&utm_content=-un_magaluce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=e72825d0e4494dadbb69ae78a849f8ff

Item 4: balde 20 litros

Preço Estimado: R$ 21,29 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 21,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Balde Plástico c/ Alça 20 Lts: Em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zinc ado. / Características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 19,80

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: balde 20 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 6 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender a demanda das secretarias municipais.

Descrição: Balde - Material: Plástico 0, Material Alça: Arame Galvanizado 0, Capacidade: 20 NaN, Cor: Natural 0, Características Adicionais: Pegador Embutido 0

CatMat: 355563 - BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 L, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEGADOR EMBUTIDO

Data: 06/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1002021 / UASG:987547
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/12/2021 15:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.550.502/0001-04 * VENCEDOR *	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	R$ 19,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 21,85

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: balde 20 litros, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Imunobiologicos Bio-Manguinhos

Objeto: Aquisição de balde e lâmpada.

Descrição: Balde - BALDE;PP;20 A 30L;BOCAL 24CM;TAMPA AUTO-LACRAVEL;ALCA METALBALDE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOSMATERIAL: POLIPROPILENO (PP)CAPACIDADE: 20 A 30 LITROS DIÂMETRO MÍNIMO DO BOCAL DE 24CMCOR: BRANCA, PRETA, AZUL OU NATURALTAMPA AUTO-LACRÁVELALÇA EM METAL

CatMat: 94382 - BALDE, BALDE DE PLASTICO DE USO DOMESTICO

Data: 09/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:28/2021 / UASG:254445
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/11/2021 11:04
Homologação: 09/11/2021 13:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50.000
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.483.608/0001-00 * VENCEDOR *	MEDMACH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 21,85

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 21,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: balde 20 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Data: 17/08/2021 12:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e higienização em geral para atender as necessidades da prefeitura municipal de aurora do Pará e suas secretarias,.

Descrição: Balde - BALDE DE PLASTICO DE 20 LITROS

CatMat: 94387 BALDE, BALDE DE PLASTICO DE USO DOMESTICO

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232021 / UASG:980389

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/09/2021 16:52

Homologação: 05/10/2021 18:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 125

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.251.510/0001-41 * VENCEDOR *	SOUZA E FONSECA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 21,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 22,00

Impresso em: 13/05/2022 às 14:56:10 (GMT -3:00) - Página 9 de 64

Filtros Utilizados: Período: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: balde 20 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Orgão: MUNICIPIO DE PARAIBANO/MA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento sob demanda de Materiais de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paraibano-MA

Descrição: BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS - BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS

Data: 14/12/2021 15:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 33673

Lote/Item: 8/8

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 80

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.593.163/0001-40 * VENCEDOR *	MARIA CARLA DE SA MENDES	R$ 22,00

Item 5: caneca de alumínio

Preço Estimado: R$ 26,66 (un) | **Percentual: -** | **Preço Máximo: R$ 26,66** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 26,66**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	caneca de alumínio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 30,59

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: caneca de aluminio, Apenas Materiais, Operador IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis
Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento

Objeto: Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de material de Higiene, Limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Descrição: CANECA DE ALUMINIO - CANECA DE ALUMINIO

Data: 31/01/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 122022
Lote/Item: 92/11412
Ata: N/A
Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpeclou d.com.br
Quantidade: 40
Unidade: UND - Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.846.241/0001-03 * VENCEDOR *	CELIA FERREIRA PINTO	R$ 30,59

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 30,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: caneca de aluminio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CAIS - CLEMENTE FERREIRA, LINS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Descrição: CANECA DE ALUMINIO - CANECA, DE ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA (2,0L), COM DIAMETRO MINIMO DE (13,5CM), ALTURA MINIMA DE (16,0CM), COM ESPESSURA MINIMA DE (1,5MM), ALCA BAQUELITE

Data: 30/07/2021 09:00
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC 09014700001202100C00074
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.655.332/0001-00 * VENCEDOR *	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R$ 30,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 18,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: caneca de aluminio; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Holambra - ENTIDADES CONVENIADAS PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA (PARTE 02), destinados a composição das cozinhas das unidades escolares

Data: 19/07/2021 09:03
Modalidade:
SRP: SIM
Identificação: OC 87470080100202100C00051
Lote/Item: 1/33

Descrição: CANECA DE ALUMINIO - CANECA, DE ALUMINIO, CAPACIDADE MINIMA PARA (2,0L), COM DIAMETRO MINIMO DE (16,0CM), ALTURA MINIMA DE (14,0CM), COM ESPESSURA MINIMA DE 0,9CM, ALCA BAQUELITE, COM TAMPA

Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 27
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.304.452/0001-83 * VENCEDOR *	CASA DO ALUMINIO LTDA	R$ 18,90

Item 6: cesto de lixo

Preço Estimado: R$ 16,05 (un) | **Percentual:-** | **Preço Máximo: R$ 16,05** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 16,05**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lixeira Simples Multiuso confeccionada em Material Plástico / Capacidade: 10 l, tipo: basculante, cor: bege	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 17,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: cesto de lixo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Objeto: Aquisição de cestos de lixo

Descrição: CESTO LIXO - CESTO LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMTAMPA

CatMat: 260881 - CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TAMPA

Data: 01/05/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 210/2022 / UASG: 154042
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.318.456/0001-45 * VENCEDOR *	FERRAGEM LORENZET LTDA	R$ 17,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 15,85

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: cesto de lixo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Objeto: PE 64/2021 - Material de consumo e limpeza.

Descrição: Cesto Lixo - Cesto Lixo Material: Polipropileno , Altura: 30 CM, Diâmetro Boca: 24 CM, Capacidade: 15 L, Cor: Preta , Diâmetro Base: 24 CM, Características Adicionais: Sem Tampa , Formato: Cilindrico

CatMat: 289118 - CESTO LIXO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TAMPA, ALTURA:30 CM, DIÂMETRO BASE:24 CM, DIÂMETRO BOCA:24 CM, COR:PRETA, FORMATO:CILINDRICO

Data: 07/01/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:642021 / UASG:925129
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.145.426/0001-90 * VENCEDOR *	QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI	R$ 15,85

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 17,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: cesto de lixo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

Objeto: Eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para o municipio .

Descrição: Cesto lixo - Cesto lixo, material: polietileno, capacidade: 13 l, caracteristicas adicionais: tampa vai e vem, cor: laranja

CatMat: 383304 - CESTO LIXO, MATERIAL:POLIETILENO, CAPACIDADE:13 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA VAI E VEM, COR:LARANJA

Data: 06/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342021 / UASG:980146
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/01/2022 16:42
Homologação: 06/04/2022 14:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.898.056/0001-30 * VENCEDOR *	FRANCISCO COSTA SILVA EIRELI	R$ 17,90

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 416439; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC
Objeto: Aquisição de Material de Lavanderia/Limpeza, para atender as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saude SESACRE, na Regional do Juruá, Tarauaca/Envira, Alto Acre, Baixo Acre, Rio Branco, UPAS e SAMU..
Descrição: Lixeira - Material: Plástico 0, Capacidade: 10 NaN, Tipo: Basculante 0, Cor: Bege 0
CatMat: 416439 - LIXEIRA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:10 L, TIPO:BASCULANTE, COR:BEGE

Data: 03/12/2021 10:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:3752021 / UASG:927996
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/12/2021 16:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.490
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.278.102/0001-80 * VENCEDOR *	T L DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 15,00

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 14,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: cesto de lixo, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Procuradoria Regional do Trabalho 15º Região - Campinas/SP
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de copa, cozinha, higiene, almoxarifado e material eletrico para uso da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região conforme edital e seus anexos..
Descrição: Cesto lixo - Material: Plástico 0, Capacidade: 15 NaN, Características Adicionais: Sem Tampa 0,
CatMat: 260881 - CESTO LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TAMPA

Data: 01/12/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:92021 / UASG:200096
Lote/Item: 6/14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.655.332/0001-00 * VENCEDOR *	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R$ 14,50

Item 7: coador de café

Preço Estimado: R$ 10,07 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 10,07 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	coador de café	

Preço (Compras Governamentais) 1 Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: coador de café de tecido; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade de Brasília - FUB
Objeto: Aquisição de materiais de consumo
Descrição: Coador Café - Coador Café Nome: Coador De Tecido Para Cafe
CatMat: 68446 - COADOR CAFE. COADOR DE TECIDO PARA CAFE

Data: 17/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12022 / UASG:154040
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2022 17:02
Homologação: 15/02/2022 14:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 442
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.113.871/0001-80 * VENCEDOR *	G B LEITE COMERCIO E MERCEARIA	R$ 11,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: coador de café de tecido; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, para atender secretarias pertencentes a Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO..
Descrição: Coador Café - Coador de café - tecido flanelado tamanho médio.
CatMat: 68446 - COADOR CAFE. COADOR DE TECIDO PARA CAFE

Data: 13/12/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192021 / UASG:989677
Lote/Item: /105
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/02/2022 09:58
Homologação: 01/02/2022 11:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 130
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.554.939/0001-08 * VENCEDOR *	STAR COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE PECAS DO VESTUARIO LTDA	R$ 10,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 8,29

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: coador de café de tecido; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO MILITAR DO ESTADO DE TOCANTINS
Objeto: Aquisição de Material de Expedientes e Material Limpeza, do Programa Gestão Compartilhada, destinado a atender às necessidades do Colégio Militar do Estado do Tocantins Unidade II, no município de Palmas - TO.
Descrição: Coador café - Coador Café Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Com Cabo , Capacidade: 20 L.
CatMat 440719 - COADOR CAFE, MATERIAL 100% ALGODÃO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CABO, CAPACIDADE 20 L

Data: 25/11/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22021 / UASG:928909
Lote/Item: /114
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/12/2021 08:23
Homologação: 07/12/2021 18:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Par
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.460.274/0001-17 * VENCEDOR *	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI	R$ 8,29

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 10,35

Inc I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: coador de café de tecido; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
PMSP - Secretaria do Governo Municipal
Objeto: Aquisição de materiais para copa, limpeza e lavanderia, conforme especificações do Termo de Referência anexo I do Edital.
Descrição: Coador café - COADOR DE CAFÉ DE TECIDO EM FLANELA AJUSTAVEL/REGULAVEL - ARO À PARTE CAPACIDADE ACIMA DE 2 LITROS (MEDIDAS: 38CM DIAMETRO BOCA X 38/42 CM COMPR.) Conforme especificações do termo de referencia do Edital.

Data: 07/10/2021 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:172021 / UASG:925056
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/10/2021 11:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.035.739/0001-08 * VENCEDOR *	TOP LINE MATERIAIS DE LIMPEZA PROFISSIONAL, DESCARTAVEIS E ESCRITORIO EIRELI	R$ 10,35

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 10,73

Inc I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: coador de café de tecido; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
Objeto: Aquisição de material de consumo de uso geral..
Descrição: Coador café - Coador café, coador de tecido para cafe
CatMat: 68446 - COADOR CAFÉ, COADOR DE TECIDO PARA CAFE

Data: 29/09/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262021 / UASG:160242
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/10/2021 15:31
Homologação: 15/10/2021 11:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.484.260/0001-69 * VENCEDOR *	AES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 10,73

Item 8: copo descartável água

Preço Estimado: R$ 5,91 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 5,91 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Copo descartável 180 ml para água com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 5,84

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 231948; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
INCRA

Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de material de material de consumo (Papel A-4, copos descartáveis para água e café), destinados a suprir as necessidades dos trabalhos da Superintendência Regional do INCRA no Acre, conforme as especificações abaixo discriminadas para atender às necessidades da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Acre,SR(14)AC

Descrição: COPO DESCARTÁVEL - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 180 ML

CatMat: 231948 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:180 ML

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 18/2021 / UASG: 373015
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Centena
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.255.882/0001-00 * VENCEDOR *	J S CORDEIRO EIRELI	R$ 5,84

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 5,40

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 231948; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas

Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente para atender ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

Descrição: Copo descartável - Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180 ml

CatMat: 231948 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:180 ML

Data: 04/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:3032021 / UASG:154039
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Saco 100,00 UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.726.400/0001-07 * VENCEDOR *	PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA	R$ 5,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 6,48

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 231948; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Material de Copa e Cozinha destinado a atender as demandas das Secretarias desta Municipalidade..

Descrição: Copo descartável - Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180 ml

CatMat: 231948 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:180 ML

Data: 08/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292021 / UASG:987979
Lote/Item: /73
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200.
Unidade: Saco 100,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.767.323/0001-00 * VENCEDOR *	LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 6,48

Item 9: copo descartável de café 50 ml

Preço Estimado: R$ 3,66 (un) | Percentual: | Preço Máximo: R$ 3,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades / Características adicionais: gramatura: 270 g,m2, cor: branco	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3,25

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: copo descatável café 50 ml ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Conselho Federal de Nutricionistas da 4° Região

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de escritório, limpeza, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção individual para o CRN-4, sob a forma de registro de preços, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, deste edital..

Descrição: **Copo Descartável** - Copo Descartável Material: Poliestireno , Aplicação: Café , Capacidade: 50 ML, Cor: Branco , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865

CatMat: 419309 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:50 ML, APLICAÇÃO:CAFÉ, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:ATOXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:BRANCO

Data: 16/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:389220
Lote/Item: 2/141
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.526.067/0001-67 * VENCEDOR *	VIPE COMERCIAL EIRELI	R$ 3,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 2,95

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: copo descatável café 50 ml ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapo do Pará

Objeto: Aquisição de material de consumo Açúcar tipo cristal, Café solúvel, Copo descartável de 180 ml, Copo descartável de 50 ml e Chá de ervas.

Descrição: **Copo Descartável** - Copo Descartável Material: Poliestireno , Aplicação: Café , Capacidade: 50 M

Data: 16/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:72022 / UASG:257044
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/02/2022 16:46
Homologação: 18/02/2022 11:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.320
Unidade: Pacote 100 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.354.105/0001-72 * VENCEDOR *	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 2,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: copo descatável café 50 ml , Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

Data: 23/12/2021 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Material de Copa II (copo descartavel 200 ml, copo descartável 50 ml, copo térmico)..

Descrição: **Copo Descartável** - Copo Descartável Material: Poliestireno , Peso Mínimo: 0,75 G, Aplicação: Café , Capacidade: 50 ML, Cor: Branco , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt. Nbr 14865

CatMat: 293185 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, CAPACIDADE:50 ML, APLICAÇÃO:CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO:0,75 G, COR:BRANCO

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 122021 / UASG:393177

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.526.067/0001-67 * VENCEDOR *	VIPE COMERCIAL EIRELI	R$ 3,20

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 3,80

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: copo descatável café 50 ml ; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis, a fim de apoiar as variadas atividades administrativas que envolvem a utilização de recursos logísticos relacionados à gestão de pessoas, à gestão estratégica, e operacionais relativas às ações orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, entre outras atividades meio necessárias ao bom funcionamento do atendimento as demandas dessa CR Madeira

Descrição: **COPO DESCARTÁVEL** - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ

CatMat: 226342 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO:CAFÉ

Data: 01/10/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 29/2021 / UASG 194045

Lote/Item: 21/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.610.606/0001-62 * VENCEDOR *	NALDO M F O F. MACIEL	R$ 3,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 5,10

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: copo descatável café 50 ml ; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Objeto: COPO PLASTICO DESCARTAVEL

Data: 01/02/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00018121

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: 201.55.199.126:8079/transparencia/

Quantidade: 3.482

Unidade: PCT

UF: SP

Descrição: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 50 ML, MASSA MÍNIMA DE CADA COPO DE 0,75 GRAMAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E SUJIDADES. FABRICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES DA AGÊ - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 50 ML, MASSA MÍNIMA DE CADA COPO DE 0,75 GRAMAS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E SUJIDADES. FABRICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA SANITARIA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR: LAUDO ANALÍTICO EMITIDO PELO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS) OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO INTEGRAL A ABNT NBR 14865:2012 E LAUDO DE BIODEGRADAÇÃO CONFORME ASTM D 5511 OU SIMILAR, EMITIDO POR LABORATÓRIO DE NOTÓRIA ESPECIALIDADE, NACIONAL OU INTERNACIONAL, NO SEGUNDO CASO COM RESPECTIVA TRADUÇÃO JURAMENTADA. TIRA COM 100 UNIDADES.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.254.286/0001-98 * VENCEDOR *	SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	R$ 5,10

Item 10: desinfetante

Preço Estimado: R$ 8,03 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 8,03 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	desinfetante 5 litros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 8,60

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: desinfetante 5 litros ; Apenas Materiais; Operador IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: DESINFETANTE 5 LITROS - DESINFETANTE 5 LITROS

Data: 24/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 6912022
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: www.transparencia.platina.sp.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.356.230/0001-81 * VENCEDOR *	ESQUADRO SUPRIMENTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 8,60

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 6,40

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: desinfetante 5 litros ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atendimento das unidades de saúde do município

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% (10.000 PPM CLORO ATIVO). DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIE FIXA. GALÃO COM 5 LITROS. - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% (10.000 PPM CLORO ATIVO). DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIE FIXA. GALÃO COM 5 LITROS.

Data: 10/09/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00006521
Lote/Item: 1/80
Ata: Link Ata
Fonte: 170.0.24.38:8079/transparencia/
Quantidade: 1.000
Unidade: GALAO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.140.868/0001-50 * VENCEDOR *	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	R$ 6,40

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,10

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: desinfetante 5 litros ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/GO

Data: 01/09/2021 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28125

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL Aquisição de materiais de higienização e limpeza, e higienização, material para lavagem de veículos (transporte escolar) e EPI'S para atender às necessidades das diversas Secretarias, Órgãos, Entidades e à Administração Direta e Indireta do Município de Itumbiara/GO, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Descrição. DESINFETANTE CONCENTRADO PARA DILUIÃ§Ã£O FRAGRÃ¢NCIA GALÃ£O COM 5 LITROS PRAZO DE VALIDADE A 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR - DESINFETANTE CONCENTRADO PARA DILUIÃ§Ã£O FRAGRÃ¢NCIA GALÃ£O COM 5 LITROS PRAZO DE VALIDADE A 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR

Lote/Item: 6/6
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 374
Unidade: GALAO
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.089.894/C001-52 * VENCEDOR *	LC DA SILVA ARRUDA HIGICOM COMERCIO E LICITACOES	R$ 9,10

Item 11: desodorizador de ambiente

Preço Estimado: R$ 10,51 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 10,51 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Desodorizador de ambiente spray 360ml / Essência: lavanda, jasmim, características adicionais: não contenha cfc	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 10,19

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 331905; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1

Objeto: Aquisição de material de limpeza e expediente visando atender a demanda da vida vegetativa da CRO/1.

Descrição: DESODORIZADOR - DESODORIZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTENHA CFC

CatMat: 331905 - DESODORIZADOR, ESSÊNCIA:LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTENHA CFC

Data: 01/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2022 / UASG: 160301
Lote/Item: 22/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Frasco 400,00 ML
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.485.259/0001-42 * VENCEDOR *	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 10,19

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 11,05

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 331905; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REG DE ODONTOLOGIA M.GROSSO DO SUL

Objeto: Aquisição de material de copa, limpeza e higiene para o Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 meses

Descrição: DESODORIZADOR - DESODORIZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL

CatMat: 261168 - DESODORIZADOR, ESSÊNCIA:LAVANDA, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL

Data: 01/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 926825
Lote/Item: 11/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Frasco 400,00 ML
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.583.781/0001-69 * VENCEDOR *	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R$ 11,05

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 331905; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos, visando atender num período de 12 (doze) meses, as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Data: 22/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:30/2021 / UASG:925852
Lote/Item: 1/4

Descrição: Desodorizador - Desodorizador Essência: Lavanda/Jasmim , Apresentação: Aerosol , Aplicação: Aromatizador Ambiental , Características Adicionais: Não Contenha Cfc

CatMat: 331905 - DESODORIZADOR, ESSÊNCIA:LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTENHA CFC

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.540

Unidade: Frasco 360,00 ML

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.552.709/0001-62 * VENCEDOR *	IRMAOS ANJOS LTDA	R$ 9,90

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 10,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 331905; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

Objeto: Material de Consumo

Descrição: DESODORIZADOR - DESODORIZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTENHA CFC

CatMat: 331905 - DESODORIZADOR, ESSÊNCIA:LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO:AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO CONTENHA CFC

Data: 01/12/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 171/2021 / UASG: 160478

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75

Unidade: Frasco 360,00 ML

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.046.291/0001-27 * VENCEDOR *	EMPORIO FAHL LTDA	R$ 10,90

Item 12: detergente

Preço Estimado: R$ 3,18 (un) | Percentual: | Preço Máximo: R$ 3,18 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Detergente líquido lava louças, neutro, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica d e 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. / Composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 386806; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Conselho Federal de Nutricionistas da 4ª Região

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de escritorio, limpeza, gêneros alimenticios e equipamentos de proteção individual para o CRN-4, sob a forma de registro de preços, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

Descrição: **Detergente** - Detergente. Aplicação: Lavagem Cubas, Utensílios, Louças, Talheres, Pane-, Aroma: Neutro. Características Adicionais: Líquido Viscoso, Cor Mel, Ph (100%): 6,7 À 7,0, E. Composição: Tensoativos Aniônicos, Associados A Agentes Seques

CatMat: 249894 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ASSOCIADOS A AGENTES SEQUES, APLICAÇÃO:LAVAGEM CUBAS, UTENSÍLIOS, LOUÇAS, TALHERES, PANE-, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH (100%) 6,7 À 7,0, E

Data: 16/02/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:389220
Lote/Item: 2/188
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.526.067/0001-67 * VENCEDOR *	VIPE COMERCIAL EIRELI	R$ 3,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 2,56

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 386806; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Industrial Marabá

Objeto: Aquisição de forma parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E SEMI PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS para atender a demanda do Refeitório do IFPA – Campus Tucuruí.

Descrição: **Detergente** - Detergente, composição: tensoativos aniônicos, associados a agentes seques, aplicação: lavagem cubas, utensílios, louças, talheres, pane-, aroma: neutro, características adicionais: líquido viscoso, cor mel, ph (100%): 6,7 à 7,0, e

CatMat: 249894 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ASSOCIADOS A AGENTES SEQUES, APLICAÇÃO:LAVAGEM CUBAS, UTENSÍLIOS, LOUÇAS, TALHERES, PANE-, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÍQUIDO VISCOSO, COR MEL, PH (100%) 6,7 À 7,0, E

Data: 13/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:158512
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Embalagem 500,00 ML
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.506.176/0001-52 * VENCEDOR *	A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL	R$ 2,56

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3,10

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 386806; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
2 COMPANHIA DE INFATANRIA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para suprir o almoxarifado da 2Companhia de infantaria.

Descrição: DETERGENTE - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

CatMat: 386806 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FISICO LIQUIDO

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 38/2021 / UASG 160236
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov br
Quantidade: 20
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.173.839/0001-55 * VENCEDOR *	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R$ 3,10

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3,40

Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 386806; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Objeto: Registro de preços para aquisição de PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA E MATERIAL QUIMICO (itens desertos e fracassados do Pregão 17/2021), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos para atender o Campus Urutaí e demais campi do IF Goiano.

Descrição: Detergente - Detergente, composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: tensoativo biodegradável, aspecto físico: líquido

CatMat: 386806 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO

Data: 29/10/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:502021 / UASG:158124
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov. br
Quantidade: 164
Unidade: Embalagem 500,00 ML
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.291.541/0001-30 * VENCEDOR *	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R$ 3,40

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3,85

Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 386806; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DA PRIMEIRA REGIAO

Objeto: A presente licitação tem por objetivo subsidiar processo licitatório com vistas ao registro de preços de material de limpeza, higiene e descartá-veis, para atender as demandas do Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região- CREF1, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

Descrição: Detergente - Detergente, composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: tensoativo biodegradável, aspecto físico: líquido

CatMat: 386806 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL, AROMA:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO

Data: 22/06/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42021 / UASG:927737
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov. br
Quantidade: 130
Unidade: Embalagem 500,00 ML
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.164.381/0001-66	RLDOK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 3,85
* VENCEDOR *		

Item 13: Esponja de louça

Preço Estimado: R$ 4,82 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 4,82 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Esponja de lavar louça: esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida / Material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 5,38

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: esponja de louça ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
Descrição: ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE PACOTE COM 03 UNIDADES - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE PACOTE COM 03 UNIDADES

Data: 07/04/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00010922
Lote/Item: 1/30
Ata: Link Ata
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
Quantidade: 100
Unidade: PCT
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.655.938/0001-01 * VENCEDOR *	CAVALCANTE & CIA LTDA	R$ 5,38

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 4,79

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: esponja de louça ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Ensino Fundamental
Prefeitura Municipal de Jóia/RS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS
Descrição: ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUCA - EMBALAGEM COM 03 UN - ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUCA - EMBALAGEM COM 03 UN

Data: 14/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 5772022
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Fonte: 186.209.87.46/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 24
Unidade: Pct
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.826.680/0001-09 * VENCEDOR *	CLAUDIA FENSTERSEIFER BOTTURA	R$ 4,79

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 4,28

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: esponja de louça ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSELHO TUTELAR
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Data: 09/07/2021 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 1822021
Lote/Item: 16/1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E PRODUTOS PARA LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Descrição: ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE 110mmX75mmX20mm (PCT C/ 3 UN) - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE 110mmX75mmX20mm (PCT C/ 3 UN)

Ata N/A

Fonte 54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1.300

Unidade: Pct

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.018.563/0001-68 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO NANDI LTDA	R$ 4,28

Item 14: esponja de aço

Preço Estimado: R$ 2,14 (un) | Percentual: | Preço Máximo: R$ 2,14 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Esponja de lã de aço, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und, 60 gramas. / Formato: retangular, aplicaçã o: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 10 0 mm, largura mínima: 50 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 2,25

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 373481; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para Aquisição de material de expediente, limpeza, copa e cozinha, conforme condições, para o Hospital Militar de Resende, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Esponja limpeza - Esponja limpeza, material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: média, aplicação: utensílios domésticos

CatMat: 225961 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ AÇO, FORMATO:ANATÔMICO, ABRASIVIDADE:MÉDIA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Data: 14/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172021 / UASG:160239
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.542.911/0001-79 * VENCEDOR *	LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	R$ 2,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1,75

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 373481; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Objeto: Contratação de empresa(s) para o(s) fornecimento (s) parcelado de Produtos de Limpeza e Higiene, para suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino (Fundamental, Infantil e EJA) do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital

Descrição: Esponja Limpeza - Material: Lã De Aço Carbono, Comprimento Mínimo: 100 MM, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral, Largura Mínima: 50 MM, Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Formato: Retangular,

CatMat: 373481 - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:100 MM, LARGURA MÍNIMA:50 MM

Data: 07/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:980888
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Pacote 8,00 UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.674.089/0001-93 * VENCEDOR *	ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA	R$ 1,75

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1,80

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 373481; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Data: 18/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Materiais: Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, carne bovina, gás - GLP, materiais de limpeza, utensílios de refeitório (copa e cozinha), aquisição de pães, salgados, sucos para eventos oficiais e outros, para o Setor de Alimentação e Nutrição – SAN do Refeitório e demais setores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Caceres

Descrição: **Esponja Limpeza** - Esponja Limpeza Material: Lã Aço

CatMat: **296307** - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ AÇO

Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:158144
Lote/Item: 5/190
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Pacote 8,00 UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.105.231/0001-19 * VENCEDOR *	N CARRER EIRELI	R$ 1,80

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 2,70

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 373481; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de limpeza e copa e cozinha conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência (TR)

Descrição: ESPONJA LIMPEZA - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃOUTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 50 MM

CatMat: **373481** - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:100 MM, LARGURA MÍNIMA:50 MM

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 55/2021 / UASG 194047
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Pacote 8,00 UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.549.669/0001-87 * VENCEDOR *	COMERCIAL MOURA & CIA LTDA	R$ 2,70

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 2,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 373481; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Objeto: REGISTROS DE PREÇOS para compra de materiais de limpeza e higienização, escritório, gêneros alimentícios e materiais de expediente para o Consorcio CISPAR.

Descrição: **Esponja limpeza** - Esponja limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm

CatMat: **373481** - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO:RETANGULAR, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO:100 MM, LARGURA MÍNIMA:50 MM

Data: 18/06/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:11/2021 / UASG:460681
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/07/2021 15:55
Homologação: 12/07/2021 15:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Pacote 8,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.325.301/0001-16 * VENCEDOR *	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	R$ 2,20

Item 15: flanela

Preço Estimado: R$ 4,59 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 4,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Flanela p/ limpeza 27cmx40cm / Material: algodão, cor: amarela	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 323911; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de aurora do para/pa.
Descrição: Coador Café - Coador Café Material: Flanela , Tamanho: Grande , Aplicação: Para Bule , Características Adicionais: Com Cabo ,
CatMat: 244285 - COADOR CAFÉ, MATERIAL:FLANELA, TAMANHO:GRANDE, APLICAÇÃO:PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO

Data: 03/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12021 / UASG:929039
Lote/Item: /37
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.600.471/0001-94 * VENCEDOR *	M. J. DE AGUIAR MELO	R$ 3,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 5,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 323911; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e higienização em geral para atender as necessidades da prefeitura municipal de aurora do Pará e suas secretarias,.
Descrição: Flanela - Flanela, material: algodão, comprimento: 60 cm, largura: 36 cm, cor: amarela
CatMat: 323911 - FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:36 CM, COR:AMARELA

Data: 17/08/2021 12:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232021 / UASG:980389
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/09/2021 16:52
Homologação: 05/10/2021 18:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.250
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.251.510/0001-41 * VENCEDOR *	SOUZA E FONSECA.CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 5,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 2,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 323911; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Objeto: O Presente Pregão tem por objeto, a futura e eventual aquisições de materiais de expediente e limpeza para o Município de Cândido Mendes - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste EDITAL.

Data: 23/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172021 / UASG:980749

Descrição: Flanela - Flanela, material: algodão, comprimento 60 cm, largura 36 cm, cor: amarela

CatMat: 323911 - FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:36 CM, COR:AMARELA

Lote/Item: /147
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/08/2021 14:32
Homologação: 26/08/2021 18:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.500
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.919.992/0001-90 * VENCEDOR *	OTHIMU'S COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 2,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1 Preço do Fornecedor Vencedor R$ 6,95

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 13/05/2021 a 13/05/2022; Palavra Chave: flanela para limpeza ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: Prefeitura Municipal de Angélica/MS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: **PANO MULTI-USO TIPO FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 56 X 38 CM.** - PANO MULTI-USO TIPO FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO 56 X 38 CM.

Data: 07/12/2021 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 1212
Lote/Item: 1/109
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica
Quantidade: 460
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.583.254/0001-36 * VENCEDOR *	ORGANIZE CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$ 6,95

Item 16: garrafa térmica

Preço Estimado: R$ 76,98 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 76,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 76,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Garrafa térmica de café bombeamento por pressão 1 litro / Material: aço inoxidável, características adicionais: ampola inquebrável.	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 91,00

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Colombo
Produto: Garrafa Térmica Lúmina 1,8 Litros - Termolar
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 13/05/2022 13:24:23
CNPJ: 89.848.543/0015-72
Telefone:
Url: https://www.colombo.com.br/produto/Utilidades-Domesticas/Garrafa-Termica-Lumina-Termolar?utm_content=228691-Garrafa-Termica-Lumina-Termolar&utm_campaign=Utilidades-Domesticas&portal=15913C103A5238E5A80AC2F498EE090D&utm_source=Comparador&utm_medium=Zoom&utm_term=63b20ddb58c844a6a945a5474fb76add

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 90,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Garrafa Térmica Massima Aço Inox 1 Litro Aladdin
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 13/05/2022 13:24:36
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/1347422106?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&utm_content=b5266521ddca4c0a82d8e3b4d12ecc9a&franq=b5266521ddca4c0a82d8e3b4d12ecc9a

Preço Site de Domínio Amplo 3 — R$ 55,41

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Garrafa Térmica Magic Pump 1 Litro - Termolar
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 13/05/2022 13:24:58
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/5111193?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&utm_content=f40668b3d78f453e8bb5b7882adcf2da&franq=f40668b3d78f453e8bb5b7882adcf2da

Preço Site de Domínio Amplo 4 — R$ 70,60

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Garrafa Cafe Termica Aladdin Massima 1 Litro Preta
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 13/05/2022 13:25:06
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000

Url: https://www.americanas.com.br/produto/2643200621?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Brnidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=1cd8abefc3f8444ea647c33a0f869957&utm_content=1cd8abefc3f8444ea647c33a0f869957

Item 17: garrafa térmica 1,8 litros

Preço Estimado: R$ 95,65 (un) | Percentual: | Preço Máximo: R$ 95,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 95,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	garrafa térmica 1,8 litros com pressão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 78,52

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: garrafa térmica 1,8 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ª Brigada de Infantaria de Selva
Comando de Fronteira de Rondônia/6ºBIS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo a fim de atender as demandas do Setor de Aprovisionamento do Comando de Fronteira de Rondônia / 6º Batalhão de Infantaria de Selva. (UGG) Pregão 10/2021.

Descrição: Garrafa térmica - GARRAFA TÉRMICA - Garrafa térmica de pressão: capacidade 1,8 litros com alça

CatMat: 28479 - GARRAFA TÉRMICA, GARRAFA TERMICA

Data: 10/01/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 10/2021 / UASG 160[illegible]
Lote/Item: /94
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.517.495/0001-14 * VENCEDOR *	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 78,52

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 102,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: garrafa térmica 1,8 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT.E TECNOLOGICO
CNPQ

Objeto: Aquisição das garrafas térmicas, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Projeto Básico, para atender às necessidades do Conselho Nacional de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico - CNPq.

Descrição: GARRAFA TERMICA - GARRAFA TÉRMICA.ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX 1,8 LITROS, MANTÉM A TEMPERATURA QUENTE DOS LÍQUIDOS POR APROXIMADAMENTE 6 HORAS.CORPO EM INOX, AMPOLA DE VIDRO, COM ALÇA, TAMPA DE PRESSÃO, PULSADOR.AMPOLA DE VIDRO: SIMREVESTIMENTO INOX: SIMSISTEMA ANTI PINGOS: SIMCONSERVA LÍQUIDOS FRIOS: SIMCONSERVA LÍQUIDOS QUENTES: SIMDIMENSÕES (LXAXP): 13,5 X 36,7 X 15,2 CM.DIMENSÕES APROXIMADAS.ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL EM CAIXA DE PAPEL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A DESCRIÇÃO RESUMIDA DO MATERIAL.CONFORME PROJETO BÁSICO.PRAZO DE GARANTIA DE 03 MESES, APARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO PRODUTO

CatMat: 28479 - GARRAFA TÉRMICA, GARRAFA TERMICA

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 32/2021 / UASG: 364102
Lote/item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.812.937/0001-75 * VENCEDOR *	ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R$ 102,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 86,57

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: garrafa térmica 1,8 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FOZ PREVIDENCIA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, de informatica e materiais diversos, para uso na Foz Previdência..
Descrição: Garrafa térmica - Garrafa térmica. Acabamento em: Inox. Bomba de Pressão. 1,8 litros.
CatMat: 28479 - GARRAFA TÉRMICA, GARRAFA TERMICA

Data: 02/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:32021 / UASG:927851
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.540.204/0001-79 * VENCEDOR *	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	R$ 86,67

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 90,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: garrafa térmica 1,8 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Fronteira Sul
Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Alimentos e Utensílios para Copa e Cozinha para a Reitoria, Campus Chapecó, Campus Erechim, Campus Laranjeiras do Sul, Campus Passo Fundo e Campus Realeza da UFFS
Descrição: Garrafa térmica - Garrafa térmica Inox 1,8 Litros, revestida por aço inox escovado e ampola de vidro, com sistema anti-pingos, com alça, tampa com bomba para pressão
CatMat: 28479 - GARRAFA TÉRMICA, GARRAFA TERMICA

Data: 18/08/2021 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92021 / UASG:158517
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 55
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.289.811/0001-15 * VENCEDOR *	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	R$ 90,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 96,50

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: garrafa térmica 1,8 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS
Objeto: Registro de preços para aquisição de material Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha, para atender aos Departamentos e Fundos do Município de Terenos, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos
Descrição: GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO AÇO INOX - 1,8 LITRO, com capacidade para 1,8 litros, corpo de aço inox, ampola de aço inox, fundo de aço inox, com tampa de polipropileno, com alça lisa. unidade. - GARRAFA DE CAFE TÉRMICA DE PRESSÃO AÇO INOX - 1,8 LITRO, com capacidade para 1,8 litros, corpo de aço inox, ampola de aço inox, fundo de aço inox, com tampa de polipropileno, com alça lisa. unidade.

Data: 29/03/2022 00:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 1685
Lote/Item: 1/1C0
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos
Quantidade: 54
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.235.675/0001-27 * VENCEDOR *	MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI	R$196,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 119,33

Inc II Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: garrafa térmica 2 litros; Apenas Materiais, Operador IgualQtdFornecedor:

Órgão: DPTO ADMINISTRATIVO
Prefeitura Municipal de Restinga Seca/RS

Objeto: VALOR REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA PARA USO NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

Descrição: GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS. - GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.

Data: 12/08/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 365882021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: restingaseca-portais.govcloud.com.br/PronimTB/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.225.346/0009-87 * VENCEDOR *	COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA	R$ 119,33

Item 18: guardanapo de papel

Preço Estimado: R$ 3,72 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 3,72 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	guardanapo de papel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 4,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: guardanapo de papel; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem do Parana
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a registro de preços para eventual fornecimento de materiais de copa e cozinha para o COREN-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: Guardanapo De Papel - Material: Celulose, Tipo Folhas: Dupla, Comprimento: 23,50 CM, Cor: Branca, Largura: 23,50 CM, Características Adicionais: Não Aplicável,

Data: 09/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112022 / UASG:389336
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Pacote 50,00 UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.221.429/0001-13 * VENCEDOR *	LUIZ MINIOLI NETTO	R$ 4,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 3,23

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: guardanapo de papel; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI MG
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
Descrição: Guardanapo De Papel - Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 22 CM, Comprimento: 24 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Simples

Data: 03/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132022 / UASG:927801
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Pacote 50,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43 * VENCEDOR *	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$ 3,23

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 5,15

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: guardanapo de papel; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI MG
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis.
Descrição: Guardanapo De Papel - Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 33 CM, Comprimento: 30 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Simples

Data: 03/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132022 / UASG:927801

Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Pacote 50,00 UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.353.401/0001-70 * VENCEDOR *	COMERCIAL VENER LTDA	R$ 5,15

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 2,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: guardanapo de papel; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE ENGENHARIA NAVAL
Objeto: Guardanapo para copa do Gabinete e setores da DEN
Descrição: **GUARDANAPO DE PAPEL** - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24 CM, COMPRIMENTO 24 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES
CatMat: **229202** - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL:CELULOSE, LARGURA:24 CM, COMPRIMENTO:24 CM, COR:BRANCA, TIPO FOLHAS:SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 16/2022 - UASG 745000
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Pacote 50,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.582.478/0001-41 * VENCEDOR *	MJS DUARTE LTDA	R$ 2,50

Item 19: luva de borracha

Preço Estimado: R$ 9,54 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 9,54 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Luva p/ limpeza tamanho M / Material: malha banhada a látex	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 8,98

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 471366; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA SUINOS E AVES/CONCORDIA/SC

Objeto: Aquisição de EPI s (Equipamentos de Proteção Individual).

Descrição: **Luva proteção** - Material: Malha Banhada A Látex 0, Aplicação: Serviços Gerais 0,

CatMat: **471366** - LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:MALHA BANHADA A LÁTEX, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS

Data: 24/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102021 / UASG:135030
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Par
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.604.417/0001-70 * VENCEDOR *	RP COMERCIAL LTDA	R$ 8,98

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,34

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 471366; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECURIO/MG
Unidade em Pedro Leopoldo

Objeto: Aquisição de insumos da categoria "EPI (Equipamento de Proteção Individual)" visando o atendimento das demandas do LFDA/MG.

Descrição: Luva proteção - Luva proteção, material: malha banhada a látex, aplicação: serviços gerais

CatMat: **471366** - LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:MALHA BANHADA A LÁTEX, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS

Data: 14/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:422021 / UASG:130058
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Par
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.406.687/0001-70 * VENCEDOR *	INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA	R$ 9,34

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,94

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 471366; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: serviço social do comercio - departamento regional do estado do pará

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para o Sesc Pará.

Descrição: **Luva proteção** - Luva proteção, material: malha banhada a látex, aplicação: serviços gerais

CatMat: **471366** - LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:MALHA BANHADA A LÁTEX, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS

Data: 14/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:532021 / UASG:926654
Lote/Item: /70
Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/11/2021 10:58 0- 04
Homologação: 15/12/2021 15:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 66
Unidade: Par
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.254.778/0001-05 * VENCEDOR *	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R$ 9,94

Preço (Compras Governamentais) 4º Preço do Fornecedor Vencedor R$ 9,92
Inc I Art 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 471366, Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor.

Órgão: serviço social do comercio - departamento regional do estado do pará
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para o Sesc Pará..
Descrição: **Luva proteção** - Luva proteção, material: malha banhada a látex, aplicação: serviços gerais
CatMat: 471366 - LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL:MALHA BANHADA A LÁTEX, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS

Data: 14/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 532021 / UASG 926654
Lote/Item: /69
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/11/2021 10:58
Homologação: 15/12/2021 15:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Par
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.254.778/0001-05 * VENCEDOR *	J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI	R$ 9,92

Item 20: pá de lixo

Preço Estimado: R$ 8,62 (un) | Percentual: | Preço Máximo: R$ 8,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pá de lixo	

Preço Sinapi 1 — R$ 9,49

Preço Complementar

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022, Palavra Chave: pá de lixo ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Codigo Produto: 00038402
Descrição: PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO
Mês/Ano: 02/2022
UF: PA
Unidade: UN
Pesquisa: IBGE
Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 2 — R$ 8,52

Preço Complementar

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: pá de lixo ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Codigo Produto: 00038402
Descrição: PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO
Mês/Ano: 02/2022
UF: PI
Unidade: UN
Pesquisa: IBGE
Preço Desonerado: Não

Preço Sinapi 3 — R$ 7,65

Preço Complementar

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: pá de lixo ; Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor:

Codigo Produto: 00038402
Descrição: PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO
Mês/Ano: 02/2022
UF: RN
Unidade: UN
Pesquisa: IBGE
Preço Desonerado: Sim

Preço Sinapi 4 — R$ 8,81

Preço Complementar

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: pá de lixo ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Codigo Produto: 00038402
Descrição: PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO
Mês/Ano: 02/2022
UF: RS
Unidade: UN
Pesquisa: IBGE
Preço Desonerado: Não

Item 21: Papel Higiênico

Preço Estimado: R$ 8,02 (un) | Percentual: | Preço Máximo: R$ 8,02 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,02

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Papel Higiênico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,78

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: papel higiênico ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Objeto: Aquisição de cesta básica para atender às necessidades da Seção de Serviço Social do Grupamento de Apoio do Galeão.

Descrição: **Papel higiênico** - Material: Celulose Virgem, Largura: 10 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla.

CatMat: 443004 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, LARGURA:10 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PICOTADO, FOLHA DUPLA

Data: 14/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:42022 / UASG:120645
Lote/Item: 1/41
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Pacote 4,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.516.334/0001-02 * VENCEDOR *	OMEGA COMERCIO, SERVICO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	R$ 9,78

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: papel higiênico ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justica do Estado do acre

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos..

Descrição: **Papel higiênico** - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Perfume

CatMat: 224638 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PERFUME

Data: 11/01/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:925509
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Pacote 4,00 UN
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.173.882/0001-20 * VENCEDOR *	AC EMPREEDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI	R$ 8,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 8,93

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: papel higiênico ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

Objeto: Aquisição de material de limpeza..

Descrição: **Papel higiênico** - Material: Celulose Virgem 0, Cor: Branca 0, Largura: 10 NaN, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla 0,

Data: 06/01/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:582021 / UASG:120641
Lote/Item: /57
Ata: Link Ata

CatMat: 443004 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, LARGURA:10 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PICOTADO, FOLHA DUPLA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.584.199/0001-00 * VENCEDOR *	BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI	R$ 8,93

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 6,11

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: papel higiênico ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO SC
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza e proteção individual, inclusive entrega, sob demanda..
Descrição: **Papel higiênico** Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca, características adicionais: extra macio e sem perfume
CatMat: 301139 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO:30 M, LARGURA:10 CM, TIPO:PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA MACIO E SEM PERFUME

Data: 27/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32021 / UASG 926307
Lote/Item: 3/47
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Pacote 4,00 UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.942.594/0001-12 * VENCEDOR *	MAGAZINE MENEGHEL LTDA	R$ 6,11

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 8,40

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: papel higiênico ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 8º Distrito Naval
Objeto: Aquisição de 1800 Cestas Básicas.
Descrição: **Papel higiênico** - Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla
CatMat: 412112 - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA:10 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PICOTADO, FOLHA DUPLA

Data: 12/07/2021 14:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112021 / UASG 789000
Lote/Item: 1/24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: Pacote 4,00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.670.182/0001-61 * VENCEDOR *	JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI	R$ 8,40

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 6,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: papel higiênico ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor

Data: 21/03/2022 00:00

Órgão: CRECHES E PRÉ ESCOLAS
DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Prefeitura Municipal de Arinembi SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL. (CRECHE NOVA ANHEMBI)

Descrição: PAPEL HIGIENICO C/ 4 - PAPEL HIGIENICO C/ 4

Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 13202022
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: 177.20.160.35:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 48
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.437.393/0001-00 * VENCEDOR *	REINALDO MOMI SUPERMERCADO	R$ 6,90

Item 22: rodo de espuma

Preço Estimado: R$ 9,60 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 9,60* | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Rodo de espuma com cabo– Rodo Espuma Grampeado 30 cm Fácil aplicação e pronto uso. Acompanha cabo de madeira tradicional. Com cabo de 120 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,60

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 446183; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos alimentícios, de limpeza, higiene pessoal, equipamento de proteção individual, tapete sanitizante, carro funcional, escadas, sacos para acondicionamento de lixos, lixeiras, baldes, dispenser e insumos diversos para atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste- ARSS, pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Rodo - Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Caracteristicas Adicionais: Com Espuma Na Base

Data: 29/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:272021 / UASG:458403
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.864.350/0001-73 * VENCEDOR *	CLEBER TADEU BRIDI	R$ 9,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,65

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 446183; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo sistema de registro de preços, para aquisição materiais de higiene pessoal, limpeza e conservação, para atender as necessidades dos equipamentos de assistência social vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (órgão gerenciador) e da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (orgão participante) pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Rodo - Rodo Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 60 CM Quantidade Borrachas: 2 UN, Caracteristicas Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico , Material Cabo: Madeira

CatMat: 471301 - RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE:60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO

Data: 15/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:82021 / UASG:927812
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/12/2021 10:22
Homologação: 29/12/2021 12:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.802
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.141.600/0001-96 * VENCEDOR *	SH NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	R$ 9,65

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,80

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 446183; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA

Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição de materiais de limpeza.

Descrição: Rodo - Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, caracteristicas adicionais: com espuma na base

Data: 09/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:1082021 / UASG:987467

CatMat: 446183 - RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPUMA NA BASE

Lote/Item: /107
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 520
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.138.949/0001-77 * VENCEDOR *	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R$ 9,80

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022, Palavra Chave: 446183; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 6 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender a demanda das secretarias municipais..
Descrição: Rodo - Material Suporte: Madeira 0, Comprimento Suporte: 30 NaN, Características Adicionais: Com Espuma Na Base 0, Material Cabo: Madeira 0,
CatMat: 446183 - RODO, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL SUPORTE:MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPUMA NA BASE

Data: 06/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1002021 / UASG:987547
Lote/Item: /68
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/12/2021 15:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.550.502/0001-04 * VENCEDOR *	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	R$ 9,90

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,03

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 446183; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual do IBGE no Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de materiais de consumo - material de expediente, material de limpeza e material elétrico, para atender as demandas dos postos de coleta e a demanda excedente da Unidade Estadual do IBGE no Rio de Janeiro, ao longo das atividades do Censo Demográfico de 2022.
Descrição: Rodo - Rodo Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 30, Características Adicionais: Com Espuma Na Base, Material Cabo: Madeira,
CatMat: 446183 - RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA COMPRIMENTO SUPORTE:30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESPUMA NA BASE

Data: 03/11/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52021 / UASG:114631
Lote/Item: 7/25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 290
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.370.044/0001-60 * VENCEDOR *	NDS MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$ 9,03

Item 23: sabão em barra

Preço Estimado: R$ 9,06 (Un) | Percentual: | Preço Máximo: R$ 9,06 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sabão em barra biodegradável, multiuso, para limpeza em geral, com 5 und de 200g cada, totalizando 1 kg por embalagem. / Com posição básica: água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, formato: retangular, cor: amarela	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 8,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 307349; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para Aquisição de material de expediente, limpeza, copa e cozinha, conforme condições, para o Hospital Militar de Resende, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Sabão barra - Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade

CatMat: 298406 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SABÃO GLICERINADO, TIPO:NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1ª QUALIDADE

Data: 14/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:172021 / UASG:160239
Lote/Item: /61
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Embalagem 5,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.542.911/0001-79 * VENCEDOR *	LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	R$ 8,20

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 307349; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí..

Descrição: Sabão barra - Sabão Barra Composição Básica: Sais + Ácido Graxo , Tipo: Com Alvejante , Características Adicionais: Com Perfume , Peso: 200 G, Formato: Retangular

CatMat: 311420 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO:COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PERFUME, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR

Data: 26/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:12022 / UASG:981223
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/02/2022 16:23
Homologação: 09/02/2022 18:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 700
Unidade: Embalagem 5,00 UN
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.774.465/0001-49 * VENCEDOR *	IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI	R$ 9,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 307349; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor kit de cesta básica para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Data: 03/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Descrição: Sabão barra - Sabão barra, composição básica: água, pigmento, coadjuvante, emoliente, seqüestran, peso: 200 g, formato: retangular, cor: amarela

CatMat: 307349 - SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:AMARELA

Identificação: NºPregão:442021 - UASG:980714 - 9

Lote/item: 1/17

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360

Unidade: Embalagem 5,00 UN

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.395.784/0001-09 * VENCEDOR *	JOSE DA CONCEICAO	R$ 9,00

Item 24: sabonete liquido

Preço Estimado: R$ 35,75 (un) | Percentual: | Preço Máximo: R$ 35,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Sabonete líquido 5 litros, antisséptico, uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher. / Acidez: ph neutro, composição: glicerina	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 35,48

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Shoptime
Produto: Sabonete Liquido Premisse Deoline Pessego e Damasco 5 Litros
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 13/05/2022 10:47:19
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone:
Url: https://www.shoptime.com.br/produto/1902567145?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&franq=61f74ae00fb94ca0817bef874c092eeb&utm_content=61f74ae00fb94ca0817bef874c092eeb

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 34,65

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Shoptime
Produto: Sabonete Líquido Perolado, Talco 5 Litros - Edumax
Descrição: Anexo 7
Data/Hora Inclusão: 13/05/2022 10:47:30
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone:
Url: https://www.shoptime.com.br/produto/27020640?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&utm_content=36f28c06383c4d43b160ad24d35a14e3&franq=36f28c06383c4d43b160ad24d35a14e3

Preço Site de Domínio Amplo 3 — R$ 38,21

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Shoptime
Produto: Sabonete Líquido Erva Doce Suave 5 Litros
Descrição: Anexo 8
Data/Hora Inclusão: 13/05/2022 10:47:38
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone:
Url: https://www.shoptime.com.br/produto/87428515?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&utm_content=39009e37aa51478e9a0c96a9f267a867&franq=39009e37aa51478e9a0c96a9f267a867

Preço Site de Domínio Amplo 4 — R$ 34,65

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Submarino (http://www.submarino.com.br/)
Produto: Sabonete Líquido Perolado, Talco 5 Litros - Edumax
Descrição: Anexo 9
Data/Hora Inclusão: 13/05/2022 10:47:42
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-2000

Url: https://www.submarino.com.br/produto/27020640?epar=zoom&rl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&bdn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&franq=5108e342b47f4f6aab3311802a911164a&utm_content=5108e342b47f4f6aab3311802a911164a

Item 25: saco de lixo 15 litros

Preço Estimado: R$ 9,12 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 9,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Saco plástico para lixo 15 litros pacote com 20 unidades / Cor: preta, apresentação: rolo, largura: 25 cm, altura: 50 cm, caracteristicas adicionais: leitoso super resistente, espessura: 0,6 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 8,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 403320; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual do IBGE em Sergipe

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE LIMPEZA E ELÉTRICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CENSO 2022 E DO ALMOXARIFADO DA UE/SE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO De REFERÊNCIA..

Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Material: Plástico Biodegradável , Altura: 58 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 15 L, Largura: 39 CM,

CatMat: 403320 - SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL

Data: 18/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22021 / UASG:114616
Lote/Item: 3/35
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Pacote 100 UN
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.197.721/0001-61 * VENCEDOR *	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R$ 8,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 8,48

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 403320; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração..

Descrição: Saco plástico lixo - Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável

CatMat: 403320 - SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL

Data: 17/06/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262021 / UASG:987517
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 65
Unidade: Milheiro
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.616.893/0001-62 * VENCEDOR *	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	R$ 8,48

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,89

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 403320; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza

Descrição: Saco plástico lixo - Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável

CatMat: 403320 - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL

Data: 31/05/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1232021 / UASG:988599
Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/05/2021 14:38

Homologação: 11/06/2021 08:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.403.752/0001-50 * VENCEDOR *	KAPRICHO DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 9,89

Item 26 saco de lixo 50 litros

Preço Estimado: R$ 20,49 (un) | Percentual: | Preço Máximo: R$ 20,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Saco plástico para lixo 50 litros pacote com 30 unidades / Cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — R$ 21,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
Produto: Saco De Lixo Em Rolo Rogeva 20 Litros Com 50 Unidades
Descrição: Anexo 10
Data/Hora Inclusão: 13/05/2022 11:52:00
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/16901807?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hi=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=9ccfe8ea2d044b09ba71a32041680792&utm_content=9ccfe8ea2d044b09ba71a32041680792

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 20,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Submarino (http://www.submarino.com.br/)
Produto: Saco De Lixo Em Rolo Rogeva 20 Litros Com 50 Unidades
Descrição: Anexo 11
Data/Hora Inclusão: 13/05/2022 11:52:19
CNPJ: 000.776.574/0006-60
Telefone: 4003-2000
Url: https://www.submarino.com.br/produto/16901824?epar=zoom&hi=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_content=d725b4e065b242a0b35b9ea6047f2b44&franq=d725b4e065b242a0b35b9ea6047f2b44

Preço Site de Domínio Amplo 3 — R$ 18,50

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Shoptime
Produto: Saco de lixo 50 litros com 50 unidades
Descrição: Anexo 12
Data/Hora Inclusão: 13/05/2022 11:55:29
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone:
Url: https://www.shoptime.com.br/produto/84742734?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hi=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&franq=42ddcd2d129b45509b6a7189c5e71340&utm_content=42ddcd2d129b45509b6a7189c5e71340

Item 27: toalha de limpeza

Preço Estimado: R$ 7,93 (un) | Percentual: | Preço Máximo: R$ 7,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Toalha para limpeza de chão - Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral. / Pano limpeza, comprimento: 80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: toalha para limpeza , Apenas Materiais, Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Copa e Cozinha, para as Diversas Secretarias do Município.
Descrição: Pano limpeza - Pano Limpeza Material: Microfibra , Comprimento: 160 CM, Tipo: Toalha , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Não Abrasivos

Data: 02/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262022 / UASG 987021
Lote/Item: /254
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.046.750/0001-41 * VENCEDOR *	F G DE OLIVEIRA LTDA	R$ 9,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 9,16

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: toalha para limpeza ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI/EPC) e material de desinfecção para o IF Goiano – Campus Belos, Campus Catalão, Campus Ceres, Campus Cristalina, Campus Hidrolândia, Campus Iporá, Campus Ipameri, Campus Morrinhos, Polo de Inovação, Campus Posse, Reitoria, Campus Rio Verde, Campus Trindade e Campus Urutaí, conforme condições estabelecidas em edital e demais anexos.
Descrição: Pano limpeza - Pano limpeza, material: microfibra., comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, características adicionais: alto grau absorção, aplicação: uso geral, tipo: toalha
CatMat: 438326 - PANO LIMPEZA, MATERIAL:MICROFIBRA., COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO GRAU ABSORÇÃO, APLICAÇÃO:USO GERAL, TIPO:TOALHA

Data: 16/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:472021 / UASG 158124
Lote/Item: /107
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.412.428/0001-75 * VENCEDOR *	SUBLIME ATACADISTA EIRELI	R$ 9,16

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 6,07

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: toalha para limpeza ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa para aquisição de produtos Higiene, Escritório e Copa para atender às demandas do abrigo provisório/casa de passagem da SEASDHM..

Descrição: Pano limpeza - Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Chão , Tipo: Toalha ,

Data: 07/12/2021 10:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:4052021 / UASG:927996
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/12/2021 11:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.782.020/0001-09 * VENCEDOR *	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R$ 6,07

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: toalha para limpeza ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 6 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender a demanda das secretarias municipais.

Descrição: Pano limpeza - Material: 100% Algodão 0, Tipo: Toalha 0, Características Adicionais: Chão 0.

CatMat: 481028 - PANO LIMPEZA, MATERIAL:100% ALGODÃO, TIPO:TOALHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHÃO

Data: 06/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1002021 / UASG:987547
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/12/2021 15:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.550.502/0001-04 * VENCEDOR *	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	R$ 7,00

Item 28: toalha de papel

Preço Estimado: R$ 20,88 (un) | Percentual: | Preço Máximo: R$ 20,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	toalha de papel	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 17,99

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: toalha de papel interfolhada ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: UNIV.EST.PAULISTA, JULIO MESQUITA FILHO
SECR. DESENV. ECONOMICO
SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL

Descrição: TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL - TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 03 DOBRAS, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 85%, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 4MM²/M², TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA MENOR QUE 6 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE ABSORCAO DE AGUA MAIOR QUE 5G/G, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 10MM2/M2, RESISTENCIA A TRACAO A UMIDO MAIOR QUE 90N/M, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-7 E 15134, CARACTERISTICA COMPLEMENTARES: MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA MINIMA DE 28 G/M², DIMENSAO DA FOLHA 23 X 27 CM, ACABAMENTO GOFRADO,MACOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS, LAUDO ANALITICO CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 15464-7 E 15134 E LAUDO MICROBIOLOGICO, ROTULAGEM CONTENDO:C/IDENTIFICACAO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSAO DA FOLHA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL E TELEFONE DO SAC

Data: 05/04/2022 14:00
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC 10230110061202200000004
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: PACOTE 1250,00 UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.050.438/0001-57 * VENCEDOR *	JCP INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	R$ 17,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 22,75

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: toalha de papel interfolhada ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR-DEINTER-3 RIB.PRET
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
RIBEIRÃO PRETO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, PECAS DE REPOSICAO DE EQUIPAMENTOS PARA PURIFICACAO E FILTRAGEM DE AGUA

Descrição: TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL - TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 03 DOBRAS, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 85%, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 4MM²/M², TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA MENOR QUE 6 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE ABSORCAO DE AGUA MAIOR QUE 5G/G, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 10MM2/M2, RESISTENCIA A TRACAO A UMIDO MAIOR QUE 90N/M, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-7 E 15134, CARACTERISTICA COMPLEMENTARES: MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA MINIMA DE 28 G/M², DIMENSAO DA FOLHA 23 X 27 CM, ACABAMENTO GOFRADO,MACOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS, LAUDO ANALITICO CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 15464-7 E 15134 E LAUDO MICROBIOLOGICO, ROTULAGEM CONTENDO:C/IDENTIFICACAO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSAO DA FOLHA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL E TELEFONE DO SAC

Data: 23/03/2022 11:52
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC 18010800001202200000011
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: PACOTE 1250,00 UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.169.037/0001-95 * VENCEDOR *	TAQUAPEL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 22,75

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 21,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: toalha de papel interfolhada ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: DEPTO.SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL. PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL

Descrição: TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL - TOALHA DE PAPEL-SIMPLES-INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 03 DOBRAS, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 85%, QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 4MM²/M², TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA MENOR QUE 6 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE ABSORCAO DE AGUA MAIOR QUE 5G/G, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 10MM2/M2, RESISTENCIA A TRACAO A UMIDO MAIOR QUE 90N/M, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-7 E 15134, CARACTERISTICA COMPLEMENTARES: MATERIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, GRAMATURA MINIMA DE 28 G/M², DIMENSAO DA FOLHA 23 X 27 CM, ACABAMENTO GOFRADO,MACOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS, LAUDO ANALITICO CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 15464-7 E 15134 E LAUDO MICROBIOLOGICO, ROTULAGEM CONTENDO:C/IDENTIFICACAO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSAO DA FOLHA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MAIL E TELEFONE DO SAC

Data: 11/03/2022 10:29
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC 20014700001202200G0007
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 6.500
Unidade: PACOTE 1250,00 UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.169.037/0001-95 * VENCEDOR *	TAQUAPEL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 21,90

Item 29: vassoura de capim

Preço Estimado: R$ 27,88 (un) | **Percentual:** | **Preço Máximo: R$ 27,88** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 27,88**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Vassoura de capim com cabo de madeira. / Material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, caracteristicas adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: vassoura palha com cabo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para o municipio de Nova Esperança do Sul, RS.
Descrição: Vassoura - VASSOURA COM CERDAS DE PALHA, DE BOA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 M
CatMat: 151014 - VASSOURA, VASSOURA

Data: 19/01/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262021 / UASG:987381
Lote/Item: /92
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/02/2022 14:39
Homologação: 18/02/2022 14:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 108
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.566.796/0001-93 * VENCEDOR *	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 29,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 19,63

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: 338108; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza a serem usados por diversas secretarias do Município de São Luiz Gonzaga-RS.
Descrição: Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Palha, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 15, Características Adicionais: Com Cabo Madeira De 2 M, Largura Cepa: 15,
CatMat: 338108 - VASSOURA, MATERIAL CERDAS:PALHA, MATERIAL CEPA:MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA:15 CM

Data: 24/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:372021 / UASG:988881
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/11/2021 10:09
Homologação: 25/11/2021 10:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.385.304/0001-36 * VENCEDOR *	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 19,63

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 35,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: vassoura palha com cabo; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS

Objeto: AQUISIÇÃO REF. A SABÃO EM PO 1 KG, VASSOURA DE PALHA, ALCOOL 70% C/ 01 LITRO, LIMPA VIDROS 500 ML, SAPONACEO CREMOSO 300 ML, PAPEL TOALHA BRANCO, ALVEJANTE 5 LT, DETERGENTE P/ LIMPEZA 1 LT, DESENGRAXANTE 5 LT, COPO DESCARTAVEL 200 ML C/ 100 UN, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 8 X 300 M, DESODORIZANTE BOM AR 360 ML, SACO PARA LIXO 100 LT C/ 100 UN, AMACIANTE DE ROUPAS 5 LT, SACO PARA LIXO INFECTANTE 100 LT C/ 100 UN, SACO PARA LIXO INFECTANTE 50 LT C/ 100 UN, ESPONJA MULTIUSO AMARELA/VERDE, VASSOURA MULTIUSO C/ CABO, SACO PARA LIXO 60 LT, NEUTRALIZADOR 5 LT, PARA A SEC. DE SAÚDE E BEM ESTAR SCCIAL

Descrição: VASSOURA DE PALHA - VASSOURA DE PALHA

Data: 30/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 23372021
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: 186.209.87.47:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 4
Unidade: UNI
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.019.721/0001-67 * VENCEDOR *	RYCERZ PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI	R$ 35,00

Anexo 1

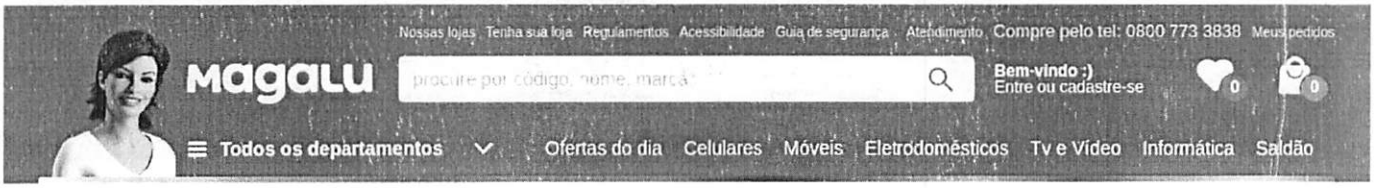

Mercado > Alcool em Gel para as Mãos

Álcool Em Gel 5 Litros - Depimaxx

Codigo da3aaad9d7 | Ver descrição completa | Neutro

Avaliar produto

Volume:

5L

Vendido e entregue por Olist Store

R$ 54,90

R$ 49,41 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Voltar ao topo | Descrição completa | Avaliação dos clientes | Formas de pagamento | Magazine Você

Informações do produto

Alcool Em Gel 5 Litros - Depimaxx

O Álcool Gel 70% Depimaxx, é ideal para uma higienização perfeita, aliada a uma agradável sensação de refrescância, deixando suas mãos limpas, hidratadas e protegidas. Use costumeiramente deixando-o sempre próximo para uma rápida higienização no console dos automóveis e lugares acessíveis para todos. Modo de usar: Para limpar e higienizar as mãos aplique uma pequena porção do Gel na palma das mãos e esfregue bem até secar o produto. Suas mãos ficarão limpas, higienizadas e hidratadas. Este produto não substitui o sabonete e a lavagem com água. Precauções: Manter o produto fora do alcance das crianças e animais domésticos. Em contato com os olhos, lavar com água em abundância. Em caso de ingestão, consultar um médico. Não reutilizar a embalagem vazia. Inflamável. Manter o produto longe de fonte de calor ou chama. Não armazenar a temperatura acima de 43oC Composição: Alcogol, Carbomer, Triethanolamine, Methychloraisothiazoline/methyliso thiazolinone, Aqua. Anvisa: 25351 213054/2020-36

Informações técnicas	Com dosador	Não
	cor	Incolor

Anexo 2

Nossas Lojas | Compre por WhatsApp | Fale Conosco

Colombo | Digite o que você procura aqui | Entre ou Cadastre-se | 0

MENU | MÓVEIS E DECORAÇÃO | ELETRODOMÉSTICOS | SMARTPHONES | ELETROPORTÁTEIS | TV ÁUDIO E VÍDEO | INFORMÁTICA | ESPORTE E LAZER

MEGA OPERAÇÃO APROVEITE ESSA OFERTA ABAIXO

Página Inicial > Utilidades Domésticas > Térmicos > Garrafas Térmicas

Garrafa Térmica Lúmina 1,8 Litros - Termolar (Cód. 228691)

22 avaliações avalie este produto

De R$ 122,90 por

R$ 91,00 à vista ou no Pix NOVO

Economize R$ 31,90 (25,96% de desconto)

ou em até 12x de **R$ 8,17** sem juros no cartão

Ver parcelas

Preto/Inox - R$ 91,00
Vendido e entregue por Colombo

Comprar

Frete e Prazo | Trocas e Devoluções

Aproveite e compre junto

Garrafa Térmica Lúmina 1,8 Litros - Termolar

+

Piscina 1000 Litros - Mor

R$ 280,00

Ou **R$ 300,00** em até 12x de R$ 25,00 sem juros no cartão

Comprar

Usamos cookies para personalizar o conteúdo proposto, facilitar o uso do site e melhorar o seu desempenho e segurança. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**

Continuar e fechar

Ofertas especiais para cada ambiente:

Sala

Quarto

Cozinha

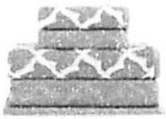

Banheiro

Escritório

Ofertas imperdíveis, aproveite!

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.
CONTINUAR E FECHAR

Anexo 11

O que você tá procurando?

Baixe o APP | Aqui tem cupom | Mês Geek | PCs com desconto | Receba Hoje | Iphone em oferta | Cartão Ame | Oferta Wow!

página inicial > mercado > limpeza > saco para lixo

Favoritar | Compartilhar

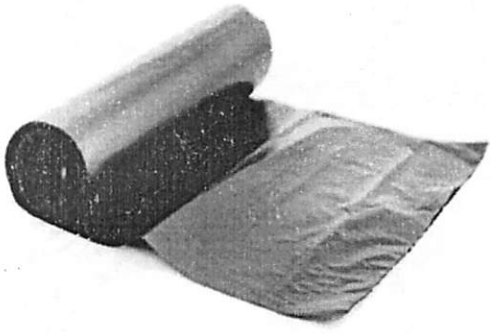

Saco De Lixo Em Rolo Rogeva 20 Litros Preto Com 50 Unidades

Faça a 1ª pergunta

Saco De Lixo Em Rolo Rogeva Uso Exclusivo Para Acondicionamento De Lixo De Resíduo Normal. Este Produto Não É Adequado Para Acondicionar Lixo Perfurante. Especificações - Marca: Rogeva - Padrão: 27 Forte - Litros: 20 Litros - ...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R$ 20,90

no **cartão de crédito**

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

Comprar

Este produto é vendido por QuantumW e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

Corda Pp Trançada 5mm 30 Metros p/ Barco Pesca Campi.

R$ 54,90

1x de R$ 54,90 s/juros

Racumin po - Raticida - 1 Kg

R$ 119,54

6x de R$ 19,92 s/juros

Kit 3 Sal Não Refinado Integral Atlantis Jasmine 1Kg

R$ 26,49

100 Sementes De Pimenta Petter Pênis

R$ 19,79

Aproveite e compre junto

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

saldão americanas · até 60% de desconto | até 20% de cashback · queeero >

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEPs baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social a o

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza

página inicial > utilidades domésticas > material de limpeza > acessórios de limpeza > saco para lixo

favoritar compartilhar

Saco De Lixo Em Rolo Rogeva 20 Litros Branco Com 50 Unidades

faça a 1ª pergunta

Saco De Lixo Em Rolo Rogeva Uso Exclusivo Para Acondicionamento De Lixo De Resíduo Normal. Este Produto Não É Adequado Para Acondicionar Lixo Perfurante. Especificações - Marca: Rogeva - Padrão: 27 Forte - Litros: 20 Litros -

mais informações

política de troca e devolução

R$ 21,9(

mais formas de p

calcular frete e

quantidad

Este produto e ve
entregue por Ame
compra, do pedid

os itens mais vendidos

Infelizmente não temos esse produto em estoque

Infelizmente não temos esse produto em estoque

Infelizmente não temos esse produto em estoque

Infelizmente não temos esse produto em estoque

aproveite e compre junto

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Anexo 9

Submarino | busque aqui seu produto | olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | Baixe o APP | Aqui tem cupom | Mês Geek | PCs com desconto | Receba Hoje | Iphone em oferta | Cartão Ame | Oferi

compre por departamento | Livros | Games | PC Gamer | Notebooks | Informática | Smartphones | Smart TVs | Eletrodomésticos

página inicial > mercado > higiene e saúde > sabonete > sabonete liquido

Favoritar | Compartilhar

Sabonete Líquido Perolado, Talco 5 Litros - Edumax

Faça a 1ª pergunta

Sabonete Líquido Perolado, talco 5 litros - Edumax

Conheça nossa política de troca

R$ 34,65

no **cartão de crédito**

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

Comprar

Este produto é vendido e entregue por Gimba

O **Submarino** garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

Sabonete Líquido Soft Edumax 5 Litros Talco

R$ 44,90

2x de R$ 22,45 s/juros

Smartphone Samsung Galaxy S21 128GB 5G Wi-Fi Tela 6,2" Du

R$ 2.698,99

em 1x no cartão de crédito

Sabonete Líquido Antisséptico Asseptgel 5 Litros Sem Aroma

R$ 37,13

1x de R$ 37,13 s/juros

Faca Legume Inox 4 Profissional Bra

R$ 14,99

1x de R$ 14,99 s/juros

Produtos Patrocinados

Líquido Facial - 240ml

-TheraSkin

vitamina C payot 220ML

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

Anexo 8

0 058

shoptime O que você procura hoje?

Informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Cupons de desconto Assista ao vivo Receba

Página Inicial > Mercado > Higiene E Saude > Sabonete > Sabonete Liquido

SALVAR TAB COMPARAR LINHA

Sabonete Liquido Erva Doce Suave 5 Litros

Faça a 1ª pergunta

CARACTERISTICASO Sabonete Erva Doce Suave apresenta uma formulação cuidadosamente balanceada, destinada a limpeza das mãos, do rosto e do corpo, proporcionando maciez e sedosidade. Esse produto não agride a pele, pois possui pH fisi...

Mais informações

Política de troca e devolução

~~R$ 41,99~~ -9%

R$ 38,21

em 1x no **cartão de crédito**

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

OK

COMPRAR

Este produto é vendido e entregue por Qlist
O **Shoptime** garante a sua compra, do pedido à entrega.

Você também pode gostar de...

Panela de Pressão Fechamento Externo...

R$ 127,38

ou 6x de 21,23 s/juros

Kit 10 Calcinhas Feminina Biquini Algodão Moderna

R$ 109,95

ou 5x de 21,99 s/juros

Sabonete Premisse Erva Doce Soft 5 Litros

R$ 24,99

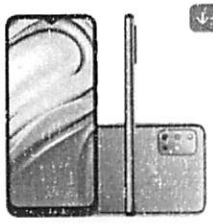

Smartphone Moto G20 64GB 4G Wi-Fi Tela 6,5" Dual Chip

~~R$ 1.396,00~~

R$ 1.251,00

em 1x no cartão de crédito

Produtos patrocinados

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anuncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Anexo 7

ame Ame sua nova forma de comprar! Um cartão de crédito sem anuidade para você. Pedir já

shoptime busque aqui seu produto olá, faça seu login ou cadastre-se

FAVORITAR COMPARTILHAR

Sabonete Líquido Perolado, Talco 5 Litros - Edumax

Faça a 1ª pergunta

Sabonete Líquido Perolado, talco 5 litros - Edumax

Política de troca e devolução

R$ 34,65

pp cartão de crédito

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

OK

COMPRAR

Este produto é vendido e entregue por Gimiba. O Shoptime garante a sua compra do pedido à entrega

Você também pode gostar de...

Sabonete Líquido Soft Edumax 5 Litros Talco

~~R$ 49,90~~

R$ 44,90

2x de 22,45 s/juros

Smartphone Samsung Galaxy S21 128GB 5G Wi-Fi Tela 6.2"

~~R$ [illegible]~~

R$ 2.698,95

em 1x no cartão de crédito

Sabonete Líquido Antisseptico Asseptgel 5 Litros Sem Aroma

R$ 27,13

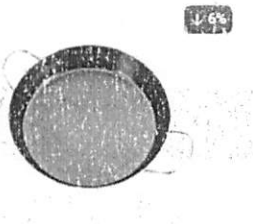

Panela Paellera N°40 Linha Hotel Restaurantes

~~R$ 174,90~~

R$ 160,97

em 1x no cartão de crédito

Produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

CONTINUAR E FECHAR

Anexo 6

0- 059

shoptime O que você procura hoje?

Informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Cupons de desconto Assista ao vivo Receba!

Página Inicial > Mercado > Higiene E Saúde > Sabonete > Sabonete Liquido

FAVORITAR COMPARTILHAR

Sabonete Liquido Premisse Deoline Pessego e Damasco 5 Litros

Faça a 1ª pergunta

o Sabonete Liquido Premisse É Um Produto Indicado Para Ser Usado Onde Tem Grande Concentrações e Movimentos de Pessoas Tais Como Hospitais, Shoppings, Aeroportos, Rodovias, Faculdades, Órgão Publicos Entre Outros, Permitindo Que Voc

Mais informações

Politica de troca e devolução

R$ 35,48
no **cartão de crédito**

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

OK

COMPRAR

Este produto é vendido e entregue por ELASTOBOR. O **Shoptime** garante a sua compra, do pedido à entrega

Você também pode gostar de...

↓ 10%

Refrigerador Esmaltec Cycle Defrost 1 Porta 245L ROC31

~~R$ 1.791,11~~

R$ 1.548,99

em 1x no cartão de crédito

↓ 6%

Cama de Solteiro 2000 Madeira Maciça American...

~~R$ 719,00~~

R$ 676,70

em 1x no cartão de crédito

Sabonete Liquido Flor de Laranjeira 5L 1 UN Premisse

R$ 32,05

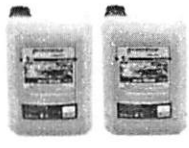

↓ 5%

Kit Sabonete Liquido Eco Blue 5 Litros 2 Unidades Premisse

~~R$ 84,25~~

R$ 80,03

em 1x no cartão de credito

Produtos patrocinados

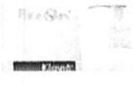

Shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anuncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

Anexo 5

saldão americanas · até 60% de desconto | até 20% de cashback · queeero ›

americanas | busque aqui seu produto | olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | baixe o app | receba hoje | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | americanas social | o

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza

página inicial › utilidades domésticas › café e chá › garrafas térmicas e bules

favoritar | compartilhar

Garrafa Café Térmica Aladdin Massima 1 Litro Preta

faça a 1ª pergunta

Modernidade e beleza são as principais características da garrafa térmica aladdin massima A garrafa térmica aladdin massima, é feita de polipropileno com vedação térmica a vácuo proporcionando assim maior resistência e melhor conse

mais informações

política de troca e devolução

R$ 77,59

R$ 70,6(

à vista no cart

R$ 77,59 em

mais formas de p

calcular frete e

quantidad

Este produto e ve
A Americanas ga
pedido à entrega

os itens mais vendidos

Choc kit kat ao leite 41,5G nestle

R$ 3,39

Batata pringles original 114G

R$ 8,99

Chocolate Kitkat White Nestlé - 41,5g

R$ 3,39

Amendoim Japonês 90g Dori

R$ 1,99

os mais populares da categoria

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

saldão americanas · até 60% de desconto | até 20% de cashback · queeero ›

americanas

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

informe seu CEPs · baixe o app · receba hoje · marcas próprias · produtos internacionais · venda na americanas · americanas social · o

ercado · celulares · eletrodomésticos · informática · tv e home theater · eletroportáteis · móveis · beleza

para ver os melhores fretes e prazos para sua região

digite seu CEP

ok

acesse os endereços cadastrados

fazer login

chá › garrafas térmicas e bules

Garrafa Térmica Magic Pump 1 Litro - Termolar

mais informações do produto

acom

política de troca e devolução

~~R$ 60,90~~ -9%

R$ 55,4

à vista no cart

R$ 60,90 em

mais formas de p

calcular frete e

quantida

Este produto é ve
A Americanas ga
pedido à entrega

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Anexo 3

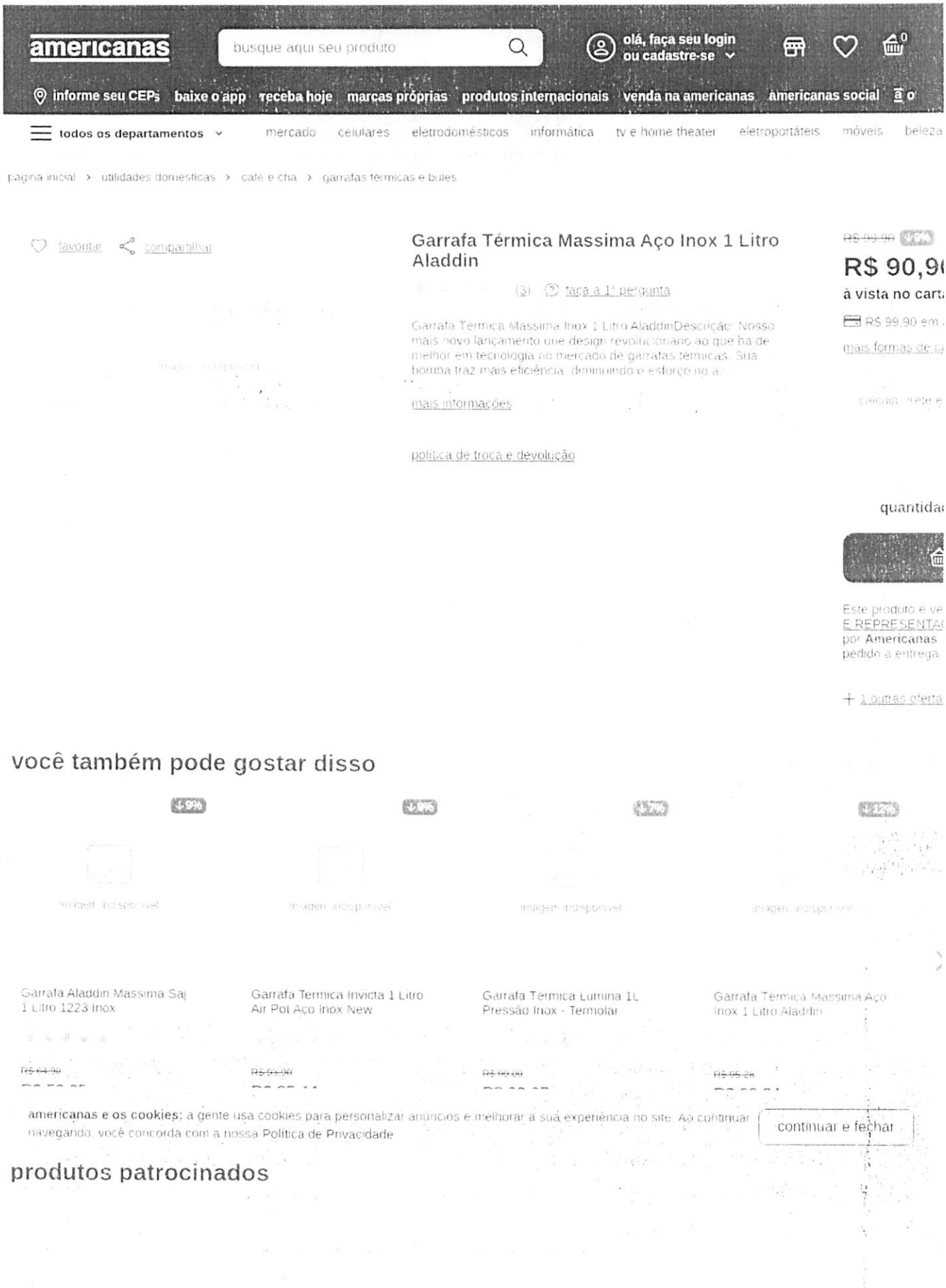
americanas
busque aqui seu produto
olá, faça seu login ou cadastre-se
informe seu CEP
baixe o app
receba hoje
marcas próprias
produtos internacionais
venda na americanas
americanas social
todos os departamentos
mercado
celulares
eletrodomésticos
informática
tv e home theater
eletroportáteis
móveis
beleza
página inicial > utilidades domésticas > café e chá > garrafas térmicas e bules
favoritar
compartilhar
Garrafa Térmica Massima Aço Inox 1 Litro Aladdin
(3)
tire a 1ª pergunta
Garrafa Termica Massima Inox 1 Litro AladdinDescrição: Nosso mais novo lançamento une design revolucionário ao que há de melhor em tecnologia no mercado de garrafas térmicas. Sua bomba traz mais eficiência, diminuindo o esforço no a...
mais informações
política de troca e devolução
R$ 99,90
R$ 90,9
à vista no cart
R$ 99,90 em
mais formas de p
quantidad
Este produto é ve
E REPRESENTA
por Americanas
pedido a entrega
+ 1 outras ofert
você também pode gostar disso
Garrafa Aladdin Massima Saj 1 Litro 1223 Inox
Garrafa Termica Invicta 1 Litro Air Pot Aço Inox New
Garrafa Termica Lumina 1L Pressão Inox - Termolar
Garrafa Térmica Massima Aço Inox 1 Litro Aladdin
americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade
continuar e fechar
produtos patrocinados

CNPJ: 75.825.828/0001-88
Responsável: Ana Célia Almeida
Telefone: (43) 3554-1212
Departamento: Administração

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 7

Pesquisa realizada entre 13/05/2022 16:14:44 e 16/05/2022 13:27:32

Relatório gerado no dia 16/05/2022 14:30:34 (IP: 177.105.175.114)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Total
1) máscara cirúrgica	4	1 Unidade	R$ 22,37 (un)	-	R$ 22,37	R$ 22,37

Valor Global: R$ 22,37

Detalhamento dos Itens

0- 062

Item 1: máscara cirúrgica

Preço Estimado: R$ 22,37 (un) | Percentual: - | Preço Máximo: R$ 22,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo: não tecido,3 camadas,pregas horizontais,atóxica, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável, tipo fixação : com elástico,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 22,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: MASCARA CIRURGICA TRIPLA ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DAS CIDADES
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CBT-STU/REC-Superintendência de Trens Urbanos de Recife

Objeto: Eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI E EPC).

Descrição: Máscara Cirúrgica - Máscara Cirúrgica Tipo: Não Tecido,3 Camadas,Pregas Horizontais,Atóxica , Caracteristicas Adicionais: Clip Nasal Embutido,Hipoalergênica , Tipo Uso: Descartável , Tipo Fixação: Com Elástico .

CatMat: 341923 - MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Data: 09/12/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:722021 / UASG:275057
Lote/Item: 3/53
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.830.614/0001-88 * VENCEDOR *	RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 22,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 26,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: MASCARA CIRURGICA TRIPLA ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza para atender às necessidades das Unidades Administrativas pertencentes ao TCE/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Máscara - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca

CatMat: 250311 - MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA

Data: 25/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172021 / UASG:925468
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 25,00
07.230.199/0001-93	C CRISTINA P DA SILVA	R$ 25,81
22.486.978/0001-48 * VENCEDOR *	J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R$ 26,00
17.602.864/0001-86	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 26,00
03.816.134/0001-73	ILG PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS LTDA	R$ 35,00
26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	R$ 35,14

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA	R$ 54,00

0 - 063

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 19,03

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados:

Órgão: Prefeitura Municipal de Juína/MT

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA MATO GROSSO

Descrição: MASCARA DESCARTAVEL C/ TRIPLA CAMADA CAIXA C/ 50 UN - MASCARA DESCARTAVEL C/ TRIPLA CAMADA CAIXA C/ 50 UN

Data: 07/02/2022 00:00
Modalidade: Licitação dispensavel
SRP: NÃO
Identificação: 102022
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Adjudicação: 07/02/2022 00:00
Fonte: portal.prefjuina-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
Quantidade: 50
Unidade: CX 50 UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.729.142/0001-03 * VENCEDOR *	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R$ 19,03

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 22,46

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Periodo: 13/05/2021 à 13/05/2022; Palavra Chave: MASCARA CIRURGICA TRIPLA ; Apenas Materiais. Operador IgualQtdFornecedor:

Órgão: SALÁRIO EDU - ENS. FUND. E EDU. INF.
Prefeitura Municipal de Itaara/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA USO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PERANTE A PANDEMIA DE COVID 19

Descrição: **Mascara cirurgica descastavel 50 unidades tripla** - Mascara cirurgica descastavel 50 unidades tripla

Data: 25/01/2022 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 152022
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: itaara-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 30
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.212.113/0429-53 * VENCEDOR *	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	R$ 22,46

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Álcool gel 70%

Pesquisa realizada em 20/05/2022 14:05:26

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: álcool etílico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 8,37 (un)	-	R$ 8,37	R$ 8,37

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS|FACULDADE DE FARMACIA/UFMG	Dispensa de Licitação Nº 17/2022 UASG: 153286	01/03/2022	R$ 7,00
2	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS|INST.FED.DE EDU.DO AMAZONAS/CAMPUS PARINTINS	Dispensa de Licitação Nº 5/2022 UASG: 158560	01/03/2022	R$ 12,10
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu	NºPregão:42022 UASG:987563	08/02/2022	R$ 6,00
Valor Unitário				R$ 8,37

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,37

Valor Global: R$ 8,37

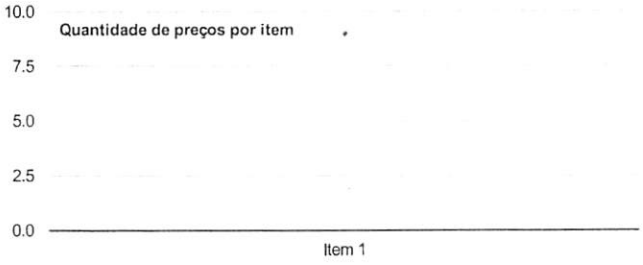

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Amaciante De Roupa

Pesquisa realizada em 20/05/2022 14:12:14

Relatório gerado no dia 20/05/2022 14:14:45 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: amaciante de roupa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 22	1	R$ 6,37 (un)	-	R$ 6,37	R$ 6,37

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS	NºPregão:42022 UASG:981083	14/02/2022	R$ 8,05
2	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:52022 UASG:984223	10/02/2022	R$ 5,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	NºPregão:852021 UASG:987231	22/12/2021	R$ 5,47
Valor Unitário				R$ 6,37

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,60

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,37

Valor Global: R$ 6,37

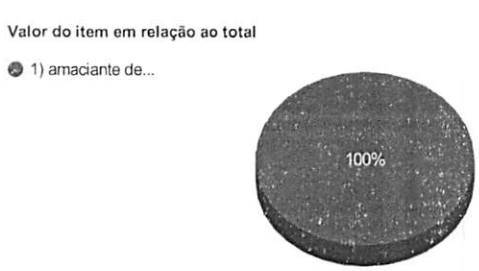

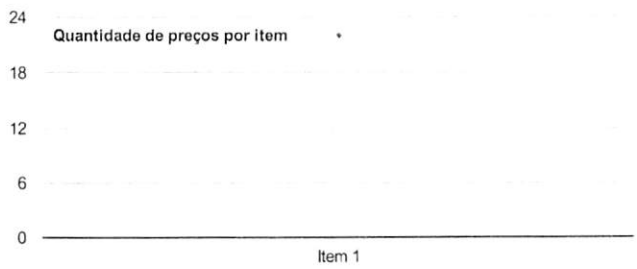

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: avental

Pesquisa realizada em 23/05/2022 09:24:59

Relatório gerado no dia 23/05/2022 09:25:38 (IP: 2001:1284:f028:6545:b5bd:96b7:ba3b:31ce)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: avental

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R$ 15,62 (un)	-	R$ 15,62	R$ 15,62

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 37/2021 UASG: 762000	01/03/2022	R$ 11,97
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI	NºPregão:12022 UASG:981223	26/01/2022	R$ 16,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	NºPregão:1082021 UASG:987467	09/12/2021	R$ 18,89

Valor Unitário R$ 15,62

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,62

Valor Global: R$ 15,62

Valor do item em relação ao total

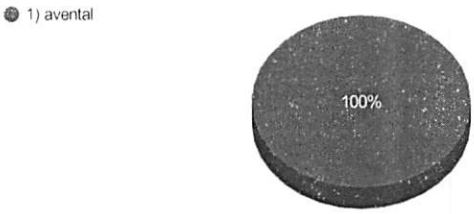

Quantidade de preços por item

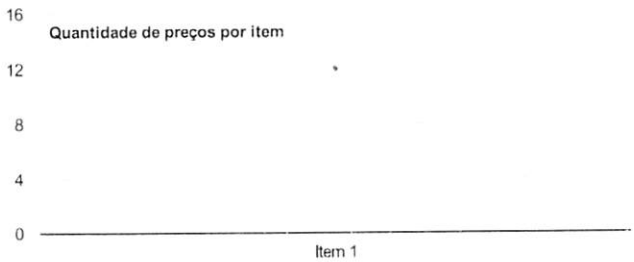

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Balde - Balde 10 L

Pesquisa realizada em 20/05/2022 14:15:56

Relatório gerado no dia 20/05/2022 14:17:15 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: balde

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 23	1	R$ 11,11 (un)	-	R$ 11,11	R$ 11,11

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco	NºPregão:42022 UASG:257047	02/02/2022	R$ 11,80
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em São Pedro da Aldeia	NºPregão:172021 UASG:791181	26/01/2022	R$ 12,91
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 14ªBrigada de Infantaria Motorizada | 3ªCIa/63ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:152021 UASG:160517	19/01/2022	R$ 8,63
Valor Unitário				R$ 11,11

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,11

Valor Global: R$ 11,11

Valor do item em relação ao total

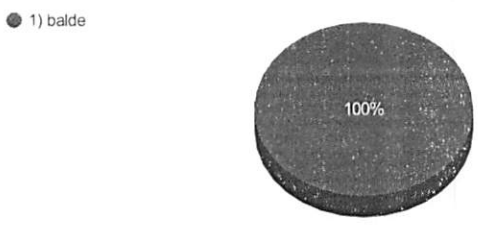

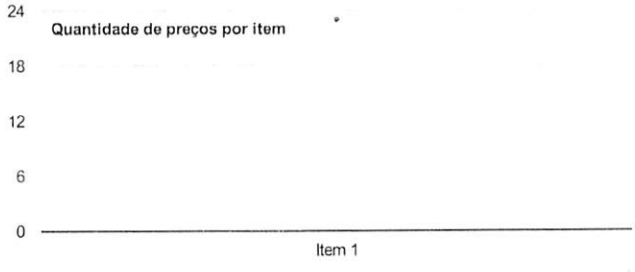

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

069

Relatório de Cotação: Cera Incolor Liquida

Pesquisa realizada em 20/05/2022 14:28:18

Relatório gerado no dia 20/05/2022 14:30:35 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cera

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R$ 10,03 (un)	-	R$ 10,03	R$ 10,03

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|8 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	Dispensa de Licitação Nº 28/2022 UASG: 160437	01/05/2022	R$ 9,90
2	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:52022 UASG:984223	10/02/2022	R$ 10,79
3	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS|INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS LÁBREA	Dispensa de Licitação Nº 2/2021 UASG: 158564	01/12/2021	R$ 9,40

Valor Unitário R$ 10,03

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,03

Valor Global: R$ 10,03

Valor do item em relação ao total

Quantidade de preços por item

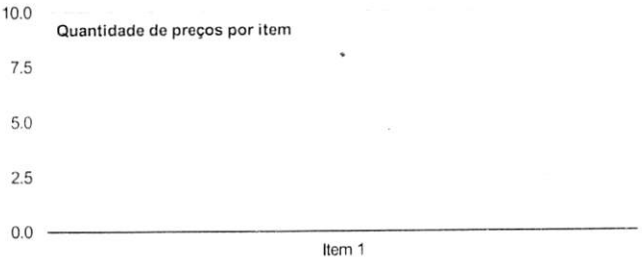

Relatório de Cotação: cera vermelha pasta

Pesquisa realizada entre 20/05/2022 14:21:52 e 20/05/2022 14:25:04

Relatório gerado no dia 20/05/2022 14:26:26 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cera pasta vermelha 180 g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 9,65 (un)	-	R$ 9,65	R$ 9,65

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ENSINO FUNDAMENTAL - MDE | Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	2082022	08/02/2022	R$ 5,49
2	DIVISAO ASSISTENCIA SOCIAL | Prefeitura Municipal de Arambaré/RS	26522021	16/12/2021	R$ 6,50
3	Prefeitura Municipal de Angélica/MS	1212	07/12/2021	R$ 16,97
Valor Unitário				R$ 9,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,65

Valor Global: R$ 9,65

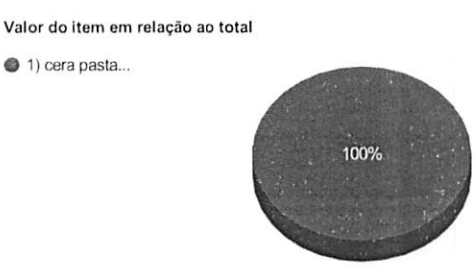

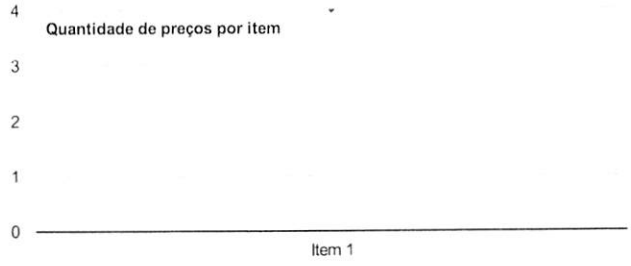

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Condicionador Cabelo Infantil

Pesquisa realizada em 20/05/2022 14:31:52

Relatório gerado no dia 20/05/2022 14:33:11 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: condicionador cabelos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	1	R$ 9,19 (un)	-	R$ 9,19	R$ 9,19

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:72022 UASG:980425	04/02/2022	R$ 10,81
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE	NºPregão:12022 UASG:928341	31/01/2022	R$ 8,95
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG	NºPregão:302021 UASG:985021	02/12/2021	R$ 7,80

Valor Unitário R$ 9,19

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,95

Média dos Preços Obtidos: R$ 9,19

Valor Global: R$ 9,19

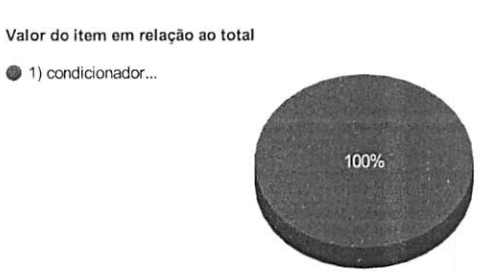

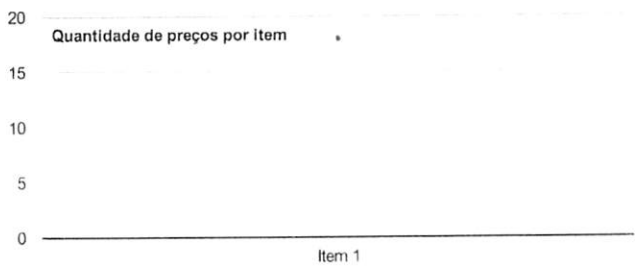

Detalhamento dos Itens

Relatório de Cotação: Detergente Saneante

Pesquisa realizada em 22/05/2022 11:54:58

Relatório gerado no dia 22/05/2022 11:57:40 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: detergente saneante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 23	1	R$ 13,20 (un)	-	R$ 13,20	R$ 13,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	Dispensa de Licitação Nº 12/2022 UASG: 160121	01/03/2022	R$ 8,50
2	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:100032022 UASG:925998	26/01/2022	R$ 11,59
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:1062021 UASG:985487	02/12/2021	R$ 19,50
Valor Unitário				R$ 13,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,59

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,20

Valor Global: R$ 13,20

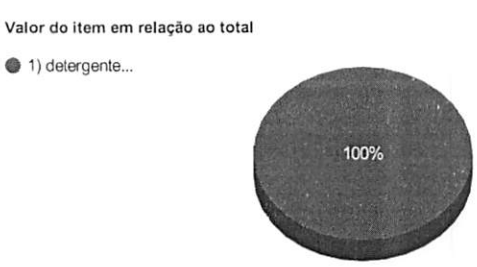

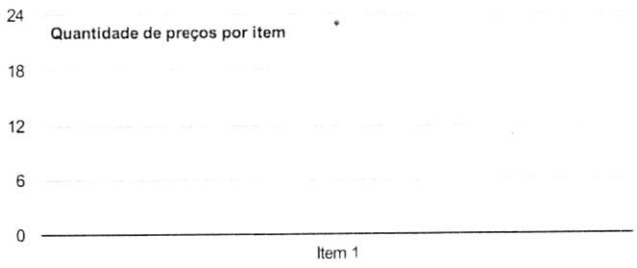

Detalhamento dos Itens

Relatório de Cotação: Dispenser Higienizador

Pesquisa realizada em 20/05/2022 14:36:33

Relatório gerado no dia 20/05/2022 14:39:29 - (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: dispenser higienizador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R$ 34,78 (un)	-	R$ 34,78	R$ 34,78

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA|EMBRAPA AMAPA/MACAPA/AP	Dispensa de Licitação Nº 4/2022 UASG: 135008	01/05/2022	R$ 52,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ	NºPregão:172021 UASG:160239	14/02/2022	R$ 25,55
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 6ªBrigada de Infantaria Blindada	NºPregão:142021 UASG:160414	09/02/2022	R$ 26,80
Valor Unitário				R$ 34,78

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 26,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 34,78

Valor Global: R$ 34,78

Valor do item em relação ao total

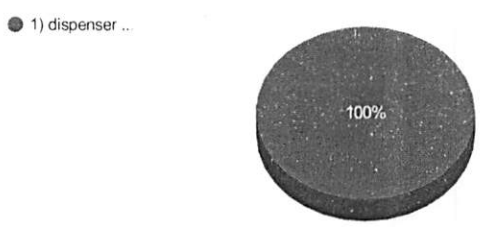

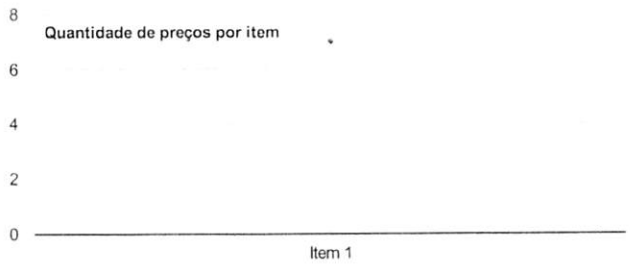

Detalhamento dos Itens

Relatório de Cotação: Dispenser Papel Toalha

Pesquisa realizada em 20/05/2022 14:34:24

Relatório gerado no dia 20/05/2022 14:35:21 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: dispenser papel toalha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 38	1	R$ 33,73 (un)	-	R$ 33,73	R$ 33,73

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:7102021 UASG:925373	02/02/2022	R$ 30,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	NºPregão:882021 UASG:985905	25/01/2022	R$ 29,95
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO	NºPregão:32022 UASG:927969	21/01/2022	R$ 41,15
Valor Unitário				R$ 33,73

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,10

Média dos Preços Obtidos: R$ 33,73

Valor Global: R$ 33,73

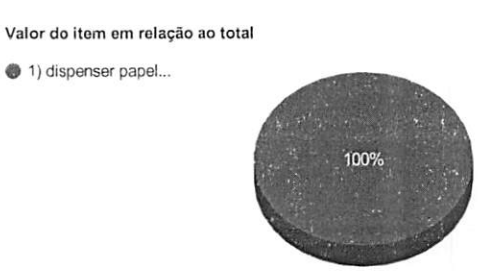

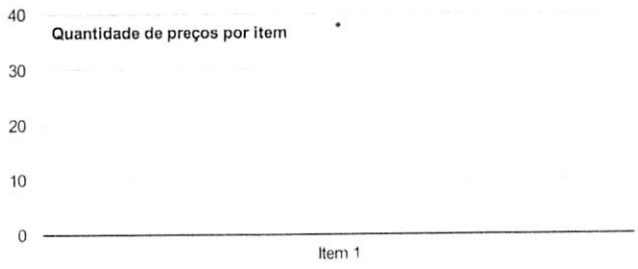

Detalhamento dos Itens

Relatório de Cotação: Escova Limpeza Geral mamadeira

Pesquisa realizada em 20/05/2022 15:56:52

Relatório gerado no dia 20/05/2022 15:58:31 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: escova limpeza geral

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R$ 11,02 (un)	-	R$ 11,02	R$ 11,02

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	NºPregão:112022 UASG:981981	01/02/2022	R$ 14,98
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	NºPregão:1002021 UASG:987547	06/12/2021	R$ 9,90
Valor Unitário				R$ 12,44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Potirendaba	00001522	11/02/2022	R$ 8,17
Valor Unitário				R$ 8,17

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,02

Valor Global: R$ 11,02

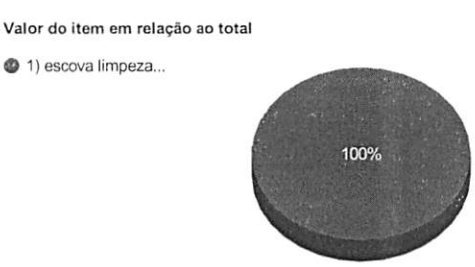

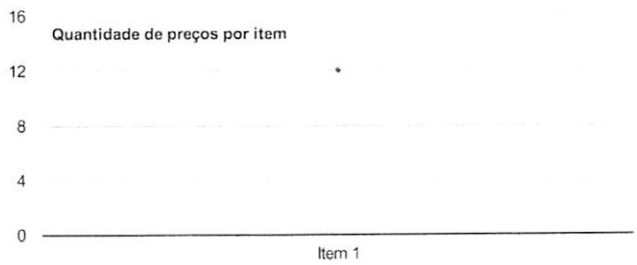

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Escova Limpeza Geral

Pesquisa realizada em 20/05/2022 14:40:26

Relatório gerado no dia 20/05/2022 14:43:20 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: escova limpeza geral

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 6,41 (un)	-	R$ 6,41	R$ 6,41

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 6 REGIAO	NºPregão:12022 UASG:926499	16/02/2022	R$ 3,58
2	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:52022 UASG:984223	10/02/2022	R$ 3,23
3	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA	NºPregão:122021 UASG:926804	22/12/2021	R$ 12,43

Valor Unitário R$ 6,41

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,58

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,41

Valor Global: R$ 6,41

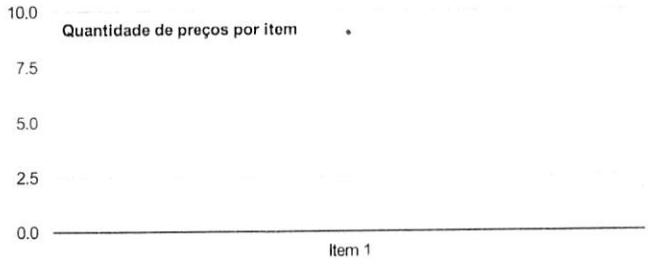

Detalhamento dos Itens

Relatório de Cotação: Escova Para Limpeza Sanitaria

Pesquisa realizada em 20/05/2022 14:46:00

Relatório gerado no dia 20/05/2022 14:46:55 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: escova para limpeza sanitaria,base em pp e diametro da base 7 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R$ 7,92 (un)	-	R$ 7,92	R$ 7,92

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO POLIC.INTERIOR-(CPI-8-CEL PM S.FILHO | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | PRESIDENTE PRUDENTE	OC: 180352000012022OC00052	09/05/2022	R$ 7,59
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Prefeitura Municipal de Platina/SP	9232022	04/05/2022	R$ 11,40
3	COM.POLIC.AREA METROPOLITANA-10 | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SãO PAULO	OC: 180224000012022OC00063	02/05/2022	R$ 4,78
Valor Unitário				R$ 7,92

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,59

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,92

Valor Global: R$ 7,92

Valor do item em relação ao total

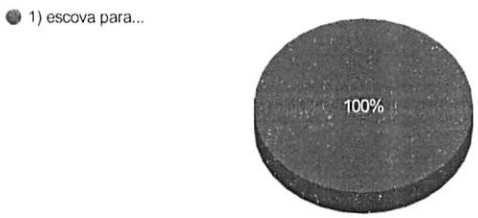

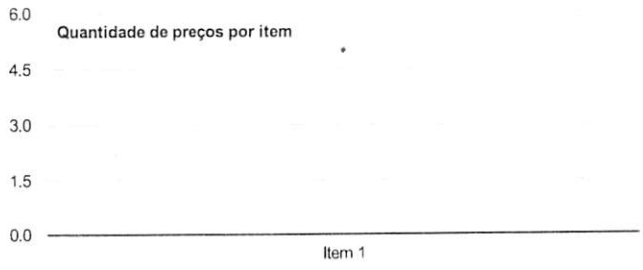

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Fósforo - Fósforo Material Corpo: Madeira , Tipo: Curto

Pesquisa realizada em 20/05/2022 16:00:07

Relatório gerado no dia 20/05/2022 16:01:33 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fósforo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 3,79 (un)	-	R$ 3,79	R$ 3,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS	Nº Pregão:42022 UASG:981083	14/02/2022	R$ 3,08
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Secretaria de Defesa Agropecuária | Coordenação Geral de Apoio Laboratorial | LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/SP	Nº Pregão:332021 UASG:130102	31/01/2022	R$ 5,65
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Piauí	Nº Pregão:12022 UASG:154048	19/01/2022	R$ 2,65
Valor Unitário				R$ 3,79

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,08

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,79

Valor Global: R$ 3,79

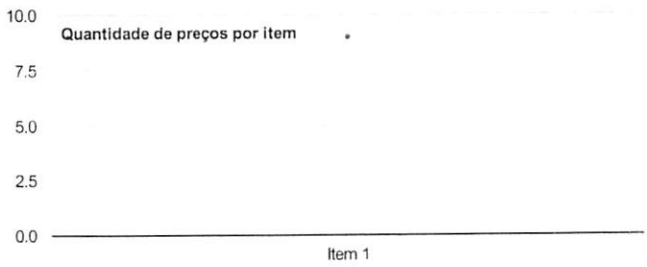

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: fralda g

Pesquisa realizada em 20/05/2022 16:10:39

Relatório gerado no dia 20/05/2022 16:12:26 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fralda descartável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 21,27 (un)	-	R$ 21,27	R$ 21,27

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIROIMATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	Dispensa de Licitação Nº 10/2022 UASG: 153155	01/03/2022	R$ 11,01
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	NºPregão:62022 UASG:980888	07/02/2022	R$ 24,90
3	Governo do Estado de Mato Grosso | PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	NºPregão:482021 UASG:989047	22/12/2021	R$ 27,90
Valor Unitário				R$ 21,27

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 21,27

Valor Global: R$ 21,27

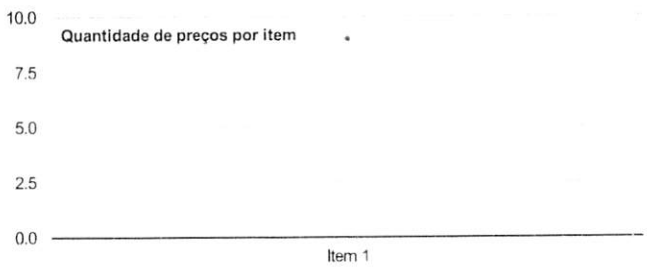

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Fralda gG

Pesquisa realizada em 20/05/2022 16:13:37

Relatório gerado no dia 20/05/2022 16:15:07 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fralda descartável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 20	1	R$ 22,06 (un)	-	R$ 22,06	R$ 22,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	NºPregão:62022 UASG:980888	07/02/2022	R$ 24,65
2	Governo do Estado da Paraíba | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS	NºPregão:612021 UASG:981975	13/01/2022	R$ 24,97
3	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:602021 UASG:989571	12/01/2022	R$ 16,55
Valor Unitário				R$ 22,06

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,65

Média dos Preços Obtidos: R$ 22,06

Valor Global: R$ 22,06

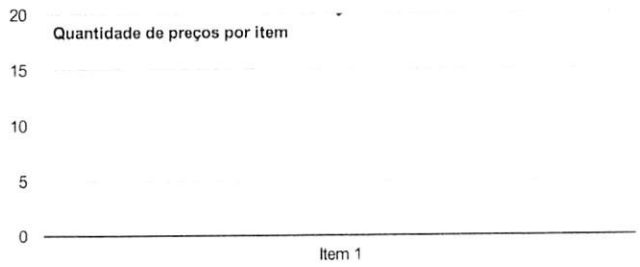

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: fralda média

Pesquisa realizada em 20/05/2022 16:07:12

Relatório gerado no dia 20/05/2022 16:09:28 - (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fralda descartável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 19	1	R$ 20,75 (un)	-	R$ 20,75	R$ 20,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG	NºPregão:312022 UASG:926483	11/05/2022	R$ 17,26
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	NºPregão:522022 UASG:987489	10/05/2022	R$ 25,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI	NºPregão:12022 UASG:981223	26/01/2022	R$ 20,00

Valor Unitário R$ 20,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 20,75

Valor Global: R$ 20,75

Valor do item em relação ao total

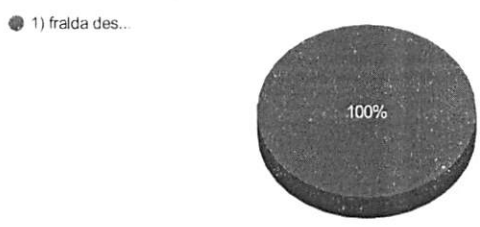

Quantidade de preços por item

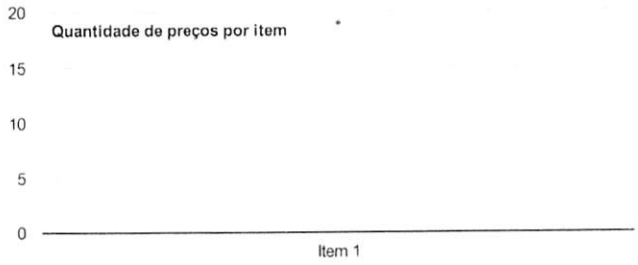

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Bota borracha sob medida

Pesquisa realizada em 23/05/2022 09:15:36

Relatório gerado no dia 23/05/2022 09:22:47 (IP: 2001:1284:f028:6545:b5bd:96b7:ba3b:31ce)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bota segurança

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 53,64 (un)	-	R$ 53,64	R$ 53,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA	NºPregão:402021 UASG:985023	21/12/2021	R$ 49,69
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:822021 UASG:989979	15/12/2021	R$ 47,06
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:822021 UASG:989979	15/12/2021	R$ 64,16
Valor Unitário				R$ 53,64

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 49,69

Média dos Preços Obtidos: R$ 53,64

Valor Global: R$ 53,64

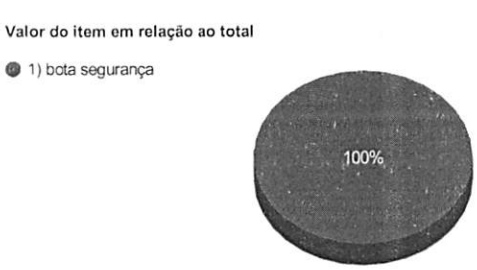

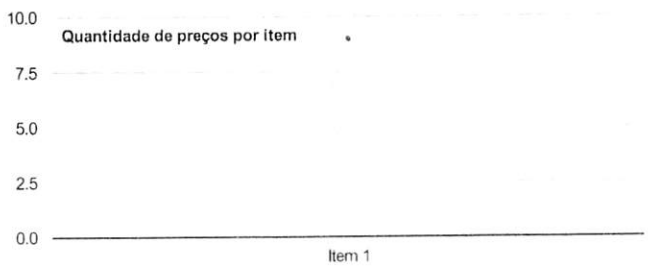

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Lenço Umedecido

Pesquisa realizada em 20/05/2022 16:16:17

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lenço umedecido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 19	1	R$ 10,24 (un)	-	R$ 10,24	R$ 10,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:72022 UASG:980425	04/02/2022	R$ 9,08
2	FUNDO DO EXERCITO|1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação Nº 3/2022 UASG: 167376	01/02/2022	R$ 9,90
3	Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:852021 UASG:453204	14/01/2022	R$ 11,75
Valor Unitário				R$ 10,24

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,24

Valor Global: R$ 10,24

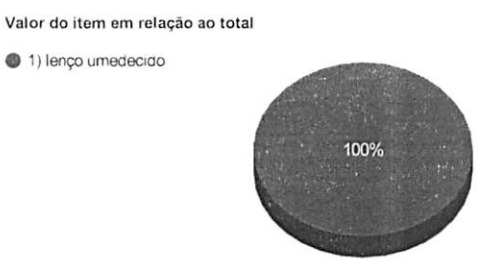

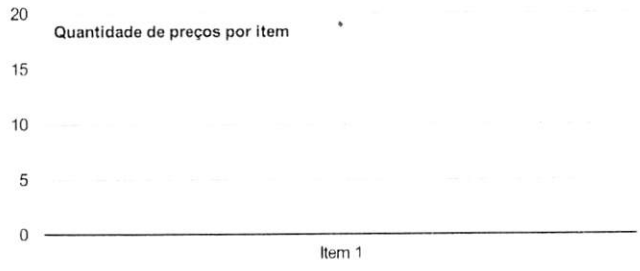

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Limpador Impurezas

Pesquisa realizada em 20/05/2022 16:22:24

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: limpador impurezas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1	R$ 7,96 (un)	-	R$ 7,96	R$ 7,96

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Federal de Nutricionistas da 4° Região	NºPregão:42021 UASG:389220	16/02/2022	R$ 5,05
2	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 6 REGIAO	NºPregão:12022 UASG:926499	16/02/2022	R$ 9,01
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP	NºPregão:32022 UASG:986595	03/02/2022	R$ 9,83

Valor Unitário R$ 7,96

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,01

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,96

Valor Global: R$ 7,96

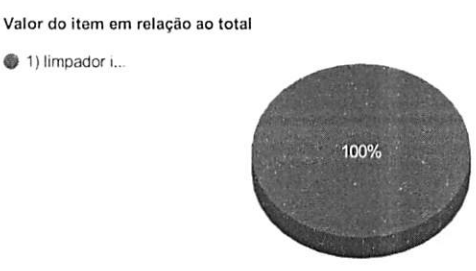

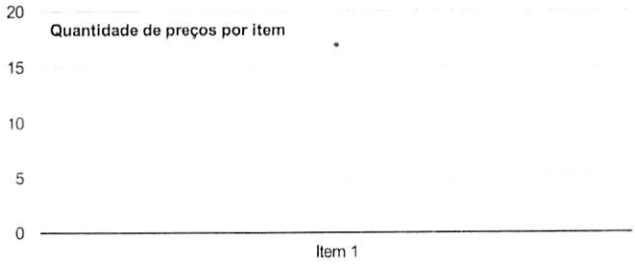

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Limpeza Multiuso

Pesquisa realizada em 20/05/2022 16:19:08

Relatório gerado no dia 20/05/2022 16:20:38 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: solução limpeza multiuso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R$ 2,70 (un)	-	R$ 2,70	R$ 2,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Sudeste de MG	NºPregão:392021 UASG:158123	28/01/2022	R$ 2,70
2	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL	NºPregão:212021 UASG 927374	13/12/2021	R$ 3,04
3	MINISTERIO DA EDUCACAO|MEC	Dispensa de Licitação Nº 51/2021 UASG: 152004	01/12/2021	R$ 2,37
Valor Unitário				R$ 2,70

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,70

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,70

Valor Global: R$ 2,70

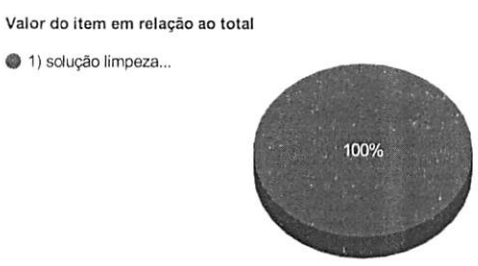

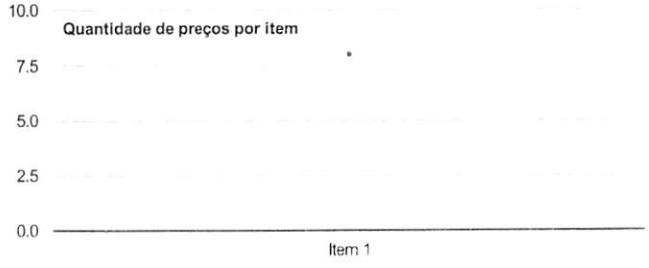

Detalhamento dos Itens

Relatório de Cotação: Lixeira - Capacidade: 100 Litros

Pesquisa realizada entre 20/05/2022 16:25:15 e 20/05/2022 16:26:33

Relatório gerado no dia 20/05/2022 16:26:58 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lixeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 40	1	R$ 283,11 (un)	-	R$ 283,11	R$ 283,11

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Sergipe	NºPregão:32022 UASG:154050	11/02/2022	R$ 253,24
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Sergipe	NºPregão:32022 UASG:154050	11/02/2022	R$ 255,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS | Pró-Reitoria de Administração e Finanças	NºPregão:522021 UASG:153052	03/01/2022	R$ 341,10
Valor Unitário				R$ 283,11

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 255,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 283,11

Valor Global: R$ 283,11

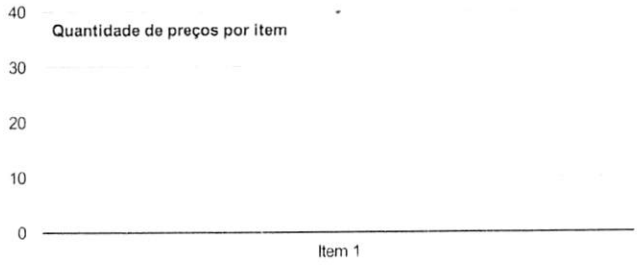

Detalhamento dos Itens

Relatório de Cotação: LIXEIRA 15 LITROS C/ PEDAL-Lixeira

Pesquisa realizada em 22/05/2022 11:08:52

Relatório gerado no dia 22/05/2022 11:10:54 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lixeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 23	1	R$ 52,88 (un)	-	R$ 52,88	R$ 52,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea | 2ºGrupo de Artilharia Antiaérea	NºPregão:82021 UASG:160473	13/12/2021	R$ 52,12
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS	NºPregão:932021 UASG:986411	08/12/2021	R$ 65,00
3	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO	NºPregão:412021 UASG:928496	06/12/2021	R$ 41,54
Valor Unitário				R$ 52,88

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 52,12

Média dos Preços Obtidos: R$ 52,88

Valor Global: R$ 52,88

Valor do item em relação ao total

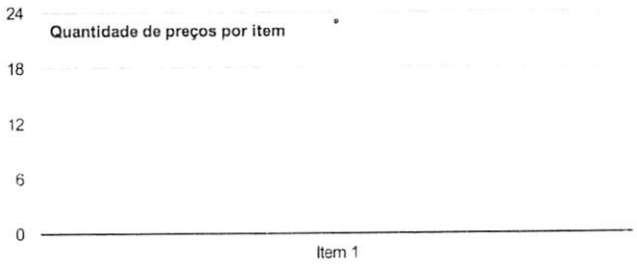

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

087

Relatório de Cotação: LUSTRA MOVEIS 200 ML - Polidor

Pesquisa realizada entre 22/05/2022 11:13:48 e 22/05/2022 11:16:46

Relatório gerado no dia 22/05/2022 11:18:03 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: polidor domestico de movel

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 36	1	R$ 4,66 (un)	-	R$ 4,66	R$ 4,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	Nº Pregão 26 2022 UASG 987921	02/05/2022	R$ 3,84
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio de Janeiro | Centro de Ciências da Saúde | Maternidade Escola	Nº Pregão 35 2021 UASG 153155	30/11/2021	R$ 5,37
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Natal	Nº Pregão 73 2021 UASG 120631	30/11/2021	R$ 4,77
Valor Unitário				R$ 4,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,77

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,66

Valor Global: R$ 4,66

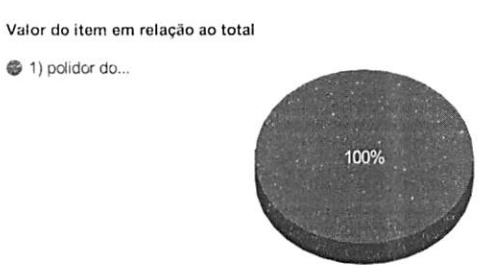

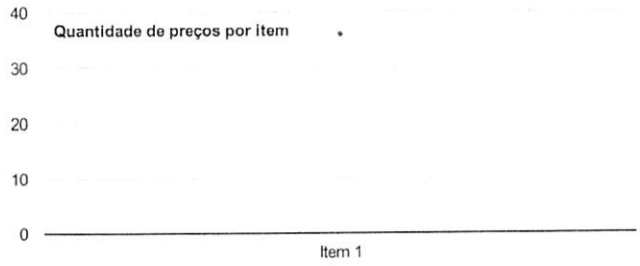

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: LUVA DE LATEX TAM G - Luva Borracha

Pesquisa realizada em 22/05/2022 11:22:54

Relatório gerado no dia 22/05/2022 11:25:15 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: luva borracha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 34	1	R$ 3,56 (un)	-	R$ 3,56	R$ 3,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	NºPregão:52022 UASG:984223	10/02/2022	R$ 3,61
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 14ªBrigada de Infantaria Motorizada | 3ªCIa/63ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:152021 UASG:160517	19/01/2022	R$ 3,35
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro | Município de Nova Friburgo	NºPregão:1622021 UASG:985867	21/12/2021	R$ 3,72
Valor Unitário				R$ 3,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,61

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,56

Valor Global: R$ 3,56

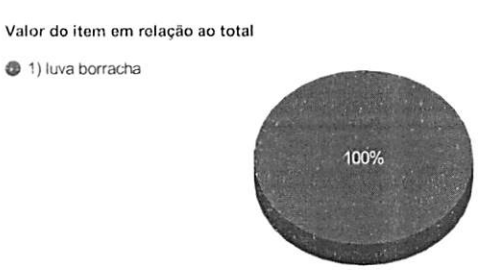

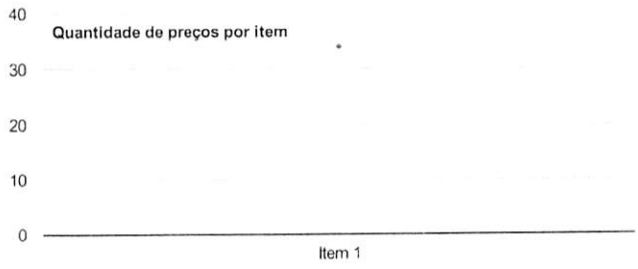

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: LUVA DE LATEX TAMANHO P - Luva

Pesquisa realizada em 22/05/2022 11:19:03

Relatório gerado no dia 22/05/2022 11:22:19 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: luva borracha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1	R$ 7,10 (un)	-	R$ 7,10	R$ 7,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE	NºPregão:602021 UASG:989571	12/01/2022	R$ 2,57
2	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARESIEBSERH	Dispensa de Licitação Nº 21/2022 UASG: 155915	01/01/2022	R$ 14,90
3	Governo do Estado do Rio de Janeiro | Município de Nova Friburgo	NºPregão:1622021 UASG:985867	21/12/2021	R$ 3,84

Valor Unitário R$ 7,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,84

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,10

Valor Global: R$ 7,10

Valor do item em relação ao total

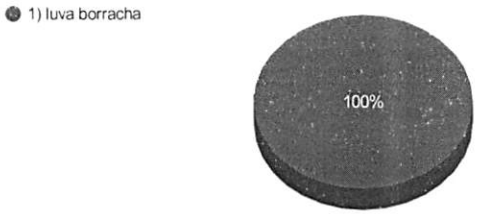

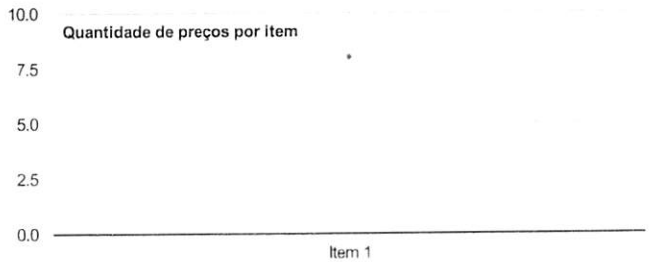

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: MAMADEIRA 240 Ml - Mamadeira; Material: Policarbonato

Pesquisa realizada entre 22/05/2022 11:31:04 e 22/05/2022 11:34:33

Relatório gerado no dia 22/05/2022 11:36:35 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: mamadeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 27	1	R$ 7,83 (un)	-	R$ 7,83	R$ 7,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE	NºPregão:112022 UASG:981981	01/02/2022	R$ 9,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE	NºPregão:12022 UASG:928341	31/01/2022	R$ 7,50
Valor Unitário				R$ 8,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA	34024	27/12/2021	R$ 7,00
Valor Unitário				R$ 7,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,83

Valor Global: R$ 7,83

Valor do item em relação ao total

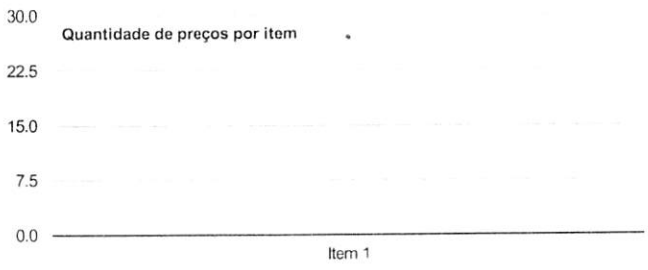

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: PANO DE PRATO - Pano Prato; Material:

Pesquisa realizada em 22/05/2022 11:38:13

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pano prato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 26	1	R$ 2,42 (un)	-	R$ 2,42	R$ 2,42

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:72022 UASG:980425	04/02/2022	R$ 2,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO	NºPregão:722021 UASG:981759	20/01/2022	R$ 2,36
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Piauí	NºPregão:12022 UASG:154048	19/01/2022	R$ 2,39
Valor Unitário				R$ 2,42

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,39

Média dos Preços Obtidos: R$ 2,42

Valor Global: R$ 2,42

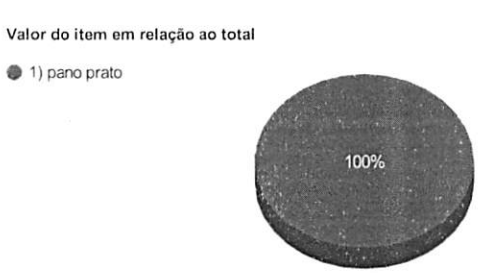

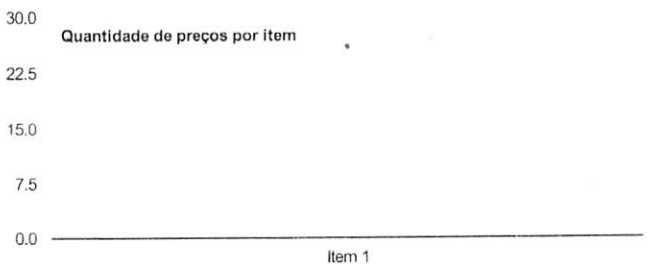

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: POMADA P/ ASSADURAS 30G

Pesquisa realizada em 23/05/2022 08:10:56

Relatório gerado no dia 23/05/2022 08:12:21 (IP: 2001:1284:f028:6545:b5bd:96b7:ba3b:31ce)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: dexpantenol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1	R$ 7,70 (un)	-	R$ 7,70	R$ 7,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Cassiano Antônio de Morais	NºPregão:1802021 UASG:155012	24/01/2022	R$ 5,18
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE	NºPregão:882021 UASG 989915	17/12/2021	R$ 5,54
3	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO|INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS SãO VICENTE	Dispensa de Licitação Nº 11/2021 UASG: 158335	01/12/2021	R$ 12,38

Valor Unitário R$ 7,70

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,54

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,70

Valor Global: R$ 7,70

Valor do item em relação ao total

1) dexpantenol

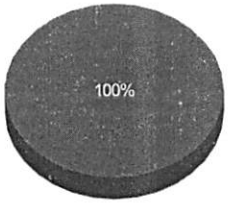

Quantidade de preços por item

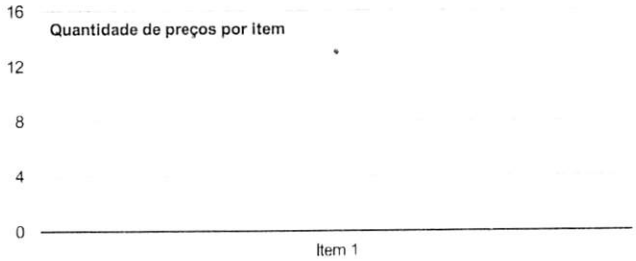

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: PREGADOR C/ 12 UNID.

Pesquisa realizada em 22/05/2022 13:28:43

Relatório gerado no dia 22/05/2022 13:30:04 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pregador de roupa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 23	1	R$ 3,02 (un)	-	R$ 3,02	R$ 3,02

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL	NºPregão:262021 UASG:987381	19/01/2022	R$ 3,53
2	Governo do Estado da Paraíba | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS	NºPregão:612021 UASG:981975	13/01/2022	R$ 2,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	NºPregão:1112021 UASG:982179	30/12/2021	R$ 3,32

Valor Unitário R$ 3,02

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,32

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,02

Valor Global: R$ 3,02

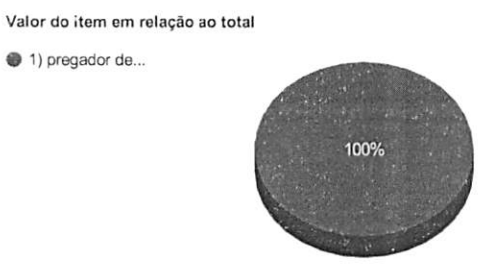

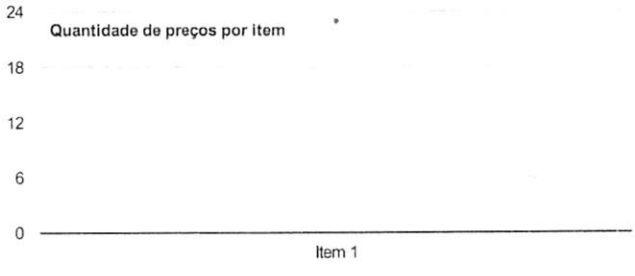

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Produto Concentrado - Limpeza Veiculo

Pesquisa realizada em 22/05/2022 11:48:53

Relatório gerado no dia 22/05/2022 11:51:02 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: detergente liquido,desincrustante, concentrado,ph min 13,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R$ 11,53 (un)	-	R$ 11,53	R$ 11,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENITENCIARIA FEMININA DE MOGI GUACU | SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | MOGI MIRIM	OC: 380267000012022OC00036	30/03/2022	R$ 12,00
2	PENITENCIARIA ADRIANO MARREY DE GUARULHOS | SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | GUARULHOS	OC 380148000012022OC00003	22/03/2022	R$ 8,90
3	PENIT. DE MARILIA | SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | MARILIA	OC: 380125000012022OC00030	07/03/2022	R$ 13,69

Valor Unitário R$ 11,53

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,53

Valor Global: R$ 11,53

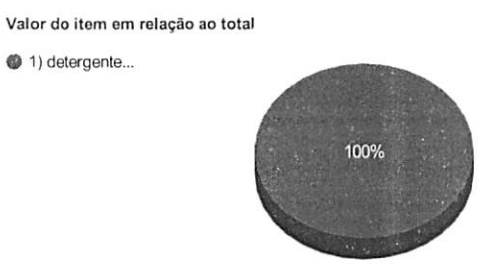

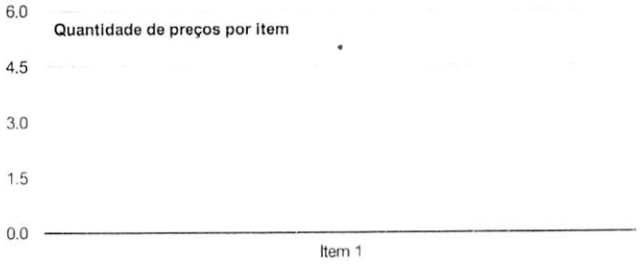

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: QUEROSENE 1 L

Pesquisa realizada em 22/05/2022 13:11:08

Relatório gerado no dia 22/05/2022 13:27:35 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: querosene

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1	R$ 15,67 (un)	-	R$ 15,67	R$ 15,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS|INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS/UFMG	Dispensa de Licitação Nº 15/2022 UASG: 153292	01/04/2022	R$ 15,66
2	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO | PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	NºPregão:42022 UASG:982477	14/02/2022	R$ 16,45
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | Prefeitura Militar da Zona Sul	NºPregão:52022 UASG:160283	08/02/2022	R$ 14,90
Valor Unitário				R$ 15,67

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,66

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,67

Valor Global: R$ 15,67

Valor do item em relação ao total

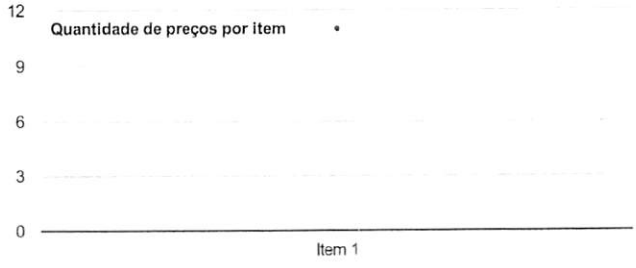

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: REPELENTE 200ML

Pesquisa realizada em 22/05/2022 13:09:04

Relatório gerado no dia 22/05/2022 13:10:04 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: repelente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1	R$ 10,49 (un)	-	R$ 10,49	R$ 10,49

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	NºPregão:22022 UASG:988183	25/01/2022	R$ 11,80
2	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial | Centro de Lançamento de Alcântara	NºPregão:242021 UASG:120013	28/12/2021	R$ 8,10
3	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SU | L	NºPregão:72021 UASG:389086	23/11/2021	R$ 11,58
Valor Unitário				R$ 10,49

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,58

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,49

Valor Global: R$ 10,49

Valor do item em relação ao total

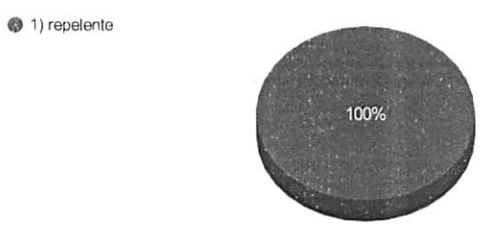

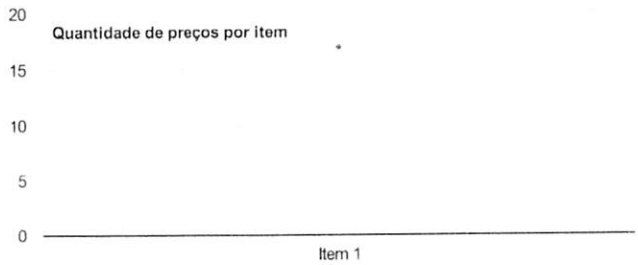

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: RODO DE BORRACHA GRANDE

Pesquisa realizada entre 23/05/2022 08:17:33 e 23/05/2022 08:18:25

Relatório gerado no dia 23/05/2022 08:24:34 (IP: 2001:1284:f028:6545:b5bd:96b7:ba3b:31ce)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rodo grande medindo 60 cm x 08 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R$ 15,21 (un)	-	R$ 15,21	R$ 15,21

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO	NºPregão:52022 UASG:983049	09/05/2022	R$ 13,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	NºPregão:152022 UASG:982453	06/05/2022	R$ 12,59
Valor Unitário				R$ 13,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CARMÉSIA/MG	35700	08/02/2022	R$ 19,15
Valor Unitário				R$ 19,14

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 15,21

Valor Global: R$ 15,21

Valor do item em relação ao total

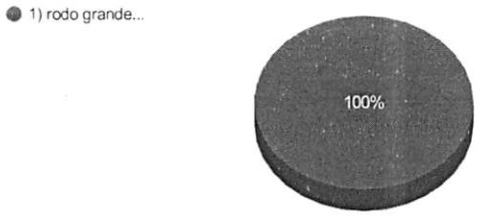

Quantidade de preços por item

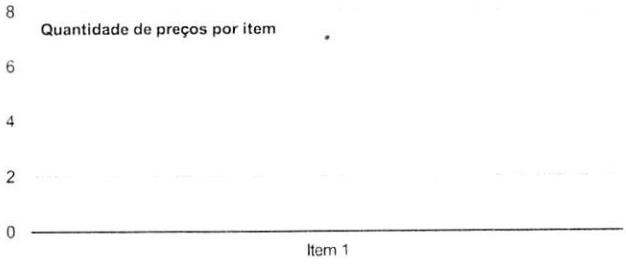

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: RODO DE BORRACHA PEQUENO

Pesquisa realizada em 22/05/2022 13:01:04

Relatório gerado no dia 22/05/2022 13:02:38 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rodo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R$ 8,63 (un)	-	R$ 8,63	R$ 8,63

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITOI2 COMPANHIA DE INFATANRIA	Dispensa de Licitação Nº 2/2022 UASG: 160236	01/02/2022	R$ 8,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME	NºPregão:342021 UASG:980146	06/01/2022	R$ 10,70
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	NºPregão:852021 UASG:987231	22/12/2021	R$ 6,25
Valor Unitário				R$ 8,63

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,95

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,63

Valor Global: R$ 8,63

Valor do item em relação ao total

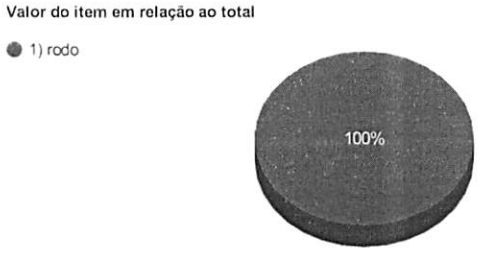

Quantidade de preços por item

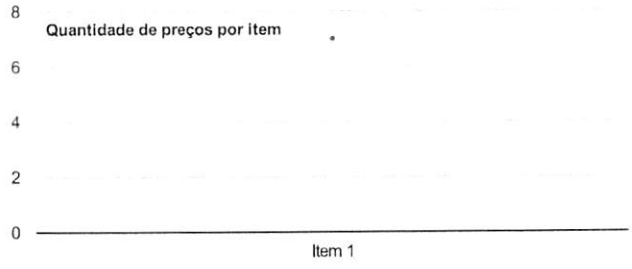

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 K

Pesquisa realizada em 22/05/2022 12:58:32

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabão pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1	R$ 5,71 (un)	-	R$ 5,71	R$ 5,71

Preço Compras Governamentais	Órgão Publico	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA	NºPregão:62022 UASG:980888	07/02/2022	R$ 4,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:72022 UASG:980425	04/02/2022	R$ 7,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	NºPregão:882021 UASG:985905	25/01/2022	R$ 4,25

Valor Unitário R$ 5,71

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 5,71

Valor Global: R$ 5,71

Valor do item em relação ao total

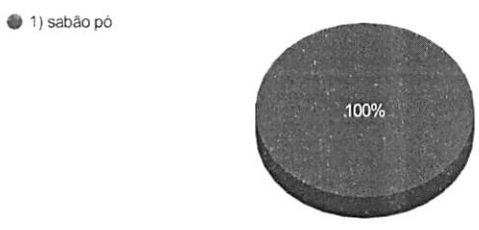

Quantidade de preços por item

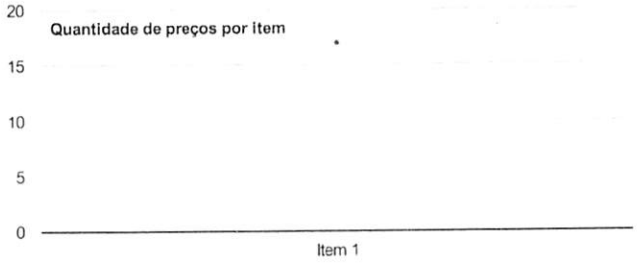

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SABONETE LIQUIDO 800 ML

Pesquisa realizada em 22/05/2022 12:53:54

Relatório gerado no dia 22/05/2022 12:54:47 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabonete líquido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 67	1	R$ 8,34 (un)	-	R$ 8,34	R$ 8,34

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE RONDÔNIA - IPEM/RO | PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	NºPregão:42022 UASG:982477	14/02/2022	R$ 9,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ	NºPregão:32022 UASG:927152	25/01/2022	R$ 8,28
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ	NºPregão:32022 UASG:927152	25/01/2022	R$ 7,74
Valor Unitario				R$ 8,34

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,28

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,34

Valor Global: R$ 8,34

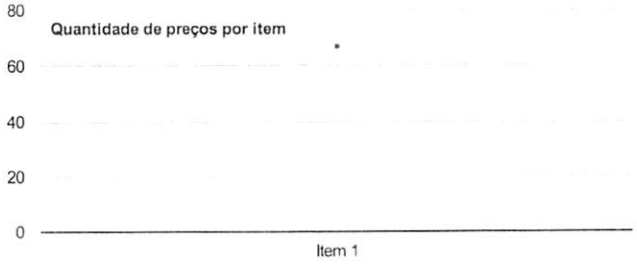

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SABONETE LIQUIDO NEONATO

Pesquisa realizada em 22/05/2022 12:55:51

Relatório gerado no dia 22/05/2022 12:56:52 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabonete líquido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R$ 10,51 (un)	-	R$ 10,51	R$ 10,51

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | Instituto Fernandes Figueira	NºPregão:722021 UASG:254447	18/01/2022	R$ 10,27
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	NºPregão:522021 UASG:926938	20/12/2021	R$ 6,38
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	NºPregão:1202021 UASG:927495	01/12/2021	R$ 14,89

Valor Unitário R$ 10,51

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,27

Média dos Preços Obtidos: R$ 10,51

Valor Global: R$ 10,51

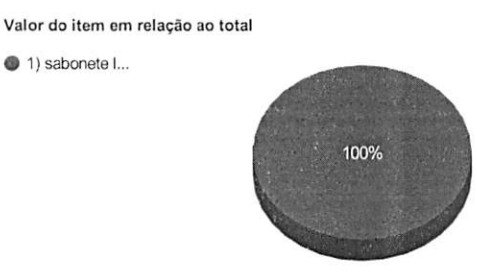

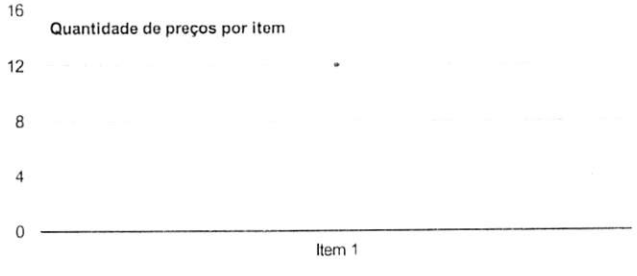

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SACO BRANCO 100L C/ 100 UNID

Pesquisa realizada em 23/05/2022 08:34:16

Relatório gerado no dia 23/05/2022 08:36:54 (IP: 2001:1284:f028:6545:b5bd:96b7:ba3b:31ce)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saco plástico lixo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1	R$ 44,12 (un)	-	R$ 44,12	R$ 44,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Associação de Promoção a Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas | Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida	NºPregão:52022 UASG:928394	11/05/2022	R$ 44,27
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO	NºPregão:52022 UASG:983049	09/05/2022	R$ 47,83
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO/PR	NºPregão:12022 UASG:987453	02/02/2022	R$ 40,28
Valor Unitário				R$ 44,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,27

Média dos Preços Obtidos: R$ 44,12

Valor Global: R$ 44,12

Valor do item em relação ao total

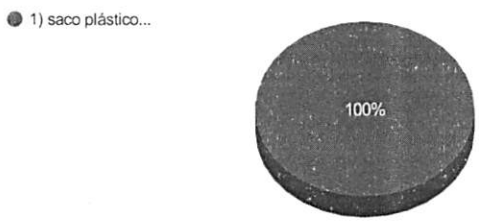

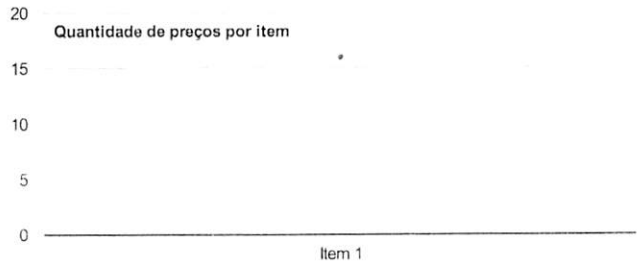

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Saco plástico

Pesquisa realizada em 23/05/2022 08:30:41

Relatório gerado no dia 23/05/2022 08:32:36 - (IP: 2001:1284:f028:6545:b5bd:96b7:ba3b:31ce)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 37,12 (un)	-	R$ 37,12	R$ 37,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial | Centro de Lançamento de Alcântara	NºPregão:102021 UASG:120013	14/02/2022	R$ 25,40
2	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial | Centro de Lançamento de Alcântara	NºPregão:102021 UASG:120013	14/02/2022	R$ 49,96
3	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA|EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE	Dispensa de Licitação Nº 39/2021 UASG: 135012	01/12/2021	R$ 36,00

Valor Unitário R$ 37,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 36,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 37,12

Valor Global: R$ 37,12

Valor do item em relação ao total

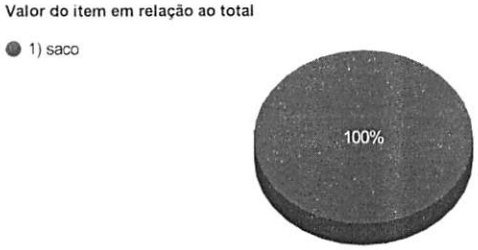

Quantidade de preços por item

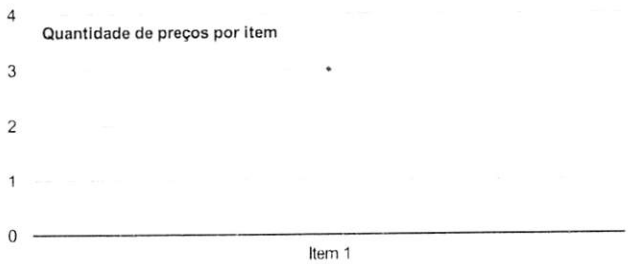

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SACO DE LIXO 100 L c/5 uNID.

Pesquisa realizada entre 22/05/2022 12:44:15 e 22/05/2022 12:45:01

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saco plástico lixo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1	R$ 3,61 (un)	-	R$ 3,61	R$ 3,61

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA	NºPregão:152022 UASG:980217	09/05/2022	R$ 3,50
2	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA	NºPregão:302021 UASG:925852	22/12/2021	R$ 4,50
3	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA	NºPregão:302021 UASG:925852	22/12/2021	R$ 2,84

Valor Unitário R$ 3,61

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 3,61

Valor Global: R$ 3,61

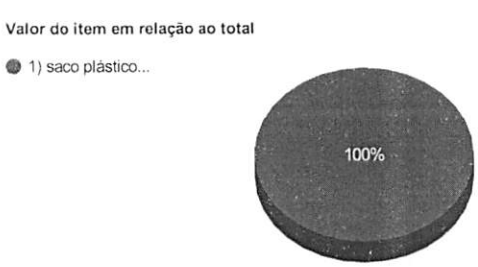

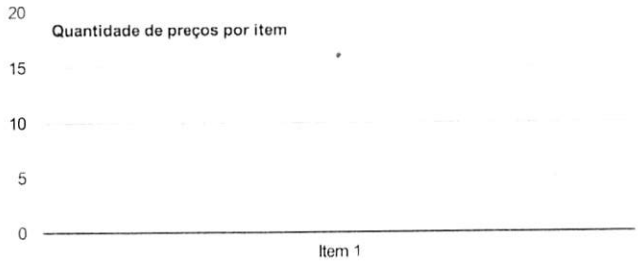

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SACO PARA PIPOCA C/500 UNID

Pesquisa realizada entre 22/05/2022 12:29:42 e 22/05/2022 12:34:27

Relatório gerado no dia 22/05/2022 12:35:05 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R$ 11,30 (un)	-	R$ 11,30	R$ 11,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CTO.DET.PROVIS.I - PACAEMBU | SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | PACAEMBU	OC: 38027400001202200059	28/04/2022	R$ 11,27
2	PENIT. OSIRIS SOUZA E SILVA-GETULINA | SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | GETULINA	OC: 38015500001202200002	03/03/2022	R$ 11,73
3	CTO. DET.PROV. DE S.JOSE DO RIO PRETO | SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | SãO JOSé DO RIO PRETO	OC: 38021100001202200019	15/02/2022	R$ 10,90

Valor Unitário R$ 11,30

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,27

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,30

Valor Global: R$ 11,30

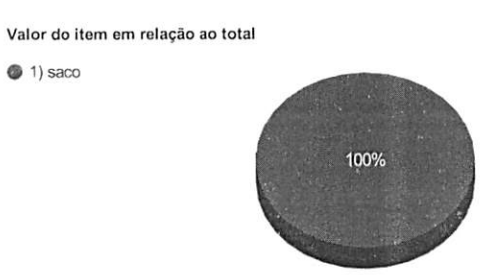

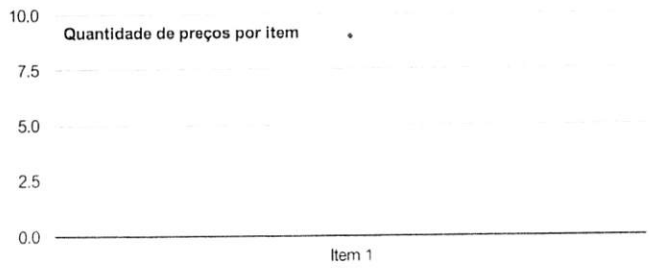

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SACO PLASTICO 5 L C/100 UNID

Pesquisa realizada entre 22/05/2022 12:17:26 e 22/05/2022 12:17:56

Relatório gerado no dia 22/05/2022 12:18:51 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saco plástico para alimentos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R$ 29,56 (un)	-	R$ 29,56	R$ 29,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	NºPregão:432021 UASG:158141	08/02/2022	R$ 36,02
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	NºPregão:772021 UASG:155909	07/12/2021	R$ 32,90
Valor Unitário				R$ 34,46

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE	33438	14/12/2021	R$ 19,75
Valor Unitário				R$ 19,75

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 29,56

Valor Global: R$ 29,56

Valor do item em relação ao total

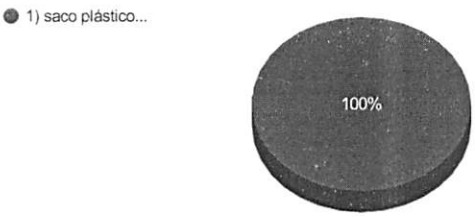

Quantidade de preços por item

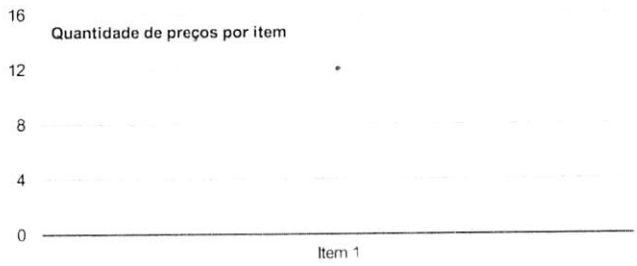

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SACO PLASTICO PARA SANDUICHE C/50

Pesquisa realizada entre 22/05/2022 12:27:24 e 23/05/2022 08:46:17

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto tático-operacional

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R$ 32,84 (un)	-	R$ 32,84	R$ 32,84

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC	Nº Pregão:1022021 UASG:926637	31/01/2022	R$ 41,99
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Nº Pregão:18052021 UASG:943001	29/11/2021	R$ 12,03
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia	Nº Pregão:162021 UASG:160016	16/08/2021	R$ 44,50

Valor Unitário R$ 32,84

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 32,84

Valor Global: R$ 32,84

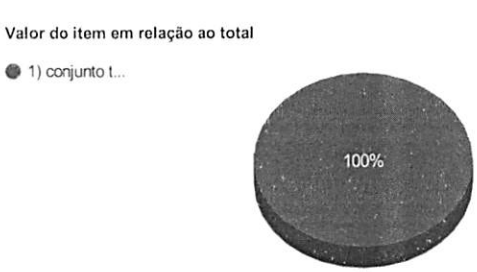

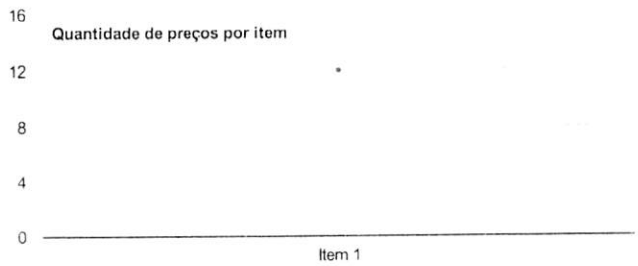

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: SAPONÁCEO CREMOSO

Pesquisa realizada em 22/05/2022 12:08:33

Relatório gerado no dia 22/05/2022 12:10:58 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saponáceo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 6	1	R$ 6,13 (un)	-	R$ 6,13	R$ 6,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	Nº Pregão 26 2022 UASG:987789	09/05/2022	R$ 7,32
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA	Nº Pregão 4 2022 UASG:927950	06/05/2022	R$ 5,30
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	Nº Pregão 22 2022 UASG:987989	29/04/2022	R$ 5,78
Valor Unitário				R$ 6,13

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,78

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,13

Valor Global: R$ 6,13

Valor do item em relação ao total

1) saponáceo

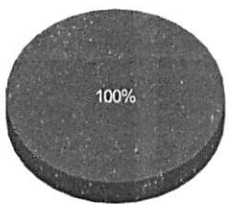

Quantidade de preços por item

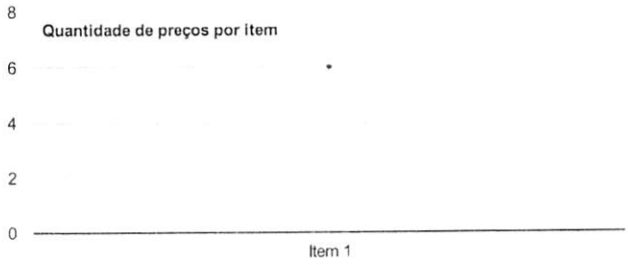

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: shampoo automotivo

Pesquisa realizada em 23/05/2022 09:28:17

Relatório gerado no dia 23/05/2022 09:29:53 (IP: 2001:1284:f028:6545:b5bd:96b7:ba3b:31ce)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: detergente limpeza veículo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 21,89 (un)	-	R$ 21,89	R$ 21,89

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|6 GRUPO DE MISSEIS E FOGUETES	Dispensa de Licitação Nº 61/2022 UASG: 160479	01/04/2022	R$ 25,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ	NºPregão:172021 UASG:160239	14/02/2022	R$ 30,68
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL|UFRS	Dispensa de Licitação Nº 51932/2022 UASG: 153114	01/02/2022	R$ 9,99

Valor Unitário R$ 21,89

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 21,89

Valor Global: R$ 21,89

Valor do item em relação ao total

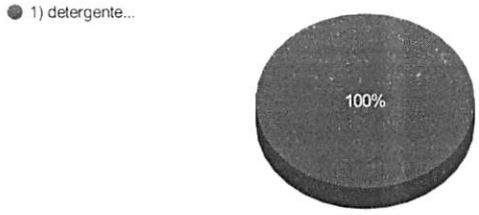

Quantidade de preços por item

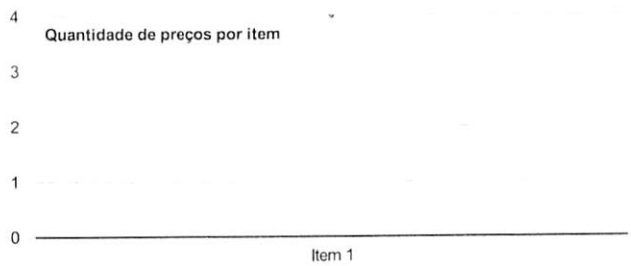

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO

Pesquisa realizada entre 22/05/2022 12:04:18 e 22/05/2022 12:05:15

Relatório gerado no dia 22/05/2022 12:07:00 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: toalha banho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 31	1	R$ 20,30 (un)	-	R$ 20,30	R$ 20,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	NºPregão:262022 UASG:987789	09/05/2022	R$ 19,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	NºPregão:222022 UASG:987989	29/04/2022	R$ 18,64
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE	NºPregão:12022 UASG:928341	31/01/2022	R$ 22,95
Valor Unitário					R$ 20,30

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,30

Média dos Preços Obtidos: R$ 20,30

Valor Global: R$ 20,30

Valor do item em relação ao total

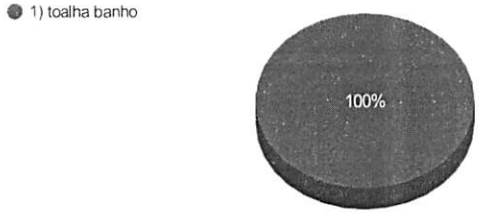

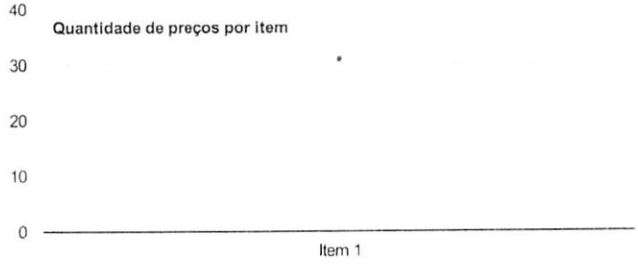

Detalhamento dos Itens

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: TOUCA COM ELÁSTICO C/100 UNID

Pesquisa realizada em 22/05/2022 12:00:24

Relatório gerado no dia 22/05/2022 12:01:39 (IP: 45.191.12.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: touca

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R$ 17,97 (un)	-	R$ 17,97	R$ 17,97

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA|UTFPR	Dispensa de Licitação Nº 20/2022 UASG: 153177	01/04/2022	R$ 19,80
2	COMANDO DO EXERCITO|BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	Dispensa de Licitação Nº 186/2021 UASG 160457	01/12/2021	R$ 17,10
3	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO|MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI	Dispensa de Licitação Nº 10/2021 UASG: 240125	01/12/2021	R$ 17,00
Valor Unitário				R$ 17,97

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,10

Média dos Preços Obtidos: R$ 17,97

Valor Global: R$ 17,97

Valor do item em relação ao total

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: VASSOURA DE NYLON

Pesquisa realizada em 22/05/2022 11:43:21

Relatório gerado no dia 22/05/2022 11:45:2[illegible] (IP: 45.19[illegible] 2.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: vassoura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 34	1	R$ 8,12 (un)	-	R$ 8,12	R$ 8,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE BIGUAÇU/SC	NºPregão:42022 UASG:928078	08/02/2022	R$ 7,35
2	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | Unidade Estadual do IBGE na Paraíba	NºPregão:12022 UASG:114613	02/02/2022	R$ 8,85
3	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA | Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	NºPregão:32021 UASG:240105	25/01/2022	R$ 8,15
Valor Unitário				R$ 8,12

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,15

Média dos Preços Obtidos: R$ 8,12

Valor Global: R$ 8,12

Valor do item em relação ao total

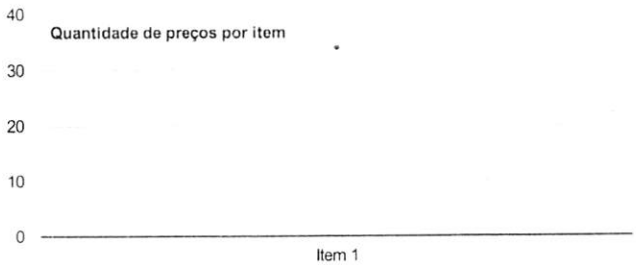

Detalhamento dos Itens

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo I – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para proporcionar condições adequadas no desenvolvimento das atividades das Secretarias.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Administração.

4.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

4.3. Os produtos deverão vir em embalagem própria, na qual deverá constar o numero do lote, prazo de validade e data de fabricação.

4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Luzia Aparecida Cruz (Portaria nº 083, de 2022) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666. de 1993. as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada; observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.290.258,94 (duzentos e noventa mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 – 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
155 – 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
217 – 06.002.13.392.0022.2033.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
245 – 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
281 – 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.000934.09.06.06.06
296 – 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
345 – 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
408 – 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00
408 – 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.000107.99.01.00.00
424 – 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
424 – 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.000107.99.01.00.00
461 – 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
472 – 10.006.12.366.0015.2210.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

Município de Congonhinhas, 25 de maio de 2022.

João Marcos Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretária Municipal de Educação

Heloísa de Fátima da Silva Campos
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Daiane Santos Pirolo
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Rosana Cristina Sumbach
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ivani Mara Barreto da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Obras e Viação

Dirceu Domingues de Carvalho
Secretário Municipal de Obras e Viação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
RELATÓRIO: [THEO] RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO
CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone: (43) 3554-1212**
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266
CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2022 - null

Processo Administrativo: **76/2022**
Data do Processo: **26/05/2022**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
Lote: null					
1	1.215,000	FR	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza - Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM CATMAT 429961	7,2100	8.760,15
2	78,000	LTR	Balde de limpeza 20 litros - Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215 -> 3[illegible]	21,2900	1.660,62
3	1.530,000	FR	Detergente 500ml - Detergente 500ml CATMAT 386806	3,1800	4.865,40
4	124,000	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	9,5400	1.182,96
5	320,000	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade - Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	20,4300	6.537,60
6	568,000	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS - SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	9,0600	5.146,08
7	381,000	UN	TOALHA DE LIMPEZA DE CHÃO - Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, caracteristicas adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	7,9300	3.021,33
8	410,000	PCT	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. - Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. CATMAT: 481231	20,8800	8.560,80
9	70,000	PÇ	Coador de café (de pano) - Coador de café (de pano) CATMAT 68446 -> 3[illegible]	10,0700	704,90
10	950,000	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades - Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	5,9100	5.614,50
11	510,000	PCT	Copo de plástico descartável de café , capacidade 50ml - Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	3,6600	1.866,60
12	10,000	PÇ	Garrafa termica de café 1l - Garrafa termica de café 1l CATMAT 343958	76,9800	769,80
13	100,000	CX	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3	22,3700	2.237,00

			camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades - Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades CATMAT: 461350		
14	1.439,000	L	ÁGUA SANITÁRIA 1 L - AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	3,6300	5.223,57
15	440,000	GL	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: VARIADAS, CORANTE, - CATMAT - 408649 - Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: VARIADAS, CORANTE, - CATMAT - 408649	8,0300	3.533,20
16	633,000	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	2,1400	1.354,62
17	241,000	PÇ	FLANELA - FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	4,5900	1.106,19
18	39,000	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	10,5100	409,89
19	230,000	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO - RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	9,6000	2.208,00
20	30,000	GL	SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados - SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados CATMAT: 472873	35,7500	1.072,50
21	50,000	PCT	Saco para lixo 15 l c/100, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES - Saco para lixo 15 l c/100, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES CATMAT - 403320	9,1200	456,00
22	761,000	UN	VASSOURA DE CAPIM - VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	27,8800	21.216,68
23	864,000	EMB	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm	4,8200	4.164,48

			embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329 - ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329 → 419326		
24	1.720,000	UNI	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN. CATMAT: 443004	8,0200	13.794,40
25	65,000	GAL	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS - ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	52,8200	3.433,30
26	7,000	PÇ	Caneca de alumínio 2 litros CATMAT:484770 - Caneca de alumínio 2 litros CATMAT:484770 → 247783	26,6600	186,62
27	13,000	UND	CESTO DE LIXO 15L, MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT: 361498 - CESTO DE LIXO 15L, MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT: 361498	16,0500	208,65
28	7,000	UN	GARRAFA TERMICA 1.800 LTS, CATMAT:385399 - GARRAFA TERMICA 1.800 LTS, CATMAT:385399	95,6500	669,55
29	370,000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES CATMAT: 396052 - GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES	3,7200	1.376,40
30	55,000	UN	Pá de lixo, com cabo longo de madeira - Pá de lixo, com cabo longo de madeira CATMAT: 448847	8,6200	474,10
31	510,000	UNI	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT: 443004	8,0200	4.090,20
32	23,000	UN	Pá de lixo, com cabo longo de madeira - CATMAT 448847	8,6200	198,26
33	135,000	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade - CATMAT: 364083	20,4300	2.758,05
34	83,000	CX	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades - CATMAT 461350	22,3700	1.856,71
35	12,000	GL	SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete liquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados - CATMAT: 472873	35,7500	429,00
36	1.700,000	UN	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML - Álcool Etílico; Teor Alcoólico: 70% V/V; Composição Básica: Com Emoliente; Forma Farmacêutica: Gel - ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML - Álcool Etílico; Teor Alcoólico: 70% V/V; Composição Básica: Com Emoliente; Forma Farmacêutica: Gel. CATMAT - 380018	8,3700	14.229,00
37	250,000	UN	AMACIANTE DE ROUPA 2 L - Amaciante De Roupa; Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Com-posição: Cloreto DiestearilDimetil Amônio Ten-soativo Não; Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5 - AMACIANTE DE ROUPA 2 L - Amaciante De Roupa; Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Com-posição: Cloreto DiestearilDimetil Amônio Ten-soativo Não; Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5. CATMAT - 457756	6,3700	1.592,50
38	24,000	UN	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA - Dispenser Papel Toalha; Material: Plástico Abs; Tipo: Inter-folha; Cor: Branca. Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos; Dimensões: 290 X 270 X 160 Mm; - DISPENSER P/ PAPEL.	33,7300	809,52

			TOALHA - Dispenser Papel Toalha; Material: Plástico Abs; Tipo: Inter-folha; Cor: Branca; Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos; Dimensões: 290 X 270 X 160 Mm; CATMAT - 483010		
39	25,000	UN	DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO - Dispenser Higienizador; Material: Plástico Abs; Capacidade: 800 Ml; Tipo Fixação: Parede; Cor: Branca; Aplicação: Mãos; Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido; - DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO - Dispenser Higienizador; Material: Plástico Abs; Capacidade: 800 Ml; Tipo Fixação: Parede; Cor: Branca; Aplicação: Mãos; Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido; CATMAT - 404651	34,7800	869,50
40	120,000	UN	ESCOVA DE SANITÁRIA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Nylon; Características Adicionais: Com Suporte; - ESCOVA DE SANITÁRIA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Nylon; Características Adicionais: Com Suporte; CATMAT - 279310	7,9200	950,40
41	120,000	UN	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Ovalada; Comprimento: 12,50 Cm; Largura: 6 Cm; Espessura: 4 Cm; - ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Ovalada; Comprimento: 12,50 Cm; Largura: 6 Cm; Espessura: 4 Cm; CATMAT - 448502	6,4100	769,20
42	53,000	UN	ESCOVA DE MAMADEIRA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Polietileno; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Cerdas Grossa Atóxica;Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras; Diâmetro: 40 Mm - ESCOVA DE MAMADEIRA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Polietileno; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Cerdas Grossa Atóxica;Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras; Diâmetro: 40 Mm.	11,0200	584,06
43	115,000	PCT	FÓSFORO C/10 MÇ - Fósforo; Material Corpo: Madeira; Tipo: Curto; - FÓSFORO C/10 MÇ - Fósforo; Material Corpo: Madeira; Tipo: Curto; CATMAT - 279329	3,7900	435,85
44	150,000	PCT	FRALDA DESCARTAVEL M COM 26 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Médio; Peso Usuário: Até 10 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; - FRALDA DESCARTAVEL M COM 26 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Médio; Peso Usuário: Até 10 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 425354	20,7500	3.112,50
45	150,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G COM 24 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Grande; Peso Usuário: Até 15 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; - FRALDA DESCARTÁVEL TAM G COM 24 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Grande; Peso Usuário: Até 15 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 460705	21,2700	3.190,50
46	150,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG COM 20 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Extra Grande; Peso Usuário: Acima De 16 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; - FRALDA DESCARTÁVEL	22,0600	3.309,00

			TAM GG COM 20 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Extra Grande; Peso Usuário: Acima De 16 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 460706		
47	530,000	UN	LENÇO UMEDECIDO C/100 UNIDADES - Lenço Umedecido; Material: Não Tecido; Dimensões: Cerca De 15 X 20 Cm; Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool; Característica Adicional: Hipoalergênico; Tipo Uso: Descartável; Uso: Infantil; - LENÇO UMEDECIDO C/100 UNIDADES - Lenço Umedecido; Material: Não Tecido; Dimensões: Cerca De 15 X 20 Cm; Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool; Característica Adicional: Hipoalergênico; Tipo Uso: Descartável; Uso: Infantil; CATMAT - 434965	10,2400	5.427,20
48	700,000	UN	LIMPADOR DE MULTI USO 500 ML - Solução Limpeza Multiuso; Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não; Aspecto Físico: Líquido; - LIMPADOR DE MULTI USO 500 ML - Solução Limpeza Multiuso; Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não; Aspecto Físico: Líquido; CATMAT - 249903	2,7000	1.890,00
49	530,000	UN	LIMPADOR PERFUMADO 500 ML - Limpador Impurezas; Aplicação: Pisos Em Geral - LIMPADOR PERFUMADO 500 ML - Limpador Impurezas; Aplicação: Pisos Em Geral. CATMAT - 296447	7,9600	4.218,80
50	30,000	UN	LIXEIRA 100 LITROS C/PEDAL - Lixeira; Material: Polietileno; Capacidade: 100 L; Tipo: Com Tampa E Pedal; Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado; - LIXEIRA 100 LITROS C/PEDAL - Lixeira; Material: Polietileno; Capacidade: 100 L; Tipo: Com Tampa E Pedal; Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado; CATMAT - 293376	283,1100	8.493,30
51	33,000	UN	LIXEIRA 15 LITROS C/ PEDAL-Lixeira; Material: Polipropileno Reforçado; Capacidade: 15 L; Tipo: Tampa E Pedal - LIXEIRA 15 LITROS C/ PEDAL-Lixeira; Material: Polipropileno Reforçado; Capacidade: 15 L; Tipo: Tampa E Pedal. CATMAT - 440826	52,8800	1.745,04
52	130,000	UN	LUSTRA MOVEIS 200 ML - Polidor Domestico De Movel Nome: Polidor Domestico De Movel - LUSTRA MOVEIS 200 ML - Polidor Domestico De Movel Nome: Polidor Domestico De Movel. CATMAT - 54968 → 346243	4,6600	605,80
53	110,000	UN	LUVA DE LATEX TAMANHO P - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Pequeno; Caracterís-ticas Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo - LUVA DE LATEX TAMANHO P - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Pequeno; Caracteris-ticas Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo. CATMAT - 366700	7,1000	781,00
54	110,000	UN	LUVA DE LATEX TAM G - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo - LUVA DE LATEX TAM G - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo. CATMAT - 366698	3,5600	391,60
55	160,000	UN	MAMADEIRA 240 Ml - Mamadeira; Material: Po-licarbonato; Capacidade: 240 Ml; Cor: Amarela; Material Bico: Silicone Inodoro/Insípido E Trans-parente ; Temperatura Esterilização: 125 Graus - MAMADEIRA 240 Ml - Mamadeira; Material: Po-licarbonato; Capacidade: 240 Ml; Cor: Amarela; Material Bico: Silicone Inodoro/Insípido E Trans-parente ; Temperatura Esterilização: 125 Graus. CATMAT - 225410	7,8300	1.252,80
56	400,000	UN	PANO DE PRATO - Pano Prato; Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 68 Cm; Largura: 40 Cm; Cor:	2,4200	968,00

			Diversas (Estampado); Características Adicionais: Alto Nível De Absorção; - PANO DE PRATO - Pano Prato; Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 68 Cm; Largura: 40 Cm; Cor: Diversas (Estampado); Caracteristicas Adicionais: Alto Nível De Absorção; CATMAT - 413361		
57	175,000	UN	POMADA P/ ASSADURAS 30G - Dexpantenol; Concentração: 50 Mg/G; Forma Farmacêutica: Pomada; - POMADA P/ ASSADURAS 30G - Dexpantenol; Concentração: 50 Mg/G; Forma Farmacêutica: Pomada; CATMAT - 299236	7,7000	1.347,50
58	120,000	UN	PREGADOR C/ 12 UNID. - Pregador De Roupa; Nome: Pregador De Roupa; - PREGADOR C/ 12 UNID. - Pregador De Roupa; Nome: Pregador De Roupa; CATMAT - 71650	3,0200	362,40
59	530,000	UN	QUEROSENE 1 L- Querosene; Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente; Tipo: Comum - QUEROSENE 1 L- Querosene; Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente; Tipo: Comum. CATMAT - 478331	15,6700	8.305,10
60	180,000	UN	REPELENTE 200ML - Repelente; Princípio Ativo: À Base De Deet; Concentração: Até 10%; Forma Farmacêutica: Loção; Uso: Uso Infantil. CATMAT - 432405 - REPELENTE 200ML - Repelente; Princípio Ativo: À Base De Deet; Concentração: Até 10%; Forma Farmacêutica: Loção; Uso: Uso Infantil. CATMAT - 432405	10,4900	1.888,20
61	250,000	UN	RODO DE BORRACHA GRANDE - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 60 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. - RODO DE BORRACHA GRANDE - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 60 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. CATMAT - 307414	15,2100	3.802,50
62	200,000	UN	RODO DE BORRACHA PEQUENO - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 40 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. - RODO DE BORRACHA PEQUENO - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 40 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. CATMAT - 307412	8,6300	1.726,00
63	900,000	PCT	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 K - Sabão Pó; Aspecto Físico: Pó; Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca ; Características Adicionais: Amaciante - SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 K - Sabão Pó; Aspecto Físico: Pó; Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca ; Características Adicionais: Amaciant. CATMAT - 419551	5,7100	5.139,00
64	580,000	UN	SABONETE LIQUIDO NEONATO 200 ML - Sabonete Líquido; Aspecto Físico: Cremoso; Acidez: Ph Neutro; Aplicação: Banho De Neonatos; Características Adicionais: Glicerinado, Incolor; Composição: Fórmula Balanceada; - SABONETE LIQUIDO NEONATO 200 ML - Sabonete Líquido; Aspecto Físico: Cremoso; Acidez: Ph Neutro; Aplicação: Banho De Neonatos; Características Adicionais: Glicerinado, Incolor; Composição: Fórmula Balanceada; CATMAT - 406603	10,5100	6.095,80
65	1.080,000	UN	SABONETE LIQUIDO 800 ML - Sabonete Lí-quido; Aspecto Físico: Cremoso; Aplicação: Sa-boneteira Para Sabonete Líquido; Caracterísli-cas Adicionais: Refil 800 Ml; Para Dispenser; Aroma: Erva-Doce - SABONETE LIQUIDO 800 ML - Sabonete Lí-quido; Aspecto Físico: Cremoso; Aplicação: Sa-boneteira Para Sabonete Líquido; Caracterísli-cas Adicionais: Refil 800 Ml; Para Dispenser; Aroma: Erva-Doce. CATMAT - 405155	8,3400	9.007,20
66	100,000	UN	SACO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS C/1000 UNIDADES - Saco; Material: Polietileno; Cor: Incolor; Características Adicionais: Com Tarja Branca, Esterilizado; Altura: 30 Cm; Largura: 12 Cm; - SACO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS C/1000 UNIDADES - Saco; Material: Polietileno; Cor:	37,1200	3.712,00

			Incolor; Características Adicionais: Com Tarja Branca, Esterilizado; Altura: 30 Cm; Largura: 12 Cm; CATMAT - 415268		
67	330,000	UN	SACO BRANCO 100L C/ 100 UNID. - Saco; Material: Plástico; Capacidade: 100 L; Aplica-ção: Acondicionamento De Alimentos; Transmi-tância: Transparente - SACO BRANCO 100L C/ 100 UNID. - Saco; Material: Plástico; Capacidade: 100 L; Aplica-ção: Acondicionamento De Alimentos; Transmi-tância: Transparente. CATMAT - 395458	44,1200	14.559,60
68	3.600,000	SC Un.	SACO DE LIXO 100 L C/5 UNID. - Saco Plástico Lixo; Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; - SACO DE LIXO 100 L C/5 UNID. - Saco Plástico Lixo; Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; CATMAT - 470833	3,6100	12.996,00
69	40,000	PCT	SACO PARA PIPOCA C/500 UNID - Saco; Material: Papel; Altura: 13 Cm; Largura: 11 Cm - SACO PARA PIPOCA C/500 UNID - Saco; Material: Papel; Altura: 13 Cm; Largura: 11 Cm. CATMAT - 349022	11,3000	452,00
70	220,000	PCT	SACO PLASTICO PARA SANDUICHE C/50 UNID - Saco; Material: Plástico; Cor: Branca; Aplicação: Acondicionamento De Sanduíche; Altura: 12 Cm; Largura: 15 Cm; - SACO PLASTICO PARA SANDUICHE C/50 UNID - Saco; Material: Plástico; Cor: Branca; Aplicação: Acondicionamento De Sanduíche; Altura: 12 Cm; Largura: 15 Cm; CATMAT - 339693	32,8400	7.224,80
71	200,000	PCT	SACO PLASTICO 5 L C/100 UNID - Embalagem Plástica; Forma: Bobina; Largura: 30 Cm; Altura: 40 Cm; Material: Plástico; Capacidade: 5 Kg; Aplicação: Embalar Alimentos; Cor: Transparente; - SACO PLASTICO 5 L C/100 UNID - Embalagem Plástica; Forma: Bobina; Largura: 30 Cm; Altura: 40 Cm; Material: Plástico; Capacidade: 5 Kg; Aplicação: Embalar Alimentos; Cor: Transparente; CATMAT - 243160	29,5600	5.912,00
72	250,000	UN	SAPONÁCEO CREMOSO 250 ML -Saponáceo; Composição: TensoativosAnionico E Nao-Anionico, Espessante, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças; Características; Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear Alquibenzeno; Aspecto Físico: Cremoso; - SAPONÁCEO CREMOSO 250 ML - Saponáceo; Composição: TensoativosAnionico E Nao-Anionico, Espessante, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças; Características; Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear Alquibenzeno; Aspecto Físico: Cremoso; CATMAT - 252683	6,1300	1.532,50
73	150,000	UN	TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO - "Toalha Banho"; Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 140 Cm; Largura: 70 Cm; - TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO - "Toalha Banho"; Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 140 Cm; Largura: 70 Cm;CATMAT - 246543	20,3000	3.045,00
74	300,000	UN	TOUCA COM ELÁSTICO C/100 UNID - Touca; Tipo: Descartável; Material: Tnt; Cor: Branca; Aplicação: Cozinha Industrial; Características Adicionais: Tamanho Único; com Elástico; - TOUCA COM ELÁSTICO C/100 UNID - Touca; Tipo: Descartável; Material: Tnt; Cor: Branca; Aplicação: Cozinha Industrial; Caracteristicas Adicionais: Tamanho Único; com Elástico; CATMAT - 369561	17,9700	5.391,00
75	300,000	UN	VASSOURA DE NYLON - Vassoura; Material Cerdas: Náilon; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 25 Cm; Características Adicionais: Com Ponteira; Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M; - VASSOURA DE NYLON - Vassoura; Material Cerdas: Náilon; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 25 Cm; Características Adicionais: Com Ponteira; Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M; CATMAT - 406214	8,1200	2.436,00

76	65,000	UN	BALDE 10 L - Balde; Material: Plástico; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 10 L; Cor: Preta; Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda - BALDE 10 L - Balde; Material: Plástico; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 10 L; Cor: Preta; Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda. CATMAT - 381531	11,1100	722,15
77	260,000	UN	CERA EM PASTA VERMELHA 400 G - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Carnaúba, Parafina, Anilina Orgânica, Cerite E Tipo: De Carnaúba; Cor: Vermelha; Aspecto Físico: Pasta - CERA EM PASTA VERMELHA 400 G - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Carnaúba, Parafina, Anilina Orgânica, Cerite E Tipo: De Carnaúba; Cor: Vermelha; Aspecto Físico: Pasta. CATMAT - 232808	9,6500	2.509,00
78	765,000	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 Ml - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De Superfície Indicada: Pisos Laváveis; Características Adicionais: Anti-Derrapante; Tipo: Autobrilho; Cor: Incolor; Aspecto Físico: Líquido; - CERA LIQUIDA INCOLOR 750 Ml - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De Superfície Indicada: Pisos Laváveis; Características Adicionais: Anti-Derrapante; Tipo: Autobrilho; Cor: Incolor; Aspecto Físico: Líquido; CATMAT - 355838	10,0300	7.672,95
79	150,000	UN	CONDICIONADOR INF. 480 ML - Condicionador Cabelos; Aplicação: Cabelo Infantil; Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado - CONDICIONADOR INF. 480 ML - Condicionador Cabelos; Aplicação: Cabelo Infantil; Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado. CATMAT - 451961	9,1900	1.378,50
80	30,000	UN	Produto Concentrado - Limpeza Veiculo Automotivo Tipo: Detergente Ácido. C/ 5l - Produto Concentrado - Limpeza Veiculo Automotivo Tipo: Detergente Ácido. C/ 5l. CATMAT - 479042	11,5300	345,90
81	40,000	UN	Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido Outros Componentes: Tensoativos Iônico E Não Iônico Degradabilidade: Biodegradável Tipo: Alcalino Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos - Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido Outros Componentes: Tensoativos Iônico E Não Iônico Degradabilidade: Biodegradável Tipo: Alcalino Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos. CATMAT - 418193	13,2000	528,00
82	35,000	UN	Galocha Material: Borracha Tipo Cano: Longo Tamanho: 35,36,37,38,39,40,41 e 43 Cor: Preta Características Adicionais: Antiderrapante e com amarras. - Galocha Material: Borracha Tipo Cano: Longo Tamanho: 35,36,37,38,39,40,41 e 43 Cor: Preta Características Adicionais: Antiderrapante. CATMAT - 222691	53,6400	1.877,40
83	143,000	UN	Avental Material: pvc - cloreto de polivinila aplicação: cozinha industrial tamanho: sob medida características adicionais: forro 100 % poliester, tira no pescoço 2 tiras na - Avental Material: pvc - cloreto de polivinila aplicação: cozinha industrial tamanho: sob medida características adicionais: forro 100 % poliester, tira no pescoço 2 tiras na. CATMAT - 465842	15,6200	2.233,66
84	30,000	UN	Shampoo automotivo Detergente Limpeza Veículoaspecto físico: semipastosocomposição: shampoo automotivo c/ ceracaracterísticas adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas c/ 5 litros - Shampoo automotivo Detergente Limpeza Veículo aspecto físico: semipastoso composição: shampoo automotivo c/ cera características adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas. CATMAT - 446182	21,8900	656,70

85	30,000	PCT	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. - CATMAT: 481231	20,8800	626,40

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	290.258,94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 147/2022

EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 76/2022 – Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção da Administração Geral.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que as ***dotações 62, 155, 408, 424, 393, 472, 461, 245, 281, 296, 345 e 217 - 3.3.90.30 Material de Consumo,*** mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são SUFICIENTES para a continuidade deste processo.

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade****.*

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 30 de maio de 2022.

IZABELLA A. ALVES DE OLIVEIRA
ASSESSORA DE FINANÇAS
PORTARIA 272/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei Orgânica, Art. 3º da Lei 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 3º, Inciso I, Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes a Lei nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros a responsabilidade análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Francele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 056.854.019-42

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos - RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.769-34
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 SSP-PR e CPF nº 037.110.389-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de maio de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Referência: Dispensa de Licitação nº 021/2022 FMS
Assunto: Contratação de 03 (três) técnicos (área geral, bem) medico com cargo horário de 40 horas semanais na função de ESF do município

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de sua Secretário Municipal, **APARECIDO RENATO HONORIO**, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº 028/2022 - Proc 103), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em epígrafe, com como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura de instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 03 de março de 2022

Aparecido Renato Honorio
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 44 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 246 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Franciele Aparecida da Cruz Silva (PRESIDENTE), portadora da CI/RG nº. 8.374.174-0, Diriene Aparecida do Lima (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 8.554.668-0 e Erica Cristina de Souza (MEMBRO), portadora da CI/RG nº. 10.018.467-0, sob a presidência da primeira, a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na prestação de serviços médicos nos anos de 2018 e 2019, referentes aos contratos 043/2017 e 044/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 24 de fevereiro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.137 DE 02 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Autoriza a celebração de termo de convênio com o Consórcio Intermunicipal do Norte do Paraná - CISNOP e dá outras providências

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, aprova a seguinte.

Art. 1º O Município de Congonhinhas fica autorizado a celebrar termo de convênio com o CISNOP a fim de que os municípios consorciados a esse possam realizar o acolhimento de crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz, sediada na cidade e comarca de Congonhinhas.

Art. 2º. Haverá reserva de 40% dos vagos existentes ao Município de Congonhinhas, sendo que as demais serão preenchidas de acordo com as necessidades dos municípios conveniados ao CISNOP.

Parágrafo único. A cota poderá ser posteriormente revista a depender da necessidade de acolhimento.

Art. 3º. O valor a ser repassado pelo CISNOP ao Município de Congonhinhas será estabelecido de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único. O valor ajustado pode ser revisto a qualquer tempo mediante comum acordo pelas partes.

Art. 4º. Toda a estrutura física e de pessoal já existente na Casa Lar estará à disposição dos acolhidos encaminhados pelo CISNOP.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Congonhinhas, 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1057
OAB/PR nº. 74 746

PORTARIA Nº 048/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 81, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 15º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 19/02/2009, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando estabelecido aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de CongonHinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 056.854.019-62

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos – RG nº 8.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.706-04
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.010-3 – SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.387-40

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

PORTARIA Nº 044/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 81, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 15º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 19/02/2009, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando estabelecido aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Luciney Verner Macedo -RG nº 1.342.818-0-PR e CPF/MF nº 033.209.269-00

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cecília Bernadete Marsaro - RG nº 4.364.955-7 e CPF/MF nº 034.678.519-73
Jorge Tobias da Silva - RG nº 22.305.194-6/P e CPF/MF nº 185.629.011-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 009/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sepultamento de pessoas, abrangendo abertura de valas (covas), construção de gavetas, no Padrão estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais, com fornecimento de todos os materiais para a construção de gavetas, e ainda limpeza e conservação em cemitérios do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 16/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente, Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 010/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de troféus, medalhas e materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 PROCESSO Nº 011/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de cortinas persianas para o prédio da Biblioteca Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 21/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 013/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Prestação de serviços de revisão, readequação e atualização do Plano Diretor e Plano de Ação de Investimentos do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 22/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 PROCESSO Nº 014/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 23/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 099/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de Empreitada para a construção de 02 (dois) barracões industriais com 250 (duzentos e cinquenta metros quadrados), cada barracão, contendo escritório, copa, banheiros e área de produção

DATA DA ABERTURA: 14/12/2021 às 09h30min

HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2022.

VENCEDOR: >BM & P ENGENHARIA EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 622.804,25 (seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias

Congonhinhas, 02 de março de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - Pr Convênio nº 317/2021. DATA DA ABERTURA: 28/02/2022 às 09h30min.

>A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA, POR NÃO HAVER PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS E SERÁ REPUBLICADA COM NOVA DATA PARA ABERTURA. Congonhinhas, 02 de março de 2020.

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO Nº 114/2021

Forma: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - PR Convênio nº 317/2021. Abertura dos Envelopes: 28/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h.00min do dia 28/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h30min do mesmo dia, no seguinte endereço Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr Davi Xavier da Silva, 266, Centro. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212 no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 018/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de contratação de instituição de longa permanência para internação de paciente em situação de risco, em atendimento a recomendação do Ministério Público, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

VALOR TOTAL: R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 10º dia do mês, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital é de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 23/08/2022, o somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de fevereiro de 2022. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PORTARIA Nº 140/2021.

REALIZADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR

MANHÃ – 03/03/2022 (AS 10:00)

Classificação AFRO/PCD	Nome	Cargo	Resultado	Justificativa
05	Maura Peres	Professor	DEFERIDO	O candidato preencheu os requisitos do edital para concorrer as vagas destinadas aos candidatos afrodescendentes

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 03 de março de 2022

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº____/2022
Processo Administrativo n° 076/2022

MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: ____/___/2022
Horário:_____**h**____**min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 – 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
155 – 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
217 – 06.002.13.392.0022.2033.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
245 – 07 001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
281 – 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.000934.09.06.06.06
296 – 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
345 – 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
408 – 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00
408 – 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.000107.99.01.00.00
424 – 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
424 – 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.000107.99.01.00.00
461 – 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
472 – 10.006.12.366.0015.2210.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência. sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n. º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com a seguinte característica mínima:

9.11.1.1.1. Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sisterna, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importara o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

23.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Congonhinhas, ____ de _____ de 2022.

Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

MINUTA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo I do referido termo– Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para proporcionar condições adequadas no desenvolvimento das atividades das Secretarias.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Administração.

4.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

4.3. Os produtos deverão vir em embalagem própria, na qual deverá constar o número do lote, prazo de validade e data de fabricação.

4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Luzia Aparecida Cruz (Portaria nº 083, de 2022) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.290.258,94 (duzentos e noventa mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 – 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
155 – 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
217 – 06.002.13.392.0022.2033.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
245 – 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
281 – 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.000934.09.06.06.06
296 – 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
345 – 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
408 – 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00
408 – 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.000107.99.01.00.00
424 – 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
424 – 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.000107.99.01.00.00
461 – 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
472 – 10.006.12.366.0015.2210.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

Município de Congonhinhas,___ de _____de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
RELATÓRIO: [THEO] RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO
CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone: (43) 3554-1212**
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266
CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2022 - null

Processo Administrativo: **76/2022**
Data do Processo: **26/05/2022**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
Lote: null					
1	1.215,000	FR	Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza - Álcool etílico hidratado 46º INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46º INPM CATMAT 429961	7,2100	8.760,15
2	78,000	LTR	Balde de limpeza 20 litros - Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	21,2900	1.660,62
3	1.530,000	FR	Detergente 500ml - Detergente 500ml CATMAT 386806	3,1800	4.865,40
4	124,000	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	9,5400	1.182,96
5	320,000	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade - Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	20,4300	6.537,60
6	568,000	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS - SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	9,0600	5.146,08
7	381,000	UN	TOALHA DE LIMPEZA DE CHÃO - Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	7,9300	3.021,33
8	410,000	PCT	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. - Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. CATMAT: 481231	20,8800	8.560,80
9	70,000	PÇ	Coador de café (de pano) - Coador de café (de pano) CATMAT 68446	10,0700	704,90
10	950,000	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades - Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	5,9100	5.614,50
11	510,000	PCT	Copo de plástico descartável de café , capacidade 50ml - Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Características adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	3,6600	1.866,60
12	10,000	PÇ	Garrafa termica de café 1l - Garrafa termica de café 1l CATMAT 343958	76,9800	769,80
13	100,000	CX	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3	22,3700	2.237,00

			camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% prolipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades - Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% prolipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades CATMAT: 461350		
14	1.439,000	L	ÁGUA SANITÁRIA 1 L - AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	3,6300	5.223,57
15	440,000	GL	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: VARIADAS, CORANTE, - CATMAT - 408649 - Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: VARIADAS, CORANTE, - CATMAT - 408649	8,0300	3.533,20
16	633,000	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	2,1400	1.354,62
17	241,000	PÇ	FLANELA - FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	4,5900	1.106,19
18	39,000	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	10,5100	409,89
19	230,000	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO - RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	9,6000	2.208,00
20	30,000	GL	SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados - SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados CATMAT: 472873	35,7500	1.072,50
21	50,000	PCT	Saco para lixo 15 l c/100, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES - Saco para lixo 15 l c/100, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES CATMAT - 403320	9,1200	456,00
22	761,000	UN	VASSOURA DE CAPIM - VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	27,8800	21.216,68
23	864,000	EMB	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm	4,8200	4.164,48

			embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329 - ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329		
24	1.720,000	UNI	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN. CATMAT: 443004	8,0200	13.794,40
25	65,000	GAL	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS - ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	52,8200	3.433,30
26	7,000	PÇ	Caneca de alumínio 2 litros CATMAT:484770 - Caneca de alumínio 2 litros CATMAT:484770	26,6600	186,62
27	13,000	UND	CESTO DE LIXO 15L, MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT: 361498 - CESTO DE LIXO 15L, MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT: 361498	16,0500	208,65
28	7,000	UN	GARRAFA TERMICA 1.800 LTS, CATMAT:385399 - GARRAFA TERMICA 1.800 LTS, CATMAT:385399	95,6500	669,55
29	370,000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES CATMAT: 396052 - GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES	3,7200	1.376,40
30	55,000	UN	Pá de lixo, com cabo longo de madeira - Pá de lixo, com cabo longo de madeira CATMAT: 448847	8,6200	474,10
31	510,000	UNI	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT: 443004	8,0200	4.090,20
32	23,000	UN	Pá de lixo, com cabo longo de madeira - CATMAT 448847	8,6200	198,26
33	135,000	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade - CATMAT: 364083	20,4300	2.758,05
34	83,000	CX	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades - CATMAT 461350	22,3700	1.856,71
35	12,000	GL	SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados - CATMAT: 472873	35,7500	429,00
36	1.700,000	UN	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML - Álcool Etílico; Teor Alcoólico: 70% V/V; Composição Básica: Com Emoliente; Forma Farmacêutica: Gel - ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML - Álcool Etílico; Teor Alcoólico: 70% V/V; Composição Básica: Com Emoliente; Forma Farmacêutica: Gel. CATMAT - 380018	8,3700	14.229,00
37	250,000	UN	AMACIANTE DE ROUPA 2 L - Amaciante De Roupa; Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Com-posição: Cloreto DiestearilDimetil Amônio Ten-soativo Não; Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5 - AMACIANTE DE ROUPA 2 L - Amaciante De Roupa; Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Com-posição: Cloreto DiestearilDimetil Amônio Ten-soativo Não; Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5. CATMAT - 457756	6,3700	1.592,50
38	24,000	UN	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA - Dispenser Papel Toalha; Material: Plástico Abs; Tipo: Inter-folha; Cor: Branca; Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos; Dimensões: 290 X 270 X 160 Mm; - DISPENSER P/ PAPEL	33,7300	809,52

			TOALHA - Dispenser Papel Toalha; Material: Plástico Abs; Tipo: Inter-folha; Cor: Branca; Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos; Dimensões: 290 X 270 X 160 Mm; CATMAT - 483010		
39	25.000	UN	DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO - Dispenser Higienizador; Material: Plástico Abs; Capacidade: 800 Ml; Tipo Fixação: Parede; Cor: Branca; Aplicação: Mãos; Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido; - DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO - Dispenser Higienizador; Material: Plástico Abs; Capacidade: 800 Ml; Tipo Fixação: Parede; Cor: Branca; Aplicação: Mãos; Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido; CATMAT - 404651	34,7800	869,50
40	120,000	UN	ESCOVA DE SANITÁRIA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Nylon; Características Adicionais: Com Suporte; - ESCOVA DE SANITÁRIA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Nylon; Características Adicionais: Com Suporte; CATMAT - 279310	7,9200	950,40
41	120,000	UN	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Ovalada; Comprimento: 12,50 Cm; Largura: 6 Cm; Espessura: 4 Cm; - ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Ovalada; Comprimento: 12,50 Cm; Largura: 6 Cm; Espessura: 4 Cm; CATMAT - 448502	6,4100	769,20
42	53,000	UN	ESCOVA DE MAMADEIRA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Polietileno; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Cerdas Grossa Atóxica;Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras; Diâmetro: 40 Mm - ESCOVA DE MAMADEIRA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Polietileno; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Cerdas Grossa Atóxica;Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras; Diâmetro: 40 Mm.	11,0200	584,06
43	115,000	PCT	FÓSFORO C/10 MÇ - Fósforo; Material Corpo: Madeira; Tipo: Curto; - FÓSFORO C/10 MÇ - Fósforo; Material Corpo: Madeira; Tipo: Curto; CATMAT - 279329	3,7900	435,85
44	150,000	PCT	FRALDA DESCARTAVEL M COM 26 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Médio; Peso Usuário: Até 10 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; - FRALDA DESCARTAVEL M COM 26 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Médio; Peso Usuário: Até 10 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 425354	20,7500	3.112,50
45	150,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G COM 24 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Grande; Peso Usuário: Até 15 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; - FRALDA DESCARTÁVEL TAM G COM 24 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Grande; Peso Usuário: Até 15 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 460705	21,2700	3.190,50
46	150,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG COM 20 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Extra Grande; Peso Usuário: Acima De 16 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; - FRALDA DESCARTÁVEL	22,0600	3.309,00

			TAM GG COM 20 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Extra Grande; Peso Usuário: Acima De 16 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 460706		0- 14
47	530,000	UN	LENÇO UMEDECIDO C/100 UNIDADES - Lenço Umedecido; Material: Não Tecido; Dimensões: Cerca De 15 X 20 Cm; Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool; Característica Adicional: Hipoalergênico; Tipo Uso: Descartável; Uso: Infantil; - LENÇO UMEDECIDO C/100 UNIDADES - Lenço Umedecido; Material: Não Tecido; Dimensões: Cerca De 15 X 20 Cm; Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool; Característica Adicional: Hipoalergênico; Tipo Uso: Descartável; Uso: Infantil; CATMAT - 434965	10,2400	5.427,20
48	700,000	UN	LIMPADOR DE MULTI USO 500 ML - Solução Limpeza Multiuso; Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não; Aspecto Físico: Líquido; - LIMPADOR DE MULTI USO 500 ML - Solução Limpeza Multiuso; Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não; Aspecto Físico: Líquido; CATMAT - 249903	2,7000	1.890,00
49	530,000	UN	LIMPADOR PERFUMADO 500 ML - Limpador Impurezas; Aplicação: Pisos Em Geral - LIMPADOR PERFUMADO 500 ML - Limpador Impurezas; Aplicação: Pisos Em Geral. CATMAT - 296447	7,9600	4.218,80
50	30,000	UN	LIXEIRA 100 LITROS C/PEDAL - Lixeira; Material: Polietileno; Capacidade: 100 L; Tipo: Com Tampa E Pedal; Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado; - LIXEIRA 100 LITROS C/PEDAL - Lixeira; Material: Polietileno; Capacidade: 100 L; Tipo: Com Tampa E Pedal; Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado; CATMAT - 293376	283,1100	8.493,30
51	33,000	UN	LIXEIRA 15 LITROS C/ PEDAL-Lixeira; Material: Polipropileno Reforçado; Capacidade: 15 L; Tipo: Tampa E Pedal - LIXEIRA 15 LITROS C/ PEDAL-Lixeira; Material: Polipropileno Reforçado; Capacidade: 15 L; Tipo: Tampa E Pedal. CATMAT - 440826	52,8800	1.745,04
52	130,000	UN	LUSTRA MOVEIS 200 ML - Polidor Domestico De Movel Nome: Polidor Domestico De Movel - LUSTRA MOVEIS 200 ML - Polidor Domestico De Movel Nome: Polidor Domestico De Movel. CATMAT - 54968	4,6600	605,80
53	110,000	UN	LUVA DE LATEX TAMANHO P - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Pequeno; Caracterís-ticas Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo - LUVA DE LATEX TAMANHO P - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Pequeno; Caracterís-ticas Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo. CATMAT - 366700	7,1000	781,00
54	110,000	UN	LUVA DE LATEX TAM G - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo - LUVA DE LATEX TAM G - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo. CATMAT - 366698	3,5600	391,60
55	160,000	UN	MAMADEIRA 240 Ml - Mamadeira; Material: Po-licarbonato; Capacidade: 240 Ml; Cor: Amarela; Material Bico: Silicone Inodoro/Insípido E Trans-parente ; Temperatura Esterilização: 125 Graus - MAMADEIRA 240 Ml - Mamadeira; Material: Po-licarbonato; Capacidade: 240 Ml; Cor: Amarela; Material Bico: Silicone Inodoro/Insípido E Trans-parente ; Temperatura Esterilização: 125 Graus. CATMAT - 225410	7,8300	1.252,80
56	400,000	UN	PANO DE PRATO - Pano Prato; Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 68 Cm; Largura: 40 Cm; Cor:	2,4200	968,00

			Diversas (Estampado); Características Adicionais: Alto Nível De Absorção; - PANO DE PRATO - Pano Prato; Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 68 Cm; Largura: 40 Cm; Cor: Diversas (Estampado); Características Adicionais: Alto Nível De Absorção; CATMAT - 413361		
57	175,000	UN	POMADA P/ ASSADURAS 30G - Dexpantenol; Concentração: 50 Mg/G; Forma Farmacêutica: Pomada; - POMADA P/ ASSADURAS 30G - Dexpantenol; Concentração: 50 Mg/G; Forma Farmacêutica: Pomada; CATMAT - 299236	7,7000	1.347,50
58	120,000	UN	PREGADOR C/ 12 UNID. - Pregador De Roupa; Nome: Pregador De Roupa; - PREGADOR C/ 12 UNID. - Pregador De Roupa; Nome: Pregador De Roupa; CATMAT - 71650	3,0200	362,40
59	530,000	UN	QUEROSENE 1 L- Querosene; Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente; Tipo: Comum - QUEROSENE 1 L- Querosene; Uso: Limpeza, Desengraxante. Solvente; Tipo: Comum. CATMAT - 478331	15,6700	8.305,10
60	180,000	UN	REPELENTE 200ML - Repelente; Princípio Ativo: À Base De Deet; Concentração: Até 10%; Forma Farmacêutica: Loção; Uso: Uso Infantil. CATMAT - 432405 - REPELENTE 200ML - Repelente; Princípio Ativo: À Base De Deet; Concentração: Até 10%; Forma Farmacêutica: Loção; Uso: Uso Infantil. CATMAT - 432405	10,4900	1.888,20
61	250,000	UN	RODO DE BORRACHA GRANDE - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 60 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. - RODO DE BORRACHA GRANDE - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 60 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. CATMAT - 307414	15,2100	3.802,50
62	200,000	UN	RODO DE BORRACHA PEQUENO - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 40 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. - RODO DE BORRACHA PEQUENO - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 40 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. CATMAT - 307412	8,6300	1.726,00
63	900,000	PCT	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 K - Sabão Pó; Aspecto Físico: Pó; Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca ; Características Adicionais: Amaciante - SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 K - Sabão Pó; Aspecto Físico: Pó; Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca ; Características Adicionais: Amaciant. CATMAT - 419551	5,7100	5.139,00
64	580,000	UN	SABONETE LIQUIDO NEONATO 200 ML - Sabonete Líquido; Aspecto Físico: Cremoso; Acidez: Ph Neutro; Aplicação: Banho De Neonatos; Características Adicionais: Glicerinado, Incolor; Composição: Fórmula Balanceada; - SABONETE LIQUIDO NEONATO 200 ML - Sabonete Líquido; Aspecto Físico: Cremoso; Acidez: Ph Neutro; Aplicação: Banho De Neonatos; Características Adicionais: Glicerinado, Incolor; Composição: Fórmula Balanceada; CATMAT - 406603	10,5100	6.095,80
65	1.080,000	UN	SABONETE LIQUIDO 800 ML - Sabonete Lí-quido; Aspecto Físico: Cremoso; Aplicação: Sa-boneteira Para Sabonete Líquido; Caracterísli-cas Adicionais: Refil 800 Ml; Para Dispenser; Aroma: Erva-Doce - SABONETE LIQUIDO 800 ML - Sabonete Lí-quido; Aspecto Físico: Cremoso; Aplicação: Sa-boneteira Para Sabonete Líquido; Caracterísli-cas Adicionais: Refil 800 Ml; Para Dispenser; Aroma: Erva-Doce. CATMAT - 405155	8,3400	9.007,20
66	100,000	UN	SACO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS C/1000 UNIDADES - Saco; Material: Polietileno; Cor: Incolor; Características Adicionais: Com Tarja Branca, Esterilizado; Altura: 30 Cm; Largura: 12 Cm; - SACO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS C/1000 UNIDADES - Saco; Material: Polietileno; Cor:	37,1200	3.712,00

			Incolor; Características Adicionais: Com Tarja Branca, Esterilizado; Altura: 30 Cm; Largura: 12 Cm; CATMAT - 415268		
67	330,000	UN	SACO BRANCO 100L C/ 100 UNID. - Saco; Material: Plástico; Capacidade: 100 L; Aplica-ção: Acondicionamento De Alimentos; Transmi-tância: Transparente - SACO BRANCO 100L C/ 100 UNID. - Saco; Material: Plástico; Capacidade: 100 L; Aplica-ção: Acondicionamento De Alimentos; Transmi-tância: Transparente. CATMAT - 395458	44,1200	14.559,60
68	3.600,000	SC	SACO DE LIXO 100 L C/5 UNID. - Saco Plástico Lixo; Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; - SACO DE LIXO 100 L C/5 UNID. - Saco Plástico Lixo; Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; CATMAT - 470833	3,6100	12.996,00
69	40,000	PCT	SACO PARA PIPOCA C/500 UNID - Saco; Material: Papel; Altura: 13 Cm; Largura: 11 Cm - SACO PARA PIPOCA C/500 UNID - Saco; Material: Papel; Altura: 13 Cm; Largura: 11 Cm. CATMAT - 349022	11,3000	452,00
70	220,000	PCT	SACO PLASTICO PARA SANDUICHE C/50 UNID - Saco; Material: Plástico; Cor: Branca; Aplicação: Acondicionamento De Sanduíche; Altura: 12 Cm; Largura: 15 Cm; - SACO PLASTICO PARA SANDUICHE C/50 UNID - Saco; Material: Plástico; Cor: Branca; Aplicação: Acondicionamento De Sanduíche; Altura: 12 Cm; Largura: 15 Cm; CATMAT - 339693	32,8400	7.224,80
71	200,000	PCT	SACO PLASTICO 5 L C/100 UNID - Embalagem Plástica; Forma: Bobina; Largura: 30 Cm; Altura: 40 Cm; Material: Plástico; Capacidade: 5 Kg; Aplicação: Embalar Alimentos; Cor: Transparente; - SACO PLASTICO 5 L C/100 UNID - Embalagem Plástica; Forma: Bobina; Largura: 30 Cm; Altura: 40 Cm; Material: Plástico; Capacidade: 5 Kg; Aplicação: Embalar Alimentos; Cor: Transparente; CATMAT - 243160	29,5600	5.912,00
72	250,000	UN	SAPONÁCEO CREMOSO 250 ML -Saponáceo; Composição: TensoativosAnionico E Nao-Anionico, Espessante, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças; Características; Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear Alquibenzeno; Aspecto Físico: Cremoso; - SAPONÁCEO CREMOSO 250 ML - Saponáceo; Composição: TensoativosAnionico E Nao-Anionico, Espessante, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças; Características; Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear Alquibenzeno; Aspecto Físico: Cremoso; CATMAT - 252683	6,1300	1.532,50
73	150,000	UN	TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO - "Toalha Banho"; Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 140 Cm; Largura: 70 Cm; - TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO - "Toalha Banho"; Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 140 Cm; Largura: 70 Cm;CATMAT - 246543	20,3000	3.045,00
74	300,000	UN	TOUCA COM ELÁSTICO C/100 UNID - Touca; Tipo: Descartável; Material: Tnt; Cor: Branca; Aplicação: Cozinha Industrial; Características Adicionais: Tamanho Único; com Elástico; - TOUCA COM ELÁSTICO C/100 UNID - Touca; Tipo: Descartável; Material: Tnt; Cor: Branca; Aplicação: Cozinha Industrial; Características Adicionais: Tamanho Único; com Elástico; CATMAT - 369561	17,9700	5.391,00
75	300,000	UN	VASSOURA DE NYLON - Vassoura; Material Cerdas: Náilon; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 25 Cm; Características Adicionais: Com Ponteira; Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M; - VASSOURA DE NYLON - Vassoura; Material Cerdas: Náilon; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 25 Cm; Características Adicionais: Com Ponteira; Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M; CATMAT - 406214	8,1200	2.436,00

76	65,000	UN	BALDE 10 L - Balde; Material: Plástico; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 10 L; Cor: Preta; Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda - BALDE 10 L - Balde; Material: Plástico; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 10 L; Cor: Preta; Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda. CATMAT - 381531	11,1100	722,15
77	260,000	UN	CERA EM PASTA VERMELHA 400 G - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Carnaúba, Parafina, Anilina Orgânica, Cerite E Tipo: De Carnaúba; Cor: Vermelha; Aspecto Físico: Pasta - CERA EM PASTA VERMELHA 400 G - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Carnaúba, Parafina, Anilina Orgânica, Cerite E Tipo: De Carnaúba; Cor: Vermelha; Aspecto Físico: Pasta. CATMAT - 232808	9,6500	2.509,00
78	765,000	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 Ml - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De Superfície Indicada: Pisos Laváveis; Características Adicionais: Anti-Derrapante; Tipo: Autobrilho; Cor: Incolor; Aspecto Físico: Líquido; - CERA LIQUIDA INCOLOR 750 Ml - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De Superfície Indicada: Pisos Laváveis; Características Adicionais: Anti-Derrapante; Tipo: Autobrilho; Cor: Incolor; Aspecto Físico: Líquido; CATMAT - 355838	10,0300	7.672,95
79	150,000	UN	CONDICIONADOR INF. 480 ML - Condicionador Cabelos; Aplicação: Cabelo Infantil; Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado - CONDICIONADOR INF. 480 ML - Condicionador Cabelos; Aplicação: Cabelo Infantil; Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado. CATMAT - 451961	9,1900	1.378,50
80	30,000	UN	Produto Concentrado - Limpeza Veiculo Automotivo Tipo: Detergente Ácido. C/ 5l - Produto Concentrado - Limpeza Veiculo Automotivo Tipo: Detergente Ácido. C/ 5l. CATMAT - 479042	11,5300	345,90
81	40,000	UN	Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido Outros Componentes: Tensoativos Iônico E Não Iônico Degradabilidade: Biodegradável Tipo: Alcalino Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos - Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido Outros Componentes: Tensoativos Iônico E Não Iônico Degradabilidade: Biodegradável Tipo: Alcalino Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos. CATMAT - 418193	13,2000	528,00
82	35,000	UN	Galocha Material: Borracha Tipo Cano: Longo Tamanho: 35,36,37,38,39,40,41 e 43 Cor: Preta Características Adicionais: Antiderrapante e com amarras. - Galocha Material: Borracha Tipo Cano: Longo Tamanho: 35,36,37,38,39,40,41 e 43 Cor: Preta Características Adicionais: Antiderrapante. CATMAT - 222691	53,6400	1.877,40
83	143,000	UN	Avental Material: pvc - cloreto de polivinila aplicação: cozinha industrial tamanho: sob medida características adicionais: forro 100 % poliester, tira no pescoço 2 tiras na - Avental Material: pvc - cloreto de polivinila aplicação: cozinha industrial tamanho: sob medida características adicionais: forro 100 % poliester, tira no pescoço 2 tiras na. CATMAT - 465842	15,6200	2.233,66
84	30,000	UN	Shampoo automotivo Detergente Limpeza Veículoaspecto físico: semipastosocomposição: shampoo automotivo c/ ceracaracterísticas adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas c/ 5 litros - Shampoo automotivo Detergente Limpeza Veículo aspecto físico: semipastoso composição: shampoo automotivo c/ cera características adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas. CATMAT - 446182	21,8900	656,70

0145

85	30,000	PCT	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. - CATMAT: 481231	20,8800	626,40

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	290.258,94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/2022
Processo Administrativo nº 076/2022

MINUTA

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº_____/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de ___/_____/2022**, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do **Pregão nº____/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas,_____de _____ de 2022.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº____/2022
Processo Administrativo nº 074/2022

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 076/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº____/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 – 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
155 – 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
217 – 06.002.13.392.0022.2033.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
245 – 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
281 – 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.000934.09.06.06.06
296 – 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
345 – 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
408 – 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00
408 – 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.000107.99.01.00.00
424 – 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
424 – 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.000107.99.01.00.00
461 – 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
472 – 10.006.12.366.0015.2210.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, _____de _____ de 2022.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 227/2022

Consulente: Secretaria Municipal de Administração

Referência: Pregão Eletrônico 039/2022.

Assunto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção da administração geral.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento às solicitações de compra nº. 91/2022, 95/2022, 98/2022, 113/2022, 117/2022, 121/2022 realizadas pelas Secretarias Municipais de Administração, Obras e Viação, Educação, Agricultura, Chefia de Gabinete, Cultura e de Desenvolvimento Social.

Diante disso, foi encaminhado o processo nº 076, Pregão Eletrônico 039-2022. para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1° tal lei tenta delimitar o conceito de "bens e serviços comuns" da seguinte forma:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Nesse sentido, por não ser tarefa fácil a subsunção do dispositivo ao caso concreto, por tratar-se de vaga definição referente a bens e serviços comuns, vale destacar o entendimento doutrinário a respeito:

Na ótica de Marçal Justen Filho o que identificaria um bem ou serviço como "comum" não seria a existência de critérios objetivos de avaliação, mas sim a padronização de sua configuração, viabilizada pela ausência de necessidade especial a ser atendida e pela experiência e tradição do mercado. O resultado imediato desta padronização estaria caracterizado na fungibilidade do objeto. Na esteira deste raciocínio, leciona com a maestria que lhe é peculiar que: "Sem exagero, bem ou serviço comum é o objeto que pode ser adquirido, de modo satisfatório pela Administração, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Pode-se dizer que "comum" não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas". Conforme bem arremata Armando Moutinho Perin: "(...) somente poderão ser classificados como "comuns" os bens e serviços de fácil identificação e descrição, cuja caracterização tenha condições de ser feita mediante a utilização de especificações gerais, de conhecimento público, sem prejuízo da qualidade do que se pretende comprar. Bem comum, para fins da Lei nº 10.520, é, por exemplo, um automóvel, em que a indicação de apenas algumas características, de conhecimento público e notório, mostra-se suficiente para identificação plena do objeto. Serviço comum, por exclusão, é todo aquele que não pode ser enquadrado no art. 13 da Lei nº 8.666, que arrola os serviços qualificados como técnicos profissionais especializados.

Por sua vez, Matheus Carvalho sobre o tema:

"Em resumo, a doutrina administrativa vem ampliando, cada vez mais, o objeto desta modalidade licitatória, **admitindo-se quaisquer bens e serviços como comuns.** Por óbvio, o pregão não pode ser utilizado para execução de obras públicas, mas tem sido aceito, até mesmo, para contratação de serviços de engenharia".

Por "bens e serviços comuns" entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

Em outras palavras, seria dizer que, os equipamentos já devem estar à disposição no mercado para atender a demanda administrativa, sem caráter peculiar ou necessidade de adaptações para atender as necessidades públicas.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3°, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

> "Art. 3° Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
>
> II – bens e serviços comuns- **bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
>
> III – bens e serviços especiais – bens que, **por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica,** não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II."

Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço.

2.2 Do pregão eletrônico

Em âmbito federal com o advento do decreto n° 1024 de 2019, revogou-se o decreto n° 5450 de 2005, que regulamentava o pregão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

> "Art. 2° O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo,** da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos."

Vale destacar também, o decreto municipal 3072 de 2020:

> "Art. 1° Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;
>
> §1° A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica,** pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória."

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido

isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.

2.3 Da documentação necessária

O art. 8° do Decreto Municipal n° 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V – designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII- minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX- documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X- autorização da fase externa da licitação;

XI- proposta de preços do licitante

XII- ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou de seu cancelamento;

b) do julgamento;

c) da homologação do resultado da licitação;

d) do resumo de termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;

e) o extrato de contrato;

XIV- ato de homologação

Os autos vieram acompanhados dos seguintes documentos:

1) Solicitação de compra :nº. . 91/2022, 95/2022, 98/2022, 113/2022, 117/2022, 121/2022
2) Estudo Técnico Preliminar;
3) Relatório de Cotação de Preços;
4) Termo de Referência;
5) Certificação de existência de dotação orçamentária nº.0147/2022;
6) Portaria n° 45/2022;
7) Minuta do edital;
8) Minuta de Ata de Registro de Preços
9) Minuta de Ata de Registro de Termo de Contrato;

Diante da documentação apresentada, constata-se que:

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa

a necessidade para a aquisição em tela, para melhor satisfazer o serviço e o interesse público.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos orçamentários e a indicação das dotações orçamentárias. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3°, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo **valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão **não se amolda à lei supracitada.**

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada, ressalvando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais.**

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 06 de junho de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Eletrônico nº. 039/2022 SRP

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo, para manutenção da Administração Geral

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob no 75.825.828/0001-88, com sede administrativa na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, centro, Congonhinhas – Paraná, representado pelo seu Prefeito Municipal, José Olegário Ribeiro Lopes, no uso e gozo de suas prerrogativas, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8 666/93, tendo em vista a existência de parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para manutenção da Administração Geral, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 09 de junho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo nº 076/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **11/07/2022**
Horário:**09h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 – 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
155 – 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
217 – 06.002.13.392.0022.2033.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
245 – 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
281 – 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.000934.09.06.06.06
296 – 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
345 – 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
408 – 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00
408 – 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.000107.99.01.00.00
424 – 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
424 – 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.000107.99.01.00.00
461 – 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
472 – 10.006.12.366.0015.2210.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8 666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6 5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos. com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n. º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar. em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com a seguinte característica mínima:

9.11.1.1 1. Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

23.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Congonhinhas, 14 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo I – Relação dos Itens.

1.3. As quantidades estimadas no Anexo I do referido termo– Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.4. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Pretende-se com a presente contratação, atender as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Sociai, Educação, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para proporcionar condições adequadas no desenvolvimento das atividades das Secretarias.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.250, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pelas Secretarias demandantes, sendo elas Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Administração.

4.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

4.3. Os produtos deverão vir em embalagem própria, na qual deverá constar o número do lote, prazo de validade e data de fabricação.

4.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Luzia Aparecida Cruz (Portaria nº 083, de 2022) como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$.290.258,94 (duzentos e noventa mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo.

62 – 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
155 – 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
217 – 06.002.13.392.0022.2033.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
245 – 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
281 – 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.000934.09.06.06.06
296 – 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
345 – 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
408 – 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00
408 – 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.000107.99.01.00.00
424 – 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
424 – 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.000107.99.01.00.00
461 – 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
472 – 10.006.12.366.0015.2210.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

Município de Congonhinhas, 14 de junho de 2022.

João Marcos Luciano Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretária Municipal de Educação

Heloísa de Fátima da Silva Campos
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Daians Santos Pirolo
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Rosana Cristina Sumbach
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ivani Mara Barreto da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Obras e Viação

Dirceu Domingues de Carvalho
Secretário Municipal de Obras e Viação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
RELATÓRIO: [THEO] RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO
CNPJ: 75.825.828/0001-88 **Telefone: (43) 3554-1212**
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266
CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2022 - null

Processo Administrativo: **76/2022**
Data do Processo: **26/05/2022**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
Lote: null					
1	1.215,000	FR	Álcool etílico hidratado 46° INPM 1 L - aplicação: limpeza - Álcool etílico hidratado 46° INPM 1 L - aplicação: limpeza em geral 46° INPM CATMAT 429961	7,2100	8.760,15
2	78,000	LTR	Balde de limpeza 20 litros - Balde de plástico com alça, capacidade 20 litros, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto,paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado. /caracateristicas adicionais: com alça metálica, aplicação uso geral. CAT MAT: 3215	21,2900	1.660,62
3	1.530,000	FR	Detergente 500ml - Detergente 500ml CATMAT 386806	3,1800	4.865,40
4	124,000	PAR	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, - LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL. CATMAT 471366	9,5400	1.182,96
5	320,000	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade - Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	20,4300	6.537,60
6	568,000	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS - SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS CATMAT 307349	9,0600	5.146,08
7	381,000	UN	TOALHA DE LIMPEZA DE CHÃO - Toalha para limpeza de chão- Toalha de chão listrada com cores fortes (tipo banho) 100% algodão. Toalha popular para limpeza em geral/ Pano limpeza, comprimento:80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: alvejado. CATMAT: 352424	7,9300	3.021,33
8	410,000	PCT	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. - Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. CATMAT: 481231	20,8800	8.560,80
9	70,000	PÇ	Coador de café (de pano) - Coador de café (de pano) CATMAT 68446	10,0700	704,90
10	950,000	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades - Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	5,9100	5.614,50
11	510,000	PCT	Copo de plástico descartável de café , capacidade 50ml - Copo descartável 50 ml para café com 100 unidades. Caracteristicas adicionais: gramatura: 270 g.m2, cor: branco. CATMAT: 397763	3,6600	1.866,60
12	10,000	PÇ	Garrafa termica de café 1l - Garrafa termica de café 1l CATMAT 343958	76,9800	769,80
13	100,000	CX	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3	22,3700	2.237,00

			camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades - Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades CATMAT: 461350		
14	1.439,000	L	ÁGUA SANITÁRIA 1 L - AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	3,6300	5.223,57
15	440,000	GL	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: VARIADAS, CORANTE, - CATMAT - 408649 - Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: VARIADAS, CORANTE, - CATMAT - 408649	8,0300	3.533,20
16	633,000	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensilios e limpeza em geral, caracteristicas adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	2,1400	1.354,62
17	241,000	PÇ	FLANELA - FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela - CATMAT - 323911	4,5900	1.106,19
18	39,000	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	10,5100	409,89
19	230,000	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO - RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	9,6000	2.208,00
20	30,000	GL	SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados - SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados CATMAT: 472873	35,7500	1.072,50
21	50,000	PCT	Saco para lixo 15 l c/100, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES - Saco para lixo 15 l c/100, capacidade: 15 l, largura: 39 cm, altura: 58 cm, aplicação: coleta de lixo, material: plástico biodegradável. PACOTE 100 UIDADES CATMAT - 403320	9,1200	456,00
22	761,000	UN	VASSOURA DE CAPIM - VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108	27,8800	21.216,68
23	864,000	EMB	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm	4,8200	4.164,48

			embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329 - ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329		
24	1.720,000	UNI	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN. CATMAT: 443004	8,0200	13.794,40
25	65,000	GAL	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS - ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	52,8200	3.433,30
26	7,000	PÇ	Caneca de alumínio 2 litros CATMAT:484770 - Caneca de alumínio 2 litros CATMAT:484770	26,6600	186,62
27	13,000	UND	CESTO DE LIXO 15L, MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT: 361498 - CESTO DE LIXO 15L, MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT: 361498	16,0500	208,65
28	7,000	UN	GARRAFA TERMICA 1.800 LTS, CATMAT:385399 - GARRAFA TERMICA 1.800 LTS, CATMAT:385399	95,6500	669,55
29	370,000	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES CATMAT: 396052 - GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES	3,7200	1.376,40
30	55,000	UN	Pá de lixo, com cabo longo de madeira - Pá de lixo, com cabo longo de madeira CATMAT: 448847	8,6200	474,10
31	510,000	UNI	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT: 443004	8,0200	4.090,20
32	23,000	UN	Pá de lixo, com cabo longo de madeira - CATMAT 448847	8,6200	198,26
33	135,000	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade - CATMAT: 364083	20,4300	2.758,05
34	83,000	CX	Máscara Cirúrgica descartável com elástico com 3 camadas, eficiência de filtragem bacteriana superior a 96%. Nãoo alérgico. 100% polipropileno. Produto não estéril. Não inflamável. Sem látex. Sem fibra de vidro. Totalmente atóxica. Caixa com 50 unidades - CATMAT 461350	22,3700	1.856,71
35	12,000	GL	SABONETE LÍQUIDO 5 Litros -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aromas: variados - CATMAT: 472873	35,7500	429,00
36	1.700,000	UN	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML - Álcool Etílico; Teor Alcoólico: 70% V/V; Composição Básica: Com Emoliente; Forma Farmacêutica: Gel - ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML - Álcool Etílico; Teor Alcoólico: 70% V/V; Composição Básica: Com Emoliente; Forma Farmacêutica: Gel. CATMAT - 380018	8,3700	14.229,00
37	250,000	UN	AMACIANTE DE ROUPA 2 L - Amaciante De Roupa; Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Com-posição: Cloreto DiestearilDimetil Amônio Ten-soativo Não; Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5 - AMACIANTE DE ROUPA 2 L - Amaciante De Roupa; Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Com-posição: Cloreto DiestearilDimetil Amônio Ten-soativo Não; Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5. CATMAT - 457756	6,3700	1.592,50
38	24,000	UN	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA - Dispenser Papel Toalha; Material: Plástico Abs; Tipo: Inter-folha; Cor: Branca; Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos; Dimensões: 290 X 270 X 160 Mm; - DISPENSER P/ PAPEL	33,7300	809,52

			TOALHA - Dispenser Papel Toalha; Material: Plástico Abs; Tipo: Inter-folha; Cor: Branca; Características Adicionais: Fixação Por Bucha E Parafusos; Dimensões: 290 X 270 X 160 Mm; CATMAT - 483010		
39	25,000	UN	DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO - Dispenser Higienizador; Material: Plástico Abs; Capacidade: 800 Ml; Tipo Fixação: Parede; Cor: Branca; Aplicação: Mãos; Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido; - DISPENSER P/SABONETE LIQUIDO - Dispenser Higienizador; Material: Plástico Abs; Capacidade: 800 Ml; Tipo Fixação: Parede; Cor: Branca; Aplicação: Mãos; Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido; CATMAT - 404651	34,7800	869,50
40	120,000	UN	ESCOVA DE SANITÁRIA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Nylon; Características Adicionais: Com Suporte; - ESCOVA DE SANITÁRIA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Nylon; Características Adicionais: Com Suporte; CATMAT - 279310	7,9200	950,40
41	120,000	UN	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Ovalada: Comprimento: 12,50 Cm; Largura: 6 Cm; Espessura: 4 Cm; - ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Ovalada; Comprimento: 12,50 Cm; Largura: 6 Cm; Espessura: 4 Cm; CATMAT - 448502	6,4100	769,20
42	53,000	UN	ESCOVA DE MAMADEIRA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Polietileno; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Cerdas Grossa Atóxica;Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras; Diâmetro: 40 Mm - ESCOVA DE MAMADEIRA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Polietileno; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Cerdas Grossa Atóxica;Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras; Diâmetro: 40 Mm.	11,0200	584,06
43	115,000	PCT	FÓSFORO C/10 MÇ - Fósforo; Material Corpo: Madeira; Tipo: Curto; - FÓSFORO C/10 MÇ - Fósforo; Material Corpo: Madeira; Tipo: Curto; CATMAT - 279329	3,7900	435,85
44	150,000	PCT	FRALDA DESCARTAVEL M COM 26 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Médio: Peso Usuário: Até 10 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; - FRALDA DESCARTAVEL M COM 26 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Médio; Peso Usuário: Até 10 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 425354	20,7500	3.112,50
45	150,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM G COM 24 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Grande; Peso Usuário: Até 15 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; - FRALDA DESCARTÁVEL TAM G COM 24 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Grande; Peso Usuário: Até 15 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 460705	21,2700	3.190,50
46	150,000	PCT	FRALDA DESCARTÁVEL TAM GG COM 20 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Extra Grande, Peso Usuário: Acima De 16 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; - FRALDA DESCARTÁVEL	22,0600	3.309,00

			TAM GG COM 20 UNIDADES - Fralda Descartável; Tipo Formato: Anatômico; Tamanho: Extra Grande; Peso Usuário: Acima De 16 Kg; Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável; Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis; CATMAT - 460706		
47	530,000	UN	LENÇO UMEDECIDO C/100 UNIDADES - Lenço Umedecido; Material: Não Tecido; Dimensões: Cerca De 15 X 20 Cm; Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool; Característica Adicional: Hipoalergênico; Tipo Uso: Descartável; Uso: Infantil; - LENÇO UMEDECIDO C/100 UNIDADES - Lenço Umedecido; Material: Não Tecido; Dimensões: Cerca De 15 X 20 Cm; Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool; Característica Adicional: Hipoalergênico; Tipo Uso: Descartável; Uso: Infantil; CATMAT - 434965	10,2400	5.427,20
48	700,000	UN	LIMPADOR DE MULTI USO 500 ML - Solução Limpeza Multiuso; Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não; Aspecto Físico: Líquido; - LIMPADOR DE MULTI USO 500 ML - Solução Limpeza Multiuso; Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não; Aspecto Físico: Líquido; CATMAT - 249903	2,7000	1.890,00
49	530,000	UN	LIMPADOR PERFUMADO 500 ML - Limpador Impurezas; Aplicação: Pisos Em Geral - LIMPADOR PERFUMADO 500 ML - Limpador Impurezas; Aplicação: Pisos Em Geral. CATMAT - 296447	7,9600	4.218,80
50	30,000	UN	LIXEIRA 100 LITROS C/PEDAL - Lixeira; Material: Polietileno; Capacidade: 100 L; Tipo: Com Tampa E Pedal; Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado; - LIXEIRA 100 LITROS C/PEDAL - Lixeira; Material: Polietileno; Capacidade: 100 L; Tipo: Com Tampa E Pedal; Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado; CATMAT - 293376	283,1100	8.493,30
51	33,000	UN	LIXEIRA 15 LITROS C/ PEDAL-Lixeira; Material: Polipropileno Reforçado; Capacidade: 15 L; Tipo: Tampa E Pedal - LIXEIRA 15 LITROS C/ PEDAL-Lixeira; Material: Polipropileno Reforçado; Capacidade: 15 L; Tipo: Tampa E Pedal. CATMAT - 440826	52,8800	1.745,04
52	130,000	UN	LUSTRA MOVEIS 200 ML - Polidor Domestico De Movel Nome: Polidor Domestico De Movel - LUSTRA MOVEIS 200 ML - Polidor Domestico De Movel Nome: Polidor Domestico De Movel. CATMAT - 54968	4,6600	605,80
53	110,000	UN	LUVA DE LATEX TAMANHO P - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Pequeno; Caracterís-ticas Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo - LUVA DE LATEX TAMANHO P - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Pequeno; Caracterís-ticas Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo. CATMAT - 366700	7,1000	781,00
54	110,000	UN	LUVA DE LATEX TAM G - Luva Borracha; Material: Látex; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante; Tipo: Cano Longo - LUVA DE LATEX TAM G - Luva Borracha: Material: Látex; Tamanho: Grande; Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo. CATMAT - 366698	3,5600	391,60
55	160,000	UN	MAMADEIRA 240 Ml - Mamadeira; Material: Po-licarbonato; Capacidade: 240 Ml; Cor: Amarela; Material Bico: Silicone Inodoro/Insípido E Trans-parente ; Temperatura Esterilização: 125 Graus - MAMADEIRA 240 Ml - Mamadeira; Material: Po-licarbonato; Capacidade: 240 Ml; Cor: Amarela; Material Bico: Silicone Inodoro/Insípido E Trans-parente ; Temperatura Esterilização: 125 Graus. CATMAT - 225410	7,8300	1.252,80
56	400,000	UN	PANO DE PRATO - Pano Prato; Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 68 Cm; Largura: 40 Cm; Cor:	2,4200	968,00

			Diversas (Estampado); Caracteristicas Adicionais: Alto Nível De Absorção; - PANO DE PRATO - Pano Prato; Material: Algodão Alvejado; Comprimento: 68 Cm; Largura: 40 Cm; Cor: Diversas (Estampado); Características Adicionais: Alto Nível De Absorção; CATMAT - 413361		
57	175,000	UN	POMADA P/ ASSADURAS 30G - Dexpantenol; Concentração: 50 Mg/G; Forma Farmacêutica: Pomada; - POMADA P/ ASSADURAS 30G - Dexpantenol; Concentração: 50 Mg/G; Forma Farmacêutica: Pomada; CATMAT - 299236	7,7000	1.347,50
58	120,000	UN	PREGADOR C/ 12 UNID. - Pregador De Roupa; Nome: Pregador De Roupa; - PREGADOR C/ 12 UNID. - Pregador De Roupa; Nome: Pregador De Roupa; CATMAT - 71650	3,0200	362,40
59	530,000	UN	QUEROSENE 1 L- Querosene; Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente; Tipo: Comum - QUEROSENE 1 L- Querosene; Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente; Tipo: Comum. CATMAT - 478331	15,6700	8.305,10
60	180,000	UN	REPELENTE 200ML - Repelente; Princípio Ativo: À Base De Deet; Concentração: Até 10%; Forma Farmacêutica: Loção; Uso: Uso Infantil. CATMAT - 432405 - REPELENTE 200ML - Repelente; Princípio Ativo: À Base De Deet; Concentração: Até 10%; Forma Farmacêutica: Loção; Uso: Uso Infantil. CATMAT - 432405	10,4900	1.888,20
61	250,000	UN	RODO DE BORRACHA GRANDE - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 60 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. - RODO DE BORRACHA GRANDE - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 60 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. CATMAT - 307414	15,2100	3.802,50
62	200,000	UN	RODO DE BORRACHA PEQUENO - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 40 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. - RODO DE BORRACHA PEQUENO - Rodo; Material Cabo: Madeira; Material Suporte: Madeira; Comprimento Suporte: 40 Cm; Cor: Parda; Quantidade Borrachas: 2 Unid. CATMAT - 307412	8,6300	1.726,00
63	900,000	PCT	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 K - Sabão Pó; Aspecto Físico: Pó; Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca ; Características Adicionais: Amaciante - SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 K - Sabão Pó; Aspecto Físico: Pó; Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca ; Características Adicionais: Amaciant. CATMAT - 419551	5,7100	5.139,00
64	580,000	UN	SABONETE LIQUIDO NEONATO 200 ML - Sabonete Líquido; Aspecto Físico: Cremoso; Acidez: Ph Neutro; Aplicação: Banho De Neonatos; Características Adicionais: Glicerinado, Incolor; Composição: Fórmula Balanceada; - SABONETE LIQUIDO NEONATO 200 ML - Sabonete Líquido; Aspecto Físico: Cremoso; Acidez: Ph Neutro; Aplicação: Banho De Neonatos; Características Adicionais: Glicerinado, Incolor; Composição: Fórmula Balanceada; CATMAT - 406603	10,5100	6.095,80
65	1.080,000	UN	SABONETE LIQUIDO 800 ML - Sabonete Lí-quido; Aspecto Físico: Cremoso; Aplicação: Sa-boneteira Para Sabonete Líquido; Caracteristi-cas Adicionais: Refil 800 Ml; Para Dispenser; Aroma: Erva-Doce - SABONETE LIQUIDO 800 ML - Sabonete Lí-quido; Aspecto Físico: Cremoso; Aplicação: Sa-boneteira Para Sabonete Líquido; Caracteristi-cas Adicionais: Refil 800 Ml; Para Dispenser; Aroma: Erva-Doce. CATMAT - 405155	8,3400	9.007,20
66	100,000	UN	SACO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS C/1000 UNIDADES - Saco; Material: Polietileno; Cor: Incolor; Caracteristicas Adicionais: Com Tarja Branca, Esterilizado; Altura: 30 Cm; Largura: 12 Cm; - SACO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS C/1000 UNIDADES - Saco; Material: Polietileno; Cor:	37,1200	3.712,00

			Incolor; Características Adicionais: Com Tarja Branca, Esterilizado; Altura: 30 Cm; Largura: 12 Cm; CATMAT - 415268		
67	330,000	UN	SACO BRANCO 100L C/ 100 UNID. - Saco; Material: Plástico; Capacidade: 100 L; Aplica-ção: Acondicionamento De Alimentos; Transmi-tância: Transparente - SACO BRANCO 100L C/ 100 UNID. - Saco; Material: Plástico; Capacidade: 100 L; Aplica-ção: Acondicionamento De Alimentos; Transmi-tância: Transparente. CATMAT - 395458	44,1200	14.559,60
68	3.600,000	SC	SACO DE LIXO 100 L C/5 UNID. - Saco Plástico Lixo; Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; - SACO DE LIXO 100 L C/5 UNID. - Saco Plástico Lixo; Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; CATMAT - 470833	3,6100	12.996,00
69	40.000	PCT	SACO PARA PIPOCA C/500 UNID - Saco; Material: Papel; Altura: 13 Cm; Largura: 11 Cm - SACO PARA PIPOCA C/500 UNID - Saco; Material: Papel; Altura: 13 Cm; Largura: 11 Cm. CATMAT - 349022	11,3000	452,00
70	220,000	PCT	SACO PLASTICO PARA SANDUICHE C/50 UNID - Saco; Material: Plástico; Cor: Branca; Aplicação: Acondicionamento De Sanduíche; Altura: 12 Cm; Largura: 15 Cm; - SACO PLASTICO PARA SANDUICHE C/50 UNID - Saco; Material: Plástico; Cor: Branca; Aplicação: Acondicionamento De Sanduíche; Altura: 12 Cm; Largura: 15 Cm; CATMAT - 339693	32,8400	7.224,80
71	200,000	PCT	SACO PLASTICO 5 L C/100 UNID - Embalagem Plástica; Forma: Bobina; Largura: 30 Cm; Altura: 40 Cm; Material: Plástico; Capacidade: 5 Kg; Aplicação: Embalar Alimentos; Cor: Transparente; - SACO PLASTICO 5 L C/100 UNID - Embalagem Plástica; Forma: Bobina; Largura: 30 Cm; Altura: 40 Cm; Material: Plástico; Capacidade: 5 Kg; Aplicação: Embalar Alimentos; Cor: Transparente; CATMAT - 243160	29,5600	5.912,00
72	250.000	UN	SAPONÁCEO CREMOSO 250 ML -Saponáceo; Composição: TensoativosAnionico E Nao-Anionico, Espessante, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças; Características; Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear Alquibenzeno; Aspecto Fisico: Cremoso; - SAPONÁCEO CREMOSO 250 ML - Saponáceo; Composição: TensoativosAnionico E Nao-Anionico, Espessante, Aplicação: Limpeza Pisos, Paredes E Louças; Características; Adicionais: Componente Ativo Biodegradavel Linear Alquibenzeno; Aspecto Fisico: Cremoso; CATMAT - 252683	6,1300	1.532,50
73	150,000	UN	TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO - "Toalha Banho"; Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 140 Cm; Largura: 70 Cm; - TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO - "Toalha Banho"; Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 140 Cm; Largura: 70 Cm;CATMAT - 246543	20,3000	3.045,00
74	300,000	UN	TOUCA COM ELÁSTICO C/100 UNID - Touca; Tipo: Descartável; Material: Tnt; Cor: Branca; Aplicação: Cozinha Industrial; Características Adicionais: Tamanho Único; com Elástico; - TOUCA COM ELÁSTICO C/100 UNID - Touca; Tipo: Descartável; Material: Tnt; Cor: Branca; Aplicação: Cozinha Industrial; Características Adicionais: Tamanho Único; com Elástico; CATMAT - 369561	17,9700	5.391,00
75	300,000	UN	VASSOURA DE NYLON - Vassoura; Material Cerdas: Náilon; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 25 Cm; Características Adicionais: Com Ponteira; Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M; - VASSOURA DE NYLON - Vassoura; Material Cerdas: Náilon; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 25 Cm; Características Adicionais: Com Ponteira; Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M; CATMAT - 406214	8,1200	2.436,00

76	65,000	UN	BALDE 10 L - Balde; Material: Plástico; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 10 L; Cor: Preta; Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda - BALDE 10 L - Balde; Material: Plástico; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 10 L; Cor: Preta; Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda. CATMAT - 381531	11,1100	722.15
77	260,000	UN	CERA EM PASTA VERMELHA 400 G - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Carnaúba, Parafina, Anilina Orgânica, Cerite E Tipo: De Carnaúba; Cor: Vermelha; Aspecto Físico: Pasta - CERA EM PASTA VERMELHA 400 G - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Carnaúba, Parafina, Anilina Orgânica, Cerite E Tipo: De Carnaúba; Cor: Vermelha; Aspecto Físico: Pasta. CATMAT - 232808	9,6500	2.509,00
78	765,000	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 Ml - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De Superfície Indicada: Pisos Laváveis; Características Adicionais: Anti-Derrapante; Tipo: Autobrilho; Cor: Incolor; Aspecto Físico: Líquido; - CERA LIQUIDA INCOLOR 750 Ml - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De Superfície Indicada: Pisos Laváveis; Características Adicionais: Anti-Derrapante; Tipo: Autobrilho; Cor: Incolor; Aspecto Físico: Líquido; CATMAT - 355838	10,0300	7 672,95
79	150,000	UN	CONDICIONADOR INF. 480 ML - Condicionador Cabelos; Aplicação: Cabelo Infantil; Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado - CONDICIONADOR INF. 480 ML - Condicionador Cabelos; Aplicação: Cabelo Infantil; Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado. CATMAT - 451961	9,1900	1.378,50
80	30,000	UN	Produto Concentrado - Limpeza Veiculo Automotivo Tipo: Detergente Ácido. C/ 5l - Produto Concentrado - Limpeza Veiculo Automotivo Tipo: Detergente Ácido. C/ 5l. CATMAT - 479042	11,5300	345,90
81	40,000	UN	Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido Outros Componentes: Tensoativos Iônico E Não Iônico Degradabilidade: Biodegradável Tipo: Alcalino Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos - Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido Outros Componentes: Tensoativos Iônico E Não Iônico Degradabilidade: Biodegradável Tipo: Alcalino Composição: Surfactantes Aniônicos E Não Aniônicos. CATMAT - 418193	13,2000	528,00
82	35,000	UN	Galocha Material: Borracha Tipo Cano: Longo Tamanho: 35,36,37,38,39,40,41 e 43 Cor: Preta Caracteristicas Adicionais: Antiderrapante e com amarras. - Galocha Material: Borracha Tipo Cano: Longo Tamanho: 35,36,37,38,39,40,41 e 43 Cor: Preta Características Adicionais: Antiderrapante. CATMAT - 222691	53,6400	1.877,40
83	143,000	UN	Avental Material: pvc - cloreto de polivinila aplicação: cozinha industrial tamanho: sob medida características adicionais: forro 100 % poliester, tira no pescoço 2 tiras na - Avental Material: pvc - cloreto de polivinila aplicação: cozinha industrial tamanho: sob medida características adicionais: forro 100 % poliester, tira no pescoço 2 tiras na. CATMAT - 465842	15,6200	2.233,66
84	30,000	UN	Shampoo automotivo Detergente Limpeza Veiculoaspecto físico: semipastosocomposição: shampoo automotivo c/ ceracaracterísticas adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas c/ 5 litros - Shampoo automotivo Detergente Limpeza Veiculo aspecto físico: semipastoso composição: shampoo automotivo c/ cera características adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas. CATMAT - 446182	21,8900	656,70

85	30,000	PCT	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras. - CATMAT: 481231	20,8800	626,40

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	290.258,94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo nº 076/2022

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº39/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 22/06/2022, Processo Administrativo nº 076/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº39/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtdde.	Unit./R$

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 14 de junho de 2022.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo nº 074/2022

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 076/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº39/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

62 – 03.002.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
155 – 05.001.15.451.0031.2025.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
217 – 06.002.13.392.0022.2033.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
245 – 07.001.08.244.0025.2037.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.100000.01.01.00.00
281 – 07.003.08.244.0025.2043.3.3.90.30.00 – Recurso: 00905.000934.09.06.06.06
296 – 07.004.08.243.0019.6002.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
345 – 09.001.20.608.0035.2055.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00
393 – 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
408 – 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00103.300103.01.01.00.00
408 – 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.000107.99.01.00.00
424 – 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00104.000104.01.01.00.00
424 – 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 – Recurso: 00107.000107.99.01.00.00
461 – 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00
472 – 10.006.12.366.0015.2210.3.3.90.30.00 – Recurso: 00000.000000.01.07.00.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1 As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 14 de junho de 2022.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 - PROCESSO Nº 076/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia **11/07/2022,** com **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 21 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 21 / 06 / 2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

0 206

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

21/06/2022 14:34:23

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 22/06/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00039/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto/Fechado

Nº da IRP
00017/2022

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
76	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP			Quantidade de Itens
12 mes(es)	Equalização de ICMS	Internacional	85

Objeto

Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública.

Data da Divulgação
22/06/2022

Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
A partir de 22/06/2022 às 08:00	Em 11/07/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 11/05/2022, Processo Administrativo nº 053/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de moveis para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 23/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

[redacted]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação a Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados a contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 09 de junho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
TYSKI & MACHOVSKI LTDA - Maria do Carmo Machovski
Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022
Processo Administrativo nº 053/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jose Olegario Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Parana, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 11/05/2022, Processo Administrativo nº 053/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de moveis para as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº 23/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

[redacted]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação a Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados a contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público, ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 09 de junho de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Roberto Moreira Soares da Silva – Sócio Administrador

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2022 - PROCESSO Nº 074/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Contratação de serviços ressolagem e vulcanização de pneus.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:59min: do dia 05/07/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 21 de junho de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2022 - PROCESSO Nº 075/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:59min: do dia 07/07/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 21 de junho de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022 - PROCESSO Nº 076/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:59min: do dia 11/07/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 21 de junho de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/06/2022
HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2022

A Pregoeira designada Sra. Lucinei Vernier de Macedo e o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos.
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de carro de som para divulgação das informações para enfrentamento do COVID-19 e também sobre as campanhas de vacinação e ações promovidas pela Vigilância Sanitária, no município de Congonhinhas e para prestação de serviço de Sonorização para eventos de porte pequeno.
VENCEDOR: A R SANTOS & CIA LTDA itens 1 e 2.
>Valor Global: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 15 de junho de 2022.

Lucinei Vernier de Macedo - Pregoeira

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

0- 210

ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo n° 076/2022

PROPONENTE		
ATACADO BRASIL LTDA		
ENDEREÇO: RUA MANOEL FREIRECORREA, 305 GALPAO- PARQUE GRAMADO – CARIACICA		
CEP 29.143-130	**TELEFONE:** (27) 99874-9979	
E- Mail:atacadobrasiles@gmail.com	**CNPJ nº:10.247.809/0001-76**	**IE – 082.576.22-0**
Dados bancários para elaboração da Ata de Registro de Preços: **Banco: SICOOB** **Agência:3010** **Conta Corrente: 158699-8** **Titular: ATACADO BRASIL LTDA** **Cidade da Agência Bancária: CARIACICA**		

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA MODELO	UNIDADE	QDE	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
36	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML - Álcool Etílico; Teor Alcoólico: 70% V/V; Composição Básica: Com Emoliente; Forma Farmacêutica: Gel - ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML - Álcool Etílico; Teor Alcoólico: 70% V/V; Composição Básica: Com Emoliente; Forma Farmacêutica: Gel. CATMAT - 380018	PROPRIA	FRASCO 500 ML	1700	R$ 3,99	R$ 6.783,00
79	CONDICIONADOR INF. 480 ML - Condicionador Cabelos; Aplicação: Cabelo Infantil; Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado - CONDICIONADOR INF. 480 ML - Condicionador Cabelos; Aplicação: Cabelo Infantil; Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado. CATMAT - 451961	PROPRIA	FRASCO 480 ML	150	R$ 8,78	R$ 1.317,00
						R$ 8.100,00

ATACADO BRASIL

ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

Prazo de validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido em edital. Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação; Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preço está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

CARIACICA, 11 de Julho DE 2022

REPRESENTANTE LEGAL:João Victor Ribeiro Fardin
CPF 136.361687-03 Sócio Administrador
E-mail:atacadobrasiles@gmail.com

ATACADO BRASIL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 16:43:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATACADO BRASIL LTDA**
CNPJ: **10.247.809/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.247.809/0001-76	DUNS®:	899558234
Razão Social:	ATACADO BRASIL LTDA		
Nome Fantasia:	HIDRA HAIR		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	18/04/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	11/10/2022
FGTS		Validade:	22/07/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2022
Receita Municipal	Validade:	14/05/2022 (*)

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

0- 21

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.247.809/0001-76	DUNS®:	899558234
Razão Social:	ATACADO BRASIL LTDA		
Nome Fantasia:	HIDRA HAIR		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	18/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 300.000,00	Data de Abertura da Empresa:	01/08/2008
CNAE Primário:	2062-2/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO		

CNAE Secundário 1:	2061-4/00 - FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS
CNAE Secundário 2:	2063-1/00 - FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 3:	2099-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO
CNAE Secundário 4:	2222-6/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO
CNAE Secundário 5:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 6:	4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 7:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 9:	4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 10:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 11:	5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 12:	5250-8/04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
CNAE Secundário 13:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 14:	7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Dados para Contato

CEP:	29.143-130
Endereço:	RUA MANOEL FREIRE CORREA, 305 - GALPAO. - PARQUE GRAMADO
Município / UF:	Cariacica / Espírito Santo
Telefone:	(27) 33466600
E-mail:	atacadobrasiles@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **136.361.687-03**
Nome: **JOAO VICTOR RIBEIRO FARDIN**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **136.361.687-03**
Nome: **JOAO VICTOR RIBEIRO FARDIN**
E-mail: **joaovictorfardin@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CNPJ: **10.247.809/0001-76** Participação Societária: **20,00%**
Nome: **ATACADO BRASIL LTDA**
Data Abertura Empresa: **01/08/2008**
CEP: **29.143-130**
Endereço: **RUA MANOEL FREIRE CORREA, 305 - GALPAO. - PARQUE GRAMADO**
Município / UF: **Cariacica / Espírito Santo**
Telefone: **(27) 33466600**
E-mail: **atacadobrasiles@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **136.361.687-03** Participação Societária: **80,00%**
Nome: **JOAO VICTOR RIBEIRO FARDIN**
Número do Documento: **1933124** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **27/12/2018** Data de Nascimento: **14/03/1993**
Filiação Materna: **DENISE RIBEIRO**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **29.171-050**
Endereço: **RUA CORAL, 5 - SERRA DOURADA 1**
Município / UF: **Serra / Espírito Santo**
Telefone: **(27) 99182464**
E-mail: **joaovictorfardin@gmail.com**

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

Pelo presente instrumento particular:

EDILANA AVILA BITENCOURT, brasileira, empresária, viúva, residente e domiciliada na Avenida Vina Vel Mar, S/N, Apto 404, Ed. Residencia Lobato, Enseada Azul, Guarapari, ES, CEP: 29.206-170, filha de Edmilson Vieira de Ávila e de Ana Maria Cardoso, nascida em 08/12/1978, portadora da Carteira de Identidade nº MG - 11.753.383 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 047.921.436-08.

JOÃO VICTOR RIBEIRO FARDIN, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Coral, 05, Serra Dourada I, Serra, ES, CEP: 29.171-050, filho de Jovane Marks Fardin e de Denise Ribeiro, nascido em 14/03/1993, portador da Carteira de Identidade nº 1.933.124 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 136.361.687-03

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**ATACADO BRASIL LTDA**" com sede na Rua Manoel Freire Correa, nº 305, Galpão, bairro Parque Gramado, Cariacica, Es, CEP: 29.143-130, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o Nire nº 32201364065, em sessão de 01/08/2008, inscrita no CNPJ nº 10.247.809/0001-76, resolvem alterar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Fica criada filial da sociedade, que será estabelecida na cidade Niterói/RJ, na Travessa Santos Moreira, nº 36, bairro Santa Rosa, CEP: 24.241-085.

Parágrafo Primeiro. Por este estabelecimento serão exercidas as atividades de:

Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Parágrafo Segundo. O capital social da filial girará pela matriz.

Cláusula Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

Cláusula terceira - A sócia **EDILANA AVILA BITENCOURT**, já qualificada acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade de sua quotas, que corresponde a 99% do capital social, formado por 207.900 (duzentas e sete mil e novecentas) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais), sendo 147.900 (cento e quarenta e sete mil e novecentas) quotas, ao sócio remanescente **JOÃO VICTOR RIBEIRO FARDIN** e 60.000 (sessenta mil) quotas, para a própria sociedade, permanecendo suas **quotas em tesouraria**.

Parágrafo único: Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Quarta - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, que era de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), foi subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócios	**Quotas**	**Valor**	**%**
João Victor Ribeiro Fardin	240.000	240.000,00	80,00
Quotas em Tesouraria	60.000	60.000,00	20,00
Total	300.000	300.000,00	100,00

Cláusula Quinta - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de embalagens de material plástico; Atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; A

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos para o transporte de carga; Locação de mão de obra temporária; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; Fabricação de produtos de limpeza e polimento; Fabricação de outros produtos químicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo Primeiro - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de embalagens de material plástico; Atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; A coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos para o transporte de carga; Locação de mão de obra temporária; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; Fabricação de produtos de limpeza e polimento; Fabricação de outros produtos químicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo Segundo - Em estabelecimento eleito como **Filial 01 - Niterói/RJ**, serão exercidas as atividades de:

Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

E exercerá as seguintes atividades:

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5250-8/04 - Organização logistica do transporte de carga
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Cláusula Sexta - Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

0 21

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

JOÃO VICTOR RIBEIRO FARDIN, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Coral, 05, Serra Dourada I, Serra, ES, CEP: 29.171-050, filho de Jovane Marks Fardin e de Denise Ribeiro, nascido em 14/03/1993, portador da Carteira de Identidade nº 1.933.124 SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 136.361.687-03.

Único sócio da sociedade empresária limitada "**ATACADO BRASIL LTDA**" com sede na Rua Manoel Freire Correa, nº 305, Galpão, bairro Parque Gramado, Cariacica, ES, CEP: 29.143-130, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o Nire nº 32201364065, em sessão de 01/08/2008, inscrita no **CNPJ nº 10.247.809/0001-76**, resolve consolidar o referido contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**ATACADO BRASIL LTDA**".

Cláusula Segunda - A sede da sociedade é na Rua Manoel Freire Correa, nº 305, Galpão, bairro Parque Gramado, Cariacica, ES, CEP: 29.143-130

Parágrafo primeiro - A sociedade possui a(s) seguinte(s) filial(ais):

Filial 01 - Niterói/RJ - Travessa Santos Moreira, nº 36, bairro Santa Rosa, CEP: 24.241-085.

Cláusula Terceira - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de embalagens de material plástico; Atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; A coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos para o transporte de carga; Locação de mão de obra temporária; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; Fabricação de produtos de limpeza e polimento; Fabricação de outros produtos químicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo Primeiro - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Fabricação de embalagens de material plástico; Atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; A coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos para o transporte de carga; Locação de mão de obra temporária; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; Fabricação de produtos de limpeza e polimento; Fabricação de outros produtos químicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

0 21

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

Parágrafo Segundo - Em estabelecimento eleito como **Filial 01 - Niterói/RJ**, serão exercidas as atividades de:

Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

E exercerá as seguintes atividades:

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
2063-1/00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta - O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	%
João Victor Ribeiro Fardin	240.000	240.000,00	80,00
Quotas em Tesouraria	60.000	60.000,00	20,00
Total	300.000	300.000,00	100,00

DA TRANSFERÊNCIA E ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Cláusula Sétima - Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

§1° - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

§2° - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedida ou alienada a terceira.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador **JOAO VICTOR RIBEIRO FARDIN**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

§1° - Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, deverá haver, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2° - Será facultado ao administrador a constituição de mandatários, nos termos do art. 1.018 do CC/2002.

§ 3° - O administrador por este instrumento nomeado declara sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima - Compete ao administrador:

I. A prática de quaisquer atos administrativos de gestão financeira, no interesse social;
II. A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado/
III. Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
IV. Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
V. Agir, em conjunto ou separadamente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;
VI. Apresentar, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para apreciação dos sócios;

§ 1° - Pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador fará jus a uma retirada mensal de pró-labore, que será fixada pelos sócios.

§ 2° - É expressamente vedado, os sócios e administradores em nome de a sociedade prestar fianças, avais e quaisquer atos de favor estranhos ao interesse social, bem como representar a sociedade de forma diversa da estabelecida neste instrumento contratual, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados.

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Cláusula Décima Primeira - O exercício social iniciar-se-á a primeira de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei, sendo o saldo dos lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios.

§ 1° - Os lucros e perdas, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendados, terão o destino que as cotistas indicarem, inclusive a sua distribuição independentemente do percentual de participação no capital social e a qualquer época, dentro da capacidade financeira da sociedade e aprovada e reunião dos sócios cotistas.
§ 2° - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e, ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula Décima Terceira - O sócio que divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

0· 210

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

Parágrafo único - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres destes serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula Décima Quarta - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quinta - O(s) sócios declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Décima Sexta - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Sétima - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DO FORO

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de Cariacica - ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

E por estarem assim justo e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios.

Cariacica/ES, 15 de Junho de 2021.

Edilana Ávila Bitencourt

EDILANA AVILA BITENCOURT
Sócio

JOÃO VICTOR RIBEIRO FARDIN
Sócio Administrador

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIANO CHAVES SILVA, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 021512, expedida em 26/12/2016, inscrito no CPF nº 14726973754, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
14726973754	021512	LUCIANO CHAVES SILVA

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 10:44 SOB Nº 20211141208.
PROTOCOLO: 211141208 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106931901. CNPJ DA SEDE: 10247809000176.
NIRE: 32201364065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2021.
ATACADO BRASIL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0 221

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ATACADO BRASIL LTDA

CNPJ:	10.247.809/0001-76		
Data de Expedição:	01/06/2022 08:09:29	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2020531714***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32201364065	10.247.809/0001-76	
NOME EMPRESARIAL		
ATACADO BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D1.5A.58.86.6E.3A.9C.07.12.70.E6.91.F6.FB.A4.16.79.27.BA.60	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	13636168703	JOAO VICTOR RIBEIRO FARDIN:13636168703	475513765889531620 7	05/04/2022 a 05/04/2023	Sim
Contador	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	584408289466762447 3	01/06/2021 a 01/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D1.5A.58.86.6E.3A.9C.07.12.70.E6.91.
F6.FB.A4.16.79.27.BA.60-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/04/2022 às 09:51:37

59.6D.6D.19.D9.78.7E.AA
FB.44.1F.A6.DC.6C.15.79

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ATACADO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.247.809/0001-76

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATACADO BRASIL LTDA
NIRE	32201364065
CNPJ	10.247.809/0001-76
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Cariacica
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	542

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATACADO BRASIL LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	542
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.5A.58.86.6E.3A.9C.07.12.70.E6.91.F6.FB.A4.16.79.27.BA.60-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ATACADO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.247.809/0001-76

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 2.413,02
RECEITAS C/ VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 2.413,02
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (337,87)
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ 0,00	R$ (337,87)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 2.075,15
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (1.123,16)
(-) CUSTO DAS MERCADORAIS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (1.123,16)
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 951,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.549,00)	R$ (5.612,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.549,00)	R$ (5.612,20)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (5.549,00)	R$ (4.660,21)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (5.549,00)	R$ (4.660,21)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ 0,00	R$ (55,02)
(-) CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS SOBRE LUCRO		R$ 0,00	R$ (55,02)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ (5.549,00)	R$ (4.715,23)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (5.549,00)	R$ (4.715,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.5A.58.86.6E.3A.9C.07.12.70.E6.91.F6.FB.A4.16.79.27.BA.60-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATACADO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.247.809/0001-76

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 62.330,00	R$ 60.252,02
ATIVO CIRCULANTE		R$ 62.330,00	R$ 60.252,02
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R$ 62.330,00	R$ 60.252,02
CAIXA		R$ 62.330,00	R$ 60.252,02
PASSIVO		R$ 62.330,00	R$ 60.252,02
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 2.637,25
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 0,00	R$ 2.637,25
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 377,05
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 2.260,20
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 62.330,00	R$ 57.614,77
CAPITAL SOCIAL		R$ 210.000,00	R$ 210.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 210.000,00	R$ 210.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ (140.000,00)	R$ (140.000,00)
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R$ (140.000,00)	R$ (140.000,00)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (7.670,00)	R$ (12.385,23)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (7.670,00)	R$ (12.385,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1.5A.58.86.6E.3A.9C.07.12.70.E6.91.F6.FB.A4.16.79.27.BA.60-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

WALTERCON
CONTABILIDADE

Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.760.787-15
Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)
(em reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2020**
Lucros / Prejuízos do exercício	(R$ 4.715,23)
Ajustes para conciliar o resultado aos itens que não afetaram o caixa:	R$ 0,00
Depreciação / Amortização	R$ 0,00
Variação nos ativos e passivos	
Duplicatas a Receber	R$ 0,00
Impostos a Recuperar	R$ 0,00
Estoques	R$ 0,00
Outras Contas a receber	R$ 0,00
Fornecedores	R$ 0,00
Salários e Encargos Sociais	R$ 0,00
Obrigações fiscais, sociais e tributárias	R$ 377,05
Outras Contas a pagar	R$ 2.260,20
Recursos Gerados (consumidos) nas atividades operacionais	**(R$ 2.077,98)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Adições ao ativo imobilizado	R$ 0,00
Capital Social	R$ 0,00
Parcelamentos	R$ 0,00
Emprestimos	R$ 0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**R$ 0,00**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ajustes de Equivalencia Patrimonial	R$ 0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**R$ 0,00**
VARIAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(R$ 2.077,98)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R$ 62.330,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R$ 60.252,02
Atividades Operacionais	(R$ 2.077,98)
Atividades de Investimento	R$ 0,00
Atividades de Financiamento	R$ 0,00
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes	**(R$ 2.077,98)**

Cariacica-ES, 31 de dezembro de 2020

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722

JOAO VICTOR RIBEIRO FARDIN:13636168703

WALTERCON
CONTABILIDADE

Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)
(em reais)

	2020
1-RECEITAS	**R$ 2.413,02**
1.1) Receitas com Vendas	R$ 0,00
1.2) Outras Receitas	R$ 0,00
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	**R$ 1.123,16**
2.1) Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	R$ 1.123,16
2.2) Devoluções de Vendas	R$ 0,00
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	R$ 0,00
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	**R$ 1.289,86**
4 – RETENÇÕES	**R$ 0,00**
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R$ 0,00
5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	**R$ 1.289,86**
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**R$ 0,00**
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R$ 0,00
6.2) Receitas financeiras	R$ 0,00
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	**R$ 1.289,86**
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**R$ 1.289,86**
8.1) Gerais e Administrativas	R$ 5.667,22
8.2) Pessoal e encargos	R$ 0,00
8.3) Impostos, taxas e contribuições	R$ 337,87
8.4) Despesas Financeiras	R$ 0,00
8.5) Juros s/ capital próprio e dividendos	R$ 0,00
8.6) Lucros do exercício / Prejuízo do exercício	(R$ 4.715,23)

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Cariacica-ES, 31 de dezembro de 2020

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722

JOAO VICTOR RIBEIRO FARDIN:13636168703

WALTERCON
CONTABILIDADE

Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Para os exercício findos em 31 de dezembro de 2020

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Reservas de Lucros	Capital Social a Integralizar	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**R$ 210.000,00**	**R$ 0,00**	**(R$ 7.670,00)**	**R$ 0,00**	**(R$ 140.000,00)**	**R$ 62.330,00**
Capital Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Lucro Líquido do período	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros distribuídos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Prejuízo do período	R$ 0,00	R$ 0,00	(R$ 4.715,23)	R$ 0,00	R$ 0,00	(R$ 4.715,23)
Capital Social a Integralizar	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**R$ 210.000,00**	**R$ 0,00**	**(R$ 12.385,23)**	**R$ 0,00**	**(R$ 140.000,00)**	**R$ 57.614,77**

Cariacica-ES, 31 de dezembro de 2020.

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722

Digitally signed by WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIC, ou=Videoconferencia, ou=14178945000161, cn=WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722
Date: 2022.04.26 13:39:52 -03'00'

JOAO VICTOR RIBEIRO FARDIN:13636168703

Digitally signed by JOAO VICTOR RIBEIRO FARDIN:13636168703
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=09280415000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=JOAO VICTOR RIBEIRO FARDIN:13636168703
Date: 2022.04.26 13:42:35 -03'00'

ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 01 de agosto de 2008, a empresa Atacado Brasil Ltda é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua Manoel Freire Correa, 200, Santa Barbara, Cariacica/ES, inscrita no CNPJ sob nº 10.247.809/0001-76, registrada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201364065 e tem como objetivo as seguintes atividades:

20 61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.
A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

(a) Disponibilidades
As disponibilidades são avaliadas pelo custo e compreendem dinheiro em caixa e bancos.

(b) Imobilizado
Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Receita Federal e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens.

(c) Passivo Circulante
O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

WALTERCON
CONTABILIDADE

Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15
Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

ATACADO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.247.809/0001-76

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(d) Provisões
As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

(e) Reconhecimento da receita
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	Exercício 2020 31/12/2020
Caixa	60.252,02
	60.252,02

5. OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS / OUTRAS CONTAS

	Exercício 2020 31/12/2020
Impostos Federais/Estaduais/Honorário/Contabil	2.637,25
	2.637,25

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa Atacado Brasil Ltda é composto do Capital Social, ajustes mais os Lucros / (Prejuízos) acumulados ao longo dos exercícios, apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2020 o resultado foi de R$ 57.614,77 e em 31 de dezembro de 2019 o resultado foi de R$ 62.330,00.

Cariacica-ES, 31 de dezembro de 2019.

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722 Digitally signed by WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR SC, ou=Videoconferencia, ou=18178945000161, cn=WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722 Date: 2022.04.26 13:40:58 -03'00'

JOAO VICTOR RIBEIRO FARDIN:13636168703 Digitally signed by JOAO VICTOR RIBEIRO FARDIN:13636168703 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=02780415000166, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videoconferencia, cn=JOAO VICTOR RIBEIRO FARDIN:13636168703 Date: 2022.04.26 13:43:14 -03'00'

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CARIACICA-ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ATACADO BRASIL LTDA, CNPJ 10.247.809/0001-76, que as informações relativas ao período base 01/01/2020 a 31/12/2020 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

JOAO VICTOR RIBEIRO FARDIN:13636168703

João Victor Ribeiro Fardin

Eva
COSMÉTICOS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ATACADO BRASIL LTDA, CNPJ (MF) nº: **10.247.809/0001-76** localizada na Rua Manoel Freire Correa - 305 – Parque Gramado - CEP 29143-130 - Cariacica - ES, fornece com bom desempenho os produtos de cosméticos e higiene pessoal para esta empresa Eva Cosméticos, CNPJ (MF) nº: 14.934.580/0002-52, situada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451, loja 7, Ed. Petro Tower, Enseada do Suá- Vitória, ES. CEP: 29050-335, de acordo com as seguintes informações:

1) Objeto:

Atestamos, ainda, que os produtos estão sendo comprados e comercializados até o momento e satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória, 24 de maio de 2022.

Samantha Ávila
Diretora
E-mail: evacosmeticosoficial@gmail.com
Telefone: (27) 99855-7891

Hotel Carmem Vieira
★ ★ ★ ★ ★

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SAMANTHA CESCONETTI AVILA HOTEL, CNPJ 24.858.655/0001-10, nome fantasia Hotel Carmem Vieira, localizado na Rua Dona Jaci Garcia, 353, Centro, Dionísio- MG declara para os devidos fins que a empresa, ATACADO BRASIL LTDA CNPJ nº 10.247.809/0001-76 sediada RUA MANOEL FREIRECORREA, 305 GALPAO- Parque Gramado, CARIACICA, CEP 29.143-130, forneceu atendendo com satisfação os requisitos de qualidade e prazo às nossas ordens de compra referente a:

JULHO/2021- O.C: 721177

7.000 unidades de Shampoo 2 em 1

8.000 unidades de sabonete em barra 30 gr

1.000 unidades de sabonete líquido 2 L

1.000 unidades de álcool em gel 500 ml

1.580 unidades de álcool em gel 2 L

FEVEREIRO/2022- O.C: 22237

23.200 unidades de Shampoo 2 em 1

32.000 unidades de sabonete em barra 30 gr

6.000 unidades de sabonete líquido 2 L

9.500 unidades de álcool em gel 500 ml

7.300 unidades de álcool em gel 2 L

OUTUBRO/2021- O.C: 921203

9.700 unidades de Shampoo 2 em 1

12.000 unidades de sabonete em barra 30 gr

3.000 unidades de sabonete líquido 2 L

2.500 unidades de álcool em gel 500 ml

3.700 unidades de álcool em gel 2 L

MAIO/2022- O.C: 522158

17.400 unidades de Shampoo 2 em 1

28.000 unidades de sabonete em barra 30 gr

4.000 unidades de sabonete líquido 2 L

7.200 unidades de álcool em gel 500 ml

5.000 unidades de álcool em gel 2 L

DEZEMBRO/2021- O.C: 1221289

19.700 unidades de Shampoo 2 em 1

25.000 unidades de sabonete em barra 30 gr

5.000 unidades de sabonete líquido 2 L

7.500 unidades de álcool em gel 500 ml

5.700 unidades de álcool em gel 2 L

JULHO/2022- O.C: 722213

29.900 unidades de Shampoo 2 em 1

41.000 unidades de sabonete em barra 30 gr

9.000 unidades de sabonete líquido 2 L

10.200 unidades de álcool em gel 500 ml

7.000 unidades de álcool em gel 2 L

Dionísio, 08 de julho de 2022

REPRESENTANTE LEGAL: Samantha Cesconetti Ávila
CPF 131.051.937-40 Sócio Administrador
E-mail:hotelcarmemvieira@hotelcarmemvieira.com.br

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 63/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, permanecem suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022, inclusive, excetuada a tramitação prevista em ato normativo específico.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º, excetuadas as convocações excepcionais previstas em ato normativo específico.

Art. 3º Fica prorrogada até 15 de julho de 2022 a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) cumprimento do art. 11 da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1° O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. Para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, deve ser observado o Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria, terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP

CNPJ: 02.835.909/0001-95 INSCR. EST. 438.131.259-117
Fone/Fax: (14) 3422-6663

MARILIA - SP, 12 de Julho de 2022

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266 - Centro
CEP: 86320-000
CONGONHINHAS - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO N° 39/2022
Data de Abertura dia 11/07/2022 às 09:00

Proposta : 7773

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: a 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 6605-2 - Conta Corrente 2007-9.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
003		1.500	FR	Detergente 500ml - Detergente 500ml CATMAT 386806 Marca: SUPER UTIL	1,33	1.995,00
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS						
015		440	GL	Desinfetante, diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: VARIADAS, CORANTE, - CATMAT - 408649 - Desinfetante,	6,61	2.908,40

				diversos aromas, frasco de 5lt- DESINFETANTE - LIMPADOR PARA LIMPEZA GERAL, SUPER CONCENTRADO, ASPECTO: LIQUIDO, COMPOSICAO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DILUICAO: 1:100 ML, FRAGANCIA: Marca: DESOMAX		
Preco Unitario: SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
048		700	UN	LIMPADOR DE MULTI USO 500 ML - Solução Limpeza Multiuso; Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não; Aspecto Físico: Líquido; - LIMPADOR DE MULTI USO 500 ML - Solução Limpeza Multiuso; Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não; Aspecto Físico: Líquido; CATMAT - 249903 Marca: DESOMAX	1,78	1.246,00
Preço Unitário: UM REAL E SETENTA E OITO CENTAVOS Total Item: UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS						
084		300	UN	Shampoo automotivo Detergente Limpeza Veiculoaspecto fisico: semipastosocomposição: shampoo automotivo c/ ceracaracterísticas adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas c/ 5 litros - Shampoo automotivo Detergente Limpeza Veículo aspecto físico: semipastoso composição: shampoo automotivo c/ cera características adicionais: lavagem de veiculos e superficies pintadas. CATMAT - 446182 Marca: DESOMAX	12,32	3.696,00
Preço Unitário: DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS						

PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP

CNPJ: 02.835.909/0001-95 INSCR. EST. 438.131.259-117

Fone/Fax: (14) 3422-6663

Valor Total da Proposta R$: 9.845,40 - NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.
Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

EMAIL: comercial@modelolicit.com.br FONE: (43) 98802-6001

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS:29247999880

Assinado de forma digital por ARIANE POMPILIO DOS SANTOS:29247999880
Dados: 2022.07.12 10:53:54 -03'00'

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS

Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA

RG : 33.219.941-X

CPF: 292.479.998-80

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 13:48:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI**
CNPJ: **02.835.909/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	02.835.909/0001-95	DUNS®:	905273728
Razão Social:	P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	29/09/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/07/2022
FGTS	Validade:	26/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2022
Receita Municipal	Validade:	10/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.835.909/0001-95 DUNS®: 905273728
Razão Social: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R$ 88.000,00 Data de Abertura da Empresa: 23/10/1998
CNAE Primário: 2062-2/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO

CNAE Secundário 1: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

Dados para Contato

CEP: 17.526-341
Endereço: RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1522 - JARDIM CAVALLARI
Município / UF: Marilia / São Paulo
Telefone:
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: 292.479.998-80
Nome: ARIANE POMPILIO DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 292.479.998-80
Nome: ARIANE POMPILIO DOS SANTOS
E-mail: comercial@modelolicit.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**292.479.998-80**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**ARIANE POMPILIO DOS SANTOS**		
Número do Documento:	**33212941-X**	Órgão Expedidor:	**SSP/SP**
Data de Expedição:	**07/04/2011**	Data de Nascimento:	**04/02/1981**
Filiação Materna:	**MARLENE POMPILIO DOS SANTOS**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**17.525-454**		
Endereço:	**ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS, 309 - LOTEAMENTO RESIDENCIA -**		
Município / UF:	**Marilia / São Paulo**		
Telefone:	**(14) 34226663**		
E-mail:	**comercial@modelolicit.com.br**		

Linhas Fornecimento

Materiais
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

Espaço reservado Jucesp
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

0 23

"ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA"

CNPJ: 02.835.909//0001-95

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80, CONSTITUI uma empresa individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: - A empresa girará sob o nome empresarial de: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, e terá sede e domicílio na cidade de Marília, no Estado de São Paulo, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital será de **R$ 88.000,00, (oitenta e oito mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA-: O objeto será: FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ALVEJANTES, AGUA SANITARIA, DESINFETANTES, AMACIANTES DE ROUPAS, DETERGENTES, SHAMPOO PEDRA, SHAMPOO COMUM, SHAMPOO ATIVADO, CERA LIQUIDA, LIMPA ALUMINIO, SABÃO LIQUIDO, LIMPADOR CLORADO E OUTROS, BEM COMO, ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS E PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS. (CNAES 2062200 E 4789005).

CLAUSULA QUARTA-: A empresa iniciou suas atividades em 23/10/1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA-: A administração da empresa será exercida por **ARIANE POMPILIO DOS SANTOS** brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80.

CLÁUSULA SEXTA-: O exercício social coincidira com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA-: Declaro que não possuo outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA-: A titular administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Doute-se ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411202996249552

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29042411202996249552-1
Data: 24/11/2020 14:45:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36645-3231;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

efeitos dela, a pena que vede, ainda por temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º do Código Civil)

E, por estar assim de pleno e comum acordo, firma o presente instrumento particular de constituição de firma individual de responsabilidade limitada denominada P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marília/ São Paulo, 14 de agosto de 2015.

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS
Titular Administradora

15 ABR 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3560130540-9
JUCESP

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/2904241120299624955 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29042411202996249552-2
Data: 24/11/2020 14:45:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36646-FAV5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

0- 23

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP

DECLARAÇÃO

Eu, ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 33.212.941-x, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 292.479.998-80, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Maria Fernandes Cavallari, 1522, Jardim Cavallari, São Paulo, Marília, CEP 17526-431, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

x Ariane Pompilio dos Santos

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS

RG 33.212.941-X

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411202996249552

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411202996249552-3
Data: 24/11/2020 14:45:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36647-RZK8;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.350.536/16-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

SINGULAR

P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI - EPP, estabelecido na Avenida Maria Fernandes Cavallari, 1522, Jardim Cavallari, Marilia, São Paulo, CEP:17526-431, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Marília - SP

08/03/2016

NOME LEGÍVEL ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS (Titular)

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 802.608/16-4
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

15 ABR 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560130540-9
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

3/9/2016 3:41:28 PM - Página 1 de 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ••••••

Espaço reservado Jucesp

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.350.535/16-4

179 0 23

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº-2 (DOIS) DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI"

CNPJ: 02.835.909//0001-95
NIRE: 3.52.15389050
"P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP"

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresaria, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marilia, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80, única sócia da sociedade empresaria limitada **"P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP"**, que gira nesta cidade de Marilia, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431, conforme contrato social original arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 3.52.15389050 em 23/10/1998, inscrita junto ao Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas sob nº 02.835.909//0001-95, resolve

CLÁUSULA 1ª-Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, com Sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª- O acervo desta sociedade, no valor **R$ 88.000,00, (oitenta e oito mil reais)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Para tanto, firma nesta data em ato separado, a solicitação de sua inscrição com EIRELI mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Marilia, 14 de agosto de 2015.

Ariane Pompilio dos Santos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
15 ABR 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLAVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
112.741/16-2
JUCESP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411202996249552

Autenticação Digital Código: 29042411202996249552-5
Data: 24/11/2020 14:45:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36649-O10T;

CARTÓRIO CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtud de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalizaçã Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através d site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.P QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 15:09:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29042411202996249552-1 a 29042411202996249552-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5e891702d682575810cc67a5b78dd139fe2210748004ac119c158ca6931f2790db8b9c74ac526fffbeb2d39ab038d1cd7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – ME"

GIANNI POMPILIO DOS SANTOS: - Brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº. 28.677.338-7 SSP/SP, e do C.P.F. (MF) nº. 214.662.668-21, residente e domiciliada á Rua Manoel Candido Batista nº. 231, Bairro Thereza Bassan Argollo Ferrão, CEP nº. 17.527-160, nesta cidade de Marilia Estado de São Paulo.

JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO: - Brasileira, casada, industrial, portadora do RG nº. 19.526.192 SSP/SP, e do C.P.F. (MF) nº. 069.671.508-20, residente e domiciliada á Rua Jesus Felipe Mansano Galego nº. 24, Bairro Thereza Bassan de Argollo Ferrão, CEP 17.527-160, nesta cidade de Marilia, Estado de São Paulo; únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **"P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – ME"**, empresa estabelecida á Avenida Maria Fernandes Cavallari nº. 1.522, Bairro Jardim Cavallari, CEP – 17.526-431, nesta cidade de Marilia, Estado de São Paulo, inscrita no **C.N.P.J. nº. 02.835.909/0001-95**, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob nº. **35215389050** em sessão de **23.10.1998**, **RESOLVEM** de comum e mutuo acordo **ALTERAR** o seu Contrato Social, pelas clausulas e condições aceita e livremente outorgadas como seguem:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §§ 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411203988442036

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411203988442036-1
Data: 24/11/2020 14:45:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36624-MJ7F;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

CLAUSULA PRIMEIRA· Nesta data retira-se a sócia **GIANNI POMPILIO DOS SANTOS,** possuidora de **500** (quinhentas) cotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma do capital volante no valor de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais), que cede e transfere, como cedido e transferido tem ditas cotas a **ARIANE POMPILIO DOS SANTOS,** brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº. 33.212.941-X SSP/SP, e do C.P.F. (MF) nº. 292.479.998-80, residente e domiciliada á Rua Darci Pinheiro nº. 98, Bairro Jardim Cavallari, CEP 17.526-437, nesta cidade de Marilia Estado de São Paulo.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais),** dividido em 1.000 cotas de valor nominal de **R$ 10,00 (Dez reais),** cada uma, totalmente subscrita e integralizadas, em moeda corrente do pais, pelos sócios:

Ariane Pompilio dos Santos, possuidora de	500 cotas	**R$ 5.000,00**
Josefina Diva Fagian Prado, possuidora de	500 cotas	**R$ 5.000,00**
Totalizando	**1000 cotas**	**R$ 10.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade que era administrada pelas sócias ***JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO E GIANNI POMPILIO DOS SANTOS,*** passa a ser administrada pelas sócias ***JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO E ARIANE POMPILIO DOS SANTOS,*** aos quais cabem; individual e indistintamente, as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Documento Autenticado Digitalmente/tjpb acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste atn.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411203988442036

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411203988442036-2
Data: 24/11/2020 14:45:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36625-0LK8;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valbur Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

0 2

ESCRITÓRIO DE CIDADE DE MARÍLIA

FACES ALTERAÇÕES OCORRIDAS RESOLVEM AS SOCIAS CONSOLIDAR AS CLAUSULAS DO CONTRATO SOCIAL, QUE PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girara sob a denominação social de **" P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA – ME"**, e terá sede e domicilio á **Avenida Maria Fernandes Cavallari nº. 1.522**, Bairro Jardim Cavallari, CEP 17.526-431, nesta cidade de Marilia, Estado de São Paulo.

CLAUSULA SEGUNDA: Seu Objeto social será atividade de **INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA EM GERAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: **O capital social de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 1000 (Mil) cotas de valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais), cada uma, totalmente subscrita e integralizadas, em moeda corrente do pais, pelos sócios:**

Josefina Diva Fagian Prado, possuidora de 500 cotas	R$	5.000,00
Ariane Pompilio dos Santos, possuidora de 500 cotas	R$	5.000,00
Totalizando	**1000 cotas R$**	**10.000,00**

CLAUSULA QUARTA: **A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**

CLAUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência

Josefina

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411203988442036

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411203988442036-3
Data: 24/11/2020 14:45:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36626-CFKB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA

para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em **23 de outubro de 1998, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.**

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade ficara a cargo das sócias **ARIANE POMPILIO DOS SANTOS E JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO**, aos quais cabem; individual e indistintamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juizo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando a fazer uso do nome empresarial, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro. O administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411203988442036

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411203988442036-4
Data: 24/11/2020 14:45:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36627-FHCE;
CNJ: 08.570-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ESCRITORIO REGISTRAL DE MARILIA

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: As sócias **ARIANE POMPILIO DOS SANTOS E JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO,** terão direito á retirada mensal a titulo de pró-labore.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: **Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.**

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Marilia, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Josefina

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411203988442036

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29042411203988442036-5
Data: 24/11/2020 14:45:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36628-JFRZ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARNAÍBA

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Marilia (SP), 01 de julho de 2008.

JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO
C.P.F(MF) nº069. 671.508-20
RG nº. 19.526.192 SSP/SP

GIANNI POMPILIO DOS SANTOS
C.P.F. (MF) nº. 214.662.668-21
RG nº. 28.677.338-7 SSP/SP

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS
C.P.F. (MF) nº. 292.479.998-80
RG nº. 33.212.941-X SSP/SP

Testemunhas:

JULYEDSON NOVAIS SILVA
C.P.F. (MF) nº. 135.678.038-59
RG nº. 22.060.037 SSP/SP

ADEMIR PRADO
C.P.F. (MF) nº. 080.432.258-93
RG nº. 19.918.409 SSP/SP

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 8.343/09-3 EM 23/01/2009
ANA CRISTINA DE S. F. CALANDRA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estacual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411203988442036

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411203988442036-6
Data: 24/11/2020 14:45:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36629-GJ5V;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtud de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através d site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.P QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 15:15:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 29042411203988442036-1 a 29042411203988442036-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e51eb663fd601359242dbd6f6c23a95d0e6b152d8fa167707651338301e5b47545b8b9c74ac526fffbeb2d39ab038d1cd7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Espaço reservado Jucesp

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

0- 24

"P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP"
C.N.P.J 02.835.909/0001-95
NIRE: 3.52.15389050
Sociedade Empresária Limitada
Instrumento Particular de 3ª Alteração Contratual

Os abaixo assinados, descritos e qualificados:

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80,

JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO, brasileira, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida no dia 11/05/1951, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Jesus Felipe Mansano Galego, nº 24, Bairro Thereza Bassan de Argollo Ferrão, Cep. 17527-160,, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.526.192 expedida pela SSP/SP no dia 14/03/1985, e do CPF/MF nº 069.671.508-20;

únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada, **"P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP"**, que gira nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº 1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431, conforme contrato social original arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 3.52.15389050 em 23/10/1998, resolvem na melhor forma de direito celebrar o presente Instrumento de 3ª Alteração Contratual desta Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

1.1. A sócia **JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO**, já qualificada, retira-se da sociedade, onde cede e transfere a TOTALIDADE de suas quotas de capital, sendo elas 5.000 (cinco mil) quotas, equivalente a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a sócia **ARIANE POMPILIO DOS SANTOS**, já qualificada, tudo em conformidade com o contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado entre as partes, em instrumento apartado.

1.2. A sócia **JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO** da plena, geral e irrevogável quitação a sócia **ARIANE POMPILIO DOS SANTOS**, para nada mais reclamar, a qualquer tempo ou direito, quanto a transferência de quotas ora efetivada.

1.3. Nestes termos, resta alterada a Cláusula Quarta, que passa a vigorar sob a seguinte redação e numeração:

"CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL"

4.1. O Capital Social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais de valor nominal unitário equivalente a R$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente subscritas e integralizadas, e divididas entre o sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ARIANE POMPILIO DOS SANTOS	10.000	100%	10.000,00
TOTAIS	10.000	100%	10.000,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Ordenando é verdade. Dou fé .....
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/290424112059377376 18

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411205937737618-1
Data: 24/11/2020 14:45:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36608-IZXG;

CNJ: 05.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Espaço reservado Jucesp

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARILIA

4.2. Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

II - SOCIEDADE UNIPESSOAL

2.1 Em virtude da alteração ocorrida no quadro societário, e por vontade manifesta do sócio remanescente de prosseguir com os negócios sociais, a sociedade não se dissolverá, adquirindo, a partir desta data a caracterização de **unipessoal**, até que seja feita a recomposição de seu quadro societário, respeitando o prazo MAXIMO DE 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o que determina o Art. 1033 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato social original, não alteradas ou revogadas por este instrumento, são ratificadas pelos sócios e permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento da 3ª Alteração Contratual da **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. – ME.** Assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, destinando-se a primeira para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais para as partes contratantes.

Marília/SP, 16 de junho de 2015.

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS

JOSEFINA DIVA FAGIAN PRADO

Testemunhas:
1.
Nome:
RG:
CPF:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
10 AGO 2015
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
331.918/15-8
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411205937737618

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411205937737618-2
Data: 24/11/2020 14:45:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36609-Y8ZI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtud de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalizaçã Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através d site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.I QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 15:24:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29042411205937737618-1 a 29042411205937737618-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5bfab4c640d96f2b8bb585fb4067370311a2f06ee3a7d8f35a7001197f6448d29b8b9c74ac526fffbeb2d39ab038d1cd7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

0 24

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

JUCESP PROTOCOLO
0.350.537/16-1

Espaço reservado Jucesp

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ [X]
FILIAL [ ]

"ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA"

CNPJ: 02.835.909//0001-95

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80, CONSTITUI uma empresa individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: - A empresa girará sob o nome empresarial de: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, e terá sede e domicilio na cidade de Marilia, no Estado de São Paulo, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431.

CLAUSULA SEGUNDA;- O capital será de **R$ 88.000,00, (oitenta e oito mil reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do Pais.

Parágrafo Único- A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA-: O objeto será: FABRICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ALVEJANTES, AGUA SANITARIA, DESINFETANTES, AMACIANTES DE ROUPAS, DETERGENTES, SHAMPOO PEDRA, SHAMPOO COMUM, SHAMPOO ATIVADO, CERA LIQUIDA, LIMPA ALUMINIO, SABÃO LIQUIDO, LIMPADOR CLORADO E OUTROS, BEM COMO, ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS E PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS. (CNAES 2062200 E 4789005).

CLAUSULA QUARTA-: A empresa iniciou suas atividades em 23/10/1998, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA-: A administração da empresa será exercida por **ARIANE POMPILIO DOS SANTOS**. brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80.

CLÁUSULA SEXTA-: O exercício social coincidira com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SÉTIMA-: Declaro que não possuo outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA-: A titular administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/290424112024312471 93

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411202431247193-1
Data: 24/11/2020 14:45:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36610-ZIN8;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

Espaço reservado Jucesp

efeitos dela, a pena que vede, ainda por temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011 § 1º do Código Civil)

E, por estar assim de pleno e comum acordo, firma o presente instrumento particular de constituição de firma individual de responsabilidade limitada denominada P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marilia/ São Paulo, 14 de agosto de 2015.

Ariane Pompilio dos Santos
ARIANE POMPILIO DOS SANTOS
Titular Administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
15 ABR 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3560130540-9
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

TESTEMUNHAS

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411202431247193

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29042411202431247193-2
Data: 24/11/2020 14:45:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36611-ED3L;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

0- 24

Espaço reservado Jucesp

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº-2 (DOIS) DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI"

CNPJ: 02.835.909//0001-95
NIRE: 3.52.15389050
"P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP"

ARIANE POMPILIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/02/1981, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Darci Pinheiro, nº 98, Bairro Jardim Cavallari, Cep. 17526-437, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.212.941-X, expedida pela SSP/SP no dia 17/03/1995, e do CPF/MF nº 292.479.998-80, única sócia da sociedade empresaria limitada **"P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP"**, que gira nesta cidade de Marilia, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Fernandes Cavallari, nº-1522, Bairro Jardim Cavallari, Cep 17526-431, conforme contrato social original arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 3.52.15389050 em 23/10/1998, inscrita junto ao Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.835.909//0001-95, resolve:

CLÁUSULA 1ª-Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, com Sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª- O acervo desta sociedade, no valor **R$ 88.000,00, (oitenta e oito mil reais)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma nesta data em ato separado, a solicitação de sua inscrição com EIRELI, mediante ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Marilia, 14 de agosto de 2015.

Ariane Pompilio dos Santos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
15 ABR 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
112.741/16-2
JUCESP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411202431247193

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29042411202431247193-3
Data: 24/11/2020 14:45:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36612-BZHF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtud de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalizaçã Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através d site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.I QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 15:25:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29042411202431247193-1 a 29042411202431247193-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5d783cd9948f30da14c4ac239322d259a47537fb62ff99a89359b76b945601cb4b8b9c74ac526fffbeb2d39ab038d1cd7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7595052 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

P P QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 02.835.909/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: ***0057550305***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

RECEBEMOS DE PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 22/07/2021 - DEST. / REM.: MULTSUPRI COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS EIRELI (8239) - VALOR TOTAL: R$ 2.191,51		NF-e Nº 000018878 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PP QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP

AV. MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1522 - JARDIM HIGIENOPOLIS - CEP:17526-341 - MARILIA - SP
TEL: (14)3422-6663

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000018878 fl. 1 /1
SÉRIE 000

CHAVE DE ACESSO
3521 0702 8359 0900 0195 5500 0000 0188 7812 3952 5190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PROD.DO ESTAB.EM OP.C/PROD.ST		135210830770746 22/07/2021 16:18:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
438131259117		02.835.909/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MULTSUPRI COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS EIRELI (8239)				07.547.124/0001-30	22/07/2021
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA BRASIL, 247		CENTRO		86010-200	22/07/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
LONDRINA	(43)3026-3006	PR	9034843810		16:18:38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.874,90	224,99	2.488,13	222,87	1.874,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	93,74	2.191,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
P.P. QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ME	0 - REMETENTE				02.835.909/0001-95

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. MARIA FERNANDES CAVALARI, 1522 N,	MARILIA	SP	438131259117

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
710	VOLUMES			2.881,000	2.710,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3059	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 5L	34022000	010	6401	GL	400,00	3,25	0,00	1.300,00	1.300,00	156,00	65,00	12,00	5,00
4648	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO INCOLOR 5L	34022000	010	6401	GL	100,00	3,25	0,00	325,00	325,00	39,00	16,25	12,00	5,00
3084	DETERGENTE EM PO SACO 1KG	34022000	010	6401	UN	210,00	1,19	0,00	249,90	249,90	29,99	12,49	12,00	5,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CST-010-SUBST.TRIB. CONFORME ARTIGO 313K DO DECRETO 45490/2000.	

Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2021 09:02:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29040608219538879040-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c161f21e67f426c160a97f1694fccad0b708a43010e1be837d7be9ee77972301c5b8b9c7
4ac526fffbeb2d39ab038d1cd7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0 2

ATACADO DAS EMBALAGENS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.835.909/0001-95, estabelecida na RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI, 1522 – JARDIM CAVALLARI – CEP 17.526-341, na cidade de Marília/SP, forneceu produtos de limpeza de limpeza e saneantes, dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Londrina/PR, 18 de Setembro de 2020.

JWS EMBALAGENS EIRELI
JOÃO WILSON DOS SANTOS JUNIOR
PROPRIETÁRIO
(43) 3376-6769
CPF N.º 049.803.919-66
RG N.º 6587577-2 SSP/PR

JWS EMBALAGENS EIRELI – ME – CNPJ N. 24.745.882/0001-82 – I.E. 90.721.093-65

Avenida Brasilia nº 1802 – Rodocentro – CEP 86070-020 – Londrina/PR

FONE (43) 3014-0722 – email: joaowilsonjunior@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411201423358999

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411201423358999-1
Data: 24/11/2020 14:45:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36630-YL3B;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtud de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalizaçã Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através d site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.I QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 15:37:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29042411201423358999-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5be6d16a927c5d977eee5e63b44698a959cb383b8a6857e041347aefc313e881acb8b9c74ac526fffbeb2d39ab038d1cd7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

multsupri
HOME E OFFICE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI estabelecida na RUA MARIA FERNANDES CAVALLARI, nº 1522, JARDIM CAVALLARI, cidade de Marilia, estado do São Paulo, CNPJ nº 02.835.909/0001-95, forneceu de forma satisfatória PRODUTOS DE LIMPEZA E SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Informamos que a entrega foi feita dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

07.547.124/0001-30
MULTSUPRI COMÉRCIO VAREJISTA
DE SUPRIMENTOS EIRELE
RUA BRASIL, 247
CENTRO - CEP 86010-200
LONDRINA - PR

Londrina, 06 de Agosto de 2021.

MULTSUPRI COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS EIRELI
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA – PROPRIETÁRIO
CPF. N. 050.040.459-33 – RG N. 9.212.399-5 SSP/PR
(43) 3026-3006

MULTSUPRI COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.547.124/0001-30
RUA BRASIL, 247 – CENTRO – LONDRINA-PR
www.multsupri.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 16:57:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29040608219538879040

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29040608219538879040-1
Data: 06/08/2021 16:43:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61539-DROA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8840-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Ariane Pompilio dos Santos

B582-066649 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.212.941-X DATA DE EXPEDIÇÃO 07/ABR/2011

NOME ARIANE POMPILIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

E MARLENE POMPILIO DOS SANTOS

NATURALIDADE CAFELÂNDIA -SP DATA DE NASCIMENTO 04/FEV/1981

DOC ORIGEM CAFELÂNDIA-SP
CAFELÂNDIA
CN:LV.A045/FLS.041V/N.003167

CPF 292479998/80

Roberto Avino 215 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acôrdo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/290424112044571229 30

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411204457122930-1
Data: 24/11/2020 14:45:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36643-MIO8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8840-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Ariane Pompilio dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

B582-066649

CARTEIRA DE IDENTIDADE

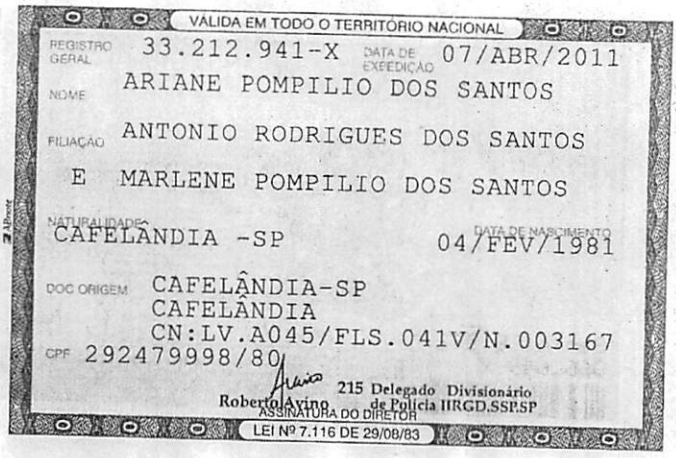

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.212.941-X DATA DE EXPEDIÇÃO 07/ABR/2011

NOME ARIANE POMPILIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

E MARLENE POMPILIO DOS SANTOS

NATURALIDADE CAFELÂNDIA -SP DATA DE NASCIMENTO 04/FEV/1981

DOC ORIGEM CAFELÂNDIA-SP
CAFELÂNDIA
CN:LV.A045/FLS.041V/N.003167

CPF 292479998/80

Roberto Avino 215 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente, de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/29042411204457122930

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29042411204457122930-2
Data: 24/11/2020 14:45:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS36644-272O;

CNJ: 06.876-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtud de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalizaçã Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através d site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P.I QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 15:10:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29042411204457122930-1 a 29042411204457122930-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e571302b18345619f0f6e55e112b8cd041d73222ac042787fb0c69c5de55778616b8b9c74ac526fffbeb2d39ab038d1cd7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 63/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, permanecem suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022, inclusive, excetuada a tramitação prevista em ato normativo específico.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º, excetuadas as convocações excepcionais previstas em ato normativo específico.

Art. 3º Fica prorrogada até 15 de julho de 2022 a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) cumprimento do art. 11 da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica(m) prorrogado(s) o(s) prazo(s):

I – para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, para 1º de agosto de 2022;

II – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 2º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 1º de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 29 de agosto de 2022;

III – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 3º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 29 de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 28 de setembro de 2022;

Parágrafo único. Ficam suspensos os prazos previstos pela Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto pelo art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal, que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2° As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1° O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2° O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. Para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, deve ser observado o Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual n° 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria, terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 15 de julho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e aquelas referentes às sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 47 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 47, publicada em 15 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 28 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

ÁGUIA ATACADISTA

VILMAR DE SOUZA DIAS ME
End. Av. Xv de fevereiro, 213A — Cornélio Procópio – PR
CNPJ: 10.318.911/0001-15 — Ie: 90453443-95
Tel: (43) 3524-1516 — email: aguiataque@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2022
Processo Administrativo n° 076/2022

Item	Quant	Un	Descrição	Marca	Valor un.	Valor total
9	70	PC	Coador de café (de pano) - Coador de café (de pano)CATMAT 68446	KREMER	2,80	196,00
16	633	PCT	ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - ESPONJA - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, composto de aço carbono, 100% ecológica, embalagem c/ 8 und,60 gramas. / Formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm - CATMAT - 373481	Brilho	1,65	1.044,45
18	39	FR	DESODORIZADOR DE AMBIENTE - DESODORIZADOR DE AMBIENTE - Desodorizador, essência: lavanda,jasmim, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, características adicionais: não contenha cfc Unidade: Frasco 360,00 ML - CATMAT - 331905	Ultra	8,49	331,11
23	864	EMB	ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon,formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329 - ESPONJA LIMPEZA limpeza, material: espuma , nylon, formato: retangular, abrasividade: mínima , média, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características	Alklin	0,62	535,68

			adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm embalagem com 3 unidades- CATMAT - 419329			
24	1.720	UNI	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN. CATMAT: 443004	SIRUS	4,20	7.224,00
26	7	PÇ	Caneca de alumínio 2 litros CATMAT:484770 - Caneca dealumínio 2 litros CATMAT:484770	PLATINOX	26,60	186,20
27	13	UND	CESTO DE LIXO 15L, MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT: 361498 - CESTO DE LIXO 15L, MATERIAL: POLIPROPILENO CATMAT: 361498	ARQUIPLAST	16,00	208,00
29	370	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE50 UNIDADES CATMAT: 396052 - GUARDANAPO DE PAPEL DE 24CM X 24CM, PACOTE 50 UNIDADES	MADILON	0,89	329,30
41	120	UN	ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Ovalada; Comprimento: 12,50 Cm; Largura: 6 Cm; Espessura: 4 Cm; - ESCOVA DE LIMPEZA GERAL - Escova Limpeza Geral; Material Corpo:Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Ovalada; Comprimento: 12,50 Cm; Largura: 6 Cm; Espessura: 4 Cm; CATMAT - 448502	CONDOR	1,99	238,80
43	115	PCT	FÓSFORO C/10 MÇ - Fósforo; Material Corpo: Madeira;Tipo: Curto; - FÓSFORO C/10 MÇ - Fósforo; Material Corpo: Madeira; Tipo: Curto; CATMAT - 279329	PARANA	2,33	267,95
50	30	UN	LIXEIRA 100 LITROS C/PEDAL - Lixeira; Material: Polietileno; Capacidade: 100 L; Tipo: Com Tampa E Pedal; Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço Galvanizado; - LIXEIRA 100 LITROS C/PEDAL - Lixeira; Material: Polietileno; Capacidade: 100 L; Tipo: Com TampaE Pedal; Características Adicionais: Tampa E Pedal Em Aço	ECO	283,00	8.490,00

			Galvanizado; CATMAT - 293376			
58	120	UN	PREGADOR C/ 12 UNID. - Pregador De Roupa; Nome: Pregador De Roupa; - PREGADOR C/ 12 UNID. - PregadorDe Roupa; Nome: Pregador De Roupa; CATMAT - 71650	BOTH	1,80	216,00
75	300	UN	VASSOURA DE NYLON - Vassoura; Material Cerdas: Náilon; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 25 Cm; Características Adicionais: Com Ponteira; Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M; - VASSOURA DE NYLON - Vassoura; Material Cerdas: Náilon; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 25 Cm; CaracterísticasAdicionais: Com Ponteira; Alça, Cabo Rosqueado De 1,20 M; CATMAT - 406214	CONDOR	4,40	1.320,00
			Valor Total dos produtos			20.942,26

Declaro estar incluso nos preços da proposta, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação.

A validade da proposta é de 60 dias

-BANCO DO BRASIL 001 AG:0224-0 CC: 26260-9

-Concordamos com todas as especificações do referente edital.

Cornélio Procópio, 12 de julho de 2022.

VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920

Assinado de forma digital por VILMAR DE SOUZA DIAS:49952277920 Dados: 2022.07.12 13:44:04 -03'00'

Vilmar de Souza Dias
RG.36254698-2
CPF.499.522.779-20

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 14:45:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VILMAR DE SOUZA DIAS**
CNPJ: **10.318.911/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0- 200

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	10.318.911/0001-15	DUNS®:	939714113
Razão Social:	VILMAR DE SOUZA DIAS		
Nome Fantasia:	AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTCIOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/08/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/12/2022
FGTS	Validade:	27/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2022
Receita Municipal	Validade:	14/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.318.911/0001-15 DUNS®: 939714113
Razão Social: VILMAR DE SOUZA DIAS
Nome Fantasia: AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTCIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R$ 205.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/09/2008
CNAE Primário: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAE Secundário 1: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Dados para Contato

CEP: 86.300-000
Endereço: AVENIDA XV DE FEVEREIRO, 213-A - CENTRO
Município / UF: Cornélio Procópio / Paraná
Telefone: (43) 35241516
E-mail: aguiataque@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 499.522.779-20
Nome: VILMAR DE SOUZA DIAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 499.522.779-20
Nome: VILMAR DE SOUZA DIAS
E-mail: aguiataque@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Linhas Fornecimento

Materiais

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Maria Terezinha Jacinto, sob a autenticidade nº 12201398750 em 03/02/2022, protocolo 220606978. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VILMAR DE SOUZA DIAS ME
Número de Registro:	41106382237
CNPJ:	10318911000115
Munícipio:	Cornélio Procópio

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	14
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
32647301972	ROBERLEI MARQUES CUENCA	PR025.201/O-4

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2022 09:31 SOB Nº 20220606978.
PROTOCOLO: 220606978 DE 27/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201398750. NIRE: 41106382237.
VILMAR DE SOUZA DIAS ME

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VILMAR DE SOUZA DIAS

inscrita no CNPJ nº 10.318.911/0001-15, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 09 de Junho de 2022

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Alexandre Alves Ferreira
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público Designado
Av. Santos Dumont, 903
Centro - Fone: (43) 3523-8116
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VILMAR DE SOUZA DIAS

inscrita no CNPJ nº 10.318.911/0001-15, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 09 de Junho de 2022

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Alexandre Alves Ferreira
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público Designado
Av. Santos Dumont, 903
Centro - Fone: (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

0- 261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.318.911/0001-15 MATRIZ		03/09/2008

NOME EMPRESARIAL
VILMAR DE SOUZA DIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGUIA - ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTCIOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XV DE FEVEREIRO	213-A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	CENTRO	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3524-1516

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2022** às **16:25:21** (data e hora de Brasília).

1/1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VILMAR DE SOUZA DIAS, estabelecida na Av. XV de fevereiro nº 213, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CNPJ: 10.318.911/0001-15 é nosso fornecedor de gêneros alimentícios, perecíveis e material de limpeza, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Leópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Carla Cristina de Oliveira Bianconi
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2021 de 11/01/2021

Carla Cristina de Oliveira Bianconi
Secretária Municipal de Administração

75.388.850/0001-08
Leópolis - Prefeitura
Rua Pedro Domingos de Souza, 374
Centro - CEP 86330-000
Leópolis - PR

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 014

Este Livro Diário contém, 113 (cento e treze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 113 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **VILMAR DE SOUZA DIAS ME**

Endereço: **AV XV DE FEVEREIRO, 213 - BLOCO A**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CORNELIO PROCOPIO**

UF: **PR**

CEP: **86300000**

CNPJ nº: **10.318.911/0001-15**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41106382237 em 03/09/2008.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2021..

CORNELIO PROCOPIO-PR. 01 de Janeiro de 2021

VILMAR DE SOUZA DIAS
CPF: 499.522.779-20-EMPRESARIO
REPRESENTADO POR ROBERLEI MARQUES CUENCA
CRC: PR-025201/O-4 CPF: 326.473.019-72

ROBERLEI MARQUES CUENCA
CRC: PR-025201/O-4 CPF: 326.473.019-72
TÉCNICO CONTABIL

VILMAR DE SOUZA DIAS ME

CNPJ: 10.318.911/0001-15 I.E.: 90453443-95 Fl. 100

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021	2021	2020
ATIVO	**747.972,31**	**752.481,48**
CIRCULANTE	**737.222,31**	**736.571,48**
DISPONIVEL	**135.160,53**	**141.097,43**
CAIXA GERAL	135.160,53	141.097,43
CRÉDITOS A REALIZAR	**123,78**	**123,78**
IMPOSTOS A RECUPERAR	123,78	123,78
ESTOQUES	**601.938,00**	**595.350,27**
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	601.938,00	595.350,27
NÃO CIRCULANTE	**10.750,00**	**15.910,00**
IMOBILIZADO	**10.750,00**	**15.910,00**
BENS EM OPERAÇÃO	52.328,75	52.328,75
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	41.578,75	36.418,75
TOTAL DO ATIVO	747.972,31	752.481,48
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	**825,40**	**825,40**
COMPENSAÇÕES ATIVAS	**825,40**	**825,40**
BENS E DIRETIOS	825,40	825,40

VILMAR DE SOUZA DIAS ME

CNPJ: 10.318.911/0001-15 I.E.: 90453443-95 Fl. 101

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021	2021	2020
PASSIVO	**747.972,31**	**752.481,48**
CIRCULANTE	**78.280,16**	**57.054,95**
OBRIGAÇÕES A PAGAR	**78.280,16**	**57.054,95**
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	43.746,65	34.947,64
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	13.860,54	7.613,52
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	1.561,44	1.237,33
OBRIGAÇÕES FISCAIS	15.718,75	10.355,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.392,78	2.901,35
PATRIMONIO LIQUIDO	**669.692,15**	**695.426,53**
CAPITAL	**205.000,00**	**205.000,00**
CAPITAL SOCIAL	205.000,00	205.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	**464.692,15**	**490.426,53**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	464.692,15	490.426,53
TOTAL DO PASSIVO	747.972,31	752.481,48
COMPENSAÇÕES	**825,40**	**825,40**
COMPENSAÇÕES PASSIVA	**825,40**	**825,40**
DIREITOS E BENS	825,40	825,40

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de

R$ 747.972,31 - Setecentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos

CORNELIO PROCOPIO-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

VILMAR DE SOUZA DIAS
CPF: 499.522.779-20
EMPRESARIO

ROBERLEI MARQUES CUENCA
CRC: PR-025201/O-4 CPF: 326.473.019-72
TÉCNICO CONTABIL

VILMAR DE SOUZA DIAS ME

C.N.P.J.: 10.318.911/0001-15 Inscricao Estadual: 90453443-95 Fl. 102

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

	2021	2020
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.475.118,92	1.038.475,36
BONIFICAÇÃO	8.255,51	8.256,60
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	104.913,62	68.512,66
(-) ABATIMENTOS		
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	180,86	134,00
(=) RECEITA LIQUIDA	**1.378.279,95**	**978.085,30**
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	926.377,14	753.733,79
(=) LUCRO BRUTO	**451.902,81**	**224.351,51**
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS GERAIS	5.593,19	633,05
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	83.117,10	84.759,20
UTILIDADES E SERVIÇOS	32.834,42	23.249,16
DESPESAS GERAIS	27.691,06	15.395,81
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	**302.667,04**	**100.314,31**
(+) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS	1.632,78	270,48
DESPESAS FINANCEIRAS	34,20	57,84
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	**304.265,62**	**100.526,95**
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	**304.265,62**	**100.526,95**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 304.265,62 - Trezentos e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

CORNELIO PROCOPIO-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

VILMAR DE SOUZA DIAS
CPF: 499.522.779-20
EMPRESARIO

ROBERLEI MARQUES CUENCA
CRC: PR-025201/O-4 CPF: 326.473.019-72
TÉCNICO CONTABIL

VILMAR DE SOUZA DIAS ME

C.N.P.J.: 10.318.911/0001-15 Inscricao Estadual: 90453443-95 Fl. 103

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

	2021	2020
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	490.426,53	417.899,58
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	304.265,62	100.526,95
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	330.000,00	28.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	464.692,15	490.426,53

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 464.692,15 - Quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos conforme documentos apresentados.

CORNELIO PROCOPIO-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

VILMAR DE SOUZA DIAS
CPF: 499.522.779-20
EMPRESARIO

ROBERLEI MARQUES CUENCA
CRC: PP-025201/O-4 CPF: 326.473.019-72
TÉCNICO CONTABIL

VILMAR DE SOUZA DIAS ME

C.N.P.J.: 10.318.911/0001-15 I.E.: 90453443-95

DMPL - Demonstraç o das Mutaç es do Patrim nio L quido - 31/12/2021

2020

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**TOTAL**
SALDO EM 31/12/2019	205.000,00	417.899,58	622.899.58
LUCRO DO EXERCICIO		100.526,95	100.526,95
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-28.000,00	-28.000,00
SALDO FINAL	205.000,00	490.426,53	695.426,53

2021

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**TOTAL**
SALDO EM 31/12/2020	205.000,00	490.426,53	695.426,53
LUCRO DO EXERCÍCIO		304.265,62	304.265,62
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO		-330.000,00	-330.000,00
SALDO FINAL	205.000,00	464.692,15	669.692,15

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 669.692,15 - seiscentos e sessenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos conforme documentos apresentados.

CORNELIO PROCOPIO-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

VILMAR DE SOUZA DIAS
CPF: 499.522.779-20
EMPRESARIO

ROBERLEI MARQUES CUENCA
CRC: PR-025201/O-4 CPF: 326.473.019-72
TÉCNICO CONTABIL

VILMAR DE SOUZA DIAS ME

CNPJ: 10.318.911/0001-15 I.E.: 90453443-95 Fl. 105

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Método Direto

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	1.475.118,92	1.038.475,36
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(1.905,18)	(1.806,16)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVICOS OPERAC.	(812.452,83)	(682.314,26)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES COM PESSOAL	(73.672,38)	(73.439,91)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(11.936,80)	(11.300,06)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES FISCAIS	(99.601,59)	(64.060,85)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGACÕES	(359.434,75)	(51.046,64)
PAGAMENTO DE DESCONTOS. CANCELAMENTOS E DEVOLUCÕES	(180,86)	(134,00)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(101.924,74)	(105.907,29)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(5.593,19)	(633,03)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(2.180,00)	(5.379,84)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(2.908,24)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(9.331,06)	(3.098,05)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(34,20)	(36,42)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	(5.936,90)	39.318,85
Aumento e/ou Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	**(5.936,90)**	**39.318,85**
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	141.097,43	101.778,58
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	135.160,53	141.097,43

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R$ 5.936,90
(Cinco mil novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

CORNELIO PROCOPIO-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

VILMAR DE SOUZA DIAS
CPF: 499.522.779-20
EMPRESARIO

ROBERLEI MARQUES CUENCA
CRC: PR-025201/O-4 CPF: 326.473.018-70
TÉCNICO CONTÁBIL

VILMAR DE SOUZA DIAS ME

C.N.P.J.: 10.318.911/0001-15 Inscricao Estadual: 90453443-95 Fl. 106

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2021

	2021	2020
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	304.265,62	100.526,95
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**304.265,62**	**100.526,95**

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R$ 304.265,62 - Trezentos e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

CORNELIO PROCOPIO-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

VILMAR DE SOUZA DIAS
CPF: 499.522.779-20
EMPRESARIO

ROBERLEI MARQUES CUENCA
CRC: PR-025201/O-4 CPF: 326.473.019-72
TÉCNICO CONTABIL

VILMAR DE SOUZA DIAS ME

C.N.P.J.: 10.318.911/0001-15 I.E.: 90453443-95

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

NOTA 01
I- CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa VILMAR DE SOUZA DIAS ME, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro à Avenida XV de fevereiro, 213, Centro, Cornelio Procópio - PR, CEP 86.300-000, aberta desde 01 de setembro de 2008, por prazo indeterminado, com atividade econômica de Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios. Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Optante pelo Simples Nacional, com apuração anual.

NOTA 02
II - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.
As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021 foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

NOTA 03
III- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas pela EMPRESA PADRÃO PME na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis.
As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se a Provisão para Férias e um Terço de Férias e 13ºsalario.

b) Instrumentos Financeiros Básicos
As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

c) Estoques
Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

d) Provisão para Férias, um terço e Encargos
O valor da Provisão para férias foi determinado com base no direito individual de férias mais um terço vencidas e proporcionais até 31 de dezembro de 2021.

e) Regime de Escrituração Contábil
Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

f) Imobilizado
O imobilizado esta registrado ao custo(sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

g) Beneficios a Empregados
Os pagamentos de benefícios tais como salario, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

NOTA 04
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

VILMAR DE SOUZA DIAS ME

C.N.P.J.: 10.318.911/0001-15 I.E.: 90453443-95

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

Estoques
Mercadorias para Revenda: 2021 no valor de R$601.938,00.
2020 no valor de R$595.350,27.

NOTA 06
Patrimônio Líquido
a)O capital social da empresa VILMAR DE SOUZA DIAS ME, no valor de R$205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) é formado por cotas partes referentes a 1 (um) titular em 31 de dezembro de 2021, como segue:
PROPRIETÁRIO:
Vilmar de Souza Dias - 205.000(duzentas e cinco mil cotas) de R$1,00 (um real) cada;

b)Distribuição de lucros em 31/12/2021 como segue:
Vilmar de Souza Dias - R$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Cornélio Procópio, 31 de dezembro de 2021.

VILMAR DE SOUZA DIAS
CPF: 499.522.779-20
EMPRESARIO

ROBERLEI MARQUES CUENCA
CRC: PR-025201/O-4 CPF: 326.473.019-72
TÉCNICO CONTABIL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 014

Este Livro Diário contém, 113 (cento e treze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 113 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **VILMAR DE SOUZA DIAS ME**

Endereço: **AV XV DE FEVEREIRO, 213 - BLOCO A**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CORNELIO PROCOPIO**

UF: **PR**

CEP: **86300000**

CNPJ nº: **10.318.911/0001-15**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41106382237 em 03/09/2008.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2021
Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2021.

CORNELIO PROCOPIO-PR. 31 de DEZEMBRO de 2021.

VILMAR DE SOUZA DIAS
CPF: 499.522.779-20-EMPRESARIO
REPRESENTADO POR ROBERLEI MARQUES CUENCA
CRC: PR-025201/O-4 CPF: 326.473.019-72

ROBERLEI MARQUES CUENCA
CRC: PR-025201/O-4 CPF: 326.473.019-72
TÉCNICO CONTABIL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VILMAR DE SOUZA DIAS ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32647301972	ROBERLEI MARQUES CUENCA

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2022 09:31 SOB Nº 20220606978.
PROTOCOLO: 220606978 DE 27/01/2022. NIRE: 41106382237.
VILMAR DE SOUZA DIAS ME

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 63/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, permanecem suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022, inclusive, excetuada a tramitação prevista em ato normativo específico.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º, excetuadas as convocações excepcionais previstas em ato normativo específico.

Art. 3º Fica prorrogada até 15 de julho de 2022 a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) cumprimento do art. 11 da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica(m) prorrogado(s) o(s) prazo(s):

I – para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, para 1º de agosto de 2022;

II – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 2º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 1º de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 29 de agosto de 2022;

III – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 3º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 29 de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 28 de setembro de 2022;

Parágrafo único. Ficam suspensos os prazos previstos pela Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto pelo art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal, que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2° As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1° O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2° O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. Para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, deve ser observado o Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual n° 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria, terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 15 de julho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e aquelas referentes às sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 47 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 47, publicada em 15 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 28 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74
Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000
E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2
TELEFONE: (43)3259-3093

REPRESENTANTE E CARGO:
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80
ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
Vigência: 12 meses

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

Nº	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
5	320,000	PCT	Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade - Saco plástico para lixo 50 litros c/ 50, cor: preta, aplicação: coleta seletiva, material: polietileno alta densidade. CATMAT: 364083	BELAPLAST	7,90	2.528,00
10	950,000	UND	Copo Descartável 180 ml, 100 unidades - Copo Descartável 180 ml, 100 unidades CATMAT 231948	CRISTALCOPO	4,75	4.512,50
12	10,00	PC	GARRAFA TERMICA DE CAFÉ 1L	INVICTA	48.00	480,00
14	1.439,000	L	ÁGUA SANITÁRIA 1 L - AGUA SANITARIA 1 L - Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias - CATMAT - 310507	SIMBEL	1,64	2.359,96
19	230,000	UN	RODO DE ESPUMA C/ CABO - RODO DE ESPUMA C/ CABO, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 30 cm, características adicionais: com espuma na base - CATMAT - 446183	APOLO	7,14	1.642,20

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

25	65,000	GAL	ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS - ÁLCOOL GEL 70 % 5 LITROS CATMAT 269943	POLY MIX	24,50	1.592,50
28	7,000	UN	GARRAFA TERMICA 1.800 LTS, CATMAT:385399 GARRAFA TERMICA 1.800 LTS, CATMAT:385399	INVICTA	47,59	333,13
30	55,000	UN	Pá de lixo, com cabo longo de madeira - Pá de lixo, com cabo longo de madeira CATMAT: 448847	SANTO ANTONIO	2,45	134,75
31	510,000	UNI	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCO- PACOTE COM 4 ROLOS material: celulose virgem, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla 30 MT Unidade: Pacote 4,00 UN - CATMAT: 443004	DELICATE	4,38	2.233,80
32	23,000	UN	Pá de lixo, com cabo longo de madeira - CATMAT 448847	SANTO ANTONIO	2,42	55,66
40	120,000	UN	ESCOVA DE SANITÁRIA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Nylon; Características Adicionais: Com Suporte; - ESCOVA DE SANITÁRIA Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Nylon; Características Adicionais: Com Suporte; CATMAT - 279310	SANIT PLUS	6,58	789,60
42	53,000	UN	ESCOVA DE MAMADEIRA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Polietileno; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Cerdas Grossa Atóxica;Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras; Diâmetro: 40 Mm - ESCOVA DE MAMADEIRA - Escova Limpeza Geral; Material Corpo: Polietileno; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Cerdas Grossa Atóxica;Aplicação: Higienização/ Limpeza Interna De Mamadeiras; Diâmetro: 40 Mm.	FRICCI	7,90	418,70
59	530,000	UN	QUEROSENE 1 L- Querosene; Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente; Tipo: Comum - QUEROSENE 1 L- Querosene; Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente; Tipo: Comum. CATMAT - 478331	MEGA	14,90	7.897,00
78	765,000	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 Ml - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De Superfície Indicada: Pisos Laváveis; Características Adicionais: Anti-Derrapante; Tipo: Autobrilho; Cor: Incolor; Aspecto Físico: Líquido; - CERA LIQUIDA INCOLOR 750 Ml - Cera Polimento Piso; Composição Básica: Polímero Acrílico, Resinas Nivelantes, Emulsão De Superfície Indicada: Pisos Laváveis; Características Adicionais: Anti-Derrapante; Tipo: Autobrilho; Cor: Incolor; Aspecto Físico: Líquido; CATMAT 355838	RUBI	5,89	4.505,85
TOTAL						29.483,65

JATAIZINHO, 12 de Julho de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Dados: 2022.07.12 10:42:02 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

0 27

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 14:11:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: **16.579.174/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0- 27

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	16.579.174/0001-90	DUNS®:	938665898
Razão Social:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA		
Nome Fantasia:	ALEXANDRE COMERCIAL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/06/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	19/07/2022
FGTS		Validade:	12/07/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/02/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/01/2022 (*)

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.579.174/0001-90 DUNS®: 938665898
Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
Nome Fantasia: ALEXANDRE COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R$ 105.000,00 Data de Abertura da Empresa: 24/07/2012
CNAE Primário: 1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

CNAE Secundário 1: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 2: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 3: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE Secundário 4: 4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
CNAE Secundário 5: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 6: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 7: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 8: 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 9: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 10: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 11: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 12: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 13: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 14: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 15: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 16: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 17: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 18: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 19: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 20: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 21: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 22: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 23: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 24: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 25: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

Dados para Contato

CEP: 86.210-000
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 162 - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (43) 32593093 Telefone: (43) 96930339
E-mail: EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 800.919.849-80
Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 800.919.849-80
Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 800.919.849-80 Participação Societária: 100,00%
Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
Número do Documento: 131810342 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 06/12/2010 Data de Nascimento: 07/08/2003
Filiação Materna: KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.210-000
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, 830 - CASA - CENTRO
Município / UF: Jataizinho / Paraná
Telefone: (43) 96930374
E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com

Linhas Fornecimento

Materiais
7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

Materiais

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

Serviços

3697 - Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

16020 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0· 270

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026782415-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.579.174/0001-90**
Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/05/2022 09:18:28)

0- 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 968 / 2022

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **21/07/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 06 de Junho de 2022

REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QEM2M4XJ5EP5**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

ENDEREÇO

RUA DOM PEDRO II, 162 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Equiplano Web

0· 201

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, conforme requerimento desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 24 de Junho de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI

Assinado de forma digital por JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Dados: 2022.06.24 15:27:26 -03'00'

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 134, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, município Jataizinho, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, Número de Registro (NIRE) 41601010535.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/07/2012
Ato constitutivo: 41107277445

Jataizinho, 01/01/2021

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 16.579.174/0001-90

ROSELY VAZ DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PR 032298O2

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 I.E.: 9060275774 Fl. 123

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021	2021	2020
A T I V O	**698.025,05**	**636.808,45**
CIRCULANTE	**428.449,42**	**261.272,87**
DISPONIBILIDADES	**98.245,11**	**60.777,38**
CAIXAS	2.688,55	1.388,10
BANCOS CONTA APLICACOES	95.556,56	59.389,28
CREDITOS	**224.954,79**	**189.899,59**
DUPLICATAS A RECEBER	224.954,79	189.899,59
ESTOQUES	**105.249,52**	**10.595,90**
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	105.249,52	10.595,90
NÃO CIRCULANTE	**269.575,63**	**375.535,58**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**235.674,27**	**215.468,04**
TITULOS A RECEBER	218.324,29	215.468,04
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	14.800,00	0,00
OUTROS CREDITOS	2.549,98	0,00
INVESTIMENTOS	**984,86**	**708,34**
OUTROS INVESTIMENTO	984,86	708,34
IMOBILIZADO	**32.916,50**	**42.413,42**
BENS EM OPERACAO	48.180,00	48.180,00
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	15.263,50	5.766,58
IMOBLIZADO EM ANDAMENTO	**0,00**	**116.945,78**
IMOBLIZADO ANDAMEN.ACUMUL	0,00	116.945,78
TOTAL DO ATIVO	698.025,05	636.808,45

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 I.E.: 9060275774 Fl. 124

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

	2021	2020
P A S S I V O	**698.025,05**	**636.808,45**
CIRCULANTE	**332.931,95**	**116.131,16**
OBRIGACOES A PAGAR	**332.931,95**	**116.131,16**
BCO C/ MOVIMENTO SALDOS DEVEDORES	18.611,88	1.290,18
FORNECEDORES	41.287,64	64.051,37
OBRIGACOES COM PESSOAL	4.308,80	930,05
OBRIGACOES SOCIAIS	950,02	459,80
OBRIGACOES FISCAIS	266.978,61	49.149,76
OUTRAS OBRIGACOES	795,00	250,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**146.494,45**	**174.331,88**
OBRIGACOES A PAGAR	**146.494,45**	**174.331,88**
EMPRESTIMOS/FINANCIMENTOS	146.494,45	174.331,88
PATRIMONIO LIQUIDO	**218.598,65**	**346.345,41**
CAPITAL SOCIAL	**105.000,00**	**105.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	105.000,00	105.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	**113.598,65**	**241.345,41**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	113.598,65	241.345,41
TOTAL DO PASSIVO	698.025,05	636.808,45

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de
R$ 698.025,05 - Seiscentos e noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinco centavos

JATAIZINHO-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE A
CNPJ: 16579174000190
PESSOA JURIDICA

ROSELY VAZ DOS SANTOS
CRC: PR-032298/O-2 CPF: 865.561.009-78
CONTADOR

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMP

C.N.P.J.: 16.579.174/0001-90 Inscricao Estadual: 9060275774 Fl. 125

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

	2021	2020
(+)RECEITA BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.594.349,06	1.284.409,98
(-)DEDUCAO RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	233.768,99	81.115,53
(-)ABATIMENTO RECEITA BRUTA		
DEVOLUCOES E DESCONTOS	7.618,80	0,00
(=)RECEITA LIQUIDA	**2.352.961,27**	**1.203.294,45**
(-)CUSTO PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	1.613.965,89	658.671,83
(=)LUCRO BRUTO	**738.995,38**	**544.622,62**
(-)DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVICOS	0,00	25.665,39
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	10.869,57	10,02
UTILIDADES E SERVICOS	178.642,96	47.312,75
DESPESAS GERAIS	409.322,90	256.683,51
IMPOSTOS E TAXAS	3.290,25	2.344,93
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	**136.869,70**	**212.606,02**
(-)DESPESAS/RECEITAS FINANCS		
DESPESAS FINANCEIRAS	121.834,66	18.052,40
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	1.218,20	293,10
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	**16.253,24**	**194.846,72**
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	**16.253,24**	**194.846,72**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 16.253,24 - Dezesseis mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos conforme documentos apresentados.

JATAIZINHO-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE A
CNPJ: 16579174000190
PESSOA JURIDICA

ROSELY VAZ DOS SANTOS
CRC: PR-032298/O-2 CPF: 865.561.009-78
CONTADOR

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 134, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI.

Jataizinho, 31/12/2021

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA - EIRELI
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 16.579.174/0001-90

ROSELY VAZ DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/PR 032298O2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16579174000190	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE AL
86556100978	ROSELY VAZ DOS SANTOS

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/03/2022 14:59 SOB Nº 20221645039.
PROTOCOLO: 221645039 DE 14/03/2022. NIRE: 41601010535.
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/03/2022
empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliadonaRua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI,** com sede à Av. Benjamim Giavarina, nº1097 – Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90;
Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da Eireli para: Rua Dom Pedro II, nº162, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliadonaRua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI,** com sede à Rua Dom Pedro II, nº162 - centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL – A EIRELI gira como nome empresarial **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE – A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº162 – centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO – A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primaria: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

Atividades Secundarias: Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de saneantes-domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comercio varejista de materiais eletricos, Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e perifericos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessorios; Comercio varejista de moveis para residencia e escritorio; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de peças e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensilios domesticos; Serviços de fotocopias.

Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO - O titular, pessoa natural, neste ato declara que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo titular.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

Alexandre Sextak Batistela Junior

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80091984980	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 18:14 SOB Nº 20210645210.
PROTOCOLO: 210645210 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100721409. CNPJ DA SEDE: 16579174000190.
NIRE: 41601010535. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, com sede na cidade Jataizinho/PR, na Rua AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 FRENTE - CEP: 86210000 - BAIRRO: JD MARIA JULIA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, foi vencedora de pregões referentes a aquisição de Cestas básicas (Pregão 19/2021 – ARP 098/2021), Merenda Escolar – (Pregão 1/2021 – ARP 047/2021), Material Alimentício para a Ação Social (Pregão 10/2021 – ARP 016/2020), material de consumo, higiene e limpeza (Pregão 16/2021 – ARP 100/2021), cumprindo rigorosamente com os prazos e no que diz respeito à qualidade, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

10 de Maio de 2022.

Allyson Meyer de Lima
Chefe da Seção de Cadastro
do Departamento de Compras

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

13731034-2 SESP PR

CPF 800.519.848-00 DATA NASCIMENTO 07/08/2003

FILIAÇÃO
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA

PERMISSÃO PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 07675016599 VALIDADE 22/10/2022 1ª HABILITAÇÃO 22/10/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22906240 50

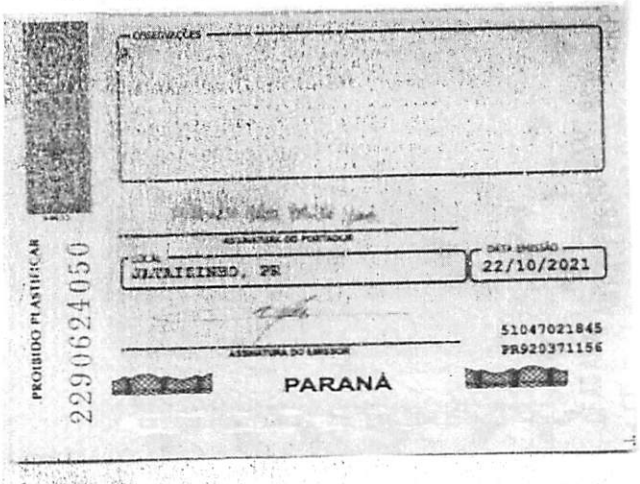

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JATAIZINHO, PR DATA EMISSÃO 22/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

51047021845
PR920371156

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

22906240 50

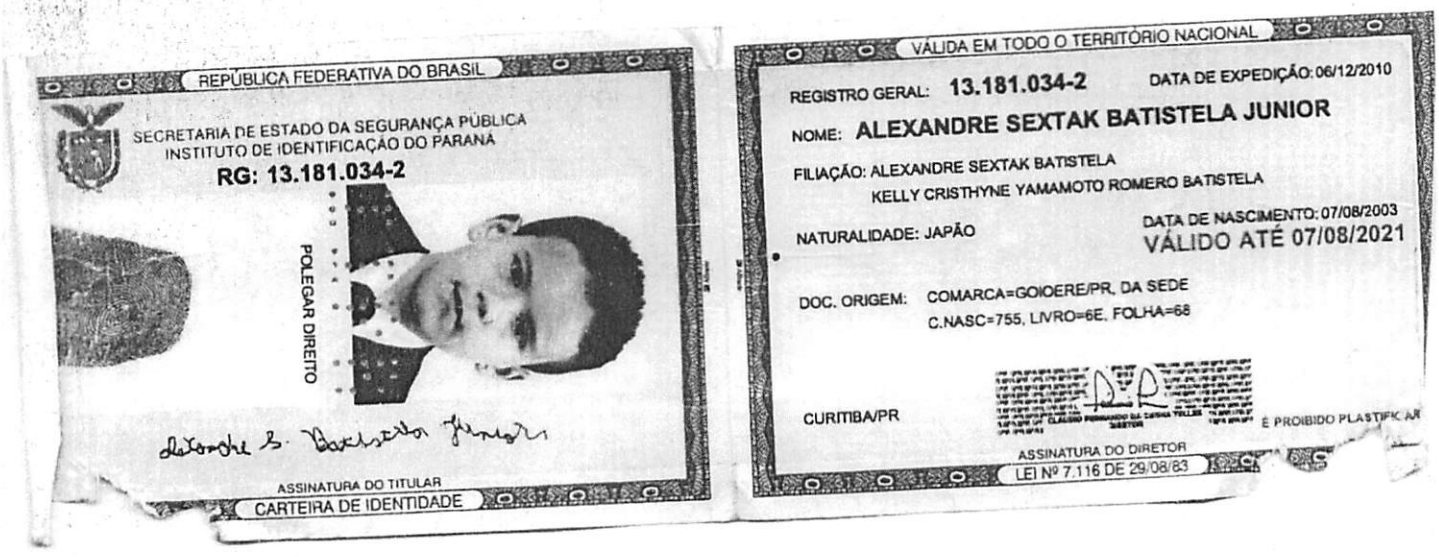

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.181.034-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.181.034-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/12/2010

NOME: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

FILIAÇÃO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA

NATURALIDADE: JAPÃO DATA DE NASCIMENTO: 07/08/2003
VÁLIDO ATÉ 07/08/2021

DOC. ORIGEM: COMARCA=GOIOERE/PR, DA SEDE
C.NASC=755, LIVRO=6E, FOLHA=68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 63/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, permanecem suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022, inclusive, excetuada a tramitação prevista em ato normativo específico.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º, excetuadas as convocações excepcionais previstas em ato normativo específico.

Art. 3º Fica prorrogada até 15 de julho de 2022 a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) cumprimento do art. 11 da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica(m) prorrogado(s) o(s) prazo(s):

I – para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, para 1º de agosto de 2022;

II – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 2º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 1º de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 29 de agosto de 2022;

III – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 3º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 29 de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 28 de setembro de 2022;

Parágrafo único. Ficam suspensos os prazos previstos pela Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto pelo art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal, que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2° As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1° O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2° O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. Para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, deve ser observado o Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual n° 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria, terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 15 de julho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e aquelas referentes às sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 47 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 47, publicada em 15 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 28 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

0- 2-1

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua: João Olczevski, n°381, Atlântico - Erechim/RS
CEP: 99.705-550
Telefone: (54)9 9901 3682
CNPJ: 28.719.518/0001-07 IE: 039/0177636 IM: 102130
Email: distribuidoraboni901@outlook.com.br

Ao Órgão 987517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS. Pregão Eletrônico N° 392022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
71	SACO PLASTICO 5 L C/100 UNID - EMBALAGEM PLÁSTICA; FORMA: BOBINA; LARGURA: 30 CM; ALTURA: 40 CM; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 5 KG; APLICAÇÃO: EMBALAR ALIMENTOS; COR: TRANSPARENTE; - SACO PLASTICO 5 L C/100 UNID - EMBALAGEM PLÁSTICA; FORMA: BOBINA; LARGURA: 30 CM; ALTURA: 40 CM; MATERIAL: PLÁSTICO; CAPACIDADE: 5 KG; APLICAÇÃO: EMBALAR ALIMENTOS; COR: TRANSPARENTE; CATMAT - 243160 **MARCA:** MEGAMIL **FABRICANTE:** MEGAMIL **MODELO/VERSÃO:** SACO PLÁSTICO	PACOTE 100,00 UN	200,00	5,99	1.198,00
72	SAPONÁCEO CREMOSO 250 ML -SAPONÁCEO; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOSANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS; CARACTERÍSTICAS; ADICIONAIS: COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO; ASPECTO FÍSICO: CREMOSO; - SAPONÁCEO CREMOSO 250 ML - SAPONÁCEO; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOSANIONICO E NAO- ANIONICO, ESPESSANTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS; CARACTERÍSTICAS; ADICIONAIS: COMPONENTE ATIVO BIODEGRADAVEL LINEAR ALQUIBENZENO; ASPECTO FÍSICO: CREMOSO; CATMAT - 252683 **MARCA:** PERFECT **FABRICANTE:** PERFECT **MODELO/VERSÃO:** SAPONÁCEO	UNIDADE	250,00	3,16	790,00
				Valor total da proposta:	1.988,00

O valor total dessa proposta é de R$1.988,00 (um mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Dados Comerciais:

Informações Bancarias:
Banco: BANCO DO BRASIL
Conta: 4251-X
Agência: 35057-5

Condições Comerciais:
Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: 10 DIAS
Prazo para pagamento: 30 DIAS
Prazo de garantia: MESMO QUE DO FABRICANTE

Informamos os dados para assinatura da Ata de Registro de Preços:
Nome: CHARLEI BONI
Endereço: RUA JOÃO OLCZEVSKI
CEP: 99705-550 Cidade: ERECHIM UF: RS
CPF/MF: 031.021.890-08 Cargo/Função: PROPRIETÁRIO
RG nº: 6097597634 Expedido por: SJS/DI
Naturalidade: ITATIBA DO SUL Nacionalidade: BRASILEIRO

CHARLEI BONI:03102189008

Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008
Dados: 2022.07.12 10:01:01 -03'00'

Observações:

Erechim, 12 de Julho de 2022

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Rua: João Olczevski, n°381, Atlântico - Erechim/RS
CEP: 99.705-550
Telefone: (54)9 9901 3682
CNPJ: 28.719.518/0001-07 IE: 039/0177636 IM: 102130
Email: distribuidoraboni901@outlook.com.br

Representante Legal

28719518/0001-07
039/0177636
Boni Distribuidora de Prod. de Limpeza
Fone (54) 9 9901-3682
E-MAIL distribuidoraboni901@outlook.com.br
Rua João Olczevski, 381-B. Atlântico
CEP 99705-550
ERECHIM-RS

Charlei Boni
Proprietário
RG 6097597634
CPF 031 021 890-08

CHARLEI BONI:03102189008

Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008
Dados: 2022.07.12 10:01:12 -03'00'

CHARLEI BONI

RG:6097597634 CPF:031.021.890-08

0 252

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28719518000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 09:26:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **28.719.518/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	28.719.518/0001-07	DUNS®:	918229999
Razão Social:	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
Nome Fantasia:	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/12/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2022
FGTS	Validade:	20/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2022
Receita Municipal	Validade:	29/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	28.719.518/0001-07	DUNS®:	918229999
Razão Social:	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
Nome Fantasia:	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 20.000,00	Data de Abertura da Empresa:	22/09/2017
CNAE Primário:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
CNAE Secundário 1:	4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM		
CNAE Secundário 2:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS		
CNAE Secundário 3:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE		
CNAE Secundário 4:	4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE		
CNAE Secundário 5:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E		
CNAE Secundário 6:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA		
CNAE Secundário 7:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS		
CNAE Secundário 8:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 9:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO		
CNAE Secundário 10:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CNAE Secundário 11:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE		
CNAE Secundário 12:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES		

Dados para Contato

CEP:	99.705-550
Endereço:	RUA JOAO OLCZEVSKI, 381 - ATLANTICO
Município / UF:	Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone:	(54) 99013682
E-mail:	DISTRIBUIDORABONI901@OUTLOOK.COM.BR

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 031.021.890-08
Nome: CHARLEI BONI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 031.021.890-08
Nome: CHARLEI BONI
E-mail: distribuidoraboni901@outlook.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 031.021.890-08 Participação Societária: 100,00%
Nome: CHARLEI BONI
Número do Documento: 6097597634 Órgão Expedidor: SJS
Data de Expedição: 28/09/2004 Data de Nascimento: 20/04/1993
Filiação Materna: MARIA SALETE BONI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 99.704-446
Endereço: RUA MACHADO DE OLIVEIRA, 44 - LINHO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (00) 00000000
E-mail: distribuidoraboni901@outlook.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208948592	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2100650953

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ERECHIM
Local

29 Novembro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7988076 em 30/11/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 214197417 - 29/11/2021. Autenticação: AD5FBB3727598590CDB2AE1895F1263ED92B439. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/419.741-7 e o código de segurança vrCX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/419.741-7	RSP2100650953	29/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	29/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7988076 em 30/11/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 214197417 - 29/11/2021. Autenticação: AD5FBB3727598590CDB2AE1895F1263ED92B439. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/419.741-7 e o código de segurança vrCX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 28.719.518/0001-07
NIRE: 43208948592

CHARLEI BONI, nacionalidade BRASILEIRO, empresário, solteiro, maior, capaz, nascido em 20/04/1993, nº do CPF 031.021.890-08, documento de identidade 6097597634, SJS/RS, com domicílio / residência na Rua Henrique Dias, número 691, bairro /distrito Centro, município ERECHIM - RS, CEP 99700-262.

A parte acima qualificada, na condição de único sócio da sociedade empresária ***"BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA"***, estabelecida na Rua Machado de Oliveira, número 44, bairro Linho, município Erechim/RS, CEP 99704-446 com contrato constitutivo de arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43109491730, em 22 de setembro de 2017 e última alteração contratual NIRE Transformação em LTDA sob nº 43208948592 em 23 de março de 2021, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 28.719.518/0001-07, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Machado de Oliveira, número 44, Sala Comercial, bairro Linho, município Erechim/RS, CEP 99704-446, passa a localizar-se na Rua Joao Olczevski, nº 381, Bairro Atlântico, 99705-550, na cidade de Erechim/RS.

-II-

Pela vontade soberana do sócio, resolve este ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ***BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.***

Cláusula Segunda - O objeto social será:

a) Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
b) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
c) Comercio atacadista de produtos alimentícios. (4639-7/01)
d) Comercio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
e) Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)
f) Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)
g) Comercio atacadista de embalagens. (4686-9/02)
h) Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
i) Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)
j) Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
k) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
l) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7988076 em 30/11/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 o protocolo 214197417 - 29/11/2021. Autenticação: AD5FBB3727598590CDB2AE1895F1263ED92B439. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/419.741-7 e o código de segurança vrCX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

m) Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)

Cláusula Terceira - A sede da sociedade será na Rua Joao Olczevski, nº 381, Bairro Atlântico, 99705-550, na cidade de Erechim/RS.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR – R$
CHARLEI BONI	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ***CHARLEI BONI***, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.
Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.
Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.
Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula Oitava - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Nona - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.
Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.
Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7988076 em 30/11/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 214197417 - 29/11/2021. Autenticação: AD5FBB3727598590CDB2AE1895F1263ED92B439. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/419.741-7 e o código de segurança vrCX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.
Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas. total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.
Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula Décima Terceira - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.
Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.
Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Cláusula Décima Quinta - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

Cláusula Décima Sexta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra à economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7988076 em 30/11/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 214197417 - 29/11/2021. Autenticação: AD5FBB3727598590CDB2AE1895F1263ED92B439. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/419.741-7 e o código de segurança vrCX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Décima Sétima - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.
Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2021.

CHARLEI BONI
CPF n.º 031.021.890-08

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7988076 em 30/11/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 214197417 - 29/11/2021. Autenticação: AD5FBB3727598590CDB2AE1895F1263ED92B439. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/419.741-7 e o código de segurança vrCX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/419.741-7	RSP2100650953	29/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	29/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7988076 em 30/11/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 214197417 - 29/11/2021. Autenticação: AD5FBB3727598590CDB2AE1895F1263ED92B439. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/419.741-7 e o código de segurança vrCX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 28.719.518/0001-07 e protocolado sob o número 21/419.741-7 em 29/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7988076, em 30/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	29/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	29/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/11/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2021, às 09:46.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/419.741-7.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 30 de novembro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7988076 em 30/11/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 214197417 - 29/11/2021. Autenticação: AD5FBB3727598590CDB2AE1895F1263ED92B439. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/419.741-7 e o código de segurança vrCX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BONI DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZA, CNPJ 28719518000107, Endereço - RUA JOAO OLCZEVSKI, N 381, ATLANTICO.

1 de julho de 2022, às 09:27:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **731136b3fa454091379a13c72f825df5**

MULTISUL
EMBALAGENS - EXPEDIENTE - LIMPEZA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Multisul Comercio e Distribuição Ltda, sob Cnpj nº 12811487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42 , Bairro: Linho - Erechim-RS Cep: 99.704.484. Atesta para devidos fins que a empresa RS CHARLEI BONI-ME, inscrita no CNPJ Nr. 28.719.518/0001-07, sito na Rua Segundo Assoni,270, Bela Vista, Erechim/RS Cep 99704-144, forneceu os seguintes materiais dentro do prazo entrega em plenas condições de uso.

-Embalagens
-Material de limpeza
-Descartáveis

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Erechim 18 de Dezembro de 2017

Guilherme Rover
Sócio-Gerente
RG 6081517168
CPF 005 754 220-17

Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ 12 811 487/0001 71
Insc.Est. 039/0154482 Insc.Munic. 37308
Rua Raimundo Capeletti 42 Bairro Linho
Fone/fax (54) 3519-0140
Erechim-RS

2º TABELIONATO
Bel. Weldir Antonio Bonin - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original
Apresentado neste Tabelionato
Erechim, 17 de maio de 2018
R$ 14,60 + Selo Digital R$ 1,40
1180001113692

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 112763009191059430681-1; Data: 30/09/2019 11:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AJD64197-UBAO
Valor Total do Ato: R$ 4,42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Codigo de Autenticação Digital*[1] ou na ordem da sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraiba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital. ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessario através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CHARLEI BONI** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **CHARLEI BONI** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 08:35:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartorio Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CHARLEI BONI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1360700

A consulta desta Declaração estara disponivel em nosso site até **30/09/2020 11:16:18 (hora local)**.

[1]Codigo de Autenticação Digital: 112763009191059430681-1
[3]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a4948c3458ba001a110a6fe6e986c68afb2f3e368d04ec3f765654dda0f3bb27552f9a136ce726c0ca70f75f1c34d0e742d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.719.518/0001-07 MATRIZ		22/09/2017

NOME EMPRESARIAL
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO OLCZEVSKI	381	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.705-550	ATLANTICO	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORABONI901@OUTLOOK.COM.BR	(54) 9901-3682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **09:24:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Maria Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim - RS
Fone (54) 3520-1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé

Erechim, 23 de setembro de 2021

Emol. R$ 5,30 + Selo digital R$ 1,40 = R$ 6,70

Selo 0182.01.2003003.16664 [B3C]

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Maria Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro - Erechim | RS
Fone (54) 3520-1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé

Erechim, 23 de setembro de 2021

Emol. R$ 5,30 + Selo digital R$ 1,40 = R$ 6,70

Selo 0182.01.2003003.16665 [B87]

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

multcom
HOME E OFFICE

LONDRINA - PR, 12 de Julho de 2022

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266 - Centro
CEP: 86320-000
CONGONHINHAS - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2022
Data de Abertura dia 11/07/2022 às 09:00

Proposta : 7774

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1212-2 CONTA 70494-6

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
022		761	UN	VASSOURA DE CAPIM - VASSOURA - Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm - CATMAT - 338108 Marca: ALCE PROFESSIONAL	20,48	15.585,28
Preço Unitário: VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS Total Item: QUINZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS						

037		250	UN	AMACIANTE DE ROUPA 2 L - Amaciante De Roupa; Aspecto Fisico: Liquido Viscoso; Com-posição: Cloreto DiestearilDimetil Amônio Ten-soativo Não; Caracteristicas Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5 - AMACIANTE DE ROUPA 2 L - Amaciante De Roupa; Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Com-posição: Cloreto DiestearilDimetil Amônio Ten-soativo Não; Características Adicionais: Ph Puro Entre 3,0 A 6,5. CATMAT - 457756 Marca: SIMBEL	3,19	797,50
Preco Unitário: TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS Total Item: SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
076		65	UND	BALDE 10 L - Balde; Material: Plástico; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 10 L; Cor: Preta; Caracteristicas Adicionais: Reforço Fundo E Borda - BALDE 10 L - Balde; Material: Plástico; Material Alça: Arame Galvanizado; Capacidade: 10 L; Cor: Preta; Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda. CATMAT - 381531 Marca: ARQPLAST	7,02	456,30
Preço Unitário: SETE REAIS E E DOIS CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R$: 16.839,08 - DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E OITO CENTAVOS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.
Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se

multcom
HOME E OFFICE

fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - RG: 9212399-5 SSP/PR - CPF: 050.040.459-33
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
EMAIL: comercial@modelolicit.com.br - Telefone:(43) 98802-6001

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA:05004045933
Assinado de forma digital por DIOGO ATTISANO SIQUEIRA:05004045933
Dados: 2022.07.12 11:13:42 -03'00'

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG : 9212399-5
CPF: 050.040.459-33

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 16:13:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**
CNPJ: **17.855.864/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	17.855.864/0001-98	DUNS®:	939362417
Razão Social:	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	MULTCOM HOME OFFICE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	09/08/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	26/07/2022
FGTS		Validade:	19/07/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2022
Receita Municipal	Validade:	24/06/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	17.855.864/0001-98	DUNS®:	939362417
Razão Social:	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	MULTCOM HOME OFFICE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	09/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 30.000,00	Data de Abertura da Empresa:	02/04/2013
CNAE Primário:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
CNAE Secundário 1:	1721-4/00 - FABRICAÇÃO DE PAPEL		
CNAE Secundário 2:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA		
CNAE Secundário 3:	4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E		
CNAE Secundário 4:	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM		
CNAE Secundário 5:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
CNAE Secundário 6:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Secundário 7:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E		
CNAE Secundário 8:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO		
CNAE Secundário 9:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
CNAE Secundário 10:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CNAE Secundário 11:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS		
CNAE Secundário 12:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E		
CNAE Secundário 13:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
CNAE Secundário 14:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES		

Dados para Contato

CEP:	86.040-110
Endereço:	RUA HUMBERTO NOBILE, 75 - CALIFORNIA
Município / UF:	Londrina / Paraná
Telefone:	(43) 30263001
E-mail:	DIOGOATTISANOSIQUEIRA@GMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **050.040.459-33**
Nome: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **050.040.459-33**
Nome: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**
E-mail: **comercial@modelolicit.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **050.040.459-33** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**
Número do Documento: **92123995** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **18/01/2001** Data de Nascimento: **20/04/1986**
Filiação Materna: **ITALIA ATTISANO SIQUEIRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **052.723.999-27**
Nome: **PATRICIA APARECIDA MENDES MACHADO ATTISANO**
Carteira de Identidade: **88260686** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **04/08/2014**

CEP: **86.063-330**
Endereço: **RUA RUDOLPH DIESEL, 625 - CASA 31 - BAIRRO INDUSTRIAL**
Município / UF: **Londrina / Paraná**
Telefone: **(43) 30263006**
E-mail: **comercial@modelolicit.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2522041 / 2022
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 17.855.864/0001-98

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 24 de março de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Qz#BU&Hg0Yz

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

0 341

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

MULTCOM COMERCIO VAREGISTA DE SUPRIMENTOS LT, CNPJ 17.855.864/0001-98.-.-.-

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.**

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascido em 20/04/1986, empresário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, portador do documento de identificação C.N.H. nº 03819232311, órgão expedidor DETRAN/PR, data de expedição 30/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 050.040.459-33. Empresário individual sob o nome empresarial de: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO,** com sede a Avenida Clarice de Lima Castro nº 155 – Bloco 4, Apto 22, Nova Olinda , CEP: 86.073-310, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE **4180158996-1**, em data 22/05/2019, CNPJ sob nº 17.855.864/0001-98, fazendo uso do que permite o § 3°, do artigo 968, da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n° 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo **Jurídico Limitada**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA,** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL,** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço comercial **que era**: Avenida Clarice de Lima Castro nº 155 – Bloco 4, Apto 22, Nova Olinda , CEP: 86.073-310, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, **passa a ser**: Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A atividade que era: Serviço de organização e venda de viagens, pacotes turísticos e excursões – Agente de viagens, **passa a ser:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos para limpeza hospitalar.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, com a denominação: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA** e terá sua sede estabelecida na Rua Rudolph Diesel nº 625, Casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86.063-330, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 30.000,00 (Tinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim constituído na empresa, conforme abaixo:

Demonstrativo do Capital

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R$	%
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA	30.000	30.000,00	100%
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, que caberá os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Já o sócio administrador assinará sempre **individualmente** todos os documentos e com poderes para assinar os demais documentos inclusive receita federal e estadual e municipal, também cheques e documentos bancários de forma individual. (artigos 997, VI ; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos, exceto os relativos às procurações "ad judícia", respeitadas a restrições da cláusula "Da Responsabilidade Técnica da Sociedade".

PARÁGRAFO SEGUNDO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", fixado de comum acordo pelos sócios no início da cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados, observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascido em 20/04/1986, empresário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, portador do documento de identificação C.N.H. nº 03819232311, órgão expedidor DETRAN/PR, data de expedição 30/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 050.040.459-33.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA** e terá sua sede estabelecida na Rua Rudolph Diesel nº 625, Casa 31, Bairro Industrial , CEP: 86063-330, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, que é seu domicílio e será regida, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um, para tanto, quando necessário, alterações do presente contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade teve inicio em 22 de maio de 2019, de suas atividades e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade declara para efeitos de enquadramento e sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos para limpeza hospitalar.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro
Bela Vista do Paraíso/PR
CEP 86.130-000
Tel. (043) 3242-3241
E-mail: licitacao@belakompra.com.br

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

À CÂAMARA MUNICIPAL DE CONGOINHAS - PR

Referente: Edital de Pregão Eletrônico Nº 39/2022.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública de Congonhinhas.

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à vossa apreciação, nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação em epígrafe, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI **CNPJ nº** 29.530.767/0001-04 **Inscrição Estadual:** 90771204-48

Endereço Completo: RUA MARIA TOMAZELLI, N° 55, CENTRO, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR – CEP. 86130-000

Telefone: (43) 3242-3241 **Celular:** (43) 99141-3087 **Endereço Eletrônico:** licitacao@belakompra.com.br

Representante: NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA **Cargo:** SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço do Representante: AVENIDA PARANÁ, SEM NÚMERO, CENTRO, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR – CEP. 86130-000

Carteira de Identidade: 15.564.824-4 SESP/PR **CPF:** 077.995.959-06 **Data de Nascimento:** 27/01/2004

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001) – AG. 0664-5 – C/C. 18522-1 ABERTURA: 26/04/2018

Item	Qtd.	Und.	Discriminação	Marca	R$ Unit	R$ Total
6	568	UNI	SABAO EM BARRA, 500 GRAMAS.	UNIC	R$ 4,53	R$ 2.573,04
8	410	PACOTE	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras.	GOLDIY	R$ 8,58	R$ 3.517,80
17	241	PEÇA	FLANELA - Para limpeza 27cmx40cm/ Material: algodão, cor: amarela.	DALTEXTIL	R$ 2,03	R$ 489,23
49	530	UNI	LIMPADOR PERFUMADO 500 ML - Limpador Impurezas; Aplicação: Pisos Em Geral.	FAZZ	R$ 2,11	R$ 1.118,30
52	130	UNI	LUSTRA MOVEIS 200 ML - Polidor Domestico De Movel Nome: Polidor Domestico De Movel.	FUZETTO	R$ 2,70	R$ 351,00
85	30	PACOTE	Papel toalha simples interfolhada pacote c/ 1250 unidades, cor branca, quantidade de dobras: 3 dobras.	GOLDIY	R$ 8,68	R$ 260,40
					R$ TOTAL DOS ITENS	R$ 8.309,77

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 8.309,77 (oito mil, trezentos e nove reais e setenta e sete centavos).

* Validade da proposta – Conforme Edital
* Condições de pagamento - Conforme Edital
* Prazo de entrega - Conforme Edital
* Garantia do produto – 12 meses

Declaramos que, estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da licitação.

Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Federal Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147/14 e 155/2016.

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 12 de julho de 2022.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI:29530767000104

Assinado de forma digital por BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI:29530767000104
Dados: 2022.07.12 10:28:36 -03'00'

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador
RG. 15.564.824-4 SESP/PR CPF. 077.995.959-06

29.530.767/0001-04
BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA - EIRELI
RUA MARIA TOMAZELLI, 55
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 14:35:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**
CNPJ: **29.530.767/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	29.530.767/0001-04	DUNS®:	917396144
Razão Social:	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	03/05/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/12/2022
FGTS	Validade:	20/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2022
Receita Municipal	Validade:	02/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

0 317

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.530.767/0001-04 DUNS®: 917396144
Razão Social: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/01/2018
CNAE Primário: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAE Secundário 1: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 2: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 3: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 4: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 5: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 6: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 7: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

Dados para Contato

CEP: 86.130-000
Endereço: RUA MARIA TOMAZELLI, 55 - CENTRO
Município / UF: Bela Vista do Paraiso / Paraná
Telefone: (43) 32423241
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: 077.995.959-06
Nome: NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 077.995.959-06
Nome: NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA
E-mail: financeiro@belakompra.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 077.995.959-06 Participação Societária: 100,00%
Nome: NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA
Número do Documento: 155648244 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 21/03/2019 Data de Nascimento: 27/01/2004
Filiação Materna: CLAUDIA APARECIDA LOURENCI DE SOUSA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.130-000
Endereço: OUTROS MARIA TOMAZELI, 166 - CENTRO
Município / UF: Bela Vista do Paraiso / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: licitacao@belakompra.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
4720 - MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS
6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS
7240 - RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA
7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
8105 - SACOS E BOLSAS
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE BELA VISTA
DO PARAÍSO
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.530.767/0001-04, com sede na Rua Maria Tomazelli, 55 – Centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná, CEP: 86130-000, está cadastrada em nosso quadro de fornecedores de produtos para lavanderia, material de limpeza, cosméticos e higiene, embalagens plásticas, sacos de lixo domiciliar e hospitalares e produtos automotivos.

Não sabendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão fiel da verdade, assino a presente.

Bela Vista do Paraíso, 04 de janeiro de 2022.

Adauto de Andrade Batista
Diretor do Departamento de Administração

Adauto de Andrade Batista
CPF: 746.165.609-00
Dir. Depto. Administração

Rua Joaquim Ladeia, 150 – CEP. 86.130-000 – ☎: [43] 3242-1531 – Fax[43] 3242-2273 E-mail: pmbvista@pmbvista.pr.gov.br

0 319

Certificado digitalmente por
TELMA DIAS PACCA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BELA VISTA DO PARAÍSO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 29.530.767/0001-04
Local da Sede: Bela Vista do Paraíso - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

BELA VISTA DO PARAÍSO, 3 de Junho de 2022

TELMA DIAS PACCA
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.530.767/0001-04 MATRIZ		25/01/2018

NOME EMPRESARIAL
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA TOMAZELLI	55	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.130-000	CENTRO	BELA VISTA DO PARAISO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3242-3241

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2022** às **15:10:10** (data e hora de Brasília).

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRO LOURENCI, brasileiro, empresário, nascido em 22/11/1977, natural de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 7.029.340-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.008.819-77, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, nº 730, Centro, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na qualidade de titular da empresa com denominação **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI,** CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, e com primeira alteração sob nº 20186120680 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2018, e com segunda alteração sob nº 20211664308 em sessão de 14 de abril de 2021.
Resolve efetuar a **TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Novo Titular.
O titular **ALEXANDRO LOURENCI**, já qualificado anteriormente, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo neste ato, 100.000 (cem mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao novo titular **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de janeiro de 2004, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, estudante, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, à Rua Júlio Vera, 33, Centro, CEP 86.130-000, portador da Carteira de Identidade do RG nº 15.564.824-4, inscrito no CPF sob o nº 077.995.959-06, emancipado nos termos da Escritura Pública de Emancipação lavrada à folha 068, do livro E-004, Bela Vista do Paraíso Serviço de Registro Civil e Anexo da Cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná e averbada na matrícula nº 082917 01 55 2020 7 00004 068 0000829 94, do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação.
O titular retirante **ALEXANDRO LOURENCI**, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, vendendo e recebendo junto ao titular ingressante, **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, plena, geral e rasa quitação, das transferências ora efetuadas.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Do consentimento do Sócio.

O titular **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, declara que reconhece a situação econômica financeira da sociedade ficando sub-rogada os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social.

O Capital Social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, subscrito pelos sócios da seguinte maneira:

Titular	Quotas	Valor	%
NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração da Sociedade.

A administração da EIRELI passará a ser exercida pelo Sr. **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, a qual representará está pessoa jurídica de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, tão somente em negócios de interesse da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – Do Novo Objeto Social.

O objeto social que era Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 464-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), passa a ser **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01), comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório (CNAE 4761-0/03),**

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99).

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Consolidação do Ato Constitutivo.

Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953

NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA, brasileiro, estudante, nascido em 27 de janeiro de 2004, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, solteiro, portador do RG nº 15.564.824-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 077.995.959-06, residente e domiciliado na Rua Júlio Vera, nº 33, Centro, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, emancipado nos termos da Escritura Pública de Emancipação lavrada à folha 068, do Livro E-004, Bela Vista do Paraiso Serviço de Registro Civil e Anexos na cidade de Bela Vista do Paraiso Estado do Paraná e averbada na matricula nº 082917 01 55 2020 7 00004 068 0000829 94, do Serviço de Registro Civil Títulos e Documentos na qualidade de titular da empresa com denominação **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, e com primeira alteração sob nº 20186120680 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2018, e com segunda alteração sob nº 20211664308 em sessão de 14 de abril de 2021, resolve, consolidar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP:86130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná".

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$: 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01), comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório (CNAE 4761-0/03), comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99).

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida por **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, já qualificado anteriormente com os poderes e atribuições de administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo 1°: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser prazo indeterminado.

Parágrafo 2°: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômicos, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade .

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro de Bela Vista do Paraíso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dessa forma, assino o presente instrumento em única via, obrigando – se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Londrina, 29 de julho de 2021.

ALEXANDRO LOURENCI
Titular Retirante

NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA
Titular Ingressante/Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA

Selo nº 0181284CVAA0000000501217

Reconheço por verdadeira a assinaturas de NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA e ALEXANDRO LOURENCI Dou fe '0004' Bela Vista do Paraiso, 02 de agosto de 2021 Emol R$18,32(VRC 43,60). Funrejds. R$4,74. Selo R$1,80. FUNDEP R$0,84 ISSQN R$0,56 Total R$26,66

Em Test° da Verdade

Abner de Lima Bittencourt Ferreira-Tabelião

Cartório de Notas e Protestos
Abner de Lima Bittencourt Ferreira
Tabelião
Bela Vista do Paraíso - PR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIME JUNIOR SILVA CARDOZO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 038111, expedida em 16/09/2004, inscrito no CPF n° 73059390991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
73059390991	038111	Jaime Junior Silva Cardozo

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 10:26 SOB Nº 20214736326.
PROTOCOLO: 214736326 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105644518. CNPJ DA SEDE: 29530767000104.
NIRE: 41600659953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Espólio de **MARIA AMÉLIA DE SOUZA,** brasileira, divorciada, nascida em 04 de dezembro de 1953, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 5.571.517-3 SSP/PR e CPF/MF: 063.686.799-48, falecida em data de 13/03/2021 às 11h 15 min, conforme atesta a certidão e óbito n° 3 886, lavrada nas folhas 59 do livro C-19, matricula n° 082917 01 55 2021 4 00019 159 0003886 94 do Serviço de Registro Civil de bela Vista do Paraíso/PR, expedida em 24/03/2021; é representada pelo inventariante: filho **ALEXANDRO LOURENCI**, brasileiro, empresário, nascido em 22/11/1977, natural de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG n° 7.029.340-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 004.008.819-77, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, n° 730, Centro, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, nomeado Inventariante conforme no Termo de Nomeação de Inventariante exarado nos autos de Inventário de Bens deixados por Maria Amélia De Souza, que tramitou no 11ª Tabelionato De Notas – Serviço Notarial Da Comarca De Londrina, Livro:-480-N.- ; Folha:-160.- ; Data 01/04/2021, na qualidade de titular empresa com denominação de **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI,** CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraiso, Estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, e com primeira alteração sob n° 20186120680 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2018.

Resolve de comum acordo com os demais herdeiros, proceder a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Em decorrência do falecimento da TITULAR DA EIRELI **MARIA AMÉLIA DE SOUZA**, e conforme, formal de partilha em anexo, será admitida a alteração de titularidade desta empresa.

Cláusula Segunda - É admitida neste ato a Sr. **ALEXANDRO LOURENCI**, já qualificado anteriormente, onde recebe por herança o total das quotas que o "de cujus" possuía, que perfaz em um total de R$ 100.000,00.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Terceira - A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado. (Código Civil - Lei 10.406/2002, artigos 980-A, § 6° combinado com o artigo 1.052)

Cláusula Quarta - A administração da EIRELI passará a ser exercida pela Sr. **ALEXANDRO LOURENCI**, a qual representará está pessoa jurídica de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, tão somente em negócios de interesse da empresa.

Cláusula Quinta - Tendo direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que deverá estar em conformidade com o permitido pela legislação em vigor.

Cláusula Sexta - O novo titular, ora declarado na Cláusula Segunda, declara a administrador sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Código Civil - Lei 10.406/2002, artigo 1.011, § 1°)

Cláusula Sétima - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, permanece o foro da comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Cláusula Oitava – Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953

ALEXANDRO LOURENCI, brasileiro, empresário, nascido em 22/11/1977, natural de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG n° 7.029.340-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 004.008.819-77, residente e domiciliado na Rua

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Rocha Pombo, nº 730, Centro, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na qualidade de titular da empresa com denominação **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, e com primeira alteração sob nº 20186120680 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2018, resolve, consolidar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Parágrafo único: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula Segunda – O capital social é de R$: 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira - "Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 464-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99)".

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A administração da empresa será exercida por **ALEXANDRO LOURENCI,** já qualificado anteriormente com os poderes e atribuições de administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo 1°: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

Parágrafo 2°: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Oitava – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômicos, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE 41600659953
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade .

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o Foro de Bela Vista do Paraíso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dessa forma, assino o presente instrumento em única via, obrigando – se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina , 07 de Abril de 2021.

MARIA AMÉLIA SOUZA
Titular Retirante
Representada por seu inventariante:
ALEXANDRO LOURENCI

ALEXANDRO LOURENCI
Titular Ingressante/Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA

Selo nº 0181284CVAA00000091106216
Consulte esse selo em http://ngrus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por verdadeira a assinatura de ALEXANDRO LOURENCI. Dou fé.*0004* Bela Vista do Paraíso, 08 de abril de 2021.

Emol.: R$9,46(VRC 43,80), Furnejus: R$2,37, Selo: R$0,80, FUNDEP: R$0,47, ISSQN: R$0,28. Total: R$13,48

Em Test° da Verdade

Abner de Lima Bittencourt Ferreira-Tabelião

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIME JUNIOR SILVA CARDOZO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 038111, expedida em 16/09/2004, inscrito no CPF n° 73059390991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
73059390991	038111	JAIME JUNIOR SILVA CARDOZO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 17:00 SOB N° 20211664308.
PROTOCOLO: 211664308 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102529840. CNPJ DA SEDE: 29530767000104.
NIRE: 41600659953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE: 41600659953
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA AMELIA DE SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em 04 de dezembro de 1953, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.571.517-3 SSP/PR e CPF/MF: 063.686.799-48, residente e domiciliada na cidade de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná, na Rua Maria Tomazelli, 166, Centro, CEP: 86.130-000, na qualidade de titular da empresa com denominação de **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Avenida Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, resolve, assim, alterar seu ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Alteração do Objeto Social.

O objeto social que era "Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), passa a ser **"Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos sanoantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99)".**

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ/MF: 29.530.767/0001-04

MARIA AMELIA DE SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em 04 de dezembro de 1953, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.571.517-3 SSP/PR e CPF/MF: 063.686.799-48, residente e domiciliada na cidade de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná, na Rua Maria Tomazelli, 166, Centro, CEP: 86.130-000, na qualidade de titular da empresa com denominação de **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Avenida Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB Nº 20185120680.
PROTOCOLO: 185120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805234034. NIRE: 41600659953.
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS PAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais emissores nas repartições públicas de qualificação.

por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, resolve, consolidar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social.

A empresa girará sob o nome empresarial **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**, e terá sede e domicilio à Avenida Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraiso, estado do Paraná

Parágrafo único: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA SEGUNDA – Do Capital Social.

O capital é de R$: 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA – Do Objeto Social.

"Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99)".

CLAUSULA QUARTA – Do Prazo de Duração.

A empresa iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – Da Responsabilidade.

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA – Da Administração.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB Nº 20186120680.
PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805234034. NIRE: 41600659953.
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informados pelo remetente sob código de verificação.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
NIRE: 41600659953
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A administração da empresa será exercida por **MARIA AMELIA DE SOUZA**, já qualificada anteriormente com os poderes e atribuições de administradora titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

Parágrafo 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

Parágrafo 2º: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA - Da Declaração.

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA – Do Balanço Patrimonial.

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas

CLAUSULA NONA – Da Filial.

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA – Do pró-labore.

A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore" observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do falecimento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB Nº 20186120680.
PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805234034. NIRE: 41600659953.
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais emissores destes documentos.

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Impedimento.

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA – Do Foro.

Fica eleito o Foro de Bela Vista do Paraíso, pra o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dessa forma, assino o presente instrumento em única via, obrigando – se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bela Vista do Paraíso, 28 de novembro de 2018

maria Amélia de Souza

MARIA AMELIA DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB Nº 20186120680.
PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805234034. NIRE: 41600659953.
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CARTÓRIO BELA VISTA ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:

MARIA AMELIA DE SOUZA

BELA VISTA DO PARAISO-PR, 28/11/2018

ANATOLI BITTENCOURT FERREIRA - ESC. SUBSTITUTO

Selo Digital: 14uro.SvoUP.KP2Tz.s4lYu.LNoZ9

Consulte este selo em: https://funarpen.com.br

Cartório de Notas e Protesto
Anatoli Bittencourt Ferreira
Substituto
Bela Vista do Paraíso - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB Nº 20186120680
PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805234034. NIRE: 41600659953
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

MARIA AMELIA DE SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em 04/12/1953, empresária, portadora da cédula de identidade Civil RG nº 5.571.517-3 SSP/PR e CPF nº 063.686.799-48, residente e domiciliada na cidade de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná, na Rua Maria Tomazelli, nº 166 - Centro - CEP 86.130-000, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
A empresa girará sob o nome empresarial de **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Maria Tomazelli, n.º 55 – Centro – CEP 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná

CLAUSULA SEGUNDA
O capital será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pela titular **MARIA AMELIA DE SOUZA**, conforme demonstrado abaixo:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARIA AMELIA DE SOUZA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA
O objeto da EIRELI será Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01)

CLAUSULA QUARTA
A EIRELI iniciará suas atividades em 17 de Janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado

CLAUSULA QUINTA
A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA
A administração da EIRELI caberá a titular **MARIA AMELIA DE SOUZA**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 14:46 SOB Nº 41800559952
PROTOCOLO: 18002708U DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800262749. NIRE: 41500659953.
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI EPP

Liberal Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA
A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA NONA
A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular

CLAUSULA DÉCIMA
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Paragrafo Unico – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA
A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, a acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 14:46 SOB Nº 41600653952
PROTOCOLO: 180037080 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800262745. NIRE: 41600653952
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Fica eleito o foro de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via unica, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bela Vista do Paraíso – Paraná, 10 de Janeiro de 2018.

Maria Amelia de Souza

MARIA AMELIA DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 14:46 SOB Nº 41600659953.
PROTOCOLO: 180037080 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800262749. NIRE: 41600659953.
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI EPP

Liberlad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO BELA VISTA ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA

Reconheco a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:
MARIA AMELIA DE SOUZA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
BELA VISTA DO PARAISO-PR, 12/01/2018
ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA - TABELIÃO
Selo Digital: bHXB.ZWJU.IGW2T.SA9Yu.fUpVU
Consulte este selo em: https://funarpen.com.br

Cartório de Notas e Protesto
Abner de Lima Bittencourt Ferreira
Tabelião
B. V. do Paraíso - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 14:46 SOB Nº 41600659953
PROTOCOLO: 180037080 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800263745. NIRE: 41600659953.
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 051/2021

Nome Fantasia:

Razão Social: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

CNPJ: 29.530.767/0001-04

Inscrição Municipal:

Atividade (s): 4649-4/08Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar4761-0/03Comércio varejista de artigos de papelaria4789-0/05Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários4759-8/99Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente4789-0/99Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente4649-4/99Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente4647-8/01Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria4646-0/01Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Município: Bela Vista do Paraíso **Endereço:** RUA MARIA TOMAZELLI, 55, CENTRO

CEP: 86130000

Local e data: Bela Vista do Paraíso, segunda, 09 de agosto de 2021

Validade: terça, 09 de agosto de 2022

JOEL CARLOS DOMINGUES
Departamento de Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: **215JGMTGRY**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FILIPE ZORATTI ABELHA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0 - 33

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
077.995.959-06

Nome
NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA

Nascimento
27/01/2004

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C787.8B29.65FE.D851

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:12:07 do dia 21/02/2017 (hora e data de Brasília)
Dígito verificador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.564.824-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.564.824-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2019

NOME: NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA

FILIAÇÃO: NILSON JOSÉ DE SOUSA
CLAUDIA APARECIDA LOURENCI DE SOUSA

NATURALIDADE: SERTANOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/01/2004

DOC. ORIGEM: COMARCA=B.VISTA PARAISO/PR, DA SEDE
C.NASC=9333, LIVRO=41A, FOLHA=185

CPF: 077.995.959-06

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 63/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, permanecem suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022, inclusive, excetuada a tramitação prevista em ato normativo específico.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º, excetuadas as convocações excepcionais previstas em ato normativo específico.

Art. 3º Fica prorrogada até 15 de julho de 2022 a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) cumprimento do art. 11 da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica(m) prorrogado(s) o(s) prazo(s):

I – para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, para 1º de agosto de 2022;

II – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 2º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 1º de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 29 de agosto de 2022;

III – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 3º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 29 de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 28 de setembro de 2022;

Parágrafo único. Ficam suspensos os prazos previstos pela Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto pelo art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal, que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

0 3

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

PROPOSTA

Sr. Pregoeiro,

A Empresa OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI sediada à Rua 13 S/N Qd.02 Lt.07 casa 02, Residencial Recanto Sonhado, Inhumas - GO, CEP 75.405-449. Tel (62) 9 8238-7264, Email omegaprodutoss@gmail.com , inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.354.105/0001-72, neste ato representado por Divino Geraldo de Meneses, RESIDENTE A Rua Padre anchieta, Qd 02 Lt 10, I.D. 1.707.210 SSP -GO, CPF 371.269.891-72, abaixo assinado, propõe a entrega do objeto a seguir especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT (R$)	VLR TOTAL (R$)
73	TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO - "Toalha Banho"; Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 140 Cm; Largura: 70 Cm; - TOALHA DE BANHO DE ALGODÃO - "Toalha Banho"; Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 140 Cm; Largura: 70 Cm;CATMAT - 246543	**CLIMATEX**	UND	150	19	2.850,00
TOTAL						**R$ 2.850,00**

São: **R$ 2.850,00** (Dois mil e oitocentos e cinquenta reias)

1. Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
2. O preço constante desta proposta permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
3. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão-de-obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados o imposto de renda pessoa jurídica (IRPF) e a contribuição social sobre o lucro liquido (CSLL)
4. O prazo de entrega do objeto será de **10 (dez) dias úteis** a contar a partir do recebimento da nota de empenho ou da ordem de serviço.
5. O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.
6. Prazo de validade da proposta**: 60 (sessenta) dias**, a contar da data da sua apresentação.
7. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar a Ata de Registro de Preços e a receber a nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicando para esse fim o Sr. Divino Geraldo de Meneses, identidade nº 1.707.210 SSP-GO, CPF nº 371.269.891-72, SOCIO PROPIETARIO, como responsável legal desta empresa.
8. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e prorrogável por igual período.
9. Dados bancários: Banco Bradesco, AG: 0246-0 C/C: 8225-2

RUA 13 QUADRA 02 LOTE 07 CASA 02
RESIDENCIAL RECANTO SONHADO - CEP 75405-449
licitacao@omegaprodutos.com.br
62 98238-7264

Inhumas - GO, 12 de Julho de 2022

DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Assinado de forma digital por DIVINO GERALDO DE MENESES:37126989172
Dados: 2022.07.12 11:21:16 -03'00'

DIVINO GERALDO DE MENESES
CPF: 371.269.891-72

RUA 13 QUADRA 02 LOTE 07 CASA 02
RESIDENCIAL RECANTO SONHADO - CEP 75405-449
licitacao@omegaprodutos.com.br
62 [illegible]

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2° As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1° O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2° O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. Para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, deve ser observado o Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual n° 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria, terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Art. 17. São válidas até 15 de julho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e aquelas referentes às sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 47 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 47, publicada em 15 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 28 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

0- 339

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31354105000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 09:40:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **31.354.105/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

0- 341

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.354.105/0001-72	DUNS®:	947121458
Razão Social:	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI		
Nome Fantasia:	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	14/02/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2022
FGTS	Validade:	23/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2022
Receita Municipal	Validade:	01/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2023

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.354.105/0001-72	DUNS®:	947121458
Razão Social:	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI		
Nome Fantasia:	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	14/02/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Capital Social:	R$ 110.000,00	Data de Abertura da Empresa:	28/08/2018
CNAE Primário:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		

CNAE Secundário 1:	1351-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO
CNAE Secundário 2:	4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 3:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 4:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 5:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 6:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 7:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 8:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 9:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 10:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 11:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 12:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 13:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 14:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 15:	6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE Secundário 16:	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 17:	7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 18:	7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
CNAE Secundário 19:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	75.405-449
Endereço:	RUA 13, SN - QUADRA02 LOTE 07 CASA 02 - RESIDENCIAL RECANTO
Município / UF:	Inhumas / Goiás
Telefone:	(62) 82387264
E-mail:	LICITACAO@OMEGAPRODUTOS.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF:	371.269.891-72
Nome:	DIVINO GERALDO DE MENESES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	371.269.891-72
Nome:	DIVINO GERALDO DE MENESES
E-mail:	divino_meneses@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	371.269.891-72	Participação Societária:	100,00%
Nome:	DIVINO GERALDO DE MENESES		
Número do Documento:	1707210	Órgão Expedidor:	POLICIA CIVIL
Data de Expedição:	16/01/2018	Data de Nascimento:	28/10/1966
Filiação Materna:	MARIA CLEMENTINA DE MENEZES		
Estado Civil:	Divorciado(a)		
CEP:	75.407-542		
Endereço:	RUA PE ANCHIETA - QD 02 LT 10 - BAIRRO ANHANGUERA		
Município / UF:	Inhumas / Goiás		
Telefone:	(62) 82387264		
E-mail:	divino_meneses@hotmail.com		

Linhas Fornecimento

Materiais

3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA

3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO

3625 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS TÊXTEIS

3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM

4010 - CORRENTES E CABOS DE AÇO

4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES

4030 - ACESSÓRIOS PARA CORDAS, CABOS E CORRENTES

5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

Materiais

5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
5340 - FERRAGENS DIVERSAS
5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO
5640 - PAINEL DE PAPELÃO,PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO
5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE
6015 - CABOS DE FIBRA ÓTICA
6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
6220 - LUZES E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS
6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL
6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS
6250 - LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA
6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO
7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS
7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7220 - REVESTIMENTOS PARA PISOS
7230 - TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS
7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS
7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA
7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA
7340 - CUTELARIA E TALHERES
7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7520 - ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS
7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES
8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
8305 - TECIDOS
8310 - FIOS E LINHAS
8315 - MIUDEZAS E AVIAMENTOS PARA COSTURA
8330 - COUROS
8405 - VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO
8410 - VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO

Relatório de Credenciamento

Materiais

8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS

8420 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, MASCULINAS

8425 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, FEMININAS

8430 - CALÇADOS MASCULINOS

8435 - CALÇADOS FEMININOS

8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9640 - PRODUTOS SEMI-ACABADOS E PRODUTOS PRIMÁRIOS DE FERRO E DE AÇO

9999 - ITENS DIVERSOS

Serviços

752 - Consultoria e Assessoria - Econômico / Financeira

809 - Consultoria / Assessoria - Engenharia

817 - Consultoria e Assessoria - Meio Ambiente

850 - Consultoria e Assessoria - Administração de Material

4103 - Consultoria / Assessoria - Logística

14141 - Consultoria e Assessoria - Rural (Agricultura / Pecuária)

15601 - Consultoria e Assessoria - Comunicação

RERRATIFICAÇÃO

OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 31.354.105/0001-72

DIVINO GERALDO DE MENESES, brasileiro, divorciado, Empresário, natural da cidade de Damolândia – GO, data de nascimento 28/10/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1707210 2A, expedida por PC/GO em 16/01/2018 e CPF: n° 371.269.891-72, residente e domiciliado na cidade de Inhumas - GO, na RUA PE ANCHIETA, nº SN, LOTE 10 QUADRA 2, BAIRRO ANHANGUERA, CEP: 75400-000;

Único titular da empresa "**OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**", com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 52601085089, inscrita sob o CNPJ: 31.354.105/0001-72, situada na: RUA 13, QUADRA 02 LOTE 07 CASA 02, RESIDENCIAL RECANTO SONHADO, Inhumas-GO, CEP 75405-449, resolvem rerratificar seu ato constitutivo, descrevendo abaixo as cláusulas seguintes na consolidação:

Inclui-se a **CLÁUSULA QUATRO** na consolidação, já descrita anteriormente, "**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO, (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996), CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado."

Inclui-se a **CLÁUSULA CINCO** na consolidação, já descrita anteriormente,"**DO CAPITAL SOCIAL, (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC), CLÁUSULA QUINTA** – O capital que é de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), integralizados em moeda corrente no país, pelo titular."

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.354.105/0001-72

DIVINO GERALDO DE MENESES, brasileiro, divorciado, Empresário, natural da cidade de Damolândia – GO, data de nascimento 28/10/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1707210 2A, expedida por PC/GO em 16/01/2018 e CPF: n° 371.269.891-72, residente e domiciliado na cidade de Inhumas - GO, na RUA PE ANCHIETA, nº SN, LOTE 10 QUADRA 2, BAIRRO ANHANGUERA, CEP: 75400-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Resposabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, do CC):

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adota o seguinte nome empresarial: **OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI,** e passa a usar como o nome fantasia: **OMEGA PRODUTOS E SERVICOS**.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede no seguinte endereço: RUA 13, QUADRA 02 LOTE 07 CASA 02, RESIDENCIAL RECANTO SONHADO, Inhumas-GO, CEP 75405-449.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comercio varejista de artigos de colchoaria comercio varejista de artigos de iluminacao comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista de artigos de armarinho comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios comercio varejista de moveis comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal comercio varejista de tecidos comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios comercio varejista de materiais de construcao em geral servicos de consultoria em tecnologia da informacao atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica**

servicos de consultoria em marketing servicos de consultoria em engenharia civil, naval, eletrica, eletronica, hidraulica servicos combinados de escritorio e apoio administrativo, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é (são) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Atividade principal:

- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

Atividades secundárias:

- Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de tecidos;
- Comercio varejista de artigos de armarinho;
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Serviços de engenharia;
- Consultoria em publicidade;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;

- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

(ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA – O capital que é de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), integralizados em moeda corrente no país, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

CLÁUSULA SEXTA – A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA OITAVA – O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

(ART. 980- A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

CLÁUSULA NONA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento.

Inhumas, 16 de março de 2022

DIVINO GERALDO DE MENESES

Titular

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37126989172	DIVINO GERALDO DE MENESES

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 09:27 SOB Nº 20220442690.
PROTOCOLO: 220442690 DE 16/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203349403. CNPJ DA SEDE: 31354105000172.
NIRE: 52601085089. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2022.
OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0 347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.354.105/0001-72 MATRIZ		28/08/2018

NOME EMPRESARIAL
OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OMEGA PRODUTOS E SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 13	SN	QUADRA02 LOTE 07 CASA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.405-449	RESIDENCIAL RECANTO SONHADO	INHUMAS	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@OMEGAPRODUTOS.COM.BR	(62) 8238-7264

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2022** às **14:39:23** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P0001

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1707210 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2018

NOME DIVINO GERALDO DE MENESES

FILIAÇÃO JOAQUIM MESSIAS DE MENESES

MARIA CLEMENTINA DE JESUS

DAMOLÂNDIA - GO

NATURALIDADE

28/10/1966

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO
81 BA-1 FLS41 JUSSARA-GO EM
22/10/2002

CPF 371269891-72

1460030

Breynner Vasconcelos Cursino

ASSINATURA DO DIRETOR

417A666E

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proibido Plastificar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 31.354.105/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:23 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2022.
Código de controle da certidão: **75DF.6D54.5C73.D370**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.354.105/0001-72
Certidão nº: 2800496/2022
Expedição: 24/01/2022, às 10:50:18
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.354.105/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.354.105/0001-72
Razão Social: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
Endereço: R 13 SN QD 02 LT 07 CASA02 / RESIDENCIAL RECANTO / INHUMAS / GO / 75405-449

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/06/2022 a 23/07/2022

Certificação Número: 2022062401530894049808

Informação obtida em 02/07/2022 08:54:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Integrado de Informações sobre
Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :21/01/2020 - 11:51:31

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
31.354.105/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.752.453-8

NOME EMPRESARIAL:
OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA BERNARDO SAYAO

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
SN	05	03	SALA 1

BAIRRO:
SETOR SOL NASCENTE

MUNICÍPIO:
INHUMAS

UF:
GO

CEP:
75405300

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
19/02/2019

DATA DE CADASTRAMENTO:
19/02/2019

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 21/01/2020 11:51:31

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32457071

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ
31.354.105/0001-72

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.566.745.166

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JULHO DE 2022

HORA: 8:56:37:9

INHUMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
Rua São José, Nº: 56, Vila Lucimar, Inhumas - GO, CEP: 75403-550

CADASTRO FIC

Empresa

Razão Social: OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

Inscrição Municipal: *12551* **CNPJ/CPF:** 31.354.105/0001-72

Nome Fantasia: OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS

Qtde.Fun: **Área M²:** 0,00 **Data Enq. Trib.:** 01/01/2020 **Enq. Tributário:** Simples Nacional

Telefone: (62)98238-7264
(62)99858-2596

Emissão Habilitada: Sim

Sócios **CPF**

Sócio-Administrador

DIVINO GERALDO DE MENESES 371.269.891-72

Endereço

Logradouro: 13 **Número:** S/N

Bairro: RESIDENCIAL RECANTO SONHADO

Complemento: CASA 02 **QD.:** 002 **LT.:** 0007

CEP: 75405-449 **Cidade:** INHUMAS **Estado:** GOIÁS

Observação: CONFORME DECLARAÇAO ANEXADA NO PROCESSO N° 3814/2021 A EMPRESA NAO EXERCERÁ TEMPORARIAMENTE A ATIVIDADE SOBRE O CNAE: 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Atividades

Atividade Principal: 1840 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAE Principal: 4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

Ramo Atividade: [Comércic]

Inicio Atividade: 28/08/2018

Atividade Secundária

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO